SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00019829/2025-INT

Validade até:	**31/03/2026**		
Nome:	**FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA**	CPF:	**098.940.376-90**
RNP:	**1417402601**	Carteira/Visto:	**228225/D-MG - 35971/V**
Data do Visto/Registro:	**19/03/2025**		
Instituição de ensino:	**CENTRO UNIVERSITARIO UNA - CAMPUS AIMORES**		
Título(s):	**Engenheiro Civil**		

Atribuições:

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 23/07/2025 09:37:13 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **YGQKI5E28B**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3279026/2025
Emissão: 01/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CZa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA
Registro: 1417402601
CPF: ***.940.376-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/04/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA - CAMPUS AIMORÉS
Data de Formação: 12/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)
Parcelamento Ano: 2025 Quantidade de Parcelas Pagas: 6/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMCORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Registro: 0000036084
CNPJ: 17.132.284/0001-72
Data Ínicio: 29/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SINAURB & CLL
Registro: 0001427830
CNPJ: 53.364.830/0001-64
Data Ínicio: 29/02/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA SINARCO LTDA
Registro: 0000005830
CNPJ: 03.367.118/0001-40
Data Ínicio: 26/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7CZa9
Impresso em: 01/07/2025 às 11:30:14 por: adapt, ip: 186.248.115.114

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3279026/2025
Emissão: 01/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CZa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: CONSORCIO SINARCO E RED SOL
Registro: 0001435019
CNPJ: 52.620.730/0001-99
Data Ínicio: 26/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0000020860
CNPJ: 08.697.901/0001-96
Data Ínicio: 25/06/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CH GOIABEIRAS
Registro: 0001364618
CNPJ: 52.383.860/0001-55
Data Ínicio: 22/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO BLACK-SINARCO
Registro: 0001631640
CNPJ: 60.622.233/0001-58
Data Ínicio: 21/05/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO MACHADO MAIS LIMPA
Registro: 0001384244
CNPJ: 52.715.664/0001-30
Data Ínicio: 17/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CRATE & SINARCO SPE LTDA
Registro: 0001288024
CNPJ: 47.726.913/0001-53
Data Ínicio: 16/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO AMMESF PP12
Registro: 0001400371
CNPJ: 52.626.829/0001-06
Data Ínicio: 15/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VILLAGE GARDEN SPE LTDA
Registro: 0001380966
CNPJ: 52.550.888/0001-30
Data Ínicio: 14/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3279026/2025
Emissão: 01/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CZa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: CONSÓRCIO INFRA-NORTE
Registro: 0001514890
CNPJ: 56.304.655/0001-08
Data Ínicio: 12/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO C.A. BRUMADINHO
Registro: 0001429809
CNPJ: 53.750.223/0001-32
Data Ínicio: 12/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO BR-210/RR
Registro: 0001446029
CNPJ: 53.796.753/0001-11
Data Ínicio: 09/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SINAINFRA
Registro: 0001087428
CNPJ: 44.555.411/0001-19
Data Ínicio: 07/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CH CAMPINHO
Registro: 0001257480
CNPJ: 49.559.724/0001-69
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO USINA CODANORTE
Registro: 0001503278
CNPJ: 55.405.789/0001-52
Data Ínicio: 05/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SINERGY CP 01
Registro: 0001445731
CNPJ: 50.954.253/0001-72
Data Ínicio: 05/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SIENERGY
Registro: 0001086367
CNPJ: 44.060.236/0001-99
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3279026/2025
Emissão: 01/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CZa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	05/04/2018	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7CZa9
Impresso em: 01/07/2025 às 11:32:01 por: adapt, ip: 186.248.115.114

Sinarco
Engenharia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CONSTRUTORA SINARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n ° 03.367.118/0001-40, com sede na Rua Capitão Sancho nº 209, bairro Centro, João Pinheiro - Minas Gerais, CEP: 38.770-000, neste ato pelo Diretor Presidente da UP NEGOCIOS EMPREENDIMENTOS SA (CNPJ N° 40.362.851/0001-07) Sr. Cristiano Mendonça de Novaes portador da cédula de identidade n° M-6.983.518 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 006.488.636-03.

CONTRATADO(A): FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA, pessoa **FISICA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 098.940.376-90, RG MG 13322536 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Alvares Azevedo, n° 128, Apto 303 bairro Colégio Batista, Belo Horizonte – MG, CEP: 31110.290;

RESOLVEM através pelo presente instrumento celebrar Contrato de Prestação de Serviços com base na legislação civil vigente, especialmente nos artigos 593 e seguintes da Lei 10.406/02 (Código Civil), regulado pelas seguintes cláusulas e condições, a saber:

- **CLÁUSULA 1 - DO OBJETO**

Em cumprimento ao presente contrato, a Contratada se compromete a prestar os serviços descritos abaixo:

	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS				
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
1	1	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHEIRO CIVIL P/HORA	70,00	70,00
				TOTAL	**70,00**

OBS: TODO MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE.

- **CLÁUSULA 2 – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão prestados/executados nos locais indicados pela CONTRATANTE, a saber: **OBRAS DIVERSAS.**

- **CLÁUSULA 3 – DO TEMPO DE EXECUÇÃO**

Início do serviço: 25/08/2021 – Término do serviço: indeterminado.

§1° Prorrogação: O prazo supramencionado poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que haja comunicação expressa por parte do(a) CONTRATADO(A) informando os motivos e justificando a impossibilidade de realização dentro do prazo estipulado, mediante celebração de aditivo.

- **CLÁUSULA 4 – DO PREÇO**

Os serviços contratados terão o valor **GLOBAL** estimado em **R$ 70,00** (cem reais), sendo este preço/valor IRREAJUSTÁVEL.

- **CLÁUSULA 5 – DO PAGAMENTO**

§1° Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mediante **"MEDIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS"** aprovada pelo engenheiro responsável pela obra, na forma acordada entre as partes, qual seja: DEPÓSITO BANCÁRIO/TRANSFERÊNCIA na conta informada pelo(a) CONTRATADO(A).

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Alínea A: Serve o comprovante de depósito/transferência como recibo de pagamento.

Alínea B: O(A) CONTRATADO(A) está ciente e de acordo com os descontos referentes as taxas de transferência bancária, uma vez que não possui vínculo com os Bancos indicados pela Contratante (CEF, BB, SICOOB, ITAU e BRADESCO).

Alínea C: A conta acima foi indicada pelo(a) próprio(a) CONTRATADO (A), o qual autoriza desde já que os pagamentos sejam feitos na conta de terceiro, supramencionada, não podendo alegar futuramente nulidade ou não recebimento de valores.

§2° Aprovação da medição: O pagamento dos serviços será realizado somente após o término do trâmite de aprovação dos serviços executados junto ao órgão, qual seja: aprovação pela fiscalização, através da emissão do boletim de medição, apresentação da "MEDIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS" e emissão de nota fiscal por parte do(a) CONTRATADO(A).

§3º Vedação: É vedado a(o) CONTRATADO(A) emitir boleto bancário, bem como trocar duplicatas, uma vez que os pagamentos serão feitos através de depósito em conta.

§4° Nota Fiscal: Para o recebimento dos valores, o(a) CONTRATADO(A) deverá emitir Nota Fiscal bem como apresentar documentos previdenciários.

§5º Parcelamento: Havendo necessidade de parcelamento do VALOR GLOBAL, haverá comunicação prévia ao(a) CONTRATADO(A), e a forma de pagamento será convencionada entre as partes.

- **CLÁUSULA 6 – DA ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

§1° Delegação de competência: Para a realização dos serviços mencionados, o(a) CONTRATADO(A) poderá indicar e disponibilizar, a seu critério, uma ou mais pessoas subordinadas, desde que tenham os requisitos técnicos necessários à realização dos serviços contratados, correndo por sua conta e risco a responsabilidade quanto a execução dos trabalhos e cientes desde já que não confirmará vínculo trabalhista com a CONTRATANTE.

§2° Forma de execução: O(A) CONTRATADO(A) se declara ciente a respeito da especificidade do serviço ora contratado, conforme estipulado nas planilhas, projetos e Memorial Descritivo, se comprometendo a realiza-los com o devido atendimento às especificações técnicas inerentes à execução, bem como em atendimento as Normas Técnicas e a legislação vigente no município, e se compromete ainda a cumprir de maneira fidedigna os prazos ora estipulados.

§ 3° Suspensão: Na hipótese de se fazer necessária a paralisação das obras, os serviços aqui avençados ficarão suspensos, até que aquelas sejam retomadas, ressalvado o recebimento pela parte do serviço já executada.

- **CLÁUSULA 7 – DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO(A)**

§1° Reparação dos serviços: É de inteira responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) reparar ou refazer qualquer serviço que for executado em desacordo com as instruções, projetos, especificações ou a boa técnica, correndo por sua conta exclusiva, todas as despesas acrescidas, inclusive aquelas decorrentes de outros serviços atingidos ou danificados. Nesse caso, o material ou prestação de serviço ou ainda quaisquer danos que venha prejudicar a CONTRATANTE será exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A).

§2º Ferramentas/Equipamentos utilizados na obra: O(A) CONTRATADO(A) é responsável pelo fornecimento, controle e guarda de TODAS as ferramentas e equipamentos utilizados nas obras, inclusive daqueles que lhe forem cedidos pela CONTRATANTE.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo: 19_ou_CAU_Drenagem.pdf (9/20) 2156/2760



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§3º Utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI`s): É de obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual, por parte do(a) CONTRATADO(A) quando da realização dos trabalhos ora contratados, inclusive por parte de seus subordinados.

§4º Realização de compras: É vedado a(o) CONTRATADO(A) efetuar compras ou adquirir materiais em nome da CONTRATANTE, sob pena de incorrer na multa da Cláusula 11ª, bem como no crime previsto no art. 171 Código Penal Brasileiro, ressalvados os casos em que exista autorização formal e escrita por parte da CONTRATANTE para tanto.

§5º Responsabilização terceiros: O(A) CONTRATADO(A) é responsável por todos os atos praticados pelos seus empregados, prepostos, terceirizados, prestadores de serviços e/ou procuradores, inclusive relativo a danos causados a terceiros.

- **CLÁUSULA 8 – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

§1° Suporte: A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar para o(a) CONTRATADO(A) toda a estrutura e suporte operacional necessário à realização dos seus trabalhos.

§2° Comunicação: A CONTRATANTE se compromete a disponibilizar o(a) CONTRATADO(A) e-mail (endereço eletrônico) para a comunicação de informações e/ou dados de qualquer natureza relacionados à prestação dos serviços contratados.

§3° Ferramentas/Equipamentos utilizados na obra: A CONTRATANTE não se responsabiliza por roubo, extravio e danos causados às ferramentas e equipamentos de propriedade do(a) CONTRATADO(A). Respondendo o(a) CONTRATADO(A) pelos danos, avarias e extravios ocorridos contra a propriedade da CONTRANTE.

- **CLÁUSULA 9 – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

As partes estipulam que o presente contrato não gera qualquer tipo de vínculo empregatício, hierárquico e/ou qualquer outro tipo entre a CONTRATANTE e os empregados, prepostos, terceirizados, prestadores de serviços e/ou procuradores do(a) CONTRATADO(A).

- **CLÁUSULA 10 – DO COMPROMISSO DAS PARTES**

§1° Sigilo de informações: As partes declaram ciência de que todas as informações e/ou dados de qualquer natureza (estruturais, pessoais, de estratégia, técnicos, administrativos, de gestão, financeiros, de marketing, jurídicos, etc.) e se comprometem a não transmitir/divulgar para terceiros as informações e/ou dados de qualquer natureza relacionados às atividades da empresa CONTRATANTE e/ou aos serviços prestados pelo(a) CONTRATADO(A) deverão ser tratados com o mais absoluto sigilo, qualquer que seja o meio de comunicação utilizado.

§2° Violação: O presente Contrato não será considerado como violado somente na hipótese de existência de prévia e expressa autorização da outra parte para a transmissão/divulgação de informações e/ou dados relacionados às atividades das empresas contratantes e/ou serviços prestados pela Contratada.

§3° Propriedade exclusiva dos resultados: As partes estipulam que todos os dados, documentos, apostilas, livros, manuais, músicas, obras, melhoramentos, tecnologias, técnicas, patentes, modelos de utilidade gerados em razão dos serviços contratados pertencem exclusivamente a CONTRATANTE, estando os seus direitos autorais/inventivos protegidos pela legislação civil vigente.

§4° Não exclusividade: As partes estipulam que o presente contrato não gera qualquer tipo de direito de exclusividade sobre os serviços contratados, podendo o(a) CONTRATADO(A) oferecer e/ou prestar, diretamente ou através de terceiros, os mesmos serviços para qualquer pessoa física e/ou jurídica.

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo: 19_ou_CAU_Drenagem.pdf (11/20) 2158/2760



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§5° Tolerância: Fica expressamente convencionado que não constituirá Novação, Compensação ou Transação a abstenção do exercício de qualquer poder, direito, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento, nem a eventual tolerância no atraso do cumprimento de quaisquer das obrigações ora estipuladas, fato que não impedirá que qualquer das partes, a seu exclusivo critério, venha a exercê-los a qualquer momento.

- **CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO**

§1° Descumprimento: Na hipótese do descumprimento por qualquer das partes de alguma das obrigações ora estipuladas, o presente Contrato será considerado como rescindido de pleno direito pela parte lesada.

§2° Multa: O descumprimento de quaisquer das disposições descritas neste contrato pela Contratada implicará no pagamento para a Contratante de uma Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, descrito na Cláusula 4ª, sem prejuízo do ressarcimento das eventuais perdas e danos.

§3° Atrasos: Caso o(a) CONTRATADO(A) atrase a execução do cronograma físico da obra, a CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato.

§4° Modificação: Em caso de eventual necessidade superior, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente contrato, sem prejuízo do pagamento ao(a) CONTRATADO(A) dos serviços já executados, desde que haja comunicação prévia de 7 (sete) dias de antecedência.

- **CLÁUSULA 12 – DA SUCESSÃO**

O presente contrato obriga as partes e seus sucessores, seja qual for o motivo da sucessão.

- **CLÁUSULA 13 – DA CESSÃO**

O presente contrato não poderá ser cedido, transferido ou dado como garantia por qualquer das partes sem o prévio consentimento por escrito da parte contrária.

- **CLÁUSULA 14 – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de João Pinheiro/MG para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O presente Contrato é celebrado em caráter irretratável, não cabendo arrependimento entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que produzam todos os seus efeitos legais.

João Pinheiro – MG, 25 de Agosto de 2021.

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA SINARCO LTDA:03367118000140
Dados: 2021.12.15 10:29:01 -03'00'

CONSTRUTORA SINARCO LTDA
DIRETOR TÉCNICO
CNPJ: 03.367.118/0001-40

Assinado de forma digital por FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA:09894037690
Dados: 2021.12.15 10:34:23 -03'00'

FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

CARTÓRIO JAGUARÉ - 2º TABELIONATO DE NOTAS - Nilza das Graças Martins - Esc. Autorizada

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo: 19_ou_CAU_Drenagem.pdf (13/20) 2160/2765

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA SINARCO LTDA

CNPJ: 03.367.118/0001-40

Registro: 0000005830

Categoria: Sucursal

Capital Social: R$ 30.000.000,00

Data do Capital: 15/07/2025

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E SUBPRODUTOS DE DERIVADOS DE RESÍDUOS DE MASSA ASFÁLTICA.*** OBS: A EMPRESA POSSUI TRÊS(3) FILIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS: * - CNPJ 03.367.118/0002-21, NIRE 3190231849-2, SITO A RUA ALASKA, Nº 11 - SALA 01, BAIRRO JARDIM CANADÁ, NA CIDADE DE NOVA LIMA/MG - CEP 34.700.718; * - CNPJ 03.367.118/0004-93, NIRE 31902872031, SITO A RUA CAPITÃO SANCHO, Nº 209, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO/MG - CEP 38.770.000; - * CNPJ 03.367.118/0005-74, NIRE 3190287204-0, SITO A RUA REPUBLICA DA BOLÍVIA, Nº 168, BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE BRUMADINHO/MG- CEP 35.460.000.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço: RUA COPAÍBA, SN, LOTE 01 - SALA 2510 - BLOCO A, SUL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA, DF, 71931720

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 30/12/1999

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 025287

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8608560668. Data de vencimento do boleto: 10/12/2025

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

11130000000474/2024	Quantidade de Parcelas Pagas: 5/12
12660700001416/2023	Quantidade de Parcelas Pagas: 5/12

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLAUDINEI LIRA FERREIRA

Registro: 1415202273

CPF: ***.544.266-**

Data Início: 06/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FAUSTO DE SOUZA SAMPAIO FILHO
Registro: 1419364634
CPF: ***.345.946-**
Data Início: 29/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA
Registro: 1417402601
CPF: ***.940.376-**
Data Início: 26/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO MARQUES DE ANDRADE PINTO
Registro: 1417736607
CPF: ***.164.776-**
Data Início: 01/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HELDER LUZ SANTOS
Registro: 1416888152
CPF: ***.242.036-**
Data Início: 02/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HEUDER PASCELE BATISTA
Registro: 1402719400
CPF: ***.131.116-**
Data Início: 05/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 RESOLUCAO 218 ARTIGO 018

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

APERFEIÇOAMENTO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ESPECIALISTA EM AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS DA SILVA
Registro: 1405599561
CPF: ***.608.716-**
Data Início: 29/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JULIO CESAR SANTOS COSTA
Registro: 1410568342
CPF: ***.373.686-**
Data Início: 04/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. .
ESPECIALISTA EM M ENG EM GESTÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA
ESPECIALISTA M.ENG. EM ENGENHARIA DE ORÇAMENTOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LILIAN MANINI RODRIGUES
Registro: 1420121286
CPF: ***.872.576-**
Data Início: 06/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Atribuicao Inicial de Atividades Profissionais: Art. 7 da Lei 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Art. 1 da Resolucao 218, de 1973 e no 1 do Art. 5 da Res. 1.073, de 2016 do Confea. Atribuicao Inicial de Campo de Atuacao Profissional: Artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933 alineas `a`, `b`, `c` para estradas de rodagem, `d`, `e` para drenagem, `g` para rios, canais e aeroportos, `h`, `i`, `j` e `k`, Artigo 29 do Decreto 23.569, de 1933 alineas `b`, `c` e `d`, Art. 7 da Resolucao 218, de 1973 do Confea, referentes a edificacoes, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de agua e de saneamento; rios, canais, drenagem; grandes estruturas; seus servicos afins e correlatos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIO FERNANDO BORGES
Registro: 1402954964
CPF: ***.367.026-**
Data Início: 11/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA BEATRIZ LUTTEMBARCK DE CARVALHO
Registro: 1405237384
CPF: ***.039.136-**
Data Início: 04/01/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAOLA DA SILVA NOGUEIRA
Registro: 1422228851
CPF: ***.475.706-**
Data Início: 09/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE VIEIRA UCHOA
Registro: 1416115650
CPF: ***.983.326-**
Data Início: 07/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, COM RESTRICAO DAS ATI VIDADES REFERENTES A PORTOS, BARRAGENS E DIQUES, DRENAGEM E IRRIGACOES, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICHAD GARCIA DA SILVA
Registro: 1418459151
CPF: ***.142.941-**
Data Início: 08/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: PROVISORIAS DO ARTIGO7 DA LEI 5194/66, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16, PARA O DESEMPENHO DAS COM PETENCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7 DA RES 218/73, DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PIS TAS DE ROLAMENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABAS TECIMENTO DE A
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO MATHEUS DA CRUZ
Registro: 1419153757
CPF: ***.713.576-**
Data Início: 10/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VICENTE MAGELA SERAPIA
Registro: 1405816104
CPF: ***.763.246-**
Data Início: 20/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 3,4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85, COM BINADOS COM O ARTIGO 10 DO CITADO DECRETO, CIRCUNS CRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO CESAR BIDOIA
Registro: 1420014064

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: ***.471.746-**
Data Início: 01/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BAD66
Impresso em: 10/11/2025 às 13:59:15 por: adapt, ip: 177.116.115.200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00025368/2025-INT

Validade até: **31/03/2026**

Razão Social: CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ: 03.367.118/0001-40
Registro: 17534
Data do Registro: 09/04/2025
Capital Matriz: R$ 30.000.000,00
Sede: Sul (Águas Claras) Rua Copaíba Lote 01 Bloco A Sala 2510
Cidade: Brasília
UF: DF

Objetivos Sociais:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E SUBPRODUTOS DE DERIVADOS DE RESÍDUOS DE MASSA ASFÁLTICA.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compativeis com as atribuicoes dos responsaveis tecnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA
CPF: 098.940.376-90
Data de início responsabilidade técnica: 09/04/2025
Carteira: 228225/D-MG
Títulos: Eng. Civ.
Atribuições:
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: MARIA BEATRIZ LUTTEMBARCK DE CARVALHO
CPF: 042.039.136-32
Data de início responsabilidade técnica: 05/09/2025
Carteira: 99189/D-MG
Títulos: Eng. Prod. Civ.
Atribuições:
RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7º.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00025368/2025-INT

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008. Emitida em 30/09/2025 10:24:01 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: ZEUJM094XQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.367.118/0001-40 **MATRIZ**		**11/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA SINARCO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COPAIBA LOTE	**01**	**SALA 2510 BLOCO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.931-720	**SUL (AGUAS CLARAS)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@SINARCO.COM.BR	**(38) 3561-2334**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/08/2025** às **08:44:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.367.118/0001-40 **MATRIZ**		**11/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA SINARCO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COPAIBA LOTE	**01**	**SALA 2510 BLOCO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.931-720	**SUL (AGUAS CLARAS)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@SINARCO.COM.BR	**(38) 3561-2334**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/08/2025** às **08:44:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00019829/2025-INT

Validade até:	**31/03/2026**		
Nome:	**FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA**	CPF:	**098.940.376-90**
RNP:	**1417402601**	Carteira/Visto:	**228225/D-MG - 35971/V**
Data do Visto/Registro:	**19/03/2025**		
Instituição de ensino:	**CENTRO UNIVERSITARIO UNA - CAMPUS AIMORES**		
Título(s):	**Engenheiro Civil**		

Atribuições:

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 23/07/2025 09:37:13 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **YGQKI5E28B**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3279026/2025
Emissão: 01/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CZa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA
Registro: 1417402601
CPF: ***.940.376-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/04/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA - CAMPUS AIMORÉS
Data de Formação: 12/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)
Parcelamento Ano: 2025 Quantidade de Parcelas Pagas: 6/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMCORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Registro: 0000036084
CNPJ: 17.132.284/0001-72
Data Ínicio: 29/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SINAURB & CLL
Registro: 0001427830
CNPJ: 53.364.830/0001-64
Data Ínicio: 29/02/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA SINARCO LTDA
Registro: 0000005830
CNPJ: 03.367.118/0001-40
Data Ínicio: 26/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3279026/2025
Emissão: 01/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CZa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: CONSORCIO SINARCO E RED SOL
Registro: 0001435019
CNPJ: 52.620.730/0001-99
Data Ínicio: 26/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0000020860
CNPJ: 08.697.901/0001-96
Data Ínicio: 25/06/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CH GOIABEIRAS
Registro: 0001364618
CNPJ: 52.383.860/0001-55
Data Ínicio: 22/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO BLACK-SINARCO
Registro: 0001631640
CNPJ: 60.622.233/0001-58
Data Ínicio: 21/05/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO MACHADO MAIS LIMPA
Registro: 0001384244
CNPJ: 52.715.664/0001-30
Data Ínicio: 17/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CRATE & SINARCO SPE LTDA
Registro: 0001288024
CNPJ: 47.726.913/0001-53
Data Ínicio: 16/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO AMMESF PP12
Registro: 0001400371
CNPJ: 52.626.829/0001-06
Data Ínicio: 15/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VILLAGE GARDEN SPE LTDA
Registro: 0001380966
CNPJ: 52.550.888/0001-30
Data Ínicio: 14/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3279026/2025
Emissão: 01/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CZa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: CONSÓRCIO INFRA-NORTE
Registro: 0001514890
CNPJ: 56.304.655/0001-08
Data Ínicio: 12/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO C.A. BRUMADINHO
Registro: 0001429809
CNPJ: 53.750.223/0001-32
Data Ínicio: 12/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO BR-210/RR
Registro: 0001446029
CNPJ: 53.796.753/0001-11
Data Ínicio: 09/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SINAINFRA
Registro: 0001087428
CNPJ: 44.555.411/0001-19
Data Ínicio: 07/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CH CAMPINHO
Registro: 0001257480
CNPJ: 49.559.724/0001-69
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO USINA CODANORTE
Registro: 0001503278
CNPJ: 55.405.789/0001-52
Data Ínicio: 05/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SINERGY CP 01
Registro: 0001445731
CNPJ: 50.954.253/0001-72
Data Ínicio: 05/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SIENERGY
Registro: 0001086367
CNPJ: 44.060.236/0001-99
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3279026/2025
Emissão: 01/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CZa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	05/04/2018	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7CZa9
Impresso em: 01/07/2025 às 11:32:01 por: adapt, ip: 186.248.115.114

Sinarco
Engenharia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CONSTRUTORA SINARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n ° 03.367.118/0001-40, com sede na Rua Capitão Sancho nº 209, bairro Centro, João Pinheiro - Minas Gerais, CEP: 38.770-000, neste ato pelo Diretor Presidente da UP NEGOCIOS EMPREENDIMENTOS SA (CNPJ N° 40.362.851/0001-07) Sr. Cristiano Mendonça de Novaes portador da cédula de identidade n° M-6.983.518 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 006.488.636-03.

CONTRATADO(A): FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA, pessoa **FISICA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 098.940.376-90, RG MG 13322536 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Alvares Azevedo, n° 128, Apto 303 bairro Colégio Batista, Belo Horizonte – MG, CEP: 31110.290;

RESOLVEM através pelo presente instrumento celebrar Contrato de Prestação de Serviços com base na legislação civil vigente, especialmente nos artigos 593 e seguintes da Lei 10.406/02 (Código Civil), regulado pelas seguintes cláusulas e condições, a saber:

- **CLÁUSULA 1 - DO OBJETO**

Em cumprimento ao presente contrato, a Contratada se compromete a prestar os serviços descritos abaixo:

	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS				
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
1	1	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHEIRO CIVIL P/HORA	70,00	70,00
				TOTAL	**70,00**

OBS: TODO MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE.

- **CLÁUSULA 2 – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão prestados/executados nos locais indicados pela CONTRATANTE, a saber: **OBRAS DIVERSAS.**

- **CLÁUSULA 3 – DO TEMPO DE EXECUÇÃO**

Início do serviço: 25/08/2021 – Término do serviço: indeterminado.

§1° Prorrogação: O prazo supramencionado poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que haja comunicação expressa por parte do(a) CONTRATADO(A) informando os motivos e justificando a impossibilidade de realização dentro do prazo estipulado, mediante celebração de aditivo.

- **CLÁUSULA 4 – DO PREÇO**

Os serviços contratados terão o valor **GLOBAL** estimado em **R$ 70,00** (cem reais), sendo este preço/valor IRREAJUSTÁVEL.

- **CLÁUSULA 5 – DO PAGAMENTO**

§1° Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mediante **"MEDIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS"** aprovada pelo engenheiro responsável pela obra, na forma acordada entre as partes, qual seja: DEPÓSITO BANCÁRIO/TRANSFERÊNCIA na conta informada pelo(a) CONTRATADO(A).

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Alínea A: Serve o comprovante de depósito/transferência como recibo de pagamento.

Alínea B: O(A) CONTRATADO(A) está ciente e de acordo com os descontos referentes as taxas de transferência bancária, uma vez que não possui vínculo com os Bancos indicados pela Contratante (CEF, BB, SICOOB, ITAU e BRADESCO).

Alínea C: A conta acima foi indicada pelo(a) próprio(a) CONTRATADO (A), o qual autoriza desde já que os pagamentos sejam feitos na conta de terceiro, supramencionada, não podendo alegar futuramente nulidade ou não recebimento de valores.

§2° Aprovação da medição: O pagamento dos serviços será realizado somente após o término do trâmite de aprovação dos serviços executados junto ao órgão, qual seja: aprovação pela fiscalização, através da emissão do boletim de medição, apresentação da "MEDIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS" e emissão de nota fiscal por parte do(a) CONTRATADO(A).

§3º Vedação: É vedado a(o) CONTRATADO(A) emitir boleto bancário, bem como trocar duplicatas, uma vez que os pagamentos serão feitos através de depósito em conta.

§4° Nota Fiscal: Para o recebimento dos valores, o(a) CONTRATADO(A) deverá emitir Nota Fiscal bem como apresentar documentos previdenciários.

§5º Parcelamento: Havendo necessidade de parcelamento do VALOR GLOBAL, haverá comunicação prévia ao(a) CONTRATADO(A), e a forma de pagamento será convencionada entre as partes.

- **CLÁUSULA 6 – DA ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

§1° Delegação de competência: Para a realização dos serviços mencionados, o(a) CONTRATADO(A) poderá indicar e disponibilizar, a seu critério, uma ou mais pessoas subordinadas, desde que tenham os requisitos técnicos necessários à realização dos serviços contratados, correndo por sua conta e risco a responsabilidade quanto a execução dos trabalhos e cientes desde já que não confirmará vínculo trabalhista com a CONTRATANTE.

§2° Forma de execução: O(A) CONTRATADO(A) se declara ciente a respeito da especificidade do serviço ora contratado, conforme estipulado nas planilhas, projetos e Memorial Descritivo, se comprometendo a realiza-los com o devido atendimento às especificações técnicas inerentes à execução, bem como em atendimento as Normas Técnicas e a legislação vigente no município, e se compromete ainda a cumprir de maneira fidedigna os prazos ora estipulados.

§ 3° Suspensão: Na hipótese de se fazer necessária a paralisação das obras, os serviços aqui avençados ficarão suspensos, até que aquelas sejam retomadas, ressalvado o recebimento pela parte do serviço já executada.

- **CLÁUSULA 7 – DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO(A)**

§1° Reparação dos serviços: É de inteira responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) reparar ou refazer qualquer serviço que for executado em desacordo com as instruções, projetos, especificações ou a boa técnica, correndo por sua conta exclusiva, todas as despesas acrescidas, inclusive aquelas decorrentes de outros serviços atingidos ou danificados. Nesse caso, o material ou prestação de serviço ou ainda quaisquer danos que venha prejudicar a CONTRATANTE será exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A).

§2º Ferramentas/Equipamentos utilizados na obra: O(A) CONTRATADO(A) é responsável pelo fornecimento, controle e guarda de TODAS as ferramentas e equipamentos utilizados nas obras, inclusive daqueles que lhe forem cedidos pela CONTRATANTE.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo: 20_Responsavel_tecnico_RT_Drenagem.pdf (9/20) 2178/2760



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§3º Utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI`s): É de obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual, por parte do(a) CONTRATADO(A) quando da realização dos trabalhos ora contratados, inclusive por parte de seus subordinados.

§4º Realização de compras: É vedado a(o) CONTRATADO(A) efetuar compras ou adquirir materiais em nome da CONTRATANTE, sob pena de incorrer na multa da Cláusula 11ª, bem como no crime previsto no art. 171 Código Penal Brasileiro, ressalvados os casos em que exista autorização formal e escrita por parte da CONTRATANTE para tanto.

§5º Responsabilização terceiros: O(A) CONTRATADO(A) é responsável por todos os atos praticados pelos seus empregados, prepostos, terceirizados, prestadores de serviços e/ou procuradores, inclusive relativo a danos causados a terceiros.

- **CLÁUSULA 8 – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

§1° Suporte: A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar para o(a) CONTRATADO(A) toda a estrutura e suporte operacional necessário à realização dos seus trabalhos.

§2° Comunicação: A CONTRATANTE se compromete a disponibilizar o(a) CONTRATADO(A) e-mail (endereço eletrônico) para a comunicação de informações e/ou dados de qualquer natureza relacionados à prestação dos serviços contratados.

§3° Ferramentas/Equipamentos utilizados na obra: A CONTRATANTE não se responsabiliza por roubo, extravio e danos causados às ferramentas e equipamentos de propriedade do(a) CONTRATADO(A). Respondendo o(a) CONTRATADO(A) pelos danos, avarias e extravios ocorridos contra a propriedade da CONTRANTE.

- **CLÁUSULA 9 – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

As partes estipulam que o presente contrato não gera qualquer tipo de vínculo empregatício, hierárquico e/ou qualquer outro tipo entre a CONTRATANTE e os empregados, prepostos, terceirizados, prestadores de serviços e/ou procuradores do(a) CONTRATADO(A).

- **CLÁUSULA 10 – DO COMPROMISSO DAS PARTES**

§1° Sigilo de informações: As partes declaram ciência de que todas as informações e/ou dados de qualquer natureza (estruturais, pessoais, de estratégia, técnicos, administrativos, de gestão, financeiros, de marketing, jurídicos, etc.) e se comprometem a não transmitir/divulgar para terceiros as informações e/ou dados de qualquer natureza relacionados às atividades da empresa CONTRATANTE e/ou aos serviços prestados pelo(a) CONTRATADO(A) deverão ser tratados com o mais absoluto sigilo, qualquer que seja o meio de comunicação utilizado.

§2° Violação: O presente Contrato não será considerado como violado somente na hipótese de existência de prévia e expressa autorização da outra parte para a transmissão/divulgação de informações e/ou dados relacionados às atividades das empresas contratantes e/ou serviços prestados pela Contratada.

§3° Propriedade exclusiva dos resultados: As partes estipulam que todos os dados, documentos, apostilas, livros, manuais, músicas, obras, melhoramentos, tecnologias, técnicas, patentes, modelos de utilidade gerados em razão dos serviços contratados pertencem exclusivamente a CONTRATANTE, estando os seus direitos autorais/inventivos protegidos pela legislação civil vigente.

§4° Não exclusividade: As partes estipulam que o presente contrato não gera qualquer tipo de direito de exclusividade sobre os serviços contratados, podendo o(a) CONTRATADO(A) oferecer e/ou prestar, diretamente ou através de terceiros, os mesmos serviços para qualquer pessoa física e/ou jurídica.

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo: 20_Responsavel_tecnico_RT_Drenagem.pdf (11/20) 2180/2765



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§5° Tolerância: Fica expressamente convencionado que não constituirá Novação, Compensação ou Transação a abstenção do exercício de qualquer poder, direito, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento, nem a eventual tolerância no atraso do cumprimento de quaisquer das obrigações ora estipuladas, fato que não impedirá que qualquer das partes, a seu exclusivo critério, venha a exercê-los a qualquer momento.

- **CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO**

§1° Descumprimento: Na hipótese do descumprimento por qualquer das partes de alguma das obrigações ora estipuladas, o presente Contrato será considerado como rescindido de pleno direito pela parte lesada.

§2° Multa: O descumprimento de quaisquer das disposições descritas neste contrato pela Contratada implicará no pagamento para a Contratante de uma Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, descrito na Cláusula 4ª, sem prejuízo do ressarcimento das eventuais perdas e danos.

§3° Atrasos: Caso o(a) CONTRATADO(A) atrase a execução do cronograma físico da obra, a CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato.

§4° Modificação: Em caso de eventual necessidade superior, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente contrato, sem prejuízo do pagamento ao(a) CONTRATADO(A) dos serviços já executados, desde que haja comunicação prévia de 7 (sete) dias de antecedência.

- **CLÁUSULA 12 – DA SUCESSÃO**

O presente contrato obriga as partes e seus sucessores, seja qual for o motivo da sucessão.

- **CLÁUSULA 13 – DA CESSÃO**

O presente contrato não poderá ser cedido, transferido ou dado como garantia por qualquer das partes sem o prévio consentimento por escrito da parte contrária.

- **CLÁUSULA 14 – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de João Pinheiro/MG para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O presente Contrato é celebrado em caráter irretratável, não cabendo arrependimento entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que produzam todos os seus efeitos legais.

João Pinheiro – MG, 25 de Agosto de 2021.

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA SINARCO LTDA:03367118000140
Dados: 2021.12.15 10:29:01 -03'00'

CONSTRUTORA SINARCO LTDA
DIRETOR TÉCNICO
CNPJ: 03.367.118/0001-40

Assinado de forma digital por FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA:09894037690
Dados: 2021.12.15 10:34:23 -03'00'

FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

CARTÓRIO JAGUARIÚNA 2º TABELIONATO DE NOTAS Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo: 20_Responsavel_tecnico_RT_Drenagem.pdf (13/20) 2182/2765



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA SINARCO LTDA

CNPJ: 03.367.118/0001-40

Registro: 0000005830

Categoria: Sucursal

Capital Social: R$ 30.000.000,00

Data do Capital: 15/07/2025

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E SUBPRODUTOS DE DERIVADOS DE RESÍDUOS DE MASSA ASFÁLTICA.*** OBS: A EMPRESA POSSUI TRÊS(3) FILIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS: * - CNPJ 03.367.118/0002-21, NIRE 3190231849-2, SITO A RUA ALASKA, Nº 11 - SALA 01, BAIRRO JARDIM CANADÁ, NA CIDADE DE NOVA LIMA/MG - CEP 34.700.718; * - CNPJ 03.367.118/0004-93, NIRE 31902872031, SITO A RUA CAPITÃO SANCHO, Nº 209, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO/MG - CEP 38.770.000; - * CNPJ 03.367.118/0005-74, NIRE 3190287204-0, SITO A RUA REPUBLICA DA BOLÍVIA, Nº 168, BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE BRUMADINHO/MG- CEP 35.460.000.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço: RUA COPAÍBA, SN, LOTE 01 - SALA 2510 - BLOCO A, SUL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA, DF, 71931720

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 30/12/1999

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 025287

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8608560668. Data de vencimento do boleto: 10/12/2025

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

11130000000474/2024	Quantidade de Parcelas Pagas: 5/12
12660700001416/2023	Quantidade de Parcelas Pagas: 5/12

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLAUDINEI LIRA FERREIRA

Registro: 1415202273

CPF: ***.544.266-**

Data Início: 06/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FAUSTO DE SOUZA SAMPAIO FILHO
Registro: 1419364634
CPF: ***.345.946-**
Data Início: 29/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA
Registro: 1417402601
CPF: ***.940.376-**
Data Início: 26/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO MARQUES DE ANDRADE PINTO
Registro: 1417736607
CPF: ***.164.776-**
Data Início: 01/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HELDER LUZ SANTOS
Registro: 1416888152
CPF: ***.242.036-**
Data Início: 02/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HEUDER PASCELE BATISTA
Registro: 1402719400
CPF: ***.131.116-**
Data Início: 05/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 RESOLUCAO 218 ARTIGO 018

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

APERFEIÇOAMENTO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ESPECIALISTA EM AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS DA SILVA
Registro: 1405599561
CPF: ***.608.716-**
Data Início: 29/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JULIO CESAR SANTOS COSTA
Registro: 1410568342
CPF: ***.373.686-**
Data Início: 04/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. .
ESPECIALISTA EM M ENG EM GESTÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA
ESPECIALISTA M.ENG. EM ENGENHARIA DE ORÇAMENTOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LILIAN MANINI RODRIGUES
Registro: 1420121286
CPF: ***.872.576-**
Data Início: 06/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Atribuicao Inicial de Atividades Profissionais: Art. 7 da Lei 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Art. 1 da Resolucao 218, de 1973 e no 1 do Art. 5 da Res. 1.073, de 2016 do Confea. Atribuicao Inicial de Campo de Atuacao Profissional: Artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933 alineas `a`, `b`, `c` para estradas de rodagem, `d`, `e` para drenagem, `g` para rios, canais e aeroportos, `h`, `i`, `j` e `k`, Artigo 29 do Decreto 23.569, de 1933 alineas `b`, `c` e `d`, Art. 7 da Resolucao 218, de 1973 do Confea, referentes a edificacoes, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de agua e de saneamento; rios, canais, drenagem; grandes estruturas; seus servicos afins e correlatos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIO FERNANDO BORGES
Registro: 1402954964
CPF: ***.367.026-**
Data Início: 11/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA BEATRIZ LUTTEMBARCK DE CARVALHO
Registro: 1405237384
CPF: ***.039.136-**
Data Início: 04/01/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAOLA DA SILVA NOGUEIRA
Registro: 1422228851
CPF: ***.475.706-**
Data Início: 09/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE VIEIRA UCHOA
Registro: 1416115650
CPF: ***.983.326-**
Data Início: 07/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, COM RESTRICAO DAS ATI VIDADES REFERENTES A PORTOS, BARRAGENS E DIQUES, DRENAGEM E IRRIGACOES, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICHAD GARCIA DA SILVA
Registro: 1418459151
CPF: ***.142.941-**
Data Início: 08/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: PROVISORIAS DO ARTIGO7 DA LEI 5194/66, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16, PARA O DESEMPENHO DAS COM PETENCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7 DA RES 218/73, DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PIS TAS DE ROLAMENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABAS TECIMENTO DE A
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO MATHEUS DA CRUZ
Registro: 1419153757
CPF: ***.713.576-**
Data Início: 10/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VICENTE MAGELA SERAPIA
Registro: 1405816104
CPF: ***.763.246-**
Data Início: 20/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 3,4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85, COM BINADOS COM O ARTIGO 10 DO CITADO DECRETO, CIRCUNS CRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO CESAR BIDOIA
Registro: 1420014064

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: ***.471.746-**
Data Início: 01/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BAD66
Impresso em: 10/11/2025 às 13:59:15 por: adapt, ip: 177.116.115.200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00025368/2025-INT

Validade até: **31/03/2026**

Razão Social: CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ: 03.367.118/0001-40

Registro: 17534
Data do Registro: 09/04/2025

Capital Matriz: R$ 30.000.000,00
Sede: Sul (Águas Claras) Rua Copaíba Lote 01 Bloco A Sala 2510

Cidade: Brasília
UF: DF

Objetivos Sociais:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E SUBPRODUTOS DE DERIVADOS DE RESÍDUOS DE MASSA ASFÁLTICA.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compativeis com as atribuicoes dos responsaveis tecnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA
CPF: 098.940.376-90
Data de início responsabilidade técnica: 09/04/2025
Carteira: 228225/D-MG
Títulos: Eng. Civ.
Atribuições:
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: MARIA BEATRIZ LUTTEMBARCK DE CARVALHO
CPF: 042.039.136-32
Data de início responsabilidade técnica: 05/09/2025
Carteira: 99189/D-MG
Títulos: Eng. Prod. Civ.
Atribuições:
RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7º.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00025368/2025-INT

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008. Emitida em 30/09/2025 10:24:01 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: ZEUJM094XQ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2623804875

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
1ª HABILITAÇÃO: 01/02/1997
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/08/1975, BELO HORIZONTE, MG
4a DATA EMISSÃO: 27/06/2023
4b VALIDADE: 26/06/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M6983518 SSP MG
4d CPF: 006.488.636-03
5 Nº REGISTRO: 02991560552
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE RENATO NOVAES
MARIA DAS GRACAS SIMOES M NOVAES
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		26/06/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
31656455567
MG642195820

LOCAL
JOAO PINHEIRO, MG

MINAS GERAIS

2623804875



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA029915605<524<<<<<<<<<<<
7508228M3306264BRA<<<<<<<<<<8
CRISTIANO<<MENDONCA<DE<NOVAES<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DECLARAÇÃO – RESERVA DE CARGOS

A empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, CNPJ 03.367.118/0001-40 , sediada na Rua Copaíba, nº 01, Águas Claras, Brasília – DF, por intermédio de seu representante legal **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES**, CPF: 006.488.636-03 **DECLARA** para fins de habilitação no credenciamento, que cumprimos integralmente, quando aplicável, as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, nos termos da legislação vigente.

Brasília/ DF 03 de novembro de 2025

CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603

Assinado de forma digital por CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603

CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ: 03.367.118/0001-40
CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES
DIRETOR
CPF: 006.488.636-03

DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS

A empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, CNPJ 03.367.118/0001-40 , sediada na Rua Copaíba, nº 01, Águas Claras, Brasília – DF, por intermédio de seu representante legal **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES**, CPF: 006.488.636-03 **DECLARA:**

Que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos e que os preços contemplam a integralidade dos encargos legais aplicáveis;

Que não emprega menor em condições vedadas pela legislação, nos termos da Constituição Federal e da legislação trabalhista aplicável;

Que não possui empregados submetidos a trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho;

Que cumpre a legislação vigente sobre reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados.

Que manterá responsável técnico e profissionais devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho e de execução de serviços de engenharia aplicáveis.

Que cumpre integralmente as normas técnicas aplicáveis ao objeto, incluindo, quando pertinente, normas da ABNT, instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU, normas das concessionárias de serviços públicos, regulamentações do INMETRO, normas do Corpo de Bombeiros, da Vigilância Sanitária e demais regulamentações técnicas previstas no Termo de Referência.

Que mantém e manterá, durante toda a vigência do credenciamento, as condições de habilitação e qualificação técnica, jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas neste Edital e no Termo de Referência, comprometendo-se a comunicar imediatamente ao CISREC qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da execução.

Que cumpre e cumprirá as obrigações relativas à contratação de aprendizes, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme exigido no Termo de Referência.

Que adotará boas práticas ambientais e realizará a destinação final adequada dos resíduos gerados na execução dos serviços, observando integralmente as normas ambientais aplicáveis, inclusive quando houver exigência de licenciamento ou comprovação de descarte, conforme previsto no Termo de Referência.

Que dispõe de capacidade operacional, técnica, estrutural, logística e de pessoal suficientes para a execução dos serviços previstos no Termo de Referência, incluindo equipamentos, ferramentas, instalações e meios necessários

Brasília/ DF 03 de Novembro de 2025

CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603

Assinado de forma digital por CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603

CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ: 03.367.118/0001-40
CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES
DIRETOR
CPF: 006.488.636-03

DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS

A empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, CNPJ 03.367.118/0001-40 , sediada na Rua Copaíba, nº 01, Águas Claras, Brasília – DF, por intermédio de seu representante legal **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES**, CPF: 006.488.636-03 **DECLARA:**

Que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos e que os preços contemplam a integralidade dos encargos legais aplicáveis;

Que não emprega menor em condições vedadas pela legislação, nos termos da Constituição Federal e da legislação trabalhista aplicável;

Que não possui empregados submetidos a trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho;

Que cumpre a legislação vigente sobre reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados.

Que manterá responsável técnico e profissionais devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho e de execução de serviços de engenharia aplicáveis.

Que cumpre integralmente as normas técnicas aplicáveis ao objeto, incluindo, quando pertinente, normas da ABNT, instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU, normas das concessionárias de serviços públicos, regulamentações do INMETRO, normas do Corpo de Bombeiros, da Vigilância Sanitária e demais regulamentações técnicas previstas no Termo de Referência.

Que mantém e manterá, durante toda a vigência do credenciamento, as condições de habilitação e qualificação técnica, jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas neste Edital e no Termo de Referência, comprometendo-se a comunicar imediatamente ao CISREC qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da execução.

Que cumpre e cumprirá as obrigações relativas à contratação de aprendizes, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme exigido no Termo de Referência.

Que adotará boas práticas ambientais e realizará a destinação final adequada dos resíduos gerados na execução dos serviços, observando integralmente as normas ambientais aplicáveis, inclusive quando houver exigência de licenciamento ou comprovação de descarte, conforme previsto no Termo de Referência.

Que dispõe de capacidade operacional, técnica, estrutural, logística e de pessoal suficientes para a execução dos serviços previstos no Termo de Referência, incluindo equipamentos, ferramentas, instalações e meios necessários

Brasília/ DF 03 de Novembro de 2025

CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603

Assinado de forma digital por CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603

CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ: 03.367.118/0001-40
CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES
DIRETOR
CPF: 006.488.636-03

DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS

A empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, CNPJ 03.367.118/0001-40 , sediada na Rua Copaíba, nº 01, Águas Claras, Brasília – DF, por intermédio de seu representante legal **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES**, CPF: 006.488.636-03 **DECLARA:**

Que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos e que os preços contemplam a integralidade dos encargos legais aplicáveis;

Que não emprega menor em condições vedadas pela legislação, nos termos da Constituição Federal e da legislação trabalhista aplicável;

Que não possui empregados submetidos a trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho;

Que cumpre a legislação vigente sobre reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados.

Que manterá responsável técnico e profissionais devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho e de execução de serviços de engenharia aplicáveis.

Que cumpre integralmente as normas técnicas aplicáveis ao objeto, incluindo, quando pertinente, normas da ABNT, instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU, normas das concessionárias de serviços públicos, regulamentações do INMETRO, normas do Corpo de Bombeiros, da Vigilância Sanitária e demais regulamentações técnicas previstas no Termo de Referência.

Que mantém e manterá, durante toda a vigência do credenciamento, as condições de habilitação e qualificação técnica, jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas neste Edital e no Termo de Referência, comprometendo-se a comunicar imediatamente ao CISREC qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da execução.

Que cumpre e cumprirá as obrigações relativas à contratação de aprendizes, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme exigido no Termo de Referência.

Que adotará boas práticas ambientais e realizará a destinação final adequada dos resíduos gerados na execução dos serviços, observando integralmente as normas ambientais aplicáveis, inclusive quando houver exigência de licenciamento ou comprovação de descarte, conforme previsto no Termo de Referência.

Que dispõe de capacidade operacional, técnica, estrutural, logística e de pessoal suficientes para a execução dos serviços previstos no Termo de Referência, incluindo equipamentos, ferramentas, instalações e meios necessários

Brasília/ DF 03 de Novembro de 2025

CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603

Assinado de forma digital por CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603

CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ: 03.367.118/0001-40
CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES
DIRETOR
CPF: 006.488.636-03

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53203525713	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CONSTRUTORA SINARCO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2500233808

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA
Local

15 Outubro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2848682 em 20/10/2025 da Empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ 03367118000140 e protocolo DFE2500233808 - 20/10/2025. Autenticação: 212EAD2390F9685266E548847C14347496598F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/155/671-9 e o código de segurança 4HVy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_apos (151) 21932768
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/155.671-9	DFE2500233808	15/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES	20/10/2025 08:30:13
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2848682 em 20/10/2025 da Empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ 03367118000140 e protocolo DFE2500233808 - 20/10/2025. Autenticação: 212EAD2390F9685266E548847C14347496598F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/155.671-9 e o código de segurança 24HY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"CONSTRUTORA SINARCO LTDA"
CNPJ 03.367.118/0001-40
NIRE 53203525713

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

C2JA NEGÓCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.362.851/0001-07, com sede na Rua Capitão Sancho, n° 209, fundos, sala 01, Centro, Joao Pinheiro/MG, CEP 38770-000, neste ato representada por **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 22/08/1975, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº. M-6.983.518 SSP/MG, inscrita no CPF nº. 006.488.636-03, residente e domiciliada na Rua Capitão Sancho, nº 209, Centro, João Pinheiro/MG, CEP 38770-000.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.367.118/0001-40, com sede e foro na Rua Copaíba Lote 01, sala 2510, bloco A, Sul (Águas Claras), Brasília/DF, CEP 71931-720, resolve proceder à alteração do contrato social pelos motivos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Abertura de Filial

A sociedade resolve abrir uma FILIAL situada na**: Avenida República do Líbano, 251, Sala 2205 - Torre A, Caixa Postal 884, Pina, Recife/PE, CEP 51110-160**, sem destaque de capital, que exercerá as seguintes atividades econômicas:

- **Construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras de arte especiais, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, estacionamento de veículos, compra e venda de imóveis próprios, serviços de engenharia, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de limpeza, fabricação de massa asfáltica e subprodutos de derivados de resíduos de massa asfáltica.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Consolidação Contratual

Em consequência das alterações mencionadas, a sócia resolve CONSOLIDAR o Contrato Social com a seguinte redação:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2848682 em 20/10/2025 da Empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ 03367118000140 e protocolo DFE2500233808 - 20/10/2025. Autenticação: 212EAD2390F9685266E548847C14347496598F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/155/671-9 e o código de segurança 34Vy Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"CONSTRUTORA SINARCO LTDA"
CNPJ 03.367.118/0001-40
NIRE 53203525713

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

C2JA NEGÓCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.362.851/0001-07, com sede na Rua Capitão Sancho, n° 209, fundos, sala 01, Centro, Joao Pinheiro/MG, CEP 38770-000, neste ato representada por **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 22/08/1975, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº. M-6.983.518 SSP/MG, inscrita no CPF nº. 006.488.636-03, residente e domiciliada na Rua Capitão Sancho, nº 209, Centro, João Pinheiro/MG, CEP 38770-000.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA.**

DA SEDE E FILIAIS

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço**: Rua Copaíba Lote 01, sala 2510, bloco A, Sul (Águas Claras), Brasília/DF, CEP 71931-720.**

§ único: Das FILIAIS:

1. Inscrita no CNPJ n° 03.367.118/0002-21, NIRE 31902318492, com sede na **Rua Alaska, nº 11, sala 01, Jardim Canada, Nova Lima/MG, CEP 34007-718,** sem destaque de capital, exercendo as mesmas atividades da matriz.

2. Inscrita no CNPJ n° 03.367.118/0004-93, NIRE 31902872031, com sede na **Rua Capitão Sancho, n° 209, Centro, João Pinheiro/MG, CEP 38770-000,** sem destaque de capital, exercendo as mesmas atividades da matriz.

3. Inscrita no CNPJ n° 03.367.118/0005-74, NIRE 31902872040, com sede na **Rua República da Bolívia, n° 168, Santo Antônio, Brumadinho/MG, CEP: 35.460-000,** sem destaque de capital, exercendo as mesmas atividades da matriz.

4. Inscrita no CNPJ n° 03.367.118/0006-55, NIRE 14920006886, com sede na **Avenida Major Williams, n° 937, sala F85, Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-110,** sem destaque de capital, exercendo as mesmas atividades da matriz.

5. Inscrita no CNPJ n° 03.367.118/0007-36, NIRE 15902069392, com sede na **Avenida Governador José Malcher n°153, Sala 12, Edifício Futura Office, Nazaré, Belém/PA, CEP 66035-065,** sem destaque de capital, exercendo as mesmas atividades da matriz.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2848682 em 20/10/2025 da Empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ 03367118000140 e protocolo DFE2500233808 - 20/10/2025. Autenticação: 212EAD2390F9685266E548847C14347496598F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/155.671-9 e o código de segurança 44Vy Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"CONSTRUTORA SINARCO LTDA"
CNPJ 03.367.118/0001-40
NIRE 53203525713

6. Com sede na **Avenida República do Líbano, 251, Sala 2205 - Torre A, Caixa Postal 884, Pina, Recife/PE, CEP 51110-160,** sem destaque de capital, exercendo as mesmas atividades da matriz.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras de arte especiais, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, estacionamento de veículos, compra e venda de imóveis próprios, serviços de engenharia, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de limpeza, fabricação de massa asfáltica e subprodutos de derivados de resíduos de massa asfáltica.**

DO PRAZO

Cláusula Quarta – A sociedade possui prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de **R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais),** divididos em 30.000.000 (trinta milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

§ 1º: O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia única, ficando assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	R$	%
C2JA NEGÓCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A	30.000.000	R$ 30.000.000,00	100%
TOTAL	**30.000.000**	**R$ 30.000.000,00**	**100%**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2848682 em 20/10/2025 da Empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ 03367118000140 e protocolo DFE2500233808 - 20/10/2025. Autenticação: 212EAD2390F9685266E548847C14347496598F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/155.671-9 e o código de segurança 54Vy Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"CONSTRUTORA SINARCO LTDA"
CNPJ 03.367.118/0001-40
NIRE 53203525713

§ 2º: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

§ 3º: Sobre as quotas acima, pela cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Cláusula Sexta – A sociedade é administrada pelo **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 22/08/1975, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº. M-6.983.518 SSP/MG, inscrita no CPF nº. 006.488.636-03, residente e domiciliada na Rua Capitão Sancho, nº 209, Centro, João Pinheiro/MG, CEP 38770-000, **isoladamente,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos o objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ único: No exercício da administração, poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

§ 2º: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa está de acordo com a Lei n° 8.94, de 1994, art.35.Decreto n° 1.800, de 1996, art. 53, inciso I. Assim constantes nos atos arquivados anteriormente.

§ 3º: O lucro em período diverso do anual será apurado por meio da Demonstração de Resultado do Exercício emitida especificamente para a apuração dos dividendos regulados pelo parágrafo primeiro.

DO FALECIMENTO

Cláusula Oitava- Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade empresária limitada continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2848682 em 20/10/2025 da Empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ 03367118000140 e protocolo DFE2500233808 - 20/10/2025. Autenticação: 212EAD2390F9685266E548847C14347496598F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/155/671-9 e o código de segurança qHVy Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Nona – Declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima – Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pela sócia única, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2025.

C2JA NEGÓCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A
Sócia Pessoa Jurídica
Por CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES

CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES
Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2848682 em 20/10/2025 da Empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ 03367118000140 e protocolo DFE2500233808 - 20/10/2025. Autenticação: 212EAD2390F9685266E548847C14347496598F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/155.671-9 e o código de segurança 74Hy Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/155.671-9	DFE2500233808	15/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES	20/10/2025 08:30:18
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2848682 em 20/10/2025 da Empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ 03367118000140 e protocolo DFE2500233808 - 20/10/2025. Autenticação: 212EAD2390F9685266E548847C14347496598F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/155.671-9 e o código de segurança 4HVy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, de CNPJ 03.367.118/0001-40 e protocolado sob o número 25/155.671-9 em 20/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2848682, em 20/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THIAGO FERREIRA DIAS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES	20/10/2025 08:30:13
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES	20/10/2025 08:30:18
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/10/2025

Documento assinado eletronicamente por THIAGO FERREIRA DIAS, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2025, às 13:28.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/155.671-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2848682 em 20/10/2025 da Empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ 03367118000140 e protocolo DFE2500233808 - 20/10/2025. Autenticação: 212EAD2390F9685266E548847C14347496598F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/155.671-9 e o código de segurança qHVy Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2848682 em 20/10/2025 da Empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ 03367118000140 e protocolo DFE2500233808 - 20/10/2025. Autenticação: 212EAD2390F9685266E548847C14347496598F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/155.671-9 e o código de segurança 104H Vy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/155.671-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2848682 em 20/10/2025 da empresa 5320352571-3 CONSTRUTORA SINARCO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2690208441-2	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 2205 TORRE A CXPST 884 - BAIRRO PINA CEP 51110-160 - RECIFE/PE

20 de out de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2848682 em 20/10/2025 da Empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ 03367118000140 e protocolo DFE2500233808 - 20/10/2025. Autenticação: 212EAD2390F9685266E548847C14347496598F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/155.671-9 e o código de segurança 14HY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000904510

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

JOAO PINHEIRO
Local

11 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20743877-3 e o código de segurança MWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo 2_modelo empresário se_pessoa_jurídica_pdf (42.5M) | 22/09/2025
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/743.877-3	MGP2000904510	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/743.877-3 e o código de segurança hWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 083/2023 | Anexo 2_mod empresário se_Pessoa Jurídica_pdf (10/5M) | 22/02/2023
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA.

UP NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A

Ata da Assembleia geral de constituição da Sociedade Anônima, a ser denominada **UP NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A – Data e horário**: 16 de novembro de 2020, As 17:00 horas; Local: na cidade de João Pinheiro – MG, na Rua Capitão Sancho 209 fundos, CEP 38.770-000; **Convocação**: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de totalidade dos acionistas fundadores, a saber a) **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES,** brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido aos 22/08/1975, portador do CPF 006.488.636-03 E CI M- 6.983.518, expedida pela SSP/ MG , residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho 209, centro na cidade de João Pinheiro - MG, CEP 38.770-000, b) **WILLIAM ANTÔNIO TALIN RUAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 15/09/1976, portador do CREA/MG 80.247/D, CPF 034.734.666-97 e C.I. MG-9.232.038 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jequeri, nº 176 Apto 202, Bairro Lagoinha, na cidade de Belo Horizonte – MG CEP 31.210-070. **Presença**: presente acionistas representando a totalidade do capital social a ser formado, mediante a subscrição demonstrada no Boletim anexo à presente; **Constituição da Mesa**: Presidente: **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES** – Secretário: **WILLIAN ANTÔNIO TALIN RUAS; Ordem do Dia** – a) Deliberar sobre a constituição de uma sociedade por ações; b) Deliberar sobre a elaboração e aprovação do Estatuto Social da companhia constituída, c) Deliberar sobre a eleição posse, mandato e remuneração dos membros da Diretoria da companhia constituída; **Deliberações por unanimidade**: a) verificou-se que foram observadas as formalidades legais e não havendo oposição de subscritores que representem mais da metade do capital social, o presidente declarou constituída a companhia que será denominada **UP NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A,** com sede e na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, à Rua Capitão Sancho, n. º 209, fundos CEP 38.770-000, b) foi aprovada a redação do Estatuto Social da companhia ora constituída, cuja reprodução textual segue anexada à presente; c) São eleitos e empossados para ocupar os cargos da Diretoria que terão mandato de 3 (três) anos, possível de reeleição, tendo como Diretor Presidente, o Sr **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES**, acima qualificado; para o cargo de Diretor Secretário o Sr **WILLIAM ANTÔNIO TALIN RUAS**, acima qualificado, podendo as deliberações da companhia serem tomadas isoladamente ou em conjunto pelos Diretores. Os membros da Diretoria, ora eleitos e empossados, declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o exercício da atividade mercantil. Foi ainda aprovada a remuneração global anual da Diretoria até o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser distribuída entre os Diretores, na forma prevista no Estatuto Social da companhia, cuja redação é aprovada neste ato. Pelo Sr Presidente foi dito que as deliberações ora discutidas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois do arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. **Lavratura e Leitura da Ata.** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. OS acionistas e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20743877-3 e o código de segurança uWJk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

propriedade; Ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, achada conforme, aprovada e será assinada digitalmente por todos os presentes. Sr **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES** presidente da mesa e presidente da Companhia ora constituída, Sr **WILLIAN ANTÔNIO TALIN RUAS**, Secretário desta reunião e Diretor Financeiro da companhia ora constituída.

João Pinheiro, 16 de Novembro de 2020

CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES
Presidente da Mesa
Presidente da Companhia

WILLIAN ANTÔNIO TALIN RUAS
Secretário
Diretor Secretário da Companhia

Visto do Advogado

RHAVANA GONZAGA MARTINS
OAB 177.441/MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20743877-3 e o código de segurança HWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/743.877-3	MGP2000904510	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
114.501.756-86	RHAVANA GONZAGA MARTINS
034.734.666-97	WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/743.877-3 e o código de segurança hWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo 2_modelo empresário se_Pessoa Jurídica_pdf (10/51) 22a 3/24
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, RONALDO OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 44811, expedida em 02/09/1987, inscrito no CPF nº 618.046.816-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA - 2 página(s)

Joao Pinheiro/MG , 11 de janeiro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: RONALDO OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20743877-3 e o código de segurança hWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207438773 e o código de segurança WQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



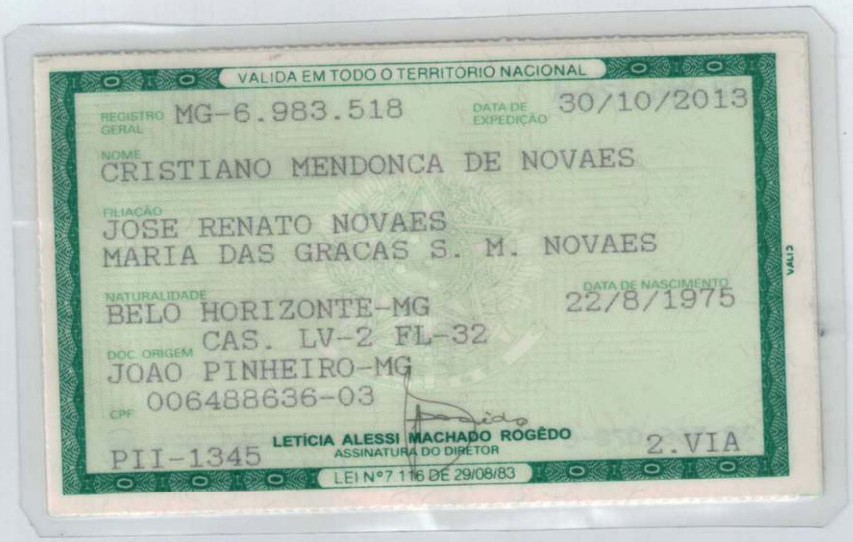
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 20743877-3 e o código de segurança oWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/743.877-3	MGP2000904510	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
034.734.666-97	WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/743.877-3 e o código de segurança oWk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prog_Administrativo 083.2023 - Anexo 2_microempresario_se_pessoa_juridica_pdf (20.5K) - 22/11/2023
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.983.518 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2013

NOME
CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES

FILIAÇÃO
JOSE RENATO NOVAES
MARIA DAS GRACAS S. M. NOVAES

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 22/8/1975

DOC. ORIGEM
CAS. LV-2 FL-32
JOAO PINHEIRO-MG

CPF 006488636-03

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1345 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALI3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20743877-3 e o código de segurança HWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207438773 e o código de segurança WQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/743.877-3	MGP2000904510	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
034.734.666-97	WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/743.877-3 e o código de segurança oWk Este anexo foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 083/2023 | Anexo 2_microempresario_se_pessoa_juridica_pdf (2 of 5) 22/02/2023
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

07/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:08:48
080019980 0055
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: UP NEGOCIOS E EMPREENDI
AGENCIA: 0800-1 CONTA: 64.886.360-3

DATA	07/01/2021
NR. DOCUMENTO	8.001.998.000.055
VALOR DINHEIRO	210.000,00
VALOR TOTAL	210.000,00
NOME DO DEPOSITANTE	CRISTIANO MEND DE NOVAES
CPF:	006.488.636 03
IDENTIDADE	M6983518
ORGAO EMISSOR	SSPMG
NR.AUTENTICACAO	9.F15.2B4.D31.D0B.68B

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

07/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:07:42
080019980 0053
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: UP NEGOCIOS E EMPREENDI
AGENCIA: 0800-1 CONTA: 64.886.360-3

DATA	07/01/2021
NR. DOCUMENTO	8.001.998.000.053
VALOR DINHEIRO	90.000,00
VALOR TOTAL	90.000,00
NOME DO DEPOSITANTE	WILLIAM ANTONIO TALIN RUA
CPF:	034.734.666 97
IDENTIDADE	80247
ORGAO EMISSOR	CREAMG
NR.AUTENTICACAO	1.BB0.3CC.5F9.BFC.ABB

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 207438773 e o código de segurança 4WQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/743.877-3	MGP2000904510	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
034.734.666-97	WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/743.877-3 e o código de segurança cWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 083/2023 | Anexo 2_mdv empresário se_Pessoa Jurídica_pdf (20.5M) 22/12/2023
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ESTATUTO SOCIAL DA UP NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A

ARTIGO 1 – A UP NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, nos termos da Lei 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis.

ARTIGO 2 - A sociedade tem como objeto social gestão de participações societárias e o desenvolvimento das atividades de Criação e venda de gado Bovino para corte e leite, a produção de leite de vaca, criação de equinos o cultivo de cerais.

ARTIGO 3 - A sociedade terá a sua sede na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, à Rua Capitão Sancho, nº 209 fundos, sala 01, podendo sua administração estabelecer, onde convier, agencias, filiais, sucursais e representações.

ARTIGO 4 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

ARTIGO 5 – O capital social poderá ser formado com contribuições em moeda corrente nacional ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em moeda corrente nacional.

ARTIGO 6 – No caso de bens suscetíveis de avaliação em moeda corrente nacional, a mesma será efetuada por peritos ou por empresa especializada.

ARTIGO 7 - O capital social e de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais subscrito e integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma: em 07/01/2021 R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 02/02/2021 2.700.000,00(dois milhões e setecentos mil reais) todo ele realizado e dividido em 300.000 (trezentos mil) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) cada uma.

ARTIGO 8 – À cada ação ordinária nominativa corresponde um voto na Assembleia Geral.

ARTIGO 9 – No caso de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 dias para exercer o direito de preferência, sendo que o acionista pode ceder o seu direito de preferência.

ARTIGO 10 - As futuras transferências de ações poderão também ser formalizadas apenas no Livro de Transferência de Ações nominativas, livro este que ficará na sede da empresa.

ARTIGO 11 - A empresa poderá emitir certidão dos assentamentos nos livros de Registro de ações nominativas e Transferências de ações nominativas, nos termos do parágrafo 1 do art. 100 da Lei 6.404/76, ou emitir Ata apresentando a composição acionária da sociedade em determinada data.

ARTIGO 12 – O acionista que pretender transferir suas ações, deverá expressamente comunicar o fato à Diretoria, apresentando as condições da negociação para que os demais acionistas possam exercer o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 13 - A limitação de circulação, contida no artigo anterior, somente se aplicará ao acionista que assim concordar, mediante averbação no livro de Registro de Ações nominativas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 36 da Lei 6.404/76.

Rhavana Gonzaga Martins
Advogada
OAB/MG 177.441

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20743877-3 e o código de segurança cWQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo 2_microempresario_se_pessoa_juridica_pdf (2).pdf 22/12/2025
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 14 – São órgãos sociais:
(a) a Assembleia Geral;
(b) a Diretoria;

ARTIGO 15 - As assembleias gerais de acionistas realizar-se-ão:
a) obrigatoriamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social;
b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, com observância dos preceitos legais.

ARTIGO 16 – As assembleias gerais de acionistas serão convocadas conforme determina a Lei e será presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem.

ARTIGO 17 – A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto:
(a) Tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras;
(b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
(c) eleger os membros da Diretoria e os membros do conselho fiscal, quando for o caso.

ARTIGO 18 – Os Diretores devem comunicar, até um mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, que se acham à disposição dos acionistas:
(a) cópia das demonstrações financeiras;
(b) parecer do Conselho Fiscal, se houver;
(c) demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

ARTIGO 19 - A administração da sociedade compete à diretoria, em conjunto ou separadamente, com as atribuições estabelecidas pelo presente Estatuto Social.

ARTIGO 20 - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

ARTIGO 21 - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar e distribuir a remuneração dos Diretores.

ARTIGO 22 – Os Diretores poderão abrir mão da remuneração pelo exercício do cargo.

ARTIGO 23 - A diretoria será composta de 2 (dois) membros, Diretor Presidente e Diretor Secretário, que poderão ser acionistas ou não, residentes no país.

ARTIGO 24 – O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros.

ARTIGO 25 – No caso de vacância de algum cargo da Diretoria, o Diretor remanescente ocupará o cargo vago até nova eleição.

ARTIGO 26 - São atribuições do Diretor Presidente:
I – Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
II – Convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
III – Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
IV – Representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.
V – Gestão do movimento financeiro da sociedade;
VI – Aprovar as demonstrações financeiras;
VII – Elaborar o relatório da Administração da sociedade;
VIII – Representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.

ARTIGO 27 – São atribuições do Diretor Secretário:

Rhavana Gonzaga Martins
Advogada
OAB/MG 177.441

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20743 877-3 e o código de segurança MWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo 2_mod empresário se_Pessoa Jurídica_pdf (2751) 22/4/2025
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

I – Redigir e organizar Atas e Estatutos
II – Manter em ordem todos os documentos da sociedade;
III – Elaborar o relatório da Administração da sociedade;

ARTIGO 28 – O Diretor Presidente, isoladamente, poderá outorgar procuração, pública ou particular, a terceiros, inclusive a menor emancipado, conferindo poderes amplos gerais e ilimitados, para representar a sociedade perante instituições financeiras e também perante à qualquer órgão público ou privado.

ARTIGO 29 – Na hipótese de alienação de bens móveis e imóveis da sociedade será obrigatória a assinatura de todos os acionistas da sociedade no documento de transmissão de propriedade do respectivo bem, sob pena de nulidade.

ARTIGO 30 – A Diretoria, através da aprovação expressa de todos os seus membros, devidamente formalizada em ata de reunião, com especificação da operação envolvida, poderá prestar quaisquer tipos de aval ou garantia, inclusive para terceiros (pessoa física ou jurídica) junto às instituições financeiras e quaisquer outros órgãos, envolvendo os bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único - No caso de obtenção de empréstimo ou financiamento para a própria sociedade, será necessária a assinatura do Diretor Presidente, que assinará isoladamente pela sociedade, facultada outorga de procuração nos termos do artigo 28.

ARTIGO 31 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

ARTIGO 32 – Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras:
(a) Balanço Patrimonial;
(b) demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados;
(c) demonstração do resultado do exercício;
(d) demonstração do fluxo de caixa.

ARTIGO 33 – A Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais.

ARTIGO 34 – A Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, poderá deliberar sobre a retenção de lucros com base em justificativa prevista em orçamento por ela aprovado.

ARTIGO 35 – O orçamento poderá ser aprovado pela Assembleia Geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social.

ARTIGO 36 – Os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório, equivalente à parcela de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício.

ARTIGO 37 - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

ARTIGO 38 –Poderão ser levantados Balanços Intermediários, ficando a Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, autorizada a distribuir dividendos antecipados.

ARTIGO 39 - Por deliberação dos Diretores e, observadas as disposições legais aplicáveis, a Sociedade poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio.

ARTIGO 40 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

ARTIGO 41 – Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.

Rhavana Gonzaga Martins
Advogada
OAB/MG 177.441

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20743877 3 e o código de segurança MWqk Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo 2_Microempresario_e_Pessoa_Juridica_pdf (20/51) 22/25 2f5e
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 42– Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro, como o único competente para dirimir questões oriundas da interpretação do presente documento.

João Pinheiro, 16 de novembro de 2020

CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES
Presidente da Mesa – Assinatura Digital

WILLIAN ANTÔNIO TALIN RUAS
Secretário - Assinatura Digital

Visto do Advogado

RHAVANA GONZAGA MARTINS
OAB 177.441 - Assinatura Digital

Rhavana Gonzaga Martins
Advogada
OAB/MG 177.441

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20743877-3 e o código de segurança oWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BOLETIM DE ACIONISTAS
Assembleia Geral Extraordinária de Constituição
UP NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A

Nº	Qualificação dos Acionistas	Classificação, Espécie e valor das Ações- Ordinárias– 1 voto por ação		QUANTIDADE DE AÇÕES INTEGRALIZADAS 10%	VALOR DE AÇOES INTEGALIZADAS 10%	QUANTIDADE DE AÇÕES A INTEGRALIZAR 10%	VALOR DE AÇOES INTEGALIZAR 10%
		Quantidade de Ações Subscritas	Valor / EM MOEDA CORRENTE	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	MOEDA CORRENTE NACIONAL	DATA DA INTEGRALIZAÇÃO. 02/02/2021
01	CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido aos 22/08/1975, portador do CPF 006.488.636-03 E CI M- 6.983.518, expedida pela SSP/ MG , residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho 209, centro na cidade de João Pinheiro - MG, CEP 38.770-000, com telefone número 38 3561 2334 e e-mail sinarco.cristiano@gmail.com.	210.000	2.100.000,00	21.000	210.000,00	189.000	1.890,000,00
02	**WILLIAM ANTÔNIO TALIN RUAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 15/09/1976, portador do CREA/MG 80.247/D, CPF 034.734.666-97 e C.I. MG- 9.232.038 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jequeri, nº 176 Apto 202, Bairro Lagoinha, na cidade de Belo Horizonte – MG CEP 31.210-070, com telefone número 38 3561 2334 e e-mail sinarco.william@gmail.com.	90.000	900.000,00	9.000	90.000,00	81.000,00	810.000,00

João Pinheiro, 16 de novembro de 2020

CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES
Presidente da Mesa - Assinatura Digital

WILLIAN ANTÔNIO TALIN RUAS
Secretário - Assinatura Digital

Visto do Advogado
RHAVANA GONZAGA MARTINS
OAB 177.441 - Assinatura Digital

5

Rhavana Gonzaga Martins
Advogada
OAB/MG 177.441

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20743877-3 e o código de segurança MWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo 2_mini empresário_se_Pessoa Jurídica_pdf (30/51) | 22a7/2f68
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/743.877-3	MGP2000904510	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
114.501.756-86	RHAVANA GONZAGA MARTINS
034.734.666-97	WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/743.877-3 e o código de segurança HWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc_Administrativo 083.2023 | Anexo 2_mod empresario se_Pessoa Jurídica_pdf (5).pdf 22/08/2023
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, RONALDO OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 44811, expedida em 02/09/1987, inscrito no CPF nº 618.046.816-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. documentos - 2 página(s)

2. identidade - 2 página(s)

3. DEPOSITO - 1 página(s)

4. ESTATUTO - 5 página(s)

Joao Pinheiro/MG , 11 de janeiro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: RONALDO OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20743877-3 e o código de segurança MWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo 2_mod empresario se_Pessoa Jurídica_pdf (2).pdf | 22a3/2f6e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, de NIRE 3130013603-5 e protocolado sob o número 20/743.877-3 em 04/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300136035, em 12/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.734.666-97	WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
114.501.756-86	RHAVANA GONZAGA MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
034.734.666-97	WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
034.734.666-97	WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.734.666-97	WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
114.501.756-86	RHAVANA GONZAGA MARTINS

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/743.877-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/743.877-3 e o código de segurança cnHM. Este ato foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prog_Administrativo 0832023 | Anexo 2_microempresario_se_pessoa_juridica_jul23.pdf | 2230/2788
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
034.734.666-97	WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
618.046.816-87	RONALDO OLIVEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
618.046.816-87	RONALDO OLIVEIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por José Ailton Junqueira de Carvalho em 12/01/2021, às 15:20 conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletrônicamente por Rosa Maria Abreu Barros em 12/01/2021, às 15:20 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/743.877-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/743.877-3 e o código de segurança aWMk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300136035 em 12/01/2021 da Empresa UP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 207438773 - 04/12/2020. Autenticação: F1BEB29D26DB817DBD141AE6A0F62974A4E4BD7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20743877-3 e o código de segurança MWqk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300136035	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2551660852

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JOAO PINHEIRO
Local

20 JANEIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12535143 em 25/02/2025 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 250791978 - 03/02/2025. Efeitos do registro: 06/01/2025. Autenticação: E6190CEC587F45F6D6AFDA1641C6186BA60778D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/079.197-8 e o código de segurança d3CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/079.197-8	MGN2551660852	03/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12535143 em 25/02/2025 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 250791978 - 03/02/2025. Efeitos do registro: 06/01/2025. Autenticação: E6190CEC587F45F6D6AFDA1641C6186BA60778D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/079.197-8 e o código de segurança d3CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE CESSÃO DE QUOTAS NA SOCIEDADE ANÔNIMA. C2JA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A CNPJ 40.362.851/0001-07

Ata da Assembleia geral extraordinária de cessão de quotas da Sociedade Anônima, denominada **C2JA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A** – Data e horário: 06 de janeiro de 2025, As 13:00 horas; Local: na cidade de João Pinheiro – MG, na Rua Capitão Sancho 209 fundos, sala 01, CEP 38.770-000; Convocação: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de totalidade dos acionistas, a saber a) CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido aos 22/08/1975, portador do CPF 006.488.636-03 E CI M-6.983.518, expedida pela SSP/ MG , residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho 209, centro na cidade de João Pinheiro - MG, CEP 38.770-000, b) CRISTIANE SIBELE GONÇALVES, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida aos 10/01/1981, portadora da cédula de identidade MG-12.130.360 expedida pela SSP/MG, CPF 053.469.396-28, residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho, nº 209 centro, na cidade de João Pinheiro – MG CEP 38.770-000. Presença: presente acionistas representando a totalidade do capital social a ser formado, mediante a subscrição demonstrada no Boletim de acionistas anexo à presente Ata; Constituição da Mesa: Presidente: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES – Secretário: CRISTIANE SIBELE GONÇALVES; Ordem do Dia : a) Deliberar sobre a demissão da acionista CRISTIANE SIBELE GONÇALVES, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida aos 10/01/1981, portadora da cédula de identidade MG-12.130.360 expedida pela SSP/MG, CPF 053.469.396-28, residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho, nº 209 centro, na cidade de João Pinheiro – MG CEP 38.770-000; c) Deliberar sobre a transferência de quotas da sociedade entre os acionistas; d) Deliberar sobre a nomeação da nova secretária da sociedade; Deliberações por unanimidade: a) verificou-se que foram observadas as formalidades legais e não havendo oposição de subscritores que representam mais da metade do capital social, ficou aceita a demissão da sociedade da acionista CRISTIANE SIBELE GONÇALVES, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida aos 10/01/1981, portadora da cédula de identidade MG12.130.360 expedida pela SSP/MG, CPF 053.469.396-28, residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho, nº 209 centro, na cidade de João Pinheiro – MG CEP 38.770-000 b) Ficou autorizado a transferência de suas 10 (dez) ações da Acionista CRISTIANE SIBELE GONÇALVES, para o acionista CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, já qualificado neste instrumento. o presidente declarou negociada e transferida as ações descritas acima entre os dois acionistas, e os acionista declaram aprovado o novo boletim de acionistas de acordo com suas ações. c) Ficou aprovado que com a saída da acionista CRISTIANE SIBELE GONÇALVES, fica nomeado a Srª TATIANA TAVARES DE MIRANDA, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, portador da CI MG- 11.158.716 expedida pela SSPMG, CPF 967.259.666-91, residente e domiciliada a Rua Antônio Moreira 122 bairro jardim predial II na cidade de João Pinheiro – MG CEP 38.770-000, como diretora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12535143 em 25/02/2025 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 250791978 - 03/02/2025. Efeitos do registro: 06/01/2025. Autenticação: E6190CEC587F45F6D6AFDA1641C6186BA60778D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/079.197-8 e o código de segurança d3CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo: 2-microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (38/51) 2235/2766
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

secretária e o Acionista CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES continua como Diretor Presidente, da sociedade, O presidente deixou a palavra franca ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, achada conforme, aprovada e será assinada digitalmente por todos os acionistas, inclusive pela acionista que ora transfere suas ações. Sr CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES presidente da mesa e presidente da Companhia, CRISTIANE SIBELE GONÇALVES, Secretário desta reunião e Diretor Financeiro da companhia.

João Pinheiro, 06 de janeiro de 2025

CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES
Diretor Presidente

TATIANA TAVARES DE MIRANDA
Diretora Secretaria

CRISTIANE SIBELE GONÇALVES
Ex- Acionista

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12535143 em 25/02/2025 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 250791978 - 03/02/2025. Efeitos do registro: 06/01/2025. Autenticação: E6190CEC587F45F6D6AFDA1641C6186BA60778D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/079.197-8 e o código de segurança d3CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PRESENÇA DE ACIONISTAS/BOLETIM DE ACIONISTAS

Assembleia Geral Extraordinária

C2JA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A

Número de ordem	Acionista	Nacionalidade	Endereço	Classificação das Ações	
				Ordinárias	Valor
01	Cristiano Mendonça de Novaes	Brasileira	Rua Capitão Sancho 209 – Centro – João Pinheiro - MG	300.000	3.000.000,00
TOTAL				300.000	3.000.000,00

João Pinheiro, 06 de janeiro de 2025

CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES
Presidente da Mesa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12535143 em 25/02/2025 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 250791978 - 03/02/2025. Efeitos do registro: 06/01/2025. Autenticação: E6190CEC587F45F6D6AFDA1641C6186BA60778D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/079.197-8 e o código de segurança d3CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/079.197-8	MGN2551660852	03/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.469.396-28	CRISTIANE SIBELE GONCALVES
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
967.259.666-91	TATIANA TAVARES DE MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12535143 em 25/02/2025 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 250791978 - 03/02/2025. Efeitos do registro: 06/01/2025. Autenticação: E6190CEC587F45F6D6AFDA1641C6186BA60778D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/079.197-8 e o código de segurança d3CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, RONALDO OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 44811, expedida em 02/09/1987, inscrito no CPF nº 618.046.816-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA - 3 página(s)

Joao Pinheiro/MG , 17 de fevereiro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: RONALDO OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12535143 em 25/02/2025 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 250791978 - 03/02/2025. Efeitos do registro: 06/01/2025. Autenticação: E6190CEC587F45F6D6AFDA1641C6186BA60778D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/079.197-8 e o código de segurança d3CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, de NIRE 3130013603-5 e protocolado sob o número 25/079.197-8 em 03/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12535143, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
053.469.396-28	CRISTIANE SIBELE GONCALVES
967.259.666-91	TATIANA TAVARES DE MIRANDA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
618.046.816-87	RONALDO OLIVEIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2025, às 06:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/079.197-8.

Página 1 de 1

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12535143 em 25/02/2025 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 250791978 - 03/02/2025. Efeitos do registro: 06/01/2025. Autenticação: E6190CEC587F45F6D6AFDA1641C6186BA60778D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/079.197-8 e o código de segurança d3CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300136035	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400510531

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JOAO PINHEIRO
Local

7 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11760041 em 10/06/2024 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 243415753 - 03/06/2024. Efeitos do registro: 10/06/2024. Autenticação: DD643DD1A1348A4CBA8FCC2DA95DC4CF8B93A0F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/341.575-3 e o código de segurança OW3U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/341.575-3	MGP2400510531	03/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.469.396-28	CRISTIANE SIBELE GONCALVES
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11760041 em 10/06/2024 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 243415753 - 03/06/2024. Efeitos do registro: 10/06/2024. Autenticação: DD643DD1A1348A4CBA8FCC2DA95DC4CF8B93A0F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/341.575-3 e o código de segurança OW3U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS SA
CNPJ: 40.362.851/0001-07

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Anônima, aos 20 dias do mês de novembro de 2023(vinte de novembro de 2023) a **C2JA NEGOCIOS & EMPRENDIMENTOS S/A,** tendo como nome fantasia **C2JA**, pessoa jurídica de direito privado, brasileira, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado De Minas Gerais, sob o NIRE 31300136035, em sessão de 12 de janeiro de 2021, escrita no **CNPJ 40.362.851/0001-07,** com sede à Rua Capitão Sancho, nº 209, fundos sala01, bairro Centro na cidade de João Pinheiro - MG, representada por seu presidente **Cristiano Mendonça de Novaes** brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido aos 22/08/1975, portador do CPF 006.488.636-03 E CI M- 6.983.518, expedida pela SSP/ MG , residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho 209, centro na cidade de João Pinheiro - MG, CEP 38.770-000. Dispensada a convocação com antecedência tendo em vista a presença de totalidade dos acionistas, a saber: **Cristiano Mendonça de Novaes** brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido aos 22/08/1975, portador do CPF 006.488.636-03 E CI M- 6.983.518, expedida pela SSP/ MG , residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho 209, centro na cidade de João Pinheiro - MG, CEP 38.770-000 e **Cristiane Sibele Gonçalves** brasileira, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido aos 10/01/1981, portador do CPF 053.469.396-28 E CI MG12.130.360, expedida pela SSP/ MG , residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho 209, centro na cidade de João Pinheiro - MG, CEP 38.770-000. Presentes, os acionistas representando a totalidade do capital social formado, mediante a subscrição demonstrada no Boletim de acionistas, já registrado, compôs a mesa o Presidente Sr. **Cristiano Mendonça de Novaes, e o Diretor (a) Cristiane Sibele Gonçalves** para deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA;**

1- Eleição da DIRETORIA DO TRIENIO 2023 A 2026

A assembleia deu-se início com a palavra do presidente Sr. **Cristiano Mendonça de Novaes** que cumprimentou, agradeceu pela presença e deu início a Assembleia as 10:00 horas com os demais membros presentes, o Presidente S.r. **Cristiano Mendonça de Novaes** presidente disse que o objetivo da Assembleia, e a necessidade de se manter em dia de acordo com o Art.24 do Estatuto vigente desta S/A, com seu quadro de acionistas presente sendo: **Cristiano Mendonça de Novaes** brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido aos 22/08/1975, portador do CPF 006.488.636-03 E CI M- 6.983.518, expedida pela SSP/ MG , residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho 209, centro na cidade de João Pinheiro - MG, CEP 38.770-000 e **Cristiane Sibele Gonçalves** brasileira, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido aos 10/01/1981, portador do CPF 053.469.396-28 E CI MG12.130.360, expedida pela SSP/ MG , residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho 209, centro na cidade de João Pinheiro - MG, CEP 38.770-000 e após alguns questionamentos e as devidas explicações, e, verificou-se que foram observadas as formalidades legais e não havendo oposição, foi Deliberado e aclamado por unanimidade da seguinte forma: **Presidente** – Cristiano Mendonça de Novaes CPF: 006.488.636-03 e **Diretor(a) -** Cristiane Sibele Gonçalves CPF: 053.469.396-28, e não havendo mais nada a se tratar, eu **Cristiane Sibele Gonçalves,** fiz como Secretária ah doc. e designada, o presidente deixou a palavra franca e ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, achada conforme, aprovada e será assinada digitalmente em registro no órgão competente por todos os presentes.

Joao Pinheiro 20 de Novembro de 2023

_____

Cristiano Mendonça de Novaes
CPF: 006.488.636-03
Presidente

_____

Cristiane Sibele Gonçalves
CPF: 053.469.396-28
Diretor (a)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11760041 em 10/06/2024 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 243415753 - 03/06/2024. Efeitos do registro: 10/06/2024. Autenticação: DD643DD1A1348A4CBA8FCC2DA95DC4CF8B93A0F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/341.575-3 e o código de segurança OW3U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/341.575-3	MGP2400510531	03/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.469.396-28	CRISTIANE SIBELE GONCALVES
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11760041 em 10/06/2024 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 243415753 - 03/06/2024. Efeitos do registro: 10/06/2024. Autenticação: DD643DD1A1348A4CBA8FCC2DA95DC4CF8B93A0F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/341.575-3 e o código de segurança OW3U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, de NIRE 3130013603-5 e protocolado sob o número 24/341.575-3 em 03/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11760041, em 10/06/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
053.469.396-28	CRISTIANE SIBELE GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.488.636-03	CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
053.469.396-28	CRISTIANE SIBELE GONCALVES

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de junho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2024, às 09:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/341.575-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11760041 em 10/06/2024 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 243415753 - 03/06/2024. Efeitos do registro: 10/06/2024. Autenticação: DD643DD1A1348A4CBA8FCC2DA95DC4CF8B93A0F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/341.575-3 e o código de segurança OW3U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11760041 em 10/06/2024 da Empresa C2JA NEGOCIOS & EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300136035 e protocolo 243415753 - 03/06/2024. Efeitos do registro: 10/06/2024. Autenticação: DD643DD1A1348A4CBA8FCC2DA95DC4CF8B93A0F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/341.575-3 e o código de segurança OW3U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2623804875

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES
1ª HABILITAÇÃO: 01/02/1997
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/08/1975, BELO HORIZONTE, MG
4a DATA EMISSÃO: 27/06/2023
4b VALIDADE: 26/06/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M6983518 SSP MG
4d CPF: 006.488.636-03
5 Nº REGISTRO: 02991560552
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE RENATO NOVAES
MARIA DAS GRACAS SIMOES M NOVAES
7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		26/06/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
31656455567
MG642195820

LOCAL
JOAO PINHEIRO, MG

MINAS GERAIS

2623804875


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA029915605<524<<<<<<<<<<<
7508228M3306264BRA<<<<<<<<<<8
CRISTIANO<<MENDONCA<DE<NOVAES<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação,

certifica que ***Rhavana Gonzaga Martins***

concluiu o curso de ***Compliance e Integridade Corporativa***,

em ***21 de dezembro de 2020***, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2021.

Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Reitor

Scanned with CamScanner

Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº MG-18.185.643 expedida pela SSP - MG.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sob o nº 54262/2021 Processo: 3/1093473/2021.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

Prof. Felix de Araujo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

MG 122316

Proc. Administrativo 3/1093473/2021
Scanned with CamScanner

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 21/05/2020

Dados Pessoais

Nome civil
RHAVANA GONZAGA MARTINS

CPF
114.501.756-86

Data de nascimento
30/11/1993

Contratos de trabalho

01/10/2021 - Aberto

Empregador
CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ RAIZ: 03.367.118

Estabelecimento
CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ: 03.367.118/0001-40
R COPAIBA LOTE 01 SALA 2510 BLOCO A 71931720 SUL (AGUAS CLARAS)
BRASILIA DF

Cargo
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO JURIDICO

CBO Cargo
3514-30

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, CNPJ 03.367.118/0001-40 , sediada na Rua Copaíba, nº 01, Águas Claras, Brasília – DF, por intermédio de seu representante legal **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES**, CPF: 006.488.636-03 **DECLARA** para os fins de credenciamento junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, que:

a) tenho pleno conhecimento e concordo integralmente com todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e em seus Anexos, inclusive quanto às obrigações técnicas, operacionais e legais;

b) os preços e custos ofertados consideram integralmente todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais, materiais, logísticos e de segurança necessários à execução dos serviços descritos no Termo de Referência;

c) assumo integral responsabilidade pelas informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados.

Brasília/ DF 03 de novembro de 2025

CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603

Assinado de forma digital por CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603

CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ: 03.367.118/0001-40
CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES
DIRETOR
CPF: 006.488.636-03

DECLARAÇÃO – TRABALHO INFANTIL

A empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, CNPJ 03.367.118/0001-40 , sediada na Rua Copaíba, nº 01, Águas Claras, Brasília – DF, por intermédio de seu representante legal **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES**, CPF: 006.488.636-03 **DECLARAMOS** que não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Brasília/ DF 03 de novembro de 2025

CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603

Assinado de forma digital por CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603

CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ: 03.367.118/0001-40
CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES
DIRETOR
CPF: 006.488.636-03

REDE SIM DF

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Emissão do Documento
25/08/2025 09:08:54

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code
portalservicos.jucis.df.gov.br

Nome da Empresa:
CONSTRUTORA SINARCO LTDA

Endereço do Empreendimento:
RUA COPAIBA LOTE, 01, SUL (AGUAS CLARAS), RA ÁGUAS CLARAS, 71931-720, BRASILIA, SALA 2510 BLOCO A

Número de Registro:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
53203525713	03.367.118/0001-40	0842278300177

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa: OUTROS **MEI:** NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Complemento da Análise do Endereço:
Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.

Área Utilizada (m²): 50,92

Área Total Edificação (m²): 240938,73

Utiliza área Pública: ( ) Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica: ( ) Sim (X) Não

Dias de	Horário
Segunda-Feira	08:00h às 18:00h
Terça-Feira	08:00h às 18:00h
Quarta-Feira	08:00h às 18:00h
Quinta-feira	08:00h às 18:00h
Sexta-Feira	08:00h às 18:00h
Sábado	08:00h às 12:00h

Atividade Principal

- 4120-4/00 Construcao de edificios

Complemento

ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.

VENTVRIS VENTIS

4120-4/00 Construcao de edificios

ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades Secundárias

- 3811-4/00 Coleta de residuos nao-perigosos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente

Complemento

ATIVIDADES DE CONSTRUCOES DE ETES

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 4213-8/00 Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 4110-7/00 Incorporacao de empreendimentos imobiliarios

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 4212-0/00 Construcao de obras-de-arte especiais

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 4299-5/01 Construcao de instalacoes esportivas e recreativas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 8129-0/00 Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 4930-2/01 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

VENTVRIS VENTIS

Emissão do Documento
25/08/2025 09:08:54

- 4930-2/02 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 7732-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 6810-2/01 Compra e venda de imoveis proprios

Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 4221-9/02 Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica

Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 4222-7/01 Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao

Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 4211-1/01 Construcao de rodovias e ferrovias

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 2399-1/99 Fabricacao de outros produtos de minerais nao-metalicos nao especificados anteriormente

- 4321-5/00 Instalacao e manutencao eletrica

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 4211-1/02 Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 8111-7/00 Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 7112-0/00 Servicos de engenharia

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

Consulta de viabilidade deferida, conforme Processo Sei 00020-00033583/2019-07 sentença e acórdão proferida nos autos do processo judicial 0708377-29.2019.8.070018, no qual entendeu ser indevida a exigência de apresentação do comprovante de pagamento da ONALT pelo locatário, para fins de obtenção do alvará de funcionamento.
VIABILIDADE DEFERIDA APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- 4399-1/99 Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
- 4930-2/03 Transporte rodoviario de produtos perigosos

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES
INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4120-4/00	Construcao de edificios	
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos	
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente	
4213-8/00	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas	
4313-4/00	Obras de terraplenagem	
4110-7/00	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios	
4212-0/00	Construcao de obras-de-arte especiais	
4299-5/01	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas	

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
6810-2/01	Compra e venda de imoveis proprios
2399-1/99	Fabricacao de outros produtos de minerais nao-metalicos nao especificados anteriormente
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7112-0/00	Servicos de engenharia
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica	Aguardando solicitação
4930-2/03	Transporte rodoviario de produtos perigosos	Aguardando solicitação
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	Aguardando solicitação

4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	Aguardando solicitação
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias	Aguardando solicitação
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao	Aguardando solicitação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente	25/08/2028
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	25/08/2028
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	25/08/2028
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos	22/08/2028

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4120-4/00	Construcao de edificios
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
6810-2/01	Compra e venda de imoveis proprios
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
4299-5/01	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
4212-0/00	Construcao de obras-de-arte especiais
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias
2399-1/99	Fabricacao de outros produtos de minerais nao-metalicos nao especificados anteriormente
4110-7/00	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4213-8/00	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7112-0/00	Servicos de engenharia

VENTVRIS VENTIS

4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
4930-2/03	Transporte rodoviario de produtos perigosos

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBM

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4120-4/00	Construcao de edificios
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos
6810-2/01	Compra e venda de imoveis proprios
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
4299-5/01	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
4212-0/00	Construcao de obras-de-arte especiais
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias
2399-1/99	Fabricacao de outros produtos de minerais nao-metalicos nao especificados anteriormente
4110-7/00	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4213-8/00	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7112-0/00	Servicos de engenharia
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

VENTVRIS VENTIS

4930-2/03	Transporte rodoviario de produtos perigosos

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4120-4/00	Construcao de edificios
4213-8/00	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7112-0/00	Servicos de engenharia
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
4930-2/03	Transporte rodoviario de produtos perigosos
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos
6810-2/01	Compra e venda de imoveis proprios
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
4299-5/01	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
4212-0/00	Construcao de obras-de-arte especiais
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias
2399-1/99	Fabricacao de outros produtos de minerais nao-metalicos nao especificados anteriormente
4110-7/00	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4313-4/00	Obras de terraplenagem

Emissão do Documento
25/08/2025 09:08:54

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4120-4/00	Construcao de edificios
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos
6810-2/01	Compra e venda de imoveis proprios
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
4299-5/01	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
4212-0/00	Construcao de obras-de-arte especiais
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias
2399-1/99	Fabricacao de outros produtos de minerais nao-metalicos nao especificados anteriormente
4110-7/00	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4213-8/00	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7112-0/00	Servicos de engenharia
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
4930-2/03	Transporte rodoviario de produtos perigosos

VENTVRIS VENTIS

Emissão do Documento
25/08/2025 09:08:54

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4120-4/00	Construcao de edificios
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7112-0/00	Servicos de engenharia
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
4930-2/03	Transporte rodoviario de produtos perigosos
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos
6810-2/01	Compra e venda de imoveis proprios
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
4299-5/01	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
4212-0/00	Construcao de obras-de-arte especiais
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias
2399-1/99	Fabricacao de outros produtos de minerais nao-metalicos nao especificados anteriormente
4110-7/00	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4213-8/00	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos

Emissão do Documento
25/08/2025 09:08:54

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4120-4/00	Construcao de edificios
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos
6810-2/01	Compra e venda de imoveis proprios
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
4299-5/01	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
4212-0/00	Construcao de obras-de-arte especiais
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias
2399-1/99	Fabricacao de outros produtos de minerais nao-metalicos nao especificados anteriormente
4110-7/00	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4213-8/00	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7112-0/00	Servicos de engenharia
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
4930-2/03	Transporte rodoviario de produtos perigosos

Emissão do Documento
25/08/2025 09:08:54

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4120-4/00	Construcao de edificios
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos
6810-2/01	Compra e venda de imoveis proprios
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
4299-5/01	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
4212-0/00	Construcao de obras-de-arte especiais
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias
2399-1/99	Fabricacao de outros produtos de minerais nao-metalicos nao especificados anteriormente
4110-7/00	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4213-8/00	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7112-0/00	Servicos de engenharia
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
4930-2/03	Transporte rodoviario de produtos perigosos

VENTVRIS VENTIS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3145877/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA**
Registro: **MG0000228225D MG** RNP: **1417402601**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **14202000000006083287** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2020 Baixada em: 18/06/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BRUMADINHO** CPF/CNPJ: **18.363.929/0001-40**
Endereço do contratante: Rua RUA MARIA MAIA Nº: 157
Complemento: 3° ANDAR Bairro: GRAJAÚ
Cidade: Brumadinho UF: MG CEP: 35460000
Contrato: 019/2020 Celebrado em: 31/03/2020
Valor do contrato: R$ 27.100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Obra/Servico Proprio
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS S/N Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Brumadinho UF: MG CEP: 35460000
Data de início: 03/04/2020 Conclusão efetiva: 03/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE BRUMADINHO-MG CPF/CNPJ: 18.363.929/0001-40

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1000 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 10000 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 10000 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 3000 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 25000 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 15 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1079 - COMPACTACAO DE SOLOS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 500 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-342 - TERRAPLENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 10000 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, TRANSPORTE DE MATERIAL, DRAGAGEM, LIMPEZA E ENSAIOS PARA MANUTENÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO.

Número da ART: **MG20243078380** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2024 Baixada em: 18/06/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BRUMADINHO** CPF/CNPJ: **18.363.929/0001-40**
Endereço do contratante: Rua RUA MARIA MAIA Nº: 157
Complemento: 3° ANDAR Bairro: GRAJAÚ
Cidade: Brumadinho UF: MG CEP: 35460000
Contrato: 019/2020 Celebrado em: 31/03/2020
Valor do contrato: R$ 5.228.156,87 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS S/N Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Brumadinho UF: MG CEP: 35460000
Data de início: 03/04/2020 Conclusão efetiva: 17/06/2024
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE BRUMADINHO-MG CPF/CNPJ: 18.363.929/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 7804.48 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2613.20 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 196182.51 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 21230.64 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 10348.85 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 42856.88 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBR

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3145877/2024

Atividade concluída

DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 1111.39 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 445.06 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 49 - Execução de obra 1033.53 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6441.67 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 111672.94 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 13.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1701.90 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 209.26 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 1978.49 metro;

Observações

ART REFERENTE O REEQUILIBRIO ECONÔMICO. VALOR FINAL DO CONTRATO: R$ 21.871.843,13 PS: Data fim atualizada para hoje, pois o sistema não aceita colocar uma data que já passou. DATA FIM CORRETA: 31/05/2024

Informações Complementares

- Esta certidão cancela e substitui a certidão de número 65735/2020 expedida pelo CREA-MG em 17/06/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3145877/2024
18/06/2024, 08:57
4ywy3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4ywy3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Brumadinho / Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com sede na Rua Maria Maia, 157 – Grajaú, Brumadinho – MG, 35460-000, inscrita no CNPJ sob o n° 18.363.929/0001-40, representada pelo responsável legal, abaixo assinado, atesta que a empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ n° 03.367.118/0001-40, com sede à Rua Capitão Sancho n° 209 Centro - João Pinheiro-MG, tendo como Responsáveis Técnicos: os Engenheiros Civis William Antônio Talin Ruas – CREA MG 80.247/D, Filipe Henrique Alves Modesto da Silva – CREA MG 228.225/D e Maria Beatriz Luttembarck de Carvalho – CREA MG 99.189/D **prestou**, por meio do **Contrato N°019/2020**, proveniente da **Adesão à Ata de Registro de Preços N°10/2020 – Processo Administrativo N°084/2020**, os serviços de manutenção em rios, córregos, lagoas e vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados do Município de Brumadinho. A empresa executou o valor de R$21.871.843,13, no período de 03/04/2020 a 31/05/2021, conforme serviços constantes na planilha abaixo:

1.	**INFRA ESTRUTURA URBANA E VIÁRIA**		
1.1	**OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)**		
1.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	6.150,29
1.1.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	1.654,19
1.1.8	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 5,0 CM), EM LOCAIS COM NIVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2017	M2	8.330,28
1.1.15	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	M2	539,09
1.1.19	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	13,20
1.1.21	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	2,88
1.1.23	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO TIPO A - (12 X 16,7 X 35) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	1.631,90
1.1.24	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO B - (12 X 18 X 45) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	70,00
1.1.27	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M2	109,20
1.1.31	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	111.672,94
1.1.32	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	196.182,51

WALISON LUIZ DA SILVA
SEC. MUN. DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS
P. M. BRUMADINHO / MG

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31458777/2024, emitida em 18/06/2024

Certidão nº 31458777/2024
18/06/2024, 09:00
Chave de Impressão: 4yww3
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2024 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.1.33	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 25,10 A 30,00 KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO)	M3XKM	730.350,69
1.1.34	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM	TXKM	326.832,48
1.2	**DRENAGEM**		
1.2.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA- FORA	U	1,00
1.2.2	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	12,00
1.2.4	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO F (120 X 120 X 150 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	U	13,00
1.2.7	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	1.978,49
1.2.10	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	145,19
1.2.11	FORMA PARA BERÇO EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	173,56
1.2.12	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 400 MM	M	204,76
1.2.13	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	M	111,90
1.2.14	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 1000 MM	M	115,00
1.2.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, PERFURADO, DN 100 MM (4"), PARA DRENAGEM	M	1.234,64
1.2.18	SARJETA TIPO 1 - 50 X 5 CM, I = 3 %, PADRÃO DEER-MG	M	209,26
1.3	**TERRAPLENAGEM/TRABALHOS EM TERRA**		
1.3.2	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	372,07
1.3.3	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	M3	9.976,78
1.3.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	20.042,31
1.3.7	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	442,28
1.3.10	ESCORAMENTO DE VALA TIPO DESCONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M2	47,70
1.3.11	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	712,66
1.3.12	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	398,73
1.3.13	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	49,08
1.3.14	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	42.607,60
1.3.15	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	200,20
1.3.16	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	746,05
1.3.19	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	0,86
1.4	**TRANSPORTES**		
1.4.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	12,60
1.4.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	M3	3.910,01

WALISON LUIZ DA SILVA
SEC. MUN. DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS
P. M. BRUMADINHO / MG

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3145877/2024, emitida em 18/06/2024

Certidão nº 3145877/2024
18/06/2024, 09:00
Chave de Impressão: 4yww3
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2024 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	700,00
1.4.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	M3	242,80
1.4.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3XKM	15.344,01
1.4.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 1 KM < DMT <= 2 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3	24.872,63
1.4.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 2 KM < DMT <= 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3XKM	57.180,62
1.5	**DRAGAGEM**		
1.5.3	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	9.220,29
1.5.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.000,00
1.6	**CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**		
1.6.1	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	M3XKM	130.000,00
1.6.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO.DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 20,10 A 25,00 KM	M3XKM	222.897,20
1.6.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO.DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE > 50,10 KM	M3XKM	85.424,51
1.6.4	BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENERG. PROCTOR MODIF. COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	M3	6.441,67
1.6.5	TAPA BURACO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ((EXECUÇÃO INCLUINDO USINAGEM, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DA MASSA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M3	2.163,20
1.7	**CONTENÇÕES**		
1.7.1	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	224,83
1.7.3	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	808,70
1.7.5	MURO DE ARRIMO EM RIP-RAP, COM ENCHIMENTO DE AREIA E CIMENTO. TRAÇO - 1:10 (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	445,06
1.7.6	MANTA GEOTEXTIL TECIDA, 2008 OU SIMILAR, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 35 KN/M2. (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO)	M2	3.959,79
1.7.7	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	945,32
1.7.8	ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	327,00
1.7.9	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	174,94
1.7.10	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	4.169,24
1.7.11	RMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	19,32
1.8	**CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DE LOCAIS PÚBLICOS**		

WALISON LUIZ DA SILVA
SEC. MUN. DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS
P. M. BRUMADINHO / MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31458777/2024, emitida em 18/06/2024

Certidão nº 31458777/2024
18/06/2024, 09:00
Chave de Impressão: 4yww3
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2024 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.8.10	CAPINA MANUAL, EM VIAS E/OU LOGRADOUROS, COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	M2	36.873,42
1.9	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.9.1	ENGENHEIRO	MES	10,00
1.9.2	TECNICO DE SEGURANCA	MES	10,00
1.9.3	MESTRE DE OBRAS	MES	10,00
1.9.4	ENCARREGADO GERAL	MES	10,00
1.9.5	ALMOXARIFE	MES	10,00
1.9.6	APONTADOR	MES	10,00
1.9.7	CAMINHÃO DE APOIO 3/4" CABINE SUPLEMENTAR C/ MOTORISTA	MES	10,00
1.9.8	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	10,00
1.9.9	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA FERRAMENTARIA SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	10,00
1.9.10	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	5,00
1.9.11	DESLOCAMENTO COM VEÍCULO	KM	54.634,00
1.9.12	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	1.379,90

Declaramos que os serviços vêm sendo executados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exegidos no instrumento contratual, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a empresa, até a presente data.

Brumadinho-MG, 25 de Junho de 2021.

WALISON LUIZ DA SILVA
SEC. MUN. DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS
P. M. BRUMADINHO / MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WALISON LUIZ DA SILVA – CREA – MG 129113/D

CNPJ: 18.363.929/0001-40
Prefeitura Municipal de
Brumadinho -MG
Secretaria de Obras
Av. Inhotim, 600
Progresso - Brumadinho - MG

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31458777/2024, emitida em 18/06/2024

Certidão nº 31458777/2024
18/06/2024, 09:00
Chave de Impressão: 4yww3
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2024 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3228455/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA**
Registro: **MG0000228225D MG** RNP: **1417402601**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243008452** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA** CPF/CNPJ: **22.934.889/0001-17**
Endereço do contratante: PRAçA BERNARDINO DE LIMA Nº: 80
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LIMA UF: MG CEP: 34000279
Contrato: ARP 381/2023 Celebrado em: 01/09/2023
Valor do contrato: R$ 67.852.739,36 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: NOVA LIMA UF: MG CEP: 00000000
Data de início: 01/09/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA LIMA CPF/CNPJ: 22.934.889/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.1 - EM ESTACAS METÁLICAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DE NOVA LIMA.

Informações Complementares

- Não faz parte integrante da presente certidão o serviço de GRAMA constante no atestado emitido pelo(a) contratante, em 10/02/2025, uma vez que não é da atribuições do Engenheiro Civil FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3228455/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
50ZBb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 50ZBb

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Lima, com sede na Praça Bernardino de Lima, 80, Centro, Nova Lima / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.934.889/0001-17, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, neste ato representada pelo Secretário Sr. Marcelo Henriques Pinto, atesta que a **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.118/0001-40, com sede à Rua Capitão Sancho, 209, Centro, João Pinheiro / MG, executou os serviços de manutenção da infraestrutura urbana do Município de Nova Lima, com fornecimento de mão de obra e material, compreendendo as seguintes atividades:

Ata de Registro de Preços Nº: 381/2023

Valor total da Ata: R$ 67.852.739,36

Período de Execução:
Início: 01/09/2023
Término: Em andamento

Responsáveis Técnicos:
Filipe Henrique Alves Modesto da Silva – Engenheiro Civil – CREA MG 228.225/D
Maria Beatriz Luttembarck de Carvalho – Engenheira de Produção Civil – CREA MG 99.189/D

PLANILHA - ITEM I - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QUANT.**
01	**INSTALAÇAO DA OBRA**		
01.01	**CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO**		
01.01.02	ESCRITORIO COM AR CONDICIONADO E SANITARIO COMPLETO	MES	46,94
01.01.03	VESTIARIO 4 CHUVEIROS, 3 SANITARIOS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO COMPLETO	MES	46,94
01.01.05	REFEITORIO COMPLETO	MES	15,65
01.01.06	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MES	125,16
01.02	**REDE INTERNA E PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO**		
01.03	**BANHEIRO QUIMICO**		
01.03.01	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MES	335,08

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 228.728/TD

Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 17/02/2025 às 14:36.

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

01.04	**PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM**		
01.04.01	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	84,00
01.05	**TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III)**		
01.05.04	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	7.646,40
01.05.06	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇAO L= 7CM	M	12.450,00
01.05.07	TAPUME METÁLICO COM BASE ENTERRADA	M2	1.931,39
01.06	**CERCA PADRAO SUDECAP**		
01.07	**SINALIZAÇAO**		
01.07.01	PLACA 1,0X0,60M DUPLA FACE CH.GALV. 26 EM CAVALETE	UNXMÊS	60,00
01.07.02	PLACA 1,0X0,60M CH.26 EM CAVALETE METALON 20X20MM	UNXMÊS	223,45
01.07.03	PLACA 0,50X0,50M DUPLA FACE CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNXMÊS	1,30
01.08	**ANDAIME FACHADEIRO**		
01.09	**SONDAGEM**		
02	**DEMOLIÇOES E REMOÇOES**		
02.01	**DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO**		
02.01.01	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	1.605,68
02.01.02	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO C/ EQUIPUIPAMENTO PNEUMATICO	M2	705,66
02.01.04	CALÇADA PORTUGUESA	M2	128,51
02.01.05	DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMATICO	M2	1.646,19
02.01.06	MANUAL DE ALVENARIA POLIEDRICA	M2	193,82
02.02	**CORTE MECANICO EM CONCRETO/ASFALTO**		
02.02.01	CORTE MECANICO C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	3.730,20
02.03	**DEMOLIÇAO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO**		
02.03.01	SIMPLES - MANUAL	M3	4,39

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 230...8\TD

Alexandre Marcelo Henriques Pinto
Superintendente Municipal de
Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

02.03.04	ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	15,97
02.04	**DEMOLIÇAO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO**		
02.04.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	11,70
02.05	**REMOÇAO DE MEIO-FIO**		
02.05.01	PREMOLDADO DE CONCRETO	M	1.410,68
02.06	**DEMOLIÇAO, REMOÇAO E CARGA MECANICA**		
02.07	**REMOÇAO DE CERCA E ALAMBRADO**		
02.07.02	ALAMBRADO	M2	33,20
02.08	**REMOÇÃO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR**		
02.09	**DEMOLIÇÃO DE GABIÃO**		
02.10	**TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO**		
02.10.01	DMT <= 50,0 M	M3	3.742,12
02.10.02	50,0 M < DMT <= 100,0 M	M3	507,06
02.11	**CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHAO**		
02.11.01	MANUAL	M3	3.162,84
02.11.02	MECANICA	M3	206,01
02.12	**TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO**		
02.12.01	DMT > 5 KM	M3KM	374,13
02.13	**TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA**		
02.13.01	CAÇAMBA 5 M3	VG	2.693,00
02.14	**DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS**		
02.14.01	**CUSTOS REFERENTES A DISPOSIÇÃO DOS RESIDUOS GERADOS EM BOTA FORA LICENCIADO**		
02.14.01.01	CHP/CAMINHAO CARROCERIA	H	1.764,00
03	**TRABALHOS EM TERRA**		
03.01	**DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO**		
03.02	**ESCAVAÇAO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M**		

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 230.7[illegible]/TD

Engenheiro Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 17/02/2025 às 14:36.

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

03.02.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	26.218,88
03.02.02	EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	2.780,35
03.03	**ESCAVAÇAO E CARGA MECANIZADA**		
03.03.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	16.732,79
03.04	**CARGA DE MATERIAL DE QQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO**		
03.04.01	MECANICA	M3	52.640,82
03.05	**TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA**		
03.05.01	DMT > 5 KM	M3KM	683.172,93
03.06	**ATERRO COMPACTADO**		
03.06.01	COM ROLO VIBRATORIO	M3	3.935,69
03.06.02	COM PLACA VIBRATORIA	M3	32,87
03.07	**ESCAVAÇAO MANUAL DE VALAS**		
03.07.01	H <= 1,5 M	M3	942,79
03.07.02	1,5 M < H <= 3,0 M	M3	322,24
03.08	**ESCAVAÇAO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL**		
03.08.01	H <= 1.5 M	M3	1.828,82
03.08.02	1.5 M < H <= 3.0 M	M3	705,36
03.09	**ESCAVAÇAO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA SOBRE CAMINHOES**		
03.09.01	H <= 1.5 M	M3	17,97
03.09.02	1.5 M < H <= 3.0M	M3	119,48
03.09.03	3.0 M < H <= 5.0M	M3	109,33
03.10	**ESCAVAÇAO EM SOLO MOLE**		
03.11	**REATERRO DE VALA**		
03.11.01	MANUAL	M3	340,80
03.11.02	COMPACTADO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIVALENTE	M3	3.165,69
03.12	**REGULARIZAÇAO E COMPACTAÇAO DE TERRENO**		
03.12.01	MANUAL, COM SOQUETE	M2	7.168,37
03.12.02	COM PLACA VIBRATORIA	M2	8.024,82
03.13	**SOLO REFORÇADO**		
04	**FUNDAÇOES**		
04.01	**TUBULAO A CEU ABERTO**		
04.01.01	ESCAVAÇAO MANUAL DE TUBULAO A CEU ABERTO	M3	163,51

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 23[illegible]28/TD

Engenheiro Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 18.533

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

04.02	**ESTACA BROCA PERFURADA A TRADO MANUAL**		
04.03	**ESTACA TRILHO, CRAVADA (METALICA)**		
04.05	**ARMAÇAO INCLUINDO CORTE, DOBRA E COLOCAÇAO**		
04.05.01	AÇO CA-50 OU CA-60	KG	8.301,83
04.06	**CONCRETO CICLOPICO LANÇADO EM FUNDAÇAO E ARRIMO**		
04.06.01	1:3:6 COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	8,51
04.07	**CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇAO**		
04.07.02	FCK >= 20.0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	359,10
04.08	**FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA EM FUNDAÇÃO**		
04.08.01	DE TABUA DE MADEIRA DE LEI	M2	61,22
04.09	**CONCRETO USINADO B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇAO**		
04.09.02	FCK >= 25.0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	274,52
04.10	**BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)**		
04.11	**ESTACA DE EUCALIPTO TRATADO**		
04.12	**LASTRO**		
04.12.01	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	28,18
04.12.02	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	68,18
05	**GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇOES**		
05.01	**ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO**		
05.01.01	JOGADA	T	217,06
05.01.02	ARRUMADA	M3	2.459,95
05.02	**CONCRETO DE REGULARIZAÇAO**		
05.02.01	TRAÇO 1:3:6,FORNEC. E LANÇAMENTO SOBRE ENROCAMENTO	M3	142,16
05.03	**FORMA INCLUSIVE DESFORMA E LIMPEZA**		
05.03.01	FORMA DE COMPENSADO RESINADO	M2	500,14
05.04	**ARMAÇAO INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇAO**		
05.04.01	AÇO CA-50 OU CA-60	KG	6.716,05

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 230...TD

Engenheiro Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
Matrícula ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

05.05	**CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇÃO E ADENSAMENTO**		
05.05.02	FCK >= 25 MPA, BRITA CALCÁRIA, USINADO CONVENCIONAL, LANÇADO EM GALERIAS/CONTENÇÕES	M3	18,90
05.06	**FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE**		
05.06.01	BRITA	M3	607,78
05.06.02	AREIA (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)	M3	265,22
05.07	**MANTA DRENANTE GEOTEXTIL**		
05.07.01	MANTA GEOTEXTIL - 180 G/M2 - RES.TRACAO >= 9 KN/M	M2	294,04
05.08	**DRENO BARBACAN**		
05.08.01	D= 50 MM	UN	304,00
05.09	**GRELHA**		
05.10	**GABIAO**		
05.10.03	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	702,00
05.10.06	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 12 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	1.163,50
05.11	**CONTENÇÃO MODULAR**		
05.11.01	CONTENÇÃO DE TALUDES E ENCABEÇAMENTOS DE PONTES E OBRAS DE ARTES COM BLOCO MODULAR DE CONCRETO FCK 25MPA PRÉ-MOLDADO	M3	803,26
05.12	**CONCRETO ENVELOPADO COM GEOFORMA TEXTIL**		
05.13	**CARGA DE MATERIAL DE QQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO**		
05.13.01	MECANICA	M3	46.858,74

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 23[illegible]728/TD

Engenheiro Hélio Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

05.14	**TRANSPORTE DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE GABIÃO**		
05.14.01	DMT > 10KM	TXKM	282.720,05
06	**ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA**		
06.01	**FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA**		
06.01.01	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	1.004,46
06.02	**ARMAÇAO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇAO**		
06.02.01	AÇO CA-50 OU CA-60	KG	1.582,85
06.03	**TELA SOLDADA**		
06.03.02	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA Q-138	KG	1.739,61
06.03.03	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TELA Q-196	KG	7.384,15
06.04	**CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA**		
06.04.01	FCK >= 20,0 MPA	M3	51,25
06.05	**CONCRETO USINADO B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA**		
06.05.02	FCK >= 25,0 MPA	M3	339,78
07	**ALVENARIAS E DIVISOES**		
07.01	**ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO**		
07.02	**ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)**		
07.03	**ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO**		
07.03.02	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇAO	M2	40,48
07.04	**ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (CHEIO)**		
07.04.02	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	598,74
08	**INSTALAÇAO SANITARIA E DRENAGEM**		

Frederico Rocha Vianna
Técnico em Edificações
CREA-MG 230...

Engenheiro Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 17/02/2025 às 14:36.

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

08.01	**TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES**		
08.01.01	D= 100 MM	M	18,00
08.02	**CAIXA ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO-PADRAO SUDECAP**		
08.02.06	100 X 100 X 90 CM	UN	2,00
08.03	**TUBO OCRE**		
08.03.02	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	50,80
08.04	**CAIXA COLETORA DE ALVENARIA COM GRELHA AÇO - PADRAO SUDECAP**		
09	**SERRALHERIA**		
09.01	**PORTAO EM TELA**		
09.02	**GUARDA-CORPO E CORRIMAO**		
10	**REVESTIMENTOS**		
10.01	**REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA**		
10.01.01	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	245,28
10.01.02	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	610,94
11	**PISOS**		
11.01	**PISO DE LADRILHO HIDRAULICO**		
11.02	**CALÇADA PORTUGUESA**		
11.02.01	CALÇADA PORTUGUESA-FORNEC. E ASSENT.,INCL. COLCHAO	M2	139,84
11.03	**PISO CIMENT. DESEMP.FELTRADO, ARG. 1:3; JUNTA PL. 17X3M**		
12	**PINTURA**		
12.01	**CAIAÇAO**		
12.01.02	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 DEMAO, INCL.FIXADOR	M	2.918,80
13	**DRENAGEM PLUVIAL**		
13.01	**REDE TUBULAR DE CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 COM JUNTA ELASTICA**		
13.01.01	DN=400 MM	M	287,60
13.01.02	DN=600 MM	M	775,40

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 2[illegible]728/TD

Engenheiro [illegible] Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 16.5[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

13.01.03	DN=800 MM	M	84,00
13.01.04	DN=1000 MM	M	33,00
13.02	**TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12**		
13.02.01	DN=300MM	M	16,80
13.02.02	DN=600MM	M	634,40
13.02.03	DN=800MM	M	216,00
13.03	**ADUELA / GALERIA**		
13.04	**FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE**		
13.04.01	CASCALHO (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)	M3	606,74
13.04.02	AREIA (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)	M3	5.141,38
13.05	**REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1**		
13.05.01	DN= 400 MM	M	16,60
13.06	**CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR**		
13.06.01	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	10,03
13.07	**FORMA PARA BERÇO**		
13.07.01	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	7,30
13.08	**ALA DE REDE TUBULAR**		
13.09	**CAIXA PARA BOCA LOBO**		
13.09.01	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES / BLOCO DE CONCRETO	UN	14,00
13.09.02	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA / BLOCO DE CONCRETO	UN	26,00
13.10	**ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO**		
13.11	**CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO**		
13.11.01	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UN	83,00
13.12	**CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO**		
13.12.01	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UN	46,00
13.13	**CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP**		
13.13.01	D= 600 MM	UN	7,00
13.13.02	D= 800 MM	UN	6,00

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 230

Eugênio Marcos Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 17/02/2025, às 14:36.

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

13.14	**CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP**		
13.14.02	D= 800 MM	UN	6,00
13.14.03	D= 1000 MM	UN	4,00
13.15	**CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP**		
13.15.03	D= 1000 MM	UN	6,00
13.15.04	D= 1200 MM	UN	4,00
13.16	**POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP**		
13.16.01	D= 600 MM	UN	22,00
13.16.02	D= 800 MM	UN	10,00
13.16.04	D= 1200 MM	UN	4,00
13.17	**POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP**		
13.17.01	D= 600 MM	UN	4,00
13.17.02	D= 800 MM	UN	2,00
13.18	**POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP**		
13.19	**CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP**		
13.19.01	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25	M	7,00
13.20	**TAMPAO DE POÇO DE VISITA**		
13.20.01	FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	24,00
13.21	**DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP**		
13.21.01	D= 600 MM	M	16,60
13.21.02	D= 800 MM	M	36,20
13.22	**DRENO - PADRAO SUDECAP**		
13.22.01	TIPO B-MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO POROSO,L=50CM	M	2.427,28
13.23	**BARRAGEM - PADRAO SUDECAP**		
13.23.02	TIPO B - SACO RAFIA 50KG (SOLO/CIMENTO-50KG/M3)	M3	233,48
13.24	**SARJETA - PADRAO SUDECAP**		
13.24.01	TIPO A - (50X10)CM - DES-R01	M	207,00
13.24.03	TIPO C - (50X10)CM - DES-R01	M	809,97
13.25	**CANALETA - PADRAO SUDECAP**		

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 230...

Engenheiro Henrique Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 10.5...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

13.25.01	TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	148,50
13.25.02	TIPO 2 - D= 600 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	43,20
13.26	**ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS - PADRAO SUDECAP**		
13.26.01	TIPO A - MADEIRA ROLIÇA D= 6 A 10 CM	M2	24,07
13.26.02	TIPO B - MADEIRA ROLIÇA D= 11 A 15 CM	M2	4.990,68
13.27	**ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS - PADRAO SUDECAP**		
13.27.02	TIPO B - PERFIL I-8"	M2	222,61
13.28	**CIMBRAMENTO**		
14	**URBANIZAÇAO E OBRAS COMPLEMENTARES**		
14.01	**MEIO FIO E CORDAO - PADRAO SUDECAP**		
14.01.01	MEIO FIO EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK>=20MPA, PADRÃO SUDECAP TIPO A, 30 X 14,2/12 (H X L1/L2), COMPRIMENTO 80 CM	M	3.780,72
14.02	**REMOÇAO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO**		
14.02.01	PREMOLDADO DE CONCRETO	M	280,10
14.03	**PASSEIOS**		
14.03.01	DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	3.346,44
14.04	**LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE MATERIAIS EM PASSEIO**		
14.04.01	SOLO EM AREA DE PASSEIO	M3	138,19
14.05	**MURO DIVISA ALV.INCL.SAPATA 1:3:6 30X40CM E CHAPEU**		
14.06	**CERCA DE MOURAO A CADA 2,5 M**		
14.06.01	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	33,20
14.07	**GRAMACAO, INCLUSIVE PLANTIO**		

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 230.7[illegible]/TD

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

14.07.01	GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA	M2	22.437,32
14.08	**LIMPEZA E PINTURA DE FACHADAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
14.09	**GRAUTEAMENTO**		
14.10	**EQUIPE PARA LIMPEZA DE BUEIROS E BOCA DE LOBO (4 EQUIPES)**		
14.11	**RAMPA DE ACESSO**		
15	**PAVIMENTAÇÃO (RECOMPOSIÇÃO)**		
15.01	**REGULARIZAÇÃO**		
15.01.01	REGULARIZAÇAO E COMPACTAÇAO DO SUBLEITO	M2	189.439,41
15.01.02	REGULARIZAÇAO, COMPACT.DO SUBLEITO C/PLACA VIBRAT	M2	1.599,56
15.02	**SUB-BASE ESTAB.GRANUL., COMP. ENERG.PROCTOR MODIF.**		
15.02.01	COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	M3	135,88
15.03	**BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENERG. PROCTOR MODIF.**		
15.03.01	COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	M3	41.815,22
15.04	**TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA**		
15.04.01	DMT <= 10KM	TXKM	735.260,56
15.04.02	DMT > 10KM	TXKM	457.825,62
15.05	**PINTURA DE LIGAÇÃO E IMPRIMAÇÃO**		
15.06	**TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**		
15.07	**RECOMPOSIÇÃO DE VALA**		
15.07.01	RECOMPOSIÇÃO DE VALA COM APLICAÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO E DOS AGREGADOS	T	31,91
15.08	**TRANSPORTE DE CBUQ**		

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 2[illegible]728/TD

Engenheiro Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

15.08.01	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO)	M3XKM	305,62
15.09	**REVESTIMENTO EM ALVENARIA POLIEDRICA**		
15.09.01	COM COLCHÃO DE AREIA	M2	49,22
15.10	**PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO DE CONCRETO**		
15.10.03	PISO INTERTRAVADO E= 8,0CM 35MPA C/ COLCHAO AREIA	M2	80,94
15.10	**DEFENSA METÁLICA**		
16	**SERVICOS TECNICOS**		
16.01	**TOPOGRAFIA**		
16.01.01	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	MES	19,65
17	**EQUIPAMENTOS**		
17.01	**RETRO ESCAVADEIRA**		
17.01.01	CHP/RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X2, 85HP, CAÇAMBA 610MM / 0,22M3 OU EQUIVALENTE	H	10.291,40
17.01.02	CHI/RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X2, 85HP, CAÇAMBA 610MM / 0,22M3 OU EQUIVALENTE	H	4.373,00
17.02	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**		
17.02.01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1.729,00
17.02.02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	775,40
17.03	**CARREGADEIRA**		
17.03.01	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4.529,00

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 230

Eduardo Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 17/02/2025 às 14:36.

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

17.03.02	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1.941,00
17.04	**CAMINHÃO PIPA**		
17.04.01	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.910,40
17.04.02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	2.985,60
17.05	**MOTONIVELADORA**		
17.05.01	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	271,60
17.05.02	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	116,40
17.06	**SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO/SUCCAO**		
17.06.01	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	5.487,00

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 230

Engenheiro Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

17.06.02	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	2.327,00
17.07	**CAMINHÕES**		
17.07.01	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	17.116,40
17.07.02	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	7.309,40
17.07.03	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	2.083,20
17.07.04	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	892,80
17.07.05	CAMINHÃO TOCO COM CABINE SUPLEMENTAR PARA APOIO DE EQUIPE C/ MOTORISTA	H	61.724,00
17.08	**EQUIPAMENTOS PARA APOIO AS EQUIPES**		

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 230

Engenheiro Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 17/02/2025 às 14:36.

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

17.08.01	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	46.569,00
17.08.02	MARTELETE TRIFASICO DE 30 KG OU EQUIVALENTE	MES	409,99
17.08.03	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	47.086,00
17.08.04	CHP/MÁQUINA CORTADORA DE PISO (SERRA CLIPPER), À GASOLINA, 13HP, ÚMIDO OU À SECO, OU EQUIVALENTE	H	51.052,00
17.08.06	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2, HM/Q = 2 MCA / 38,8 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	12.309,00
17.09	**VEICULO LEVES**		
17.09.01	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MES	113,17
17.09.02	LOCAÇÃO VEICULO TIPO PICAPE LEVE C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	MES	161,17
17.09.03	LOCAÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO 4 PORTAS E 7 LUGARES C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	MES	34,65
17.09.04	VEÍCULO TIPO VAN, 12 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA	KM	70.690,00
18	**MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL**		
18.01	**HORA NORMAL**		
18.01.01	AJUDANTE(COM INSALUBRIDADE DE 40%)	H	149.775,00
18.01.02	OFICIAL (COM INSALUBRIDADE DE 40%)	H	77.263,00
18.01.03	ENCARREGADO DE TURMA (COM INSALUBRIDADE DE 40%)	H	30.786,00
18.01.04	APONTADOR (COM INSALUBRIDADE DE 40%)	H	2.100,00
18.02	**HORA EXTRA ADICIONAL DE 100%**		

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 23[illegible]28/TD

Engenheiro Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

18.02.01	AJUDANTE(COM INSALUBRIDADE DE 40%) + 100 % DE HORA EXTRA	H	3.157,00
18.02.02	OFICIAL (COM INSALUBRIDADE DE 40%) + 100 % DE HORA EXTRA	H	1.719,00
18.02.03	ENCARREGADO DE TURMA (COM INSALUBRIDADE DE 40%) + 100 % DE HORA EXTRA	H	700,00
18.02.04	APONTADOR (COM INSALUBRIDADE DE 40%) + 100 % DE HORA EXTRA	H	2.468,00
20	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
20.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.701,00
20.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.519,00
20.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.599,00
20.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.918,00
20.5	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12.553,00
20.6	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20.969,00
20.7	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	67.066,00

PLANILHA - ITEM II - FORNECIMENTO DE MATERIAIS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QUANT.**
01	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS**		
01.01	**CIMENTO E AGREGADOS**		
01.01.01	CIMENTO PORTLAND COMUM CPII-32 - SACO DE 50KG	SC	305,00
01.01.02	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32 (50 KG)	SC	408,00
01.01.03	AREIA LAVADA	M3	70,30
01.01.04	BRITA CALCAREA 0,1,2,3	M3	57,76
01.01.05	BRITA GNAISSE 0,1,2,3	M3	42,50
01.01.06	BRITA BICA CORRIDA	T	85,96
01.01.07	PEDRA DE MÃO (CALÇADÃO) DE CALCAREO COM FRETE	M3	2,00

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 230.[illegible]/TD

Gustavo Henrique Henriques Pluto
Diretor Municipal de
Obras [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

01.02	**TUBULAÇÕES**		
01.02.01	**CONCRETO**		
01.02.02	**PEAD - CORRUGADO**		
01.02.02.01	TUBO CORRUGADO PEAD N12 D=300MM	M	36,00
01.02.02.02	TUBO CORRUGADO PEAD N12 D=400MM	M	216,00
01.02.02.03	TUBO CORRUGADO PEAD N12 D=600MM	M	228,00
01.02.03	**PVC**		
01.02.03.01	TUBO PVC ESGOTO RÍGIDO PB VIROLA 50MM X 6M (TIGRE OU EQUIVALENTE)	UN	32,00
01.02.03.02	TUBO PVC ESGOTO RÍGIDO PB VIROLA 100MM X 6M (TIGRE OU EQUIVALENTE)	UN	38,00
01.02.03.03	TUBO PVC ESGOTO RÍGIDO PB VIROLA 150MM X 6M (TIGRE OU EQUIVALENTE)	UN	33,00
01.02.03.04	TUBO PVC ESGOTO RÍGIDO PB VIROLA 200MM X 6M (TIGRE OU EQUIVALENTE)	UN	30,00
01.03	**ACESSORIOS PARA REDES DE DRENAGEM PLUVIAL**		
01.03.11	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN	16,00
01.04	**AÇO, ARAMES, FIOS E TELAS**		
01.04.01	AÇO CA-60 4.2 MM	KG	62,60
01.04.02	AÇO CA-60 5.0 MM	KG	77,49
01.04.03	AÇO CA-50 6.3 MM	KG	65,90
01.04.04	AÇO CA-50 8.0 MM	KG	91,58
01.04.05	AÇO CA-50 10.0 MM	KG	178,45
01.04.06	AÇO CA-50 12.5 MM	KG	210,20
01.04.08	ARAME RECOZIDO BWG 10	KG	2,00
01.04.09	ARAME RECOZIDO BWG 18	KG	112,00
01.05	**CONEXÕES PARA REDES DE ESGOTO**		

Frederico Rocha Vianna
Técnico em Edificações
CREA-MG 23[illegible]

Engenheiro Civil Henrique Filho
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

01.05.03	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00
01.06	**TELHAS, MADEIRA E ACESSORIOS**		
01.06.01	TABUA DE PINUS ESPESSURA DE 1" E LARGURA DE 25 CM	M2	177,10
01.06.02	PECA DE MADEIRA DE PINUS 5,5X5,5 CM	M	39,00
01.06.07	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	M2	7,26
01.06.09	MADEIRA ROLICA D= 6 A 10 CM COMPRIMENTO 6 METROS	M	600,00
01.06.11	PREGO 18X30	KG	47,00
01.06.12	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	42,00
01.07	**TIJOLOS E BLOCOS**		
01.07.01	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM - POSTO CANTEIRO	UN	950,00
01.07.02	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM - POSTO CANTEIRO	UN	630,00
01.08	**SINALIZAÇÃO**		
01.08.01	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇAO ROLO DE 200M	M	207,80
01.08.02	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	269,39
01.08.03	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	44,00
01.09	**CONTENÇÕES**		
01.09.01	MANTA GEOTEXTIL RESIST.TRAÇAO 16 KN/M (300 G/M2)	M2	500,00
01.09.03	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	UN	30,00

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 230...

Engenheiro Ricardo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 17/02/2025 às 14:36.

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

01.10	**COMPLEMENTARES**		
01.10.01	MEIO-FIO PRE-MOLDADO TIPO A FCK>=18,0MPA H=35CM	M	30,00
01.11	**COMBUSTIVEL**		
01.11.01	GASOLINA COMUM	L	6.934,16

Declaramos que os serviços estão sendo executados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a empresa.

Nova Lima, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Frederico Rocha Viana
Técnico em Edificações
CREA-MG 2[illegible]728/TD

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3228455/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 3228455/2025
17/02/2025, 14:36
Chave de Impressão: 50ZBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 20 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3215579/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA**
Registro: **MG0000228225D MG** RNP: **1417402601**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20253649062** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2025 Baixada em: 23/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO** CPF/CNPJ: **24.380.651/0001-12**
Endereço do contratante: RUA HENRIQUETA RUBIM Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 35935000
Contrato: 222/2023 Celebrado em: 28/07/2023
Valor do contrato: R$ 6.120.571,45 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA UNA À BR 381 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 00000000
Data de início: 28/07/2023 Conclusão efetiva: 20/08/2024
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO CPF/CNPJ: 24.380.651/0001-12

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 773.13 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 12.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 54.44 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 30.85 quilograma; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 757.98 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 1130.80 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 30709.43 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 43600.55 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32867.92 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 140691.84 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 780.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6160.62 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 14705.03 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1210.02 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 103.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 18600.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA 49 - Execução de obra 1665.31 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 13.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 67.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 95.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 18.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 1120.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 709.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1996.00 metro; **16 - Execução** ENGENHARIA COSTEIRA > AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > DE AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > #8.2.1.5 - ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 530.00 metro cúbico;

Observações

Execução de serviços de pavimentação da estrada que liga a comunidade Una a BR 381 em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3215579/2025

Atividade concluída

Número da ART: **MG20253649175** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2025 Baixada em: 23/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO** CPF/CNPJ: **24.380.651/0001-12**
Endereço do contratante: RUA HENRIQUETA RUBIM Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 35935000
Contrato: 222/2023 Celebrado em: 28/07/2023
Valor do contrato: R$ 785.393,62 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA UNA À BR 381 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 00000000
Data de início: 28/07/2023 Conclusão efetiva: 20/08/2024
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO CPF/CNPJ: 24.380.651/0001-12

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 773.13 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 12.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 54.44 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 30.85 quilograma; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 757.98 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 1130.80 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 30709.43 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 43600.55 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32867.92 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 140691.84 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 780.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6160.62 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 14705.03 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1210.02 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 103.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 18600.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA 49 - Execução de obra 1665.31 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 13.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 67.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 95.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 18.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 1120.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 709.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1996.00 metro; **16 - Execução** ENGENHARIA COSTEIRA > AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > DE AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > #8.2.1.5 - ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 530.00 metro cúbico;

Observações

ART referente ao 1º Termo Aditivo. Valor total atualizado: R$ 6.905.965,07

Número da ART: **MG20253649872** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2025 Baixada em: 23/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO** CPF/CNPJ: **24.380.651/0001-12**
Endereço do contratante: RUA HENRIQUETA RUBIM Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 35935000
Contrato: 222/2023 Celebrado em: 28/07/2023
Valor do contrato: R$ 6.120.571,45 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3215579/2025

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: ESTRADA UNA À BR 381 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 00000000
Data de início: 28/07/2023 Conclusão efetiva: 08/08/2024
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO CPF/CNPJ: 24.380.651/0001-12

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 773.13 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 12.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 54.44 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 30.85 quilograma; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 757.98 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 1130.80 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 30709.43 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 43600.55 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32867.92 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 140691.84 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 780.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6160.62 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 14705.03 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1210.02 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 103.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 18600.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA 49 - Execução de obra 1665.31 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 13.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 67.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 95.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 18.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 1120.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 709.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1996.00 metro; **16 - Execução** ENGENHARIA COSTEIRA > AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > DE AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > #8.2.1.5 - ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 530.00 metro cúbico;

Observações

Execução de serviços de pavimentação da estrada que liga a comunidade Una a BR 381 em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Aditivo: 2º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MG20253649905** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2025 Baixada em: 23/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO** CPF/CNPJ: **24.380.651/0001-12**
Endereço do contratante: RUA HENRIQUETA RUBIM Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 35935000
Contrato: 222/2023 Celebrado em: 28/07/2023
Valor do contrato: R$ 400.805,07 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA UNA À BR 381 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 00000000
Data de início: 28/07/2023 Conclusão efetiva: 20/08/2024
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO CPF/CNPJ: 24.380.651/0001-12

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 773.13 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 12.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 54.44 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 30.85 quilograma; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 757.98 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 1130.80 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3215579/2025

Atividade concluída

GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 30709.43 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 43600.55 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32867.92 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 140691.84 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 780.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6160.62 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 14705.03 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1210.02 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 103.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 18600.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA 49 - Execução de obra 1665.31 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 13.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 67.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 95.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 18.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 1120.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 709.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1996.00 metro; **16 - Execução** ENGENHARIA COSTEIRA > AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > DE AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > #8.2.1.5 - ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 530.00 metro cúbico;

Observações

ART referente ao 3º Termo Aditivo. Valor total atualizado: R$ 7.306.770,14

Número da ART: **MG20253650027** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2025 Baixada em: 23/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO** CPF/CNPJ: **24.380.651/0001-12**
Endereço do contratante: RUA HENRIQUETA RUBIM Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 35935000
Contrato: 222/2023 Celebrado em: 28/07/2023
Valor do contrato: R$ 187.924,91 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA UNA À BR 381 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 00000000
Data de início: 28/07/2023 Conclusão efetiva: 20/08/2024
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO CPF/CNPJ: 24.380.651/0001-12

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 773.13 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 12.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 54.44 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 30.85 quilograma; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 757.98 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 1130.80 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 30709.43 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 43600.55 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32867.92 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 140691.84 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 780.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6160.62 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 14705.03 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1210.02 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 103.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 18600.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA 49 - Execução de obra 1665.31 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 13.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGE

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3215579/2025

Atividade concluída

PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 67.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 95.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 18.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 1120.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 709.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1996.00 metro; **16 - Execução** ENGENHARIA COSTEIRA > AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > DE AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > #8.2.1.5 - ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 530.00 metro cúbico;

Observações

ART referente ao 4º Termo Aditivo. Valor total atualizado: R$ 7.494.695,05

Número da ART: **MG20253650066** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2025 Baixada em: 23/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO** CPF/CNPJ: **24.380.651/0001-12**
Endereço do contratante: RUA HENRIQUETA RUBIM Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 35935000
Contrato: 222/2023 Celebrado em: 28/07/2023
Valor do contrato: R$ 223.326,83 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA UNA À BR 381 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 00000000
Data de início: 28/07/2023 Conclusão efetiva: 20/08/2024
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO CPF/CNPJ: 24.380.651/0001-12

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 773.13 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 12.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 54.44 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 30.85 quilograma; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 757.98 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 1130.80 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 30709.43 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 43600.55 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32867.92 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 140691.84 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 780.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6160.62 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 14705.03 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1210.02 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 103.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 18600.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 13.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 67.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 95.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 18.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 1120.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 709.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1665.31 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1996.00 metro; **16 - Execução** ENGENHARIA COSTEIRA > AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > DE AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > #8.2.1.5 - ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 530.00 metro cúbico;

Observações

ART referente ao 5º Termo Aditivo. Valor total atualizado: R$ 7.530.096,97

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3215579/2025

Atividade concluída

Número da ART: **MG20253650115** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2025 Baixada em: 23/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO** CPF/CNPJ: **24.380.651/0001-12**
Endereço do contratante: RUA HENRIQUETA RUBIM Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 35935000
Contrato: 222/2023 Celebrado em: 28/07/2023
Valor do contrato: R$ 6.120.571,45 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA UNA À BR 381 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 00000000
Data de início: 28/07/2023 Conclusão efetiva: 07/10/2024
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO CPF/CNPJ: 24.380.651/0001-12

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 773.13 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 12.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 54.44 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 30.85 quilograma; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 757.98 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 1130.80 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 30709.43 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 43600.55 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32867.92 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 140691.84 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 780.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6160.62 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 14705.03 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1210.02 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 103.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 18600.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA 49 - Execução de obra 1665.31 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 13.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 67.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 95.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 18.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 1120.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 709.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1996.00 metro; **16 - Execução** ENGENHARIA COSTEIRA > AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > DE AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > #8.2.1.5 - ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 530.00 metro cúbico;

Observações

Execução de serviços de pavimentação da estrada que liga a comunidade Una a BR 381 em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Aditivo: ART referente ao 6º Aditivo

Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO, CORTE DE ÁRVORES E HIDROSSEMEADURA, CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE, EM 19/12/2024, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3215579/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3215579/2025
23/01/2025, 14:31
Db5Dc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Db5Dc

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Poder Executivo
Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO – P.M.S.G.R.A,** inscrita no CNPJ sob nº 24.380.651/0001-12, com sede na Rua Henriqueta Rubim, nº 27, Centro – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, neste ato representada pelo responsável legal, abaixo assinado, atesta que a **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.367.118/0001-40, com sede à Rua Capitão Sancho, nº 209, Centro, João Pinheiro/MG, **executou o serviço** DE PAVIMETAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE UNA A BR 381 EM SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG, conforme descrição dos serviços abaixo:

Contrato: nº 222/2023

Prazo de vigência: Início: 28/07/2023 – Término: 19/12/2024
Prazo de execução: Início: 28/07/2023 – Término: 07/10/2024

Valor do serviço – Contrato + Aditivo: R$ 7.530.096,97

Responsáveis técnicos:

Filipe Henrique Alves Modesto da Silva – Engenheiro Civil – CREA Nº 228.225/D MG

Maria Beatriz Luttembarck de Carvalho – Engenheira de Produção Civil – CREA Nº 099.189/D MG

Endereços das Obras/Serviços:

Estrada que liga a comunidade Una a BR 381 em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

R. Principal, São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 35935-000

Planilha de Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Administração Local	CJ	1,00
1.2	Mobilização E Desmobilização (1,0 % dos itens 2 ao 5)	CJ	1,00
1.3	Instalação do Canteiro De Obras	CJ	1,00
1.4	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45 mm, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40 mm, em estrutura metálica de metalon 20x20 mm, esp. 1,25 mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demãos (placa 4x3)	m²	24,00

Eng. Civil Dio... Henrique Barcelos
CREA ... 500
Secretário ... de Obras
... Municipal de
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG

www.saogoncalo.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3215579/2025, emitida em 23/01/2025

Certidão nº 3215579/2025
23/01/2025, 14:54
Chave de Impressão: Db5Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

1.5	A.R.T (Anotação de responsabilidade técnica) do responsável técnico pela execução da obra	und	1,00
2	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	30.709,43
2.2	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	und	180,00
2.3	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	und	125,00
2.4	Corte e remoção de árvores	m³	366,77
2.5	Carga de material de qualquer natureza sobre caminhão - mecânica (proveniente de corte e remoção de árvores)	m³	2.600,97
2.6	Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte <= 10,00 km (proveniente de corte e remoção de árvores, material de aterro, cortes, caixa de empréstimo e limpeza)	t x km	140.691,84
2.7	Escavação e carga com trator e carregadeira (material de 1ª categoria cortes, aterros, caixas de empréstimo e material de limpeza)	m³	43.119,55
2.8	Enrocamento com pedra de mão, inclusive espalhamento e compactação mecânica - fornecimento e assentamento (colchão drenante, fundação de aterro)	m³	530,00
2.9	Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte de até 41,5 km (transporte da pedra para o enrocamento).	t x km	11.952,00
2.10	Compactação de aterro a 95% Proctor Normal (Bota Fora)	m³	5.605,06
2.11	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	27.262,86
2.12	Hidrossemeadura	m³	12.963,00
ADT-01	Escavação de solo mole em profundidade <=1,50 metros	m³	481,00
3	**DRENAGEM**		
3.1	Meio-fio de concreto, tipo dr.mf-01 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m	709,00
3.2	Sarjeta de concreto tipo DR.SCC-x/y. Largura = 100 cm tipo 90/30 (Execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m	1.996,00
3.3	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 03 - areia e brita comerciais	m	347,00
3.4	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPC 03 - areia e brita comerciais	m	1.318,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3215579/2025, emitida em 23/01/2025

Certidão nº 3215579/2025
23/01/2025, 14:54
Chave de Impressão: Db5Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

3.5	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	und	4,00
3.6	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	und	2,00
3.7	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD corrugado e brita comercial	m	1.120,00
3.8	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais	m	16,00
3.9	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 03 - areia e brita comerciais	m	17,00
3.10	Descida d'água de cortes em degraus - DCD 02 - areia e brita comerciais	m	44,00
3.11	Dissipador de energia - DEB 02 - areia e pedra de mão comerciais	und	5,00
3.12	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	und	7,00
3.13	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 04 - areia e brita comerciais	m	27,00
3.14	Caixa coletora de sarjeta - CCS 11 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	und	5,00
3.15	Caixa coletora de sarjeta - CCS 15 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	und	1,00
3.16	Caixa coletora de talvegue - CCT 11 - areia e brita comerciais	und	1,00
3.17	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	115,00
3.18	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	30,00
3.19	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	9,00
3.20	Bueiro simples celular de concreto, pré-moldado. Para altura de aterro de 0 a 5,00 m. BSCC (2,00 x 2,00)m - corpo (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, exclusive escavação e compactação)	m	51,00
3.21	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	und	4,00
3.22	Escavação e carga mecanizada de valas em material de 1ª categoria	m³	1.130,80
3.23	Reaterro e compactação manual	m³	757,98
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	Regularização do subleito - Energia: Proctor Normal	m²	18.600,00

Eng. Civil Diego H... Arcelos
CREA-MG
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3215579/2025, emitida em 23/01/2025

Certidão nº 3215579/2025
23/01/2025, 14:54
Chave de Impressão: Db5Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

4.2	Base e Sub-base de solo com mistura na pista, compactada na energia do proctor intermodificado (execução, incluindo escavação, carga e descarga do material de jazida, espalhamento, umidecimento, homogenização e compactação da mistura; exclui aquisição e transporte do material)	m³	6.160,62
4.3	Pedra britada ou bica corrida, (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m³	4.697,58
4.4	Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte de até 41,5 km (Material para execução da base, bica corrida).	t x km	268.449,00
4.5	Imprimação com EAI (execução e fornecimento do material betuminoso, inclusive transporte do material betuminoso)	m²	14.705,03
4.6	Pintura de ligação (execução e fornecimento do material betuminoso, inclusive transporte do material betuminoso)	m²	14.886,11
4.7	Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, exclusive transporte da massa asfáltica até a pista (m³ compactado)	m³	773,13
4.8	Transporte de material de qualquer natureza para pavimentação DMT>10KM (transporte do CBUQ usina / obra será considerado um DMT até 74,3 km)	t xkm	137.863,76
5	**SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**		
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1.1	Linhas de resina acrílica de 0,6mm de espessura e Largura = 0,10m (Execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m	6.786,08
5.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.2.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais)	m²	62,80
5.2.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	und	103,00
5.3	SEGURANÇA VIÁRIA		
5.3.1	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação. (execução, incluindo o fornecimento e transporte e montagem de todos os materiais (poste, espaçador, calço, guia de deslizamento, lâminas, plaqueta, parafuso...)	m	780,00
5.3.2	Ancoragem de defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação. (incluindo o fornecimento e transporte e montagem de todos os materiais):	m	416,00
5.4	DISPOSITIVOS AUXILIARES		

Engº Civil Diego Henrique [illegible]
CREA-[illegible]
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3215579/2025, emitida em 23/01/2025

Certidão nº 3215579/2025
23/01/2025, 14:54
Chave de Impressão: Db5Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

5.4.1	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	und	679,00
5.5	SINALIZAÇÃO DE OBRA		
5.5.1	Fornecimento e implantação de placa em aço, de solo, irregular, simples - película III + III. (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais)	m²	12,92
5.5.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	und	27,00
5.5.3	Cone master 75cm base de borracha corpo polietileno	und	90,00
5.6	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.6.1	Remoção de cercas	m	210,00
5.6.2	Cerca com mourões de madeira roliça, com cinco (5) fios de arame, bwg 14 (2,0mm), altura de 150cm, inclusive escavação, reaterro compactado e fornecimento	m	3.597,24
5.6.3	Caiação a duas demãos (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais)	m²	3.000,00
5.6.4	Fornecimento de concreto não estrutural, preparado em obra com betoneira, com fck 15 MPa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento	m³	6,51
5.6.5	Formas planas de compensado com revestimento resinado (execução, incluindo desforma, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m²	40,85
5.6.6	Corte, dobra e montagem de aço ca-50/60	kg	30,85
5.6.7	Remoção de mata-burro	und	3,00
5.6.8	Porteira tipo oc.pt (execução, incluindo escavação, fornecimento, assentamento e transporte dos materiais)	und	1,00
5.6.9	Relocação (retirada e posterior instalação em outro local) de poste de madeira da empresa OI - inclusive todas os equipamentos, mão de obra , materiais necessários a relocação dos postes e da rede assim como todas as tratativas com a empresa OI.	und	36,00
ADT-03	Fornecimento e assentamento de tubo PVC Rígido Soldável, Água Fria, DN 75mm (2.1/2"), Inclusive conexões	m	12,00
ADT-04	Demolição mecanizada de concreto armado, com equipamento pneumático, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	m³	54,44
ADT-05	Lastro de pedra britada	m³	15,00
ADT-09	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 08 - areia e brita comerciais	m	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3215579/2025, emitida em 23/01/2025

Certidão nº 3215579/2025
23/01/2025, 14:54
Chave de Impressão: Db5Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Poder Executivo
Estado de Minas Gerais

ADT-10	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	und	1,00
ADT-11	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	m²	1.210,02
ADT-12	Geotêxtil não tecido 100% poliéster, resistência a tração de 9 kn/m (rt - 9), instalado em dreno - fornecimento e instalação. af_07/2021	m²	644,00
	PASSA GADO		
ADT-07	Bueiro simples celular de concreto, pré-moldado. Para altura de aterro de 0 a 2,00 m. BSCC (2,00 x 2,50)m - corpo (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, exclusive escavação e compactação)	m	16,00
ADT-08	Boca para bueiro simples celular 250 x 250 cm em concreto, alas com esconsidade de 30°, incluindo fôrmas e materiais. af_07/2021	und	2,00

Declaramos que os serviços foram executados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a empresa.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de Dezembro de 2024

Diego Henrique Barcelos
Secretario Municipal de Obras

Eng. Civil Diego Henrique Barcelos
CREA-170962/D
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3215579/2025, emitida em 23/01/2025

Certidão nº 3215579/2025
23/01/2025, 14:54
Chave de Impressão: Db5Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

518384/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA**
Registro: **325713RR** RNP: **1417402601**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RR20240151380** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSORCIO BR-210/RR**

Contratante: **Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima** CPF/CNPJ: **04.892.707/0026-69**
Endereço do contratante: AVENIDA VILLE ROY Nº: 3563
Complemento: Bairro: CANARINHO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69306595
Contrato: 00008/2024 Celebrado em: 10/01/2024
Valor do contrato: R$ 54.127.643,25 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RODOVIA SÃO JOÃO DA BALIZA Nº: s/n
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO JOÃO DA BALIZA UF: RR CEP: 00000000
Data de início: 27/03/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima CPF/CNPJ: 04.892.707/0026-69

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 308.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1842.73 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 1791.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 899.38 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 350757.22 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 210486.73 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2489.18 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 159423.68 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6707.98 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 170543.95 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 417.08 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4840.84 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 22131.06 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 2666.37 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 683.41 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 8416.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 671.00 metro;

Observações

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução das OAEs na Rodovia BR-210/RR. Prazo de vigência do contrato é de 545 dias.

Número da ART: **RR20240151559** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSORCIO BR-210/RR**

Contratante: **Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima** CPF/CNPJ: **04.892.707/0026-69**
Endereço do contratante: AVENIDA VILLE ROY Nº: 3563
Complemento: Bairro: CANARINHO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69306595
Contrato: 00008/2024 Celebrado em: 10/01/2024
Valor do contrato: R$ 54.127.643,25 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhum

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

518384/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-210/RR Nº: s/n
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAROEBE UF: RR CEP: 00000000
Data de início: 27/03/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima CPF/CNPJ: 04.892.707/0026-69

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 308.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1842.73 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 1791.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 899.38 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 350757.22 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 210486.73 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2489.18 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 159423.68 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6707.98 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 170543.95 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 417.08 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4840.84 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 22131.06 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 2666.37 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 683.41 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 8416.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 671.00 metro;

Observações

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução das OAEs na Rodovia BR-210/RR. Prazo de vigência do contrato é de 545 dias.

Número da ART: **RR20240151560** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSORCIO BR-210/RR**

Contratante: **Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima** CPF/CNPJ: **04.892.707/0026-69**
Endereço do contratante: AVENIDA VILLE ROY Nº: 3563
Complemento: Bairro: CANARINHO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69306595
Contrato: 00008/2024 Celebrado em: 10/01/2024
Valor do contrato: R$ 54.127.643,25 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-210/RR Nº: s/n
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO LUIZ UF: RR CEP: 00000000
Data de início: 27/03/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima CPF/CNPJ: 04.892.707/0026-69

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 308.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1842.73 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 1791.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 899.38 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 350757.22 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 210486.73 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2489.18 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 159423.68 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6707.98 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 170543.95 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 417.08 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4840.84 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
518384/2025
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

#TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 22131.06 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 2666.37 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 683.41 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 8416.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 671.00 metro;

Observações

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução das OAEs na Rodovia BR-210/RR. Prazo de vigência do contrato é de 545 dias.

Número da ART: **RR20240152061** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSORCIO BR-210/RR**

Contratante: **Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima** CPF/CNPJ: **04.892.707/0026-69**
Endereço do contratante: AVENIDA VILLE ROY Nº: 3563
Complemento: Bairro: CANARINHO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69306595
Contrato: 00008/2024 Celebrado em: 10/01/2024
Valor do contrato: R$ 915.658,08 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA SÃO JOÃO DA BALIZA Nº: s/n
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO JOÃO DA BALIZA UF: RR CEP: 00000000
Data de início: 27/03/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima CPF/CNPJ: 04.892.707/0026-69

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 308.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1842.73 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 1791.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 899.38 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 350757.22 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 210486.73 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2489.18 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 159423.68 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6707.98 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 170543.95 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 417.08 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4840.84 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 22131.06 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 2666.37 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 683.41 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 8416.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 671.00 metro;

Observações

ART referente ao 1º APOSTILAMENTO. Valor inicial do contrato: R$ 54.127.643,25 + Valor do 1º Apostilamento: R$ 915.658,08 = Valor do contrato: R$ 55.043.301,33 1º Aditivo de prazo: prazo de execução passa a ser 10/09/2025.

Número da ART: **RR20240152063** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSORCIO BR-210/RR**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

518384/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Contratante: **Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima** CPF/CNPJ: **04.892.707/0026-69**
Endereço do contratante: AVENIDA VILLE ROY Nº: 3563
Complemento: Bairro: CANARINHO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69306595
Contrato: 00008/2024 Celebrado em: 10/01/2024
Valor do contrato: R$ 915.658,08 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-210/RR Nº: s/n
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAROEBE UF: RR CEP: 00000000
Data de início: 27/03/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima CPF/CNPJ: 04.892.707/0026-69

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 308.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1842.73 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 1791.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 899.38 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 350757.22 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 210486.73 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2489.18 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 159423.68 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6707.98 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 170543.95 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 417.08 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4840.84 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 22131.06 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 2666.37 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 683.41 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 8416.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 671.00 metro;

Observações

ART referente ao 1º APOSTILAMENTO. Valor inicial do contrato: R$ 54.127.643,25 + Valor do 1º Apostilamento: R$ 915.658,08 = Valor do contrato: R$ 55.043.301,33 1º Aditivo de prazo: prazo de execução passa a ser 10/09/2025.

Número da ART: **RR20240152064** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSORCIO BR-210/RR**

Contratante: **Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima** CPF/CNPJ: **04.892.707/0026-69**
Endereço do contratante: AVENIDA VILLE ROY Nº: 3563
Complemento: Bairro: CANARINHO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69306595
Contrato: 00008/2024 Celebrado em: 10/01/2024
Valor do contrato: R$ 915.658,08 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-210/RR Nº: s/n
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO LUIZ UF: RR CEP: 00000000
Data de início: 27/03/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima CPF/CNPJ: 04.892.707/0026-69

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 308.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1842.73 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 1791.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 899.38 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 350757.22 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 210486.73 metro

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

518384/2025

Atividade em andamento

16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2489.18 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 159423.68 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6707.98 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 170543.95 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 417.08 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4840.84 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 22131.06 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 2666.37 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA 49 - Execução de obra 683.41 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 8416.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 671.00 metro;

Observações

ART referente ao 1º APOSTILAMENTO. Valor inicial do contrato: R$ 54.127.643,25 + Valor do 1º Apostilamento: R$ 915.658,08 = Valor do contrato: R$ 55.043.301,33 1º Aditivo de prazo: prazo de execução passa a ser 10/09/2025.

Informações Complementares

- A CONSTRUTORA SINARCO LTDA JUNTAMENTE COM A MINAS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LIMITADA CONSTITUEM O COSÓRCIO BR-210/RR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 518384/2025
04/11/2025, 08:52
B3wc7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A presente certidão destina-se a comprovar a capacidade técnico-profissional do profissional perante processos licitatórios e outras finalidades legais, conforme estabelecido na legislação vigente

Certificamos que o presente documento está vinculado ao atestado apresentado em atendimento às disposições da Lei nº 8.666/1993 e/ou da Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa física e/ou jurídica contratante, a quem incumbe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas.

Declaro estar ciente de que falsificar, no todo ou em parte, documento público ou alterar documento público verdadeiro constitui crime, conforme previsto no artigo 297 do Código Penal. Igualmente, a falsificação, no todo ou em parte, de documento particular ou a alteração de documento particular verdadeiro é crime previsto no artigo 298 do Código Penal.

Esta Certidão de Acervo Técnico (CAT) é emitida com base na análise das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) registradas neste Conselho, conforme previsto na Lei nº 5.194/1966 e nas Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), especialmente a Resolução nº 1.137/2023.

Esta certidão perderá sua validade caso haja qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais contidos nela.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: B3wc7

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na Rua Capitão Sancho nº 209 Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.367.118/0001-40, com filial sediada à Avenida Amazonas n°. 2280, Barro Preto, CEP 30.180-012, na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ: 03.367.118/0002-21, e pela empresa **MINAS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Júlio Soares, nº. 16, apto. 102, Bairro Ouro Preto, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.501.967/0001-97, tendo como **LÍDER** a **CONSTRUTORA SINARCO LTDA,** CNPJ sob o nº. 03.367.118/0001-40, conforme informações constantes no presente processo base nº 50009.000915/2023-16; que a mesma tem com o **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, CNPJ/MF nº 04.892.707/0026-69, contrato para a para a execução das Obras de Arte Especiais (OAEs) na rodovia BR-210/RR o qual apresentou as seguintes características:

1 – CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

2 – CONTRATADA:

CONSTRUTORA SINARCO LTDA

3 – CONTRATO:

SR 26 00008/2024

4 – OBJETO DA LICITAÇÃO:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAES) NA RODOVIA BR-210/RR.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS:

- Rodovia: BR – 210/RR;
- Trecho: ENTR. BR - 174/RR (NOVO PARAÍSO) (KM 0,00) – ENTROC. BR-401 (KM 214,70);
- Subtrecho: PA/RR (KM 84,20) - RR/AM (KM 167,30);
- Segmento: KM 84,20 - KM 167,30;
- Extensão: 83,10 KM;
- SNV: 210BRR0405 ao 210BRR0455.

6 – QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ A 18ª MEDIÇÃO PARCIAL – JUNHO/2025:

Serviço	Discriminação	Und	Quantidade Acumulada
1,0 - TERRAPLENAGEM			
46721	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	31.207,241

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 518384/2025, emitida em 04/11/2025

Certidão nº 518384/2025
05/11/2025, 08:22
Chave de Impressão: B3wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2025 e contém 9 folhas

Serviço	Discriminação	Und	Quantidade Acumulada
51280	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	4.223,920
51351	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL	M3	4.840,840
52476	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	1.577,670
54522	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	11.378,000
54523	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	10.122,660
54524	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	16.544,530
55000	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	23.577,950
86639	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	M3	9.418,020
86729	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³	M3	35,600
90053	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³	M3	11.223,790
90054	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	1.560,660
90504	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	95.230,583
91764	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	15.270,230
92643	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M3	1.120,745
93134	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M3	7.094,250
97803	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M2	255.098,10
99412	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	679,720
99413	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	2.489,180

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 518384/2025, emitida em 04/11/2025

Certidão nº 518384/2025
05/11/2025, 08:22
Chave de Impressão: B3wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Rua Major Manoel Correia 413, São Francisco - Boa Vista-RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: PABX +55 (95) 3623-6522 E-mail: atendimento@crearr.org.br

Serviço	Discriminação	Und	Quantidade Acumulada
997891	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 3.000 A 5.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	28.006,945
1,1 - TERRAPLENAGEM			
86729	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	M3	3.896,000
2,0 - DRENAGEM SUPERFICIAL			
55646	COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS - BRITA PRODUZIDA	M3	612,000
4,0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES			
92414	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	1.509,010
132967	CORPO DE BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	25,000
5,0 - PAVIMENTAÇÃO			
49864	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	374,635
86522	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M3	699,380
93139	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO AREIA (75% - 25%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E AREIA COMERCIAL	M3	974,630
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	18.254,550
10,0 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS			
62657	SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - CONFECÇÃO	UND	204,000
91574	LUZ DE ADVERTÊNCIA E BATERIA PARA DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO - UTILIZAÇÃO DE 200 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	2.986,250
97189	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	49.770,830
97886	PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	154,740
99415	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	65.862,000
13,0 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ ROCOCÓ - INFRAESTRUTURA			
84558	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	168,000
93168	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - 244.406,40 0,00 CONFECÇÃO	M	140,000
95908	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 CM²	M3	3,517
97804	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.317,898
14,0 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ ROCOCÓ - MESOESTRUTURA			
86453	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/H - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M3	51,950
93143	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	51,950

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 518384/2025, emitida em 04/11/2025

Certidão nº 518384/2025
05/11/2025, 08:22
Chave de Impressão: B3wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Rua Major Manoel Correia 413, São Francisco - Boa Vista-RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: PABX +55 (95) 3623-6522 E-mail: atendimento@crearr.org.br

Serviço	Discriminação	Und	Quantidade Acumulada
93144	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M3	134,400
93145	ARGAMASSA AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M3	0,300
93146	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM3	84,930
95909	FÔRMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	234,760
97804	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	6.296,900
99295	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	51,950
99307	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	4,860
15,1 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ ROCOCÓ - SUPERESTRUTURA			
93919	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	113,460
16,0 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ ROCOCÓ - LAJE DE TRANSIÇÃO			
95909	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	M2	19,080
97804	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	3.352,000
23,0 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ TABOCA - INFRAESTRUTURA			
54554	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D-40 CM - CONFECÇÃO	M	322,000
93168	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	140,000
95908	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 CM²	M3	3,517
97804	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	7.836,145
24,0 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ TABOCA - MESOESTRUTURA			
86453	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/H - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M3	51,950
93143	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	51,950
93144	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M3	334,450
93145	ARGAMASSA AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M3	0,300
93146	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM3	84,930
95909	FÔRMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	234,760
97804	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	6.296,900
99295	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	51,950

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 518384/2025, emitida em 04/11/2025

Certidão nº 518384/2025
05/11/2025, 08:22
Chave de Impressão: B3wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2025 e contém 9 folhas

Serviço	Discriminação	Und	Quantidade Acumulada
25,0 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ TABOCA - SUPERESTRUTURA			
11984	ARMAÇÃO EM AÇO CA-25 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	68,000
93148	ANCORAGEM ATIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,000
93149	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	393,340
93919	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	5.935,000
95909	FÔRMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	544,840
97804	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	17.140,680
25,1 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ TABOCA - SUPERESTRUTURA			
93919	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M3	113,460
26,0 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ TABOCA - LAJE DE TRANSIÇÃO			
86453	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/H - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M3	28,560
93143	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	28,560
95909	FÔRMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	19,080
97804	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E 52.257,68 0,00 COLOCAÇÃO	KG	3.352,000
97823	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREAIA E BRITA COMERCIAL	M3	9,520
99295	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	28,560
28,0 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ AREAL - INFRAESTRUTURA			
86453	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/H - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M	30,906
93168	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	140,000
95908	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 CM²	M3	3,517
97804	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.897,00
29,0 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ AREAL - MESOESTRUTURA			
86453	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/H - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M3	51,950
93143	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	51,950
93144	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO COM DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M3	134,400
93145	ARGAMASSA AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M3	0,300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 518384/2025, emitida em 04/11/2025

Certidão nº 518384/2025
05/11/2025, 08:22
Chave de Impressão: B3wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2025 e contém 9 folhas

Serviço	Discriminação	Und	Quantidade Acumulada
93146	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM3	84,930
95909	FÔRMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	234,760
97804	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	6.296,900
99295	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	51,950
99307	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	4,860
30,0 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ AREAL - SUPERESTRUTURA			
11984	ARMAÇÃO EM AÇO CA-25 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	136,000
86453	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/H - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M3	27,456
93143	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	27,456
93148	ANCORAGEM ATIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,000
93149	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	590,000
93919	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	5.935,000
95909	FÔRMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	529,450
97804	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	25.382,330
99295	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	27,456
30,1 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ AREAL - SUPERESTRUTURA			
93919	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	113,460
31,0 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ AREAL - LAJE DE TRANSIÇÃO			
86453	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/H - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M3	28,560
93143	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	28,560
95909	FÔRMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	19,080
97804	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	3.352,000
97823	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREAIA E BRITA COMERCIAL	M3	9,520
99295	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	28,560
32,0 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ SÃO FRANCISCO - INFRAESTRUTURA ESTACA D = 1400 MM			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 518384/2025, emitida em 04/11/2025

Certidão nº 518384/2025
05/11/2025, 08:22
Chave de Impressão: B3wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Rua Major Manoel Correia 413, São Francisco - Boa Vista-RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: PABX +55 (95) 3623-6522 E-mail: atendimento@crearr.org.br

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo: 8_Atestado_s_de_capacidade_tecnica_Drenagem.pdf (52/93)
Impresso em: 05/11/2025, às 08:22.

Serviço	Discriminação	Und	Quantidade Acumulada
93158	ARMAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA OU ESTACA BARRETE EM AÇO CA-50 COM APOIO DE GUINDASTE - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.185,173
32,1 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ SÃO FRANCISCO - INFRAESTRUTURA ESTACA D = 1200 MM			
93158	ARMAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA OU ESTACA BARRETE EM AÇO CA-50 COM APOIO DE GUINDASTE - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	916,952
32,2 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ SÃO FRANCISCO - INFRAESTRUTURA ESTACA TP ESTACÃO			
93158	ARMAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA OU ESTACA BARRETE EM AÇO CA-50 COM APOIO DE GUINDASTE - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.665,170
32,3 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ SÃO FRANCISCO - INFRAESTRUTURA ESTACA D = 800 MM			
93158	ARMAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA OU ESTACA BARRETE EM AÇO CA-50 COM APOIO DE GUINDASTE - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.739,110
35,0 - PONTE SOBRE O IGARAPÉ SÃO FRANCISCO - LAJE DE TRANSIÇÃO			
97804	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.291,470
37,0 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS			
62449	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,000
38,0 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
52482	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,500
39,0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
83175	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	0,345

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ART	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARGO	REG. CREA	INÍCIO DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	FIM DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
RR20240152061	Filipe Henrique Alves Modesto da Silva	Responsável Técnico - SINARCO	RNP 1417402601	27/03/2024	**Vigente**
RR20240152129	Maria Beatriz Luttembarck de Carvalho	Responsável Técnico - SINARCO	RNP 1405237384	07/06/2024	**Vigente**
RR20240152135	Lilian Manini Rodrigues	Responsável Técnico - SINARCO	RNP 1420121286	10/06/2024	**Vigente**

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

Portaria	Fiscal	Substituto	Início	Fim
N° 7308/2023	Almira Mary Cordeiro de Araújo	Luiz Gustavo Hilário Ribeiro Silva	28/12/2021	28/01/2025
N° 0704/2025	Almira Mary Cordeiro de Araújo	João Batista Madruga Neto	29/01/2025	14/07/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 518384/2025, emitida em 04/11/2025

Certidão nº 518384/2025
05/11/2025, 08:22
Chave de Impressão: B3wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2025 e contém 9 folhas

Nº 4242/2025	Michael Tulsiram Beepat	Almira Mary Cordeiro de Araújo	15/07/2025	**Vigente**

8.2. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Portaria	Coordenador Geral de Engenharia	Data de publicação no DOU	Fim
Nº 2973/2023	Arlene Maria Lamego da Silva Campos	05 de junho de 2023	27de maio de 2025
Nº 3230/2025	Fábio Bastos	28 de maio de 2025	**Vigente**

8.3. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT RR:

Portaria	Superintendente	Cargo	Início	Fim
N° 0414/2023	Igo Gomes Brasil	Superintendente Titular	15 de Maio de 2023	**Vigente**
Nº 3662/2025	Fidel Campos de Sousa	Superintendente Substituto	13 de junho de 2025	**Vigente**

09 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Inicio dos Serviços: 15/01/2024;

Término do Serviços: 30/06/2025;

Período compreendido entre a 01ª e a 18ª Medição Parcial dos Serviços.

10 — VALORES:

- Valor do Contrato Preço Inicial:.....R$ 54.127.643,25 (cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos);
- Total de Reajustamento:.....R$ 2.780.308,33 (dois milhões, setecentos e oitenta mil trezentos e oito reais e trinta e três centavos);
- Total de Aditivos:.....R$ 0,00 (zero real);
- Total (P.I. + R):.....R$ 56.907.951,58 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos);
- Valor Faturado até 48ª MF:.....R$ 19.018.101,76 (dezenove milhões, dezoito mil cento e um reais e setenta e seis centavos).

11 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços foram executados de acordo os padrões estabelecidos pelo DNIT.

(assinatura eletrônica)
FÁBIO BASTOS
Coordenador de Engenharia substituto

Boa vista, *na data da assinatura eletrônica.*

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bastos**, **Coordenador de Engenharia-Substituto(a)**, em 31/07/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 518384/2025, emitida em 04/11/2025

Certidão nº 518384/2025
05/11/2025, 08:22
Chave de Impressão: B3wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2025 e contém 9 folhas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21858082** e o código CRC **C111A481**.

Referência: Processo nº 50009.000704/2025-37 SEI nº 21858082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 518384/2025, emitida em 04/11/2025

Certidão nº 518384/2025
05/11/2025, 08:22
Chave de Impressão: B3wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Rua Major Manoel Correia 413, São Francisco - Boa Vista-RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: PABX +55 (95) 3623-6522 E-mail: atendimento@crearr.org.br

Proc_Administrativo_083-2025_I_Anexo_8_Atestado_e_de_capacidade_tecnica_Drenagem.pdf (55/93)
Impresso em: 05/11/2025, às 08:22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3298764/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA**
Registro: **MG0000228225D MG** RNP: **1417402601**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20254315770** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO INFRA-NORTE**

Contratante: **MUNICIPIO DE BRUMADINHO** CPF/CNPJ: **18.363.929/0001-40**
Endereço do contratante: RUA RUA MARIA MAIA Nº: 157
Complemento: Bairro: GRAJAU
Cidade: BRUMADINHO UF: MG CEP: 35460000
Contrato: 099/2024 Celebrado em: 02/10/2024
Valor do contrato: R$ 226.013.117,01 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: BRUMADINHO UF: MG CEP: 35460000
Data de início: 22/10/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE BRUMADINHO CPF/CNPJ: 18.363.929/0001-40

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 65.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 1472.00 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2760.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 36800.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO 49 - Execução de obra 216.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 290720.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 243340.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 7544.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 48760.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 51152.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 2990.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 13064.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 40.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 34500.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 34500.00 metro;

Observações

Serviços de engenharia, visando a conservação e manutenção viária, incluindo contenções e obras de arte especiais modulares, em regime de empreitada por preço unitário.

Informações Complementares

- Não fazem parte integrante da presente certidão os serviços de DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA E GERADOR/GRUPO GERADOR constantes no atestado emitido pelo(a) contratante, em 15/11/2025, uma vez que não são das atribuições do Engenheiro Civil FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3298764/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
ayY5W

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ayY5W

PREFEITURA DE Brumadinho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

O **MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.363.929/0001-40, com sede na Rua Maria Maia, nº 157, Grajaú – Brumadinho/MG, **representada** neste ato pelo Responsável Legal abaixo assinado, **ATESTA** que o **CONSÓRCIO INFRA-NORTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob Nº 56.304.655/0001-08, com endereço à Rua Capitão Sancho, nº 209, sala 209, Bairro Centro, cidade de João Pinheiro - MG, CEP:38.770-000, formado pelas empresas **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.118/0001-40 e **TVM – TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.754.795/0001-84, estão realizando SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO CONTENÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS MODULARES, sendo a **CONSTRUTORA SINARCO LTDA, LÍDER DO CONSÓRCIO E RESPONSÁVEL POR 100% DA EXECUÇÃO,** conforme descrição dos serviços abaixo:

Contrato Nº: 099/2024
Valor do contrato: R$ 226.013.117,01
Prazo de execução: Início: 22/10/2024 – Em Andamento
Endereço Obra/Serviço: Diversos logradouros localizados no município de Brumadinho/MG - CEP: 35460-000.

- Alça Mudança - Estr. p/ Alberto Flôres
- Eixo Central - R. Quatro, 391-357 - Aranha
- Eixo Central - R. Pref. Maciel Passos - Piedade do Paraopeba
- Eixo Central - Estr. Piedade do Paraopeba Aranha - Piedade do Paraopeba.

Responsáveis Técnicos:
Filipe Henrique Alves Modesto da Silva – Engenheiro Civil – CREA/MG Nº 228.225/D
Maria Beatriz Luttembarck de Carvalho - Engenheira de Produção Civil – CREA/MG Nº 099.189/D

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES / CANTEIRO DE OBRAS / APOIO LOGÍSTICO		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM ACIMA DE 3.000.000,01	%	32,30%
1.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	M2	86.214,50
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	UN	2,00

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

1/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 2, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA COM SANITÁRIO CONTENDO UM (1) VASO SANITÁRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	14,00
1.5	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 2 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16349)	UN	3,68
1.6	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	14,00
1.7	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16350)	UN	1,00
1.8	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	1,00
1.12	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	17,00
1.13	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	164,00
1.15	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	1.312,00
1.16	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	8.646,00
1.17	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	7,32
1.18	APOIO LOGÍSTICO - VEÍCULO 1.0 TURBO OU SIMILAR, COM MOTORISTA	KM	52.156,00
1.19	APOIO LOGÍSTICO - VEÍCULO 1.0 TURBO OU SIMILAR, SEM MOTORISTA	KM	22.572,00
2	**TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES**		
2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	26.534,27

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

PREFEITURA DE Brumadinho

2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	M3	62.255,00
2.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	M3	10.460,27
2.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO PARA FORA DO LEITO ESTRADAL)	M3	15.260,00
2.9	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 100% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	M3	28.784,95
2.12	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M3	144.439,91
2.14	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	261.063,47
2.15	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	225.216,00
2.16	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 2KM E MENOR OU IGUAL A 5KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	285.992,22
2.17	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	338.404,00
2.18	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	678.953,88
2.19	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 20KM E MENOR OU IGUAL A 30KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	484.764,00
2.20	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIORES QUE 30KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	546.449,02
3	**PAVIMENTAÇÕES E TRANSPORTES**		
3.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9.300,00
3.2	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	27.070,04
3.3	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	18.281,32

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

Secretaria de Administração
Rua Maria Maia, 157, 3º Andar, Grajaú – Brumadinho / MG CEP: 32483-120
Telefone (31) 9 9890-7177
administracao@brumadinho.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Impresso em: 26/09/2025, às 13:45.

PREFEITURA DE Brumadinho

3.4	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	156.026,55
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	6.819,00
3.15	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO)	M3xKM	185.470,26
3.16	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO)	M3xKM	235.527,11
4	**DRENAGEM**		
4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	300,00
4.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL 3,0M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	300,00
4.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	600,00
4.20	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	851,00
4.21	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-03 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X18X45)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	1.767,00
5	**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA OBRAS DE PASSAGENS (OAE)**		
5.1	**PASSAGENS TIPO PONTE TB-45 E PASSARELAS**		
5.1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
5.1.2	**MOVIMENTO DE TERRA E MATERIAL**		
5.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA ATÉ 1,50 METROS DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	18,40

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

Secretaria de Administração
Rua Maria Maia, 157, 3º Andar, Grajaú – Brumadinho / MG CEP: 32483-120
Telefone (31) 9 9890-7177
administracao@brumadinho.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

PREFEITURA DE Brumadinho

02.02.02	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAVADEIRA. (0,26 M³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M3	244,00
02.02.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT=10KM)	M3xkm	42.955,00
02.02.06	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	M2	93,32
02.02.07	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	622,68
02.02.08	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	32,76
02.02.09	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	M2	5.786,31
5.1.3	**INFRAESTRUTURA**		
5.1.3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO CRAVADA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	UN	2,00
5.1.3.2	ESTACA TRILHO TR 68 - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	960,00
5.1.3.3	CORTE DE ESTACA TRILHO DUPLO, TIPO TR 37/45/57, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA ESTACA	UN	72,00
5.1.3.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 10CM	M3	152,83
5.1.3.5	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	2.911,96
5.1.3.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM	M2	66,58
5.1.3.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS E COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, COM USO DE BOMBA, FCK 30MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	46,08
5.1.3.8	FABRICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE CONTENÇÃO FEITO COM ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADOS BIGBLOK INTERTRAVADOS POR ELEMENTOS FLEXÍVEIS, AUTOPORTANTES, ESTAQUEÁVEIS, COMPONDO CORTINA DE CONCRETO NA DIMENSÃO DE 0,80 X 0,80 X 1,60 M SEM LIMITE COM COMPRIMENTO OU ALTURA	UN	70,00
5.1.3.9	TRANSPORTE DE ESTACAS METÁLICAS ATÉ O LOCAL DA OBRA - DMT = 100KM - CARRETA 25T	TXKM	7.320,00

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

Secretaria de Administração
Rua Maria Maia, 157, 3º Andar, Grajaú – Brumadinho / MG CEP: 32483-120
Telefone (31) 9 9890-7177
administracao@brumadinho.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

PREFEITURA DE Brumadinho

5.1.4	**MESOESTRUTURA**		
5.1.4.1	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	kg	3.024,00
5.1.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA	M2	35,00
5.1.4.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,50
5.1.5	**SUPERESTRUTURAS REALIZADAS COM ESTRUTURA PARA SUPORTE DE CARGA DE 45T - PASSAGENS SOBRE ÁREAS MOLHADAS E SECAS**		
5.1.5.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS, RECUPERAÇÕES ESTRUTURAIS E USO EM GERAL	M3	4,00
5.1.5.2	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE, FRETADO	DM3	360,00
5.1.5.3	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMÃO	Kg	39.500,00
5.1.5.4	TRANSPORTE DE VIGAMENTOS METÁLICOS ATÉ O LOCAL DA OBRA DMT = 100KM - CARRETA 25T	TXKM	82.500,00
5.1.5.5	FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE TABULEIRO PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO PARA OBRA DE PASSAGEM/PONTE, DE 4,20 M X 1,50 M X 0,16 M PADRÃO SETOP	UN	20,00
5.1.5.7	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS, RECUPERAÇÕES ESTRUTURAIS E USO EM GERAL	M3	15,00
5.1.5.8	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	42,00
5.1.5.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	390,00
5.1.6	**LAJE DE TRANSIÇÃO OU APROXIMAÇÃO COM EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO LATERAL (ALA)**		

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

Secretaria de Administração
Rua Maria Maia, 157, 3º Andar, Grajaú – Brumadinho / MG CEP: 32483-120
Telefone (31) 9 9890-7177
administracao@brumadinho.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo: 8_Atestado_s_de_capacidade_tecnica_Drenagem.pdf (63/93)
Impresso em: 26/09/2025, às 13:45.

5.1.6.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M (ACERTO DO SOLO NATURAL)	M2	76,80
5.1.6.3	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	76,80
5.1.6.4	LONA PLASTICA COM FACES BRANCA E PRETA E=150 MICRONS	M2	117,60
5.1.6.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	35,30
5.1.6.6	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	Kg	464,48
5.1.6.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	17,66
5.1.6.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	18,00
5.2	**SONDAGENS E PROJETOS COMPLEMENTARES**		
5.2.1	TOPOGRAFIA - LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ATE 20 PONTOS	U	3.380,00
5.2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)	UN	1,00
5.2.3	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M	72,00
5.2.5	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A1	20,00
5.3	**EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES**		
5.3.1	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	220,00
5.3.3	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2" , HM/Q = 2 MCA / 38,8 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	660,00

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

PREFEITURA DE Brumadinho

5.3.5	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	924,00
5.3.6	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	484,00
5.3.7	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2.195,00
5.3.8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	370,00
5.3.9	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	440,00
5.3.11	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	220,00
5.3.13	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	880,00
5.3.15	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	880,00
5.4	**EXECUÇÃO DE CONTENÇÕES PARA OBRAS DE PASSAGENS**		
5.4.1	**MOVIMENTO DE TERRA E MATERIAL**		
5.4.1.3	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	M2	1.075,20
5.4.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M3	781,12
5.4.2	**INFRAESTRUTURA**		
5.4.4	**CONTENÇÃO EM BLOCOS PRÉ-FABRICADOS**		
5.4.4.8	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	M2	1.147,28
5.4.5	**OUTRAS CONTENÇÕES PARA OBRAS DE PASSAGENS**		
6	**CONTENÇÕES**		
6.1	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO JOGADA	M3	569,11
6.2	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA	M3	1.378,76

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

8/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

PREFEITURA DE Brumadinho

7	**CONSERVAÇÃO**		
7.5	VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS	M2	13.040,00
8	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
8.13	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	137,00
8.16	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	52.160,00
9	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
9.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.616,00
9.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.624,00
9.3	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.616,00
9.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.616,00
9.5	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.616,00
9.6	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.836,00
9.7	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.156,00
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES / CANTEIRO DE OBRAS / APOIO LOGÍSTICO**		
1001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO, SENDO A OBRA ACIMA DE R$ 3.000.000,00. VALOR FIXO ESTIPULADO EM 1% DO VALOR DA OBRA TOTAL.	%	2,00
1002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	M2	3.700,00
1003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER 1, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	UN	4,00
1005	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 2 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16349)	UN	4,00
1006	LOCAÇÃO DE CONTAINER 01 COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS	Mês	3,00
1007	LOCAÇÃO DE CONTAINER 02 COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS,	Mês	3,00
1012	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO 1, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	Mês	3,00

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

9/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

1013	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO 2, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	Mês	3,00
1014	TAPUME COM TELA METÁLICA. AF_05/2018	M2	64,00
1018	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVA	M2	2,00
1019	APOIO LOGÍSTICO - VEÍCULO 1.0 TURBO OU SIMILAR, COM MOTORISTA	Km	27.465,00
2	**TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES**		
2001	RASPAGEM E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	5.200,00
2002	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	M3	1.562,50
2014	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	1.662,00
2018	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xkm	37.200,00
4	**DRENAGEM - EXECUÇÃO DO DESVIO PARA PASSAGEM DE CARROS PROVISÓRIA**		
4001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	300,00
4006	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	300,00
4008	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xkm	600,00
4009	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Chp	20,00
5	**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA OBRAS DE PASSAGENS (OAE)**		
5001	**PASSAGENS TIPO PONTE TB-45 E PASSARELAS**		
5001001	**SERVIÇOS INICIAIS INCLUSIVE DEMOLIÇÃO**		
5001001001	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	150,00
5001001002	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Chp	220,00

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

Secretaria de Administração
Rua Maria Maia, 157, 3º Andar, Grajaú – Brumadinho / MG CEP: 32483-120
Telefone (31) 9 9890-7177
administracao@brumadinho.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

PREFEITURA DE Brumadinho

5001001004	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M3	445,00
5001001005	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (BOTA FORA) (DMT=10KM)	M3xkm	24.300,00
5001001001	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	24,00
5001001002	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Chp	3,00
5001002	**MOVIMENTO DE TERRA E MATERIAL**		
5001002001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA ATÉ 1,50 METROS DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	28,00
5001002002	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAVADEIRA. (0,26 M³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M3	244,00
5001002003	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M3	541,12
5001002004	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT=10KM)	M3xkm	24.755,00
5001002006	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	M2	186,32
5001002007	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	437,68
5001002008	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	32,76
5001003009	LONA PLASTICA COM FACES BRANCA E PRETA E=150 MICRONS	M2	93,00
5001002009	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	M2	2.912,64
5001002002	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL 3,0M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	154,00
5001003	**INFRAESTRUTURA**		
5001003001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO CRAVADA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	UN	3,00
5001003002	ESTACA TRILHO - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	1.158,40
5001003003	CORTE DE ESTACA TRILHO DUPLO, TIPO TR 37/45/57, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA ESTACA	UN	103,00
5001003004	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 10CM	M3	167,23
5001003005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	4.360,96
5001003006	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM	M2	114,58
5001003007	CONCRETAGEM DE BLOCOS E COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, COM USO DE BOMBA, FCK 30MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	67,52

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

Secretaria de Administração
Rua Maria Maia, 157, 3º Andar, Grajaú – Brumadinho / MG CEP: 32483-120
Telefone (31) 9 9890-7177
administracao@brumadinho.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

PREFEITURA DE Brumadinho

5001003008	FABRICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE CONTENÇÃO FEITO COM ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADOS BIGBLOK INTERTRAVADOS POR ELEMENTOS FLEXÍVEIS, AUTOPORTANTES, ESTAQUEÁVEIS, COMPONDO CORTINA DE CONCRETO NA DIMENSÃO DE 0,80 X 0,80 X 1,60 M SEM LIMITE	UN	70,00
5001003009	TRANSPORTE DE ESTACAS METÁLICAS ATÉ O LOCAL DA OBRA - DMT = 100KM - CARRETA 25T	Txkm	10.720,00
5001003009	LONA PLASTICA COM FACES BRANCA E PRETA E=150 MICRONS	M2	108,20
5001003010	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	M2	490,80
5001004	**MESOESTRUTURA**		
5001004001	FABRICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE CONTENÇÃO FEITO COM ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADOS BIGBLOK INTERTRAVADOS POR ELEMENTOS FLEXÍVEIS, AUTOPORTANTES, ESTAQUEÁVEIS, COMPONDO CORTINA DE CONCRETO NA DIMENSÃO DE 0,80 X 0,80 X 1,60 M SEM LIMITE	UN	45,00
5001004001	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	4.464,00
5001004002	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA	M2	38,60
5001004003	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	9,03
5001004004	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA	M3	20,16
5001004005	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	28,01
5001004006	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	M2	1.109,70
5001004007	LONA PLASTICA COM FACES BRANCA E PRETA E=150 MICRONS	M	69,00
5001004007	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	M2	1.144,20
5001004008	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	296,60
5001004009	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	97,98
5001004011	LONA PLASTICA COM FACES BRANCA E PRETA E=150 MICRONS	M2	93,00
5001004012	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	M2	534,00
5001005	**SUPERESTRUTURAS REALIZADAS COM ESTRUTURA PARA SUPORTE DE CARGA DE 45T - PASSAGENS SOBRE ÁREAS MOLHADAS E SECAS**		
5001005001	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS, RECUPERAÇÕES ESTRUTURAIS E USO EM GERAL	M3	15,00
5001005002	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE, FRETADO	Dm3	720,00

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

Secretaria de Administração
Rua Maria Maia, 157, 3º Andar, Grajaú – Brumadinho / MG CEP: 32483-120
Telefone (31) 9 9890-7177
administracao@brumadinho.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Impresso em: 26/09/2025, às 13:45.

PREFEITURA DE Brumadinho

5001005003	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMÃO	Kg	69.692,03
5001005004	TRANSPORTE DE VIGAMENTOS METÁLICOS ATÉ O LOCAL DA OBRA DMT = 100KM - CARRETA 25T	Txkm	95.250,00
5001005005	FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE TABULEIRO PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO PARA OBRA DE PASSAGEM/PONTE, CONFINADO, ESTIRADO, FCK>60 MPA, DE 4,20 M X 1,50 M X 0,16 M SIMILAR MODELO SETOP PADRÃO TB-75	UN	32,00
5001005007	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS, RECUPERAÇÕES ESTRUTURAIS E USO EM GERAL	M3	12,68
5001005008	GUARDA-CORPO DE AÇO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES PERIL 50X50X3,0 MM, TRANSVERSAIS 30X30X2 MM, TRAVES 20X20X2 MM PROTEGIDOS COM PRINTURA PRIME (2 DEMAOS) E PINTURA ESMALTE LARANJA (2 DEMAOS)	M	111,00
5001005010	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	1.118,00
5001006	**LAJE DE TRANSIÇÃO OU APROXIMAÇÃO COM EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO LATERAL (ALA)**		
5001006001	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE BASE E TRAVAMENTO DE CONTENÇÕES COM BLOCOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADOS, COM 0,60 X 0,40 X 0,20M, INTERTRAVADOS E AUTOPORTANTES	UN	356,00
5001006002	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M (ACERTO DO SOLO NATURAL)	M2	106,80
5001006003	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	106,80
5001006004	LONA PLASTICA COM FACES BRANCA E PRETA E=150 MICRONS	M2	117,60
5001006005	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	24,99
5001006006	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	Kg	1.162,48
5001006007	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	24,06
5001006008	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	28,35
5001006005	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	M2	60,00
5001006009	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	M2	237,17
5002	**SONDAGENS E PROJETOS COMPLEMENTARES**		

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

Secretaria de Administração
Rua Maria Maia, 157, 3º Andar, Grajaú - Brumadinho / MG CEP: 32483-120
Telefone (31) 9 9890-7177
administracao@brumadinho.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

PREFEITURA DE Brumadinho

5002001	TOPOGRAFIA - LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ATE 20 PONTOS	U	238,00
5002002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)	UN	2,00
5002003	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M	144,00
5002005	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	Pr A1	45,00
5003	**EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES**		
5003001	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2014	Chp	660,00
5003003	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2", HM/Q = 2 MCA / 38,8 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2014	Chp	1.980,00
5003006	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Chi	660,00
5003007	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Chp	762,00
5003009	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Chp	1.760,00
5003011	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	Chp	221,00
5003013	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Chp	2.640,00
5003015	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Chp	2.640,00
5003007	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Chi	123,00
5003009	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Chi	28,00
6	**CONTENÇÕES**		
6001	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAVADEIRA. (0,26 M³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M3	67,20

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

Secretaria de Administração
Rua Maria Maia, 157, 3º Andar, Grajaú – Brumadinho / MG CEP: 32483-120
Telefone (31) 9 9890-7177
administracao@brumadinho.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

PREFEITURA DE Brumadinho

6001	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO JOGADA	M3	270,00
6010	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1.190,00
6011	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	14,00
6012	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	66,00
6013	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	M2	417,00
6003	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 10CM	M3	45,00
6004	TRANSPORTE DE ESTACAS METÁLICAS ATÉ O LOCAL DA OBRA - DMT = 100KM - CARRETA 25T	Txkm	884,00
6005	ESTACA TRILHO - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	95,20
6006	CORTE DE ESTACA TRILHO DUPLO, TIPO TR 37/45/57, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA ESTACA	UN	7,00
6007	FABRICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE CONTENÇÃO FEITO COM ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADOS BIGBLOK INTERTRAVADOS POR ELEMENTOS FLEXÍVEIS, AUTOPORTANTES, ESTAQUEÁVEIS, COMPONDO CORTINA DE CONCRETO NA DIMENSÃO DE 0,80 X 0,80 X 1,60 M SEM LIMITE	UN	17,00
6010	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 10CM	M3	5,60
6011	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	M2	28,00
6012	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	67,20
6013	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	M2	336,00
6016	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO JOGADA	M3	45,00
8	**SINALIZAÇÃO**		
8013	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00
9	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
9001	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00
9002	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.100,00
9003	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.100,00
9004	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	660,00
9005	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	660,00
9006	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00
9007	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.100,00
1	**LIMPEZA URBANA**		
1	ROÇADA MECANIZADA COM ROÇADEIRA DE ARRASTE	H	945,57
2	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA	M2	244.607,73
3	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	177.665,61

Guilherme A. B. Morais
SECRETÁRIO DE GOVERNO E REPARAÇÃO

Secretaria de Administração
Rua Maria Maia, 157, 3º Andar, Grajaú – Brumadinho / MG CEP: 32483-120
Telefone (31) 9 9890-7177
administracao@brumadinho.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

PREFEITURA DE Brumadinho

4	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	M2	3.142.235,14
5	COLETA CONTEINERIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU).	T	1.675,44

Declaramos ainda que os serviços vêm sendo executados a contento, dentro dos padrões e normas exigidos no instrumento contratual, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a empresa, até a presente data.

Brumadinho/MG, 15 de setembro de 2025.

Guilherme Augusto Braga Morais
Secretário de Governo e Reparação

Secretaria de Administração
Rua Maria Maia, 157, 3º Andar, Grajaú - Brumadinho / MG CEP: 32483-120
Telefone (31) 9 9890-7177
administracao@brumadinho.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3298764/2025, emitida em 26/09/2025

Certidão nº 3298764/2025
26/09/2025, 13:45
Chave de Impressão: ayY5W
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2025 e contém 16 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00019829/2025-INT

Validade até:	**31/03/2026**		
Nome:	**FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA**	CPF:	**098.940.376-90**
RNP:	**1417402601**	Carteira/Visto:	**228225/D-MG - 35971/V**
Data do Visto/Registro:	**19/03/2025**		
Instituição de ensino:	**CENTRO UNIVERSITARIO UNA - CAMPUS AIMORES**		
Título(s):	**Engenheiro Civil**		

Atribuições:

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 23/07/2025 09:37:13 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **YGQKI5E28B**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3279026/2025
Emissão: 01/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CZa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA
Registro: 1417402601
CPF: ***.940.376-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/04/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA - CAMPUS AIMORÉS
Data de Formação: 12/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)
Parcelamento Ano: 2025 Quantidade de Parcelas Pagas: 6/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMCORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Registro: 0000036084
CNPJ: 17.132.284/0001-72
Data Ínicio: 29/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SINAURB & CLL
Registro: 0001427830
CNPJ: 53.364.830/0001-64
Data Ínicio: 29/02/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA SINARCO LTDA
Registro: 0000005830
CNPJ: 03.367.118/0001-40
Data Ínicio: 26/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7CZa9
Impresso em: 01/07/2025 às 11:30:14 por: adapt, ip: 186.248.115.114

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3279026/2025
Emissão: 01/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CZa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: CONSORCIO SINARCO E RED SOL
Registro: 0001435019
CNPJ: 52.620.730/0001-99
Data Ínicio: 26/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0000020860
CNPJ: 08.697.901/0001-96
Data Ínicio: 25/06/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CH GOIABEIRAS
Registro: 0001364618
CNPJ: 52.383.860/0001-55
Data Ínicio: 22/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO BLACK-SINARCO
Registro: 0001631640
CNPJ: 60.622.233/0001-58
Data Ínicio: 21/05/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO MACHADO MAIS LIMPA
Registro: 0001384244
CNPJ: 52.715.664/0001-30
Data Ínicio: 17/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CRATE & SINARCO SPE LTDA
Registro: 0001288024
CNPJ: 47.726.913/0001-53
Data Ínicio: 16/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO AMMESF PP12
Registro: 0001400371
CNPJ: 52.626.829/0001-06
Data Ínicio: 15/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VILLAGE GARDEN SPE LTDA
Registro: 0001380966
CNPJ: 52.550.888/0001-30
Data Ínicio: 14/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3279026/2025
Emissão: 01/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CZa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: CONSÓRCIO INFRA-NORTE
Registro: 0001514890
CNPJ: 56.304.655/0001-08
Data Ínicio: 12/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO C.A. BRUMADINHO
Registro: 0001429809
CNPJ: 53.750.223/0001-32
Data Ínicio: 12/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO BR-210/RR
Registro: 0001446029
CNPJ: 53.796.753/0001-11
Data Ínicio: 09/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SINAINFRA
Registro: 0001087428
CNPJ: 44.555.411/0001-19
Data Ínicio: 07/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CH CAMPINHO
Registro: 0001257480
CNPJ: 49.559.724/0001-69
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO USINA CODANORTE
Registro: 0001503278
CNPJ: 55.405.789/0001-52
Data Ínicio: 05/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SINERGY CP 01
Registro: 0001445731
CNPJ: 50.954.253/0001-72
Data Ínicio: 05/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SIENERGY
Registro: 0001086367
CNPJ: 44.060.236/0001-99
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3279026/2025
Emissão: 01/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CZa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	05/04/2018	

Sinarco
Engenharia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CONSTRUTORA SINARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n ° 03.367.118/0001-40, com sede na Rua Capitão Sancho nº 209, bairro Centro, João Pinheiro - Minas Gerais, CEP: 38.770-000, neste ato pelo Diretor Presidente da UP NEGOCIOS EMPREENDIMENTOS SA (CNPJ N° 40.362.851/0001-07) Sr. Cristiano Mendonça de Novaes portador da cédula de identidade n° M-6.983.518 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 006.488.636-03.

CONTRATADO(A): FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA, pessoa **FISICA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 098.940.376-90, RG MG 13322536 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Alvares Azevedo, n° 128, Apto 303 bairro Colégio Batista, Belo Horizonte – MG, CEP: 31110.290;

RESOLVEM através pelo presente instrumento celebrar Contrato de Prestação de Serviços com base na legislação civil vigente, especialmente nos artigos 593 e seguintes da Lei 10.406/02 (Código Civil), regulado pelas seguintes cláusulas e condições, a saber:

- **CLÁUSULA 1 - DO OBJETO**

Em cumprimento ao presente contrato, a Contratada se compromete a prestar os serviços descritos abaixo:

	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS				
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
1	1	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHEIRO CIVIL P/HORA	70,00	70,00
				TOTAL	**70,00**

OBS: TODO MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE.

- **CLÁUSULA 2 – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão prestados/executados nos locais indicados pela CONTRATANTE, a saber: **OBRAS DIVERSAS.**

- **CLÁUSULA 3 – DO TEMPO DE EXECUÇÃO**

Início do serviço: 25/08/2021 – Término do serviço: indeterminado.

§1° Prorrogação: O prazo supramencionado poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que haja comunicação expressa por parte do(a) CONTRATADO(A) informando os motivos e justificando a impossibilidade de realização dentro do prazo estipulado, mediante celebração de aditivo.

- **CLÁUSULA 4 – DO PREÇO**

Os serviços contratados terão o valor **GLOBAL** estimado em **R$ 70,00** (cem reais), sendo este preço/valor IRREAJUSTÁVEL.

- **CLÁUSULA 5 – DO PAGAMENTO**

§1° Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mediante **"MEDIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS"** aprovada pelo engenheiro responsável pela obra, na forma acordada entre as partes, qual seja: DEPÓSITO BANCÁRIO/TRANSFERÊNCIA na conta informada pelo(a) CONTRATADO(A).

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Alínea A: Serve o comprovante de depósito/transferência como recibo de pagamento.

Alínea B: O(A) CONTRATADO(A) está ciente e de acordo com os descontos referentes as taxas de transferência bancária, uma vez que não possui vínculo com os Bancos indicados pela Contratante (CEF, BB, SICOOB, ITAU e BRADESCO).

Alínea C: A conta acima foi indicada pelo(a) próprio(a) CONTRATADO (A), o qual autoriza desde já que os pagamentos sejam feitos na conta de terceiro, supramencionada, não podendo alegar futuramente nulidade ou não recebimento de valores.

§2° Aprovação da medição: O pagamento dos serviços será realizado somente após o término do trâmite de aprovação dos serviços executados junto ao órgão, qual seja: aprovação pela fiscalização, através da emissão do boletim de medição, apresentação da "MEDIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS" e emissão de nota fiscal por parte do(a) CONTRATADO(A).

§3º Vedação: É vedado a(o) CONTRATADO(A) emitir boleto bancário, bem como trocar duplicatas, uma vez que os pagamentos serão feitos através de depósito em conta.

§4° Nota Fiscal: Para o recebimento dos valores, o(a) CONTRATADO(A) deverá emitir Nota Fiscal bem como apresentar documentos previdenciários.

§5º Parcelamento: Havendo necessidade de parcelamento do VALOR GLOBAL, haverá comunicação prévia ao(a) CONTRATADO(A), e a forma de pagamento será convencionada entre as partes.

- **CLÁUSULA 6 – DA ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

§1° Delegação de competência: Para a realização dos serviços mencionados, o(a) CONTRATADO(A) poderá indicar e disponibilizar, a seu critério, uma ou mais pessoas subordinadas, desde que tenham os requisitos técnicos necessários à realização dos serviços contratados, correndo por sua conta e risco a responsabilidade quanto a execução dos trabalhos e cientes desde já que não confirmará vínculo trabalhista com a CONTRATANTE.

§2° Forma de execução: O(A) CONTRATADO(A) se declara ciente a respeito da especificidade do serviço ora contratado, conforme estipulado nas planilhas, projetos e Memorial Descritivo, se comprometendo a realiza-los com o devido atendimento às especificações técnicas inerentes à execução, bem como em atendimento as Normas Técnicas e a legislação vigente no município, e se compromete ainda a cumprir de maneira fidedigna os prazos ora estipulados.

§ 3° Suspensão: Na hipótese de se fazer necessária a paralisação das obras, os serviços aqui avençados ficarão suspensos, até que aquelas sejam retomadas, ressalvado o recebimento pela parte do serviço já executada.

- **CLÁUSULA 7 – DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO(A)**

§1° Reparação dos serviços: É de inteira responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) reparar ou refazer qualquer serviço que for executado em desacordo com as instruções, projetos, especificações ou a boa técnica, correndo por sua conta exclusiva, todas as despesas acrescidas, inclusive aquelas decorrentes de outros serviços atingidos ou danificados. Nesse caso, o material ou prestação de serviço ou ainda quaisquer danos que venha prejudicar a CONTRATANTE será exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A).

§2º Ferramentas/Equipamentos utilizados na obra: O(A) CONTRATADO(A) é responsável pelo fornecimento, controle e guarda de TODAS as ferramentas e equipamentos utilizados nas obras, inclusive daqueles que lhe forem cedidos pela CONTRATANTE.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo: 8_Atestado_s_de_capacidade_tecnica_Drenagem.pdf (82/93) 2349/2765



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§3º Utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI`s): É de obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual, por parte do(a) CONTRATADO(A) quando da realização dos trabalhos ora contratados, inclusive por parte de seus subordinados.

§4º Realização de compras: É vedado a(o) CONTRATADO(A) efetuar compras ou adquirir materiais em nome da CONTRATANTE, sob pena de incorrer na multa da Cláusula 11ª, bem como no crime previsto no art. 171 Código Penal Brasileiro, ressalvados os casos em que exista autorização formal e escrita por parte da CONTRATANTE para tanto.

§5º Responsabilização terceiros: O(A) CONTRATADO(A) é responsável por todos os atos praticados pelos seus empregados, prepostos, terceirizados, prestadores de serviços e/ou procuradores, inclusive relativo a danos causados a terceiros.

- **CLÁUSULA 8 – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

§1° Suporte: A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar para o(a) CONTRATADO(A) toda a estrutura e suporte operacional necessário à realização dos seus trabalhos.

§2° Comunicação: A CONTRATANTE se compromete a disponibilizar o(a) CONTRATADO(A) e-mail (endereço eletrônico) para a comunicação de informações e/ou dados de qualquer natureza relacionados à prestação dos serviços contratados.

§3° Ferramentas/Equipamentos utilizados na obra: A CONTRATANTE não se responsabiliza por roubo, extravio e danos causados às ferramentas e equipamentos de propriedade do(a) CONTRATADO(A). Respondendo o(a) CONTRATADO(A) pelos danos, avarias e extravios ocorridos contra a propriedade da CONTRANTE.

- **CLÁUSULA 9 – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

As partes estipulam que o presente contrato não gera qualquer tipo de vínculo empregatício, hierárquico e/ou qualquer outro tipo entre a CONTRATANTE e os empregados, prepostos, terceirizados, prestadores de serviços e/ou procuradores do(a) CONTRATADO(A).

- **CLÁUSULA 10 – DO COMPROMISSO DAS PARTES**

§1° Sigilo de informações: As partes declaram ciência de que todas as informações e/ou dados de qualquer natureza (estruturais, pessoais, de estratégia, técnicos, administrativos, de gestão, financeiros, de marketing, jurídicos, etc.) e se comprometem a não transmitir/divulgar para terceiros as informações e/ou dados de qualquer natureza relacionados às atividades da empresa CONTRATANTE e/ou aos serviços prestados pelo(a) CONTRATADO(A) deverão ser tratados com o mais absoluto sigilo, qualquer que seja o meio de comunicação utilizado.

§2° Violação: O presente Contrato não será considerado como violado somente na hipótese de existência de prévia e expressa autorização da outra parte para a transmissão/divulgação de informações e/ou dados relacionados às atividades das empresas contratantes e/ou serviços prestados pela Contratada.

§3° Propriedade exclusiva dos resultados: As partes estipulam que todos os dados, documentos, apostilas, livros, manuais, músicas, obras, melhoramentos, tecnologias, técnicas, patentes, modelos de utilidade gerados em razão dos serviços contratados pertencem exclusivamente a CONTRATANTE, estando os seus direitos autorais/inventivos protegidos pela legislação civil vigente.

§4° Não exclusividade: As partes estipulam que o presente contrato não gera qualquer tipo de direito de exclusividade sobre os serviços contratados, podendo o(a) CONTRATADO(A) oferecer e/ou prestar, diretamente ou através de terceiros, os mesmos serviços para qualquer pessoa física e/ou jurídica.

© O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo: 8_Atestado_s_de_capacidade_tecnica_Drenagem.pdf (84/93) 2351/2765



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§5° Tolerância: Fica expressamente convencionado que não constituirá Novação, Compensação ou Transação a abstenção do exercício de qualquer poder, direito, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento, nem a eventual tolerância no atraso do cumprimento de quaisquer das obrigações ora estipuladas, fato que não impedirá que qualquer das partes, a seu exclusivo critério, venha a exercê-los a qualquer momento.

- **CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO**

§1° Descumprimento: Na hipótese do descumprimento por qualquer das partes de alguma das obrigações ora estipuladas, o presente Contrato será considerado como rescindido de pleno direito pela parte lesada.

§2° Multa: O descumprimento de quaisquer das disposições descritas neste contrato pela Contratada implicará no pagamento para a Contratante de uma Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, descrito na Cláusula 4ª, sem prejuízo do ressarcimento das eventuais perdas e danos.

§3° Atrasos: Caso o(a) CONTRATADO(A) atrase a execução do cronograma físico da obra, a CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato.

§4° Modificação: Em caso de eventual necessidade superior, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente contrato, sem prejuízo do pagamento ao(a) CONTRATADO(A) dos serviços já executados, desde que haja comunicação prévia de 7 (sete) dias de antecedência.

- **CLÁUSULA 12 – DA SUCESSÃO**

O presente contrato obriga as partes e seus sucessores, seja qual for o motivo da sucessão.

- **CLÁUSULA 13 – DA CESSÃO**

O presente contrato não poderá ser cedido, transferido ou dado como garantia por qualquer das partes sem o prévio consentimento por escrito da parte contrária.

- **CLÁUSULA 14 – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de João Pinheiro/MG para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O presente Contrato é celebrado em caráter irretratável, não cabendo arrependimento entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que produzam todos os seus efeitos legais.

João Pinheiro – MG, 25 de Agosto de 2021.

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA SINARCO LTDA:03367118000140
Dados: 2021.12.15 10:29:01 -03'00'

CONSTRUTORA SINARCO LTDA
DIRETOR TÉCNICO
CNPJ: 03.367.118/0001-40

Assinado de forma digital por FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA:09894037690
Dados: 2021.12.15 10:34:23 -03'00'

FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

CARTÓRIO JAGUARÉ - 2º TABELIONATO DE NOTAS - Nilza das Graças Martins - Esc. Autorizada

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Administrativo 083/2025 | Anexo: 8_Atestado_s_de_capacidade_tecnica_Drenagem.pdf (86/93)
2353/2766



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 28 de julho de 2023 10:00:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA SINARCO LTDA

CNPJ: 03.367.118/0001-40

Registro: 0000005830

Categoria: Sucursal

Capital Social: R$ 30.000.000,00

Data do Capital: 15/07/2025

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E SUBPRODUTOS DE DERIVADOS DE RESÍDUOS DE MASSA ASFÁLTICA.*** OBS: A EMPRESA POSSUI TRÊS(3) FILIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS: * - CNPJ 03.367.118/0002-21, NIRE 3190231849-2, SITO A RUA ALASKA, Nº 11 - SALA 01, BAIRRO JARDIM CANADÁ, NA CIDADE DE NOVA LIMA/MG - CEP 34.700.718; * - CNPJ 03.367.118/0004-93, NIRE 31902872031, SITO A RUA CAPITÃO SANCHO, Nº 209, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO/MG - CEP 38.770.000; - * CNPJ 03.367.118/0005-74, NIRE 3190287204-0, SITO A RUA REPUBLICA DA BOLÍVIA, Nº 168, BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE BRUMADINHO/MG- CEP 35.460.000.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço: RUA COPAÍBA, SN, LOTE 01 - SALA 2510 - BLOCO A, SUL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA, DF, 71931720

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 30/12/1999

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 025287

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8608560668. Data de vencimento do boleto: 10/12/2025

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

11130000000474/2024	Quantidade de Parcelas Pagas: 5/12
12660700001416/2023	Quantidade de Parcelas Pagas: 5/12

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLAUDINEI LIRA FERREIRA

Registro: 1415202273

CPF: ***.544.266-**

Data Início: 06/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FAUSTO DE SOUZA SAMPAIO FILHO
Registro: 1419364634
CPF: ***.345.946-**
Data Início: 29/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA
Registro: 1417402601
CPF: ***.940.376-**
Data Início: 26/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO MARQUES DE ANDRADE PINTO
Registro: 1417736607
CPF: ***.164.776-**
Data Início: 01/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HELDER LUZ SANTOS
Registro: 1416888152
CPF: ***.242.036-**
Data Início: 02/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HEUDER PASCELE BATISTA
Registro: 1402719400
CPF: ***.131.116-**
Data Início: 05/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 RESOLUCAO 218 ARTIGO 018

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

APERFEIÇOAMENTO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ESPECIALISTA EM AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS DA SILVA
Registro: 1405599561
CPF: ***.608.716-**
Data Início: 29/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JULIO CESAR SANTOS COSTA
Registro: 1410568342
CPF: ***.373.686-**
Data Início: 04/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. .
ESPECIALISTA EM M ENG EM GESTÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA
ESPECIALISTA M.ENG. EM ENGENHARIA DE ORÇAMENTOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LILIAN MANINI RODRIGUES
Registro: 1420121286
CPF: ***.872.576-**
Data Início: 06/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Atribuicao Inicial de Atividades Profissionais: Art. 7 da Lei 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Art. 1 da Resolucao 218, de 1973 e no 1 do Art. 5 da Res. 1.073, de 2016 do Confea. Atribuicao Inicial de Campo de Atuacao Profissional: Artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933 alineas `a`, `b`, `c` para estradas de rodagem, `d`, `e` para drenagem, `g` para rios, canais e aeroportos, `h`, `i`, `j` e `k`, Artigo 29 do Decreto 23.569, de 1933 alineas `b`, `c` e `d`, Art. 7 da Resolucao 218, de 1973 do Confea, referentes a edificacoes, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de agua e de saneamento; rios, canais, drenagem; grandes estruturas; seus servicos afins e correlatos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIO FERNANDO BORGES
Registro: 1402954964
CPF: ***.367.026-**
Data Início: 11/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA BEATRIZ LUTTEMBARCK DE CARVALHO
Registro: 1405237384
CPF: ***.039.136-**
Data Início: 04/01/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAOLA DA SILVA NOGUEIRA
Registro: 1422228851
CPF: ***.475.706-**
Data Início: 09/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE VIEIRA UCHOA
Registro: 1416115650
CPF: ***.983.326-**
Data Início: 07/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, COM RESTRICAO DAS ATI VIDADES REFERENTES A PORTOS, BARRAGENS E DIQUES, DRENAGEM E IRRIGACOES, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICHAD GARCIA DA SILVA
Registro: 1418459151
CPF: ***.142.941-**
Data Início: 08/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: PROVISORIAS DO ARTIGO7 DA LEI 5194/66, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16, PARA O DESEMPENHO DAS COM PETENCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7 DA RES 218/73, DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PIS TAS DE ROLAMENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABAS TECIMENTO DE A
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO MATHEUS DA CRUZ
Registro: 1419153757
CPF: ***.713.576-**
Data Início: 10/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VICENTE MAGELA SERAPIA
Registro: 1405816104
CPF: ***.763.246-**
Data Início: 20/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 3,4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85, COM BINADOS COM O ARTIGO 10 DO CITADO DECRETO, CIRCUNS CRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO CESAR BIDOIA
Registro: 1420014064

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3317478/2025
Emissão: 10/11/2025
Validade: 10/12/2025
Chave: BAD66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: ***.471.746-**
Data Início: 01/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BAD66
Impresso em: 10/11/2025 às 13:59:15 por: adapt, ip: 177.116.115.200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00025368/2025-INT

Validade até: **31/03/2026**

Razão Social: CONSTRUTORA SINARCO LTDA

CNPJ: 03.367.118/0001-40

Registro: 17534

Data do Registro: 09/04/2025

Capital Matriz: R$ 30.000.000,00

Sede: Sul (Águas Claras) Rua Copaíba Lote 01 Bloco A Sala 2510

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E SUBPRODUTOS DE DERIVADOS DE RESÍDUOS DE MASSA ASFÁLTICA.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compativeis com as atribuicoes dos responsaveis tecnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA CPF: 098.940.376-90
Data de início responsabilidade técnica: 09/04/2025
Carteira: 228225/D-MG
Títulos: Eng. Civ.
Atribuições:
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: MARIA BEATRIZ LUTTEMBARCK DE CARVALHO CPF: 042.039.136-32
Data de início responsabilidade técnica: 05/09/2025
Carteira: 99189/D-MG
Títulos: Eng. Prod. Civ.
Atribuições:
RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7º.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00025368/2025-INT

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008. Emitida em 30/09/2025 10:24:01 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: ZEUJM094XQ

CERTIFICADO

A SAS Certificadora
certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade de:
The SAS Certificadora certifies
that the Quality Management System of:

Construtora Sinarco Ltda.

implementado para as seguintes atividades:
implemented for the following activities:

"Execução de obras de edificações".

exercidas na(s) unidade(s) localizada(s) em:
Carried out in the following location(s):

Rua Capitão Sancho, 209 - Centro - João Pinheiro - MG e
Avenida Amazonas, 2264 - Centro - Belo Horizonte - MG.

foi avaliado e satisfaz aos requisitos da norma:
has been assessed and found in conformance to the requirements of the standard:

NBR ISO 9001:2015

O presente certificado é válido até:
This certificate is valid until:

08 de Novembro de 2027

Sujeito ao contínuo atendimento das condições contratuais.
Subjected to the continuous fullfilment of contractual terms.

Nova Lima, 07 de Novembro de 2024

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE ROCHA FIGUEIREDO:85632716600

Carlos Henrique Rocha Figueiredo
Diretor de Certificação

Número:
9525

Certificado desde:
Certified since:
09/11/2021

Alameda do Ingá, 222 cj 202
Vila da Serra - Nova Lima - MG - Brasil
34006-042 Tel: + 55 31 3261-2450
www.sascertificadora.com.br

A validade do presente certificado pode ser verificada em www.sascertificadora.com.br
Para organizações multi-site, a validade deste certificado depende da validade do certificado principal.

Proc. Administrativo 25- 083/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/02/2026 às 13:58:07

À Procuradoria Jurídica,

Com o objetivo de garantir a legalidade e a transparência do processo licitatório supracitado, venho, por meio deste, encaminhar para análise da Procuradoria Jurídica Izabela Cristiane Felix Teixeira - PROJUDo recurso formalizado de forma tempestiva. Solicito que a Procuradoria Jurídica se manifeste sobre o recurso no prazo legal, adotando as providências que se fizerem necessárias.

Em resumo ao pedido:

- Em 23/12/2025, a empresa foi informada de que estava regularmente credenciada.
- Em 05/01/2026, foi publicado ato formal de habilitação, reconhecendo o cumprimento de todos os requisitos do edital.
- Posteriormente, foi inserido na plataforma eletrônica apenas um “comunicado genérico”, mencionando suposta diligência sobre o balanço patrimonial, sem:
    - ato administrativo formal,
    - intimação clara,
    - definição de prazo,
    - indicação das consequências do não atendimento.
- Mesmo assim, em 27/01/2026, a Administração publicou decisão excluindo a empresa do credenciamento, sob alegação de não atendimento da diligência

  8e67e86a-38a6-4817-a094-c834867…

  .

Principais argumentos jurídicos

- Nulidade da diligência: a empresa afirma que não houve diligência válida, pois faltaram os requisitos formais exigidos pelo art. 64 da Lei 14.133/2021.
- Ilegalidade da reversão da habilitação: a Administração não anulou nem suspendeu formalmente o ato de habilitação já publicado, violando o devido processo administrativo.
- Violação à segurança jurídica e à confiança legítima: a empresa foi surpreendida por mudança abrupta após ato administrativo favorável.
- Formalismo moderado: eventuais falhas procedimentais da Administração não podem ser imputadas ao particular que agiu de boa-fé.
- Violação ao contraditório e à ampla defesa: a exclusão ocorreu sem intimação válida e sem oportunidade real de manifestação prévia.

Pedidos

A Recorrente requer:

1. Anulação da decisão de 27/01/2026, com provimento integral do recurso;
2. Subsidiariamente, reabertura de prazo para apresentação do balanço patrimonial, mediante intimação formal e clara;

3. Reconhecimento de que não houve conduta imputável à empresa, afastando qualquer efeito sancionatório.

Ao final, a empresa ressalta que, caso o recurso não seja provido, levará a matéria ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e adotará as medidas administrativas e judiciais cabíveis

Diante do exposto, coloco-me à disposição.

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

8e67e86a_38a6_4817_a094_c8348676ad94_1_.pdf

À COMISSAO DE CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

Credenciamento Eletrônico nº 014/2025
Processo Licitatório nº 082/2025 – Inexigibilidade nº 027/2025
Recorrente: E. Maris Empreendimentos e Comércio Ltda

E. MARIS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.491.720/0001-09, com sede na Rua Neide Mendes da Luz, nº 155, Bairro Cidade Nova, Capim Branco MG, CEP 35.730-000, vem por seu representante, Sr. Estela Maris Valadares Claudio, portadora da Carteira de Identidade MG 1.509.007 e do CPF nº 324.698.026-87, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra sua inabilitação, com fundamento no art. 165 da Lei 14.133/2021, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é cabível, nos termos do item 5.2 do Edital, por insurgir-se contra ato administrativo que impediu a permanência da Recorrente no procedimento de credenciamento, produzindo efeitos materiais equivalentes à inabilitação, o que atrai, de forma inequívoca, a incidência do regime recursal próprio das contratações públicas.

É igualmente tempestivo, uma vez que interposto dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação da decisão administrativa datada de 27/01/2026, inexistindo qualquer óbice formal ao seu conhecimento.

II – DA SÍNTESE FÁTICA

Em 23/12/2025, foi publicada informação oficial de que a Recorrente havia sido regularmente credenciada no procedimento em epígrafe. Na sequência, em 05/01/2026, sobreveio ato administrativo formal

de habilitação, por meio do qual a Administração reconheceu, de modo expresso, o atendimento integral aos requisitos editalícios exigidos para a permanência no credenciamento.

Após a publicação desse ato, válido e eficaz, foi inserido na plataforma eletrônica mero "comunicado", fazendo referência à suposta abertura de diligência relacionada ao balanço patrimonial. Tal comunicação, contudo, não foi precedida de decisão administrativa formal, tampouco acompanhada de reabertura expressa da fase de habilitação, definição clara de prazo ou indicação das consequências jurídicas decorrentes do eventual não atendimento.

Não houve, portanto, intimação inequívoca da Recorrente nem qualquer ato administrativo que, sob o ponto de vista jurídico, pudesse ser qualificado como diligência regularmente instaurada.

Ainda assim, em 27/01/2026, foi publicada decisão afirmando que a documentação não teria sido apresentada no prazo da diligência, culminando na exclusão da empresa do credenciamento, com inequívoca reversão dos efeitos da habilitação anteriormente reconhecida.

III – DA NULIDADE DO ATO RECORRIDO POR AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIA FORMALMENTE VÁLIDA

A diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 constitui instrumento excepcional de saneamento da instrução processual e, justamente por essa razão, não se presume nem pode ser informal. Sua validade jurídica exige, de forma cumulativa, a existência de ato formal de instauração, comunicação clara e inequívoca ao interessado, definição expressa de prazo e indicação objetiva das consequências do eventual não atendimento.

O Tribunal de Contas da União é categórico ao afirmar que a diligência somente se legitima quando viabiliza, de modo concreto, a atuação do licitante:

> **"A diligência é instrumento destinado ao saneamento da instrução processual e deve ser utilizada de forma a possibilitar, de maneira efetiva, a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame."** *(Acórdão nº 2443/2021 – Plenário, Rel. Min.-Subst. Augusto Sherman)*

No âmbito do controle externo estadual, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais igualmente reconhece que **a ausência de intimação formal válida compromete a eficácia de atos subsequentes**, entendimento aplicado, inclusive, no **Acórdão TCE-MG nº 1092180**, citado pela Recorrente, no qual se reconheceu a imprescindibilidade de comunicação válida antes da produção de efeitos processuais gravosos.

No caso concreto, a inserção de um comunicado genérico na plataforma eletrônica, desacompanhado de decisão administrativa formal e desprovido de clareza quanto à natureza do ato, não se qualifica juridicamente como diligência e não possui aptidão para inaugurar prazo ou impor ônus ao particular.

A ausência de definição expressa acerca da natureza do ato, do prazo aplicável e das consequências jurídicas do eventual não atendimento impede o reconhecimento de ciência válida por parte do particular, sobretudo em contexto no qual já havia sido formalmente publicado ato de habilitação favorável à Recorrente.

IV – DA ILEGALIDADE DA DILIGÊNCIA POSTERIOR À HABILITAÇÃO SEM ANULAÇÃO FORMAL DO ATO

O ato de habilitação publicado em 05/01/2026 ostenta plena validade, eficácia e aptidão para produzir efeitos jurídicos. Em nenhum momento a Administração declarou sua nulidade, promoveu sua anulação ou determinou sua suspensão formal.

Ainda assim, por meio de expediente informal, promoveu verdadeira reversão material da habilitação anteriormente reconhecida, sem observância do devido processo administrativo e sem a prática dos atos jurídicos necessários à invalidação de ato administrativo já consumado. O TCU, em situação análoga, determinou a anulação de atos de inabilitação praticados sem a realização adequada de diligência:

> **"Devem ser anulados os atos administrativos que levaram à inabilitação da empresa, devendo o certame retornar à fase anterior, oportunizando-se, por meio de diligência, a correção de falha de menor importância, em observância aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade."***(Acórdão nº 2528/2021 – Plenário)*

A diligência não pode ser utilizada como mecanismo indireto ou informal de revisão de ato válido, sob pena de burla ao regime jurídico dos atos administrativos e de esvaziamento das garantias mínimas conferidas aos particulares nas relações com a Administração Pública.

V – DA VIOLAÇÃO À SEGURANÇA JURÍDICA E À PROTEÇÃO DA CONFIANÇA LEGÍTIMA

A conduta administrativa adotada no caso concreto afronta diretamente os princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva e da proteção da confiança legítima, amplamente reconhecidos no direito administrativo contemporâneo e incorporados à interpretação dos atos administrativos:

> **"A aplicação do princípio da segurança jurídica visa impedir que o administrado seja surpreendido por mudanças abruptas de entendimento, especialmente quando já consolidada situação jurídica favorável."** *(TCU. Acórdão nº 8032/2020 – Segunda Câmara, Rel. Min. Raimundo Carreiro)*

O reconhecimento formal da habilitação consolidou situação jurídica favorável à Recorrente, apta a gerar legítima expectativa de estabilidade quanto à sua permanência no credenciamento. A posterior reversão dessa situação, sem anulação formal do ato, sem motivação expressa e sem contraditório efetivo, configura comportamento administrativo surpreendente e incompatível com a proteção da confiança do administrado.

Nesse contexto, é relevante destacar que os Tribunais de Contas têm reiteradamente afirmado que atos administrativos favoráveis não podem ser revertidos de modo informal ou abrupto, especialmente quando ausente intimação formal adequada, reconhecendo-se, inclusive, a necessidade de renovação da comunicação administrativa quando identificada falha capaz de comprometer a validade dos atos subsequentes.

VI – DO FORMALISMO MODERADO E DA IMPOSSIBILIDADE DE IMPUTAÇÃO DE PREJUÍZO AO PARTICULAR

O princípio do formalismo moderado impõe que as exigências procedimentais sejam interpretadas de maneira funcional, de modo a evitar que o administrado seja penalizado por falhas que não lhe são imputáveis, sobretudo quando inexistente má-fé ou resistência injustificada.

No presente caso, não houve recusa da Recorrente em atender eventual diligência, tampouco desídia ou comportamento procrastinatório. O que se verifica é deficiência procedimental da própria Administração, que deixou de formalizar adequadamente o ato, de assegurar ciência válida e de estabelecer parâmetros claros de prazo e consequência. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme no sentido de que **falhas procedimentais da Administração não podem ser transferidas ao licitante**, especialmente quando este atua de boa-fé:

> **"Devem ser anulados os atos administrativos que levaram à inabilitação da empresa, devendo o certame retornar à fase anterior, oportunizando-se, por meio de diligência, a correção de falha de menor importância, em observância aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade."** *(Acórdão nº 2528/2021 – Plenário)*

Transferir ao particular os efeitos negativos dessa falha administrativa representa sanção indireta sem processo regular, o que é juridicamente vedado.

VII – DA VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A decisão recorrida afronta o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como o devido processo administrativo e o contraditório substancial. Não se trata de mera irregularidade formal, mas de nulidade, uma vez que o prazo jamais se iniciou validamente, a ciência do ato não foi assegurada e a exclusão da Recorrente decorreu de procedimento materialmente defeituoso. O TCU já assentou que a exclusão de licitante sem oportunizar manifestação prévia viola o devido processo, especialmente quando a irregularidade decorre da própria Administração:

> **"Não cabe à Administração desconsiderar proposta ou excluir licitante sem que lhe seja oportunizada manifestação prévia, sobretudo quando a irregularidade decorre de procedimento falho da própria Administração."***(Acórdão nº 1620/2018 – Plenário, Rel. Min. José Múcio Monteiro)*

A ausência de intimação válida compromete toda a cadeia procedimental subsequente, tornando insustentável a decisão que culminou na exclusão da empresa do credenciamento.

VIII – CONCLUSÃO

A decisão recorrida carece de base legal, viola princípios estruturantes do processo administrativo, contraria entendimentos consolidados dos Tribunais de Contas e compromete a segurança jurídica do procedimento de credenciamento. Sua reforma não apenas se impõe, como se revela necessária para resguardar a legalidade, a confiança legítima e a credibilidade da atuação administrativa.

Ressalta-se, por fim, que a Recorrente confia no exercício da autotutela administrativa e na revisão do ato ora impugnado, de modo a restabelecer a legalidade e a segurança jurídica do procedimento. Todavia, na remota hipótese de manutenção da decisão recorrida, restará à Recorrente submeter a matéria à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como adotar as demais providências administrativas e judiciais cabíveis, visando à preservação de seus direitos e à correção das ilegalidades verificadas.

IX – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se:

a) o conhecimento e o provimento integral do presente recurso, para declarar a nulidade da decisão publicada em 27/01/2026;

b) subsidiariamente, a reabertura de prazo para apresentação do balanço patrimonial, mediante intimação formal, clara e inequívoca, sem prejuízo da ordem cronológica originalmente reconhecida;

c) o reconhecimento expresso de que não houve conduta imputável à Recorrente, afastando-se qualquer efeito sancionatório direto ou indireto.

Termos em que,

Pede deferimento.

Capim Branco, 30 de janeiro de 2026

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687

Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Dados: 2026.01.30 11:39:14 -03'00'

E. Maris Empreendimentos e Comércio Ltda

Estela Maris Valadares Claudio

Proc. Administrativo 26- 083/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/02/2026 às 13:59:54

Resumo das Contrarrazões ao Recurso Administrativo – Credenciamento nº 014/2025 (CISREC)

O documento apresenta as contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela empresa E-Maris Empreendimentos e Comércio Ltda, defendendo a manutenção da decisão de inabilitação no Credenciamento Eletrônico nº 014/2025, referente ao Processo Licitatório nº 082/2025 – Inexigibilidade nº 027/2025

Fundamentos principais

1. Legalidade da inabilitação
   A empresa foi inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial exigido, mesmo após a concessão de diligência. A Ata de Análise Documental registra expressamente que a documentação não foi enviada dentro do prazo, configurando descumprimento direto das exigências editalícias

2. Diligência como faculdade da Administração
   Sustenta-se que a diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 é faculdade da Administração, e não direito subjetivo do licitante. O sistema eletrônico é considerado canal oficial de comunicação, cabendo ao licitante acompanhar os atos do certame. A ausência de resposta à diligência caracteriza inércia da própria empresa

3. Autotutela administrativa
   A reversão da habilitação anteriormente concedida é defendida como exercício legítimo do poder-dever de autotutela da Administração, nos termos da Súmula 473 do STF, diante da constatação de documentação incompleta ou irregular

4. Impossibilidade de apresentação tardia de documento essencial
   Argumenta-se que o balanço patrimonial é documento essencial de habilitação, não podendo ser apresentado fora do prazo, sob pena de violação aos princípios da isonomia, vinculação ao edital e julgamento objetivo

5. Inexistência de direito adquirido à habilitação
   A habilitação inicial não gera direito adquirido, podendo ser revista quando constatado o não atendimento de requisito obrigatório, sem que isso configure nulidade ou arbitrariedade

6. Capital social insuficiente
   As contrarrazões também apontam que a empresa recorrente possui capital social de apenas R$ 470.000,00, o que violaria o item 5 do edital, reforçando a insuficiência da qualificação econômico-financeira .

Conclusão e pedido

Conclui-se que:

- a empresa não apresentou documento essencial;
- a diligência não foi atendida no prazo;
- não há nulidade no procedimento; e
- a inabilitação possui respaldo legal e editalício.

Diante disso, requer-se o não provimento do recurso administrativo, a manutenção integral da inabilitação da empresa E-Maris Empreendimentos e o regular prosseguimento do certame

Anexos:

5bc7b659_8dee_4a6a_9cef_a1a273f4822d_1_.pdf

SUPERAGE
ENGENHARIA

À

Comissão de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

Processo Licitatório nº 082/2025
Inexigibilidade nº 027/2025
Credenciamento Eletrônico nº 014/2025

Assunto: Contrarrazões ao Recurso Administrativo – Empresa E-Maris Empreendimentos e Comércio Ltda – CNPJ nº 08.491.720/0001-09

Ilustres Membros da Comissão,

Em atenção ao recurso administrativo interposto pela empresa **E-Maris Empreendimentos e Comércio Ltda**, vem o interessado apresentar as presentes **CONTRARRAZÕES**, requerendo a **manutenção integral da decisão que declarou a inabilitação da Recorrente**, pelos fundamentos a seguir expostos.

I – DA LEGALIDADE DA DECISÃO QUE INABILITOU A RECORRENTE

Conforme registrado de forma expressa na **Ata de Análise Documental do Credenciamento nº 014/2025**, a empresa E-Maris Empreendimentos e Comércio Ltda foi **inabilitada em razão da não apresentação do balanço patrimonial exigido**, mesmo após a realização de diligência relacionada à qualificação econômico-financeira.

A decisão administrativa é **clara, objetiva e devidamente motivada**, consignando que:

> **"**O Balanço Patrimonial foi considerado irregular, uma vez que **não foi enviada a documentação solicitada em prazo de diligência. "**

Tal circunstância, por si só, configura **descumprimento direto das exigências editalícias**, não havendo qualquer margem para habilitação de empresa que **não comprovou sua qualificação econômico-financeira**, requisito essencial e obrigatório.

II – DA DILIGÊNCIA COMO FACULDADE DA ADMINISTRAÇÃO, E NÃO DIREITO DO LICITANTE

Rua Teixeira de Freitas, 478 - Sala 110 - B. Santo Antônio
Belo Horizonte / MG - CEP 30.350-180 - Tel: (31) 3541-8664
E-mail: superage@superage.com.br

A Recorrente sustenta suposta nulidade da diligência, porém tal alegação **não encontra respaldo legal**.

Nos termos do **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, a diligência constitui **faculdade da Administração**, destinada a esclarecer ou complementar informações, **não sendo direito subjetivo do licitante**, tampouco instrumento para suprir ausência de documentos obrigatórios.

No caso concreto, a diligência foi concedida **como oportunidade adicional**, e não como obrigação da Administração. A ausência de atendimento dentro do prazo definido — ainda que questionado pela Recorrente —**não pode ser imputada à Comissão**, especialmente quando o dever de acompanhar os atos do certame é integralmente do licitante.

"Em que pese a alegação da Recorrente de que a diligência foi um 'mero comunicado', cumpre destacar que o sistema eletrônico é o canal oficial de comunicação. A ausência de documento físico de abertura não afasta a ciência da empresa, configurando o desatendimento por sua própria inércia, o que autoriza a inabilitação com base no art. 64 da Lei 14.133/2021."

O licitante tem o dever de manter-se vigilante durante todo o processo. A inércia em responder a uma solicitação de balanço patrimonial — documento essencial para a habilitação — autoriza a reversão da decisão anterior por autotutela administrativa.

A Administração, ao detectar que a documentação de habilitação permanecia incompleta ou duvidosa após o prazo da diligência, tem o poder-dever de rever o ato de habilitação anterior (Súmula 473 do STF). A reversão do status de habilitada para inabilitada/excluída é consequência lógica e legal do descumprimento do dever de colaboração do licitante.

III – DA IMPOSSIBILIDADE DE SUPRIMENTO POSTERIOR DE DOCUMENTO ESSENCIAL

É pacífico o entendimento de que **documentos essenciais à habilitação não podem ser apresentados intempestivamente**, nem supridos após o encerramento da fase própria, sob pena de violação:

- ao princípio da **isonomia**;
- à **vinculação ao instrumento convocatório**; e
- ao **julgamento objetivo**.

A qualificação econômico-financeira **não é mera formalidade**, mas requisito que visa resguardar a Administração quanto à capacidade da empresa de executar o objeto contratual. Admitir a habilitação da Recorrente, mesmo sem a apresentação do documento exigido, significaria **tratamento privilegiado** em relação às demais empresas regularmente habilitadas.

IV – DA INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO À HABILITAÇÃO

A alegação de que teria havido "habilitação prévia" não gera direito adquirido. A Administração Pública detém o poder-dever de **revisar seus próprios atos**, sobretudo quando constatado que **requisito obrigatório não foi efetivamente comprovado**.

Não houve anulação arbitrária, mas sim **correção de situação incompatível com o edital**, o que se insere no legítimo exercício da autotutela administrativa, conforme a Súmula 473 do STF.

V – DA PRESERVAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA E DA ISONOMIA DO CERTAME

A manutenção da inabilitação da empresa E-Maris Empreendimentos e Comércio Ltda **preserva a segurança jurídica do procedimento**, garantindo que apenas empresas que **cumpriram integralmente as exigências editalícias** permaneçam credenciadas.

Reverter a decisão recorrida significaria comprometer a credibilidade do certame e criar precedente perigoso de relativização das regras do edital, em prejuízo dos demais participantes que atenderam rigorosamente às exigências.

VI - DA INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL SOCIAL E DESCUMPRIMENTO AO ITEM 5 DO EDITAL

No que tange à habilitação econômico-financeira, imperativo destacar que a Recorrente descumpriu frontalmente o item 5 (fl. 49) do instrumento convocatório. Conforme se depreende do comprovante de inscrição no CNPJ, a referida empresa possui capital social declarado de apenas R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

VII – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, resta evidente que:

- a empresa Recorrente **não apresentou documento essencial exigido pelo edital**;
- a diligência não foi atendida dentro do prazo;
- inexiste qualquer nulidade capaz de invalidar a decisão administrativa; e
- a inabilitação encontra pleno respaldo legal e editalício.

VIII – DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se:

a) o não provimento do recurso administrativo interposto pela empresa E-Maris Empreendimentos e Comércio Ltda;
b) a manutenção integral da decisão que declarou sua inabilitação/desclassificação no Credenciamento nº 014/2025
c) o regular prosseguimento do certame, com a preservação da ordem de classificação e das empresas devidamente habilitadas.

Termos em que,

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 03 fevereiros 2026.

RICARDO WAGNER GOMES:36133779691

Assinado de forma digital por RICARDO WAGNER GOMES:36133779691
Dados: 2026.02.04 12:04:44 -03'00'

SUPERAGE ENGENHARIA S/A
RICARDO WAGNER GOMES
CNPJ: 20.558.479/0001-93
CPF: 361.337.796.91

Proc. Administrativo 27- 083/2025

De: Izabela T. - PROJUD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/02/2026 às 21:50:58

DESPACHO PARA JUNTADA DE RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº	082/2025
Credenciamento Eletrônico nº	014/2025
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA DRENAGEM, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE MICRO E MACRO DRENAGEM, MOBILIARIO URBANO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INTERVENÇÔES DA DEFESA CIVIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE POLÌTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO (CISREC).

Considerando a resposta elaborada ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Processo Administrativo nº 082/2025**,** atinente ao Edital do Credenciamento Eletrônico nº 014/2025, determino a juntada da referida manifestação aos autos, para que produza seus regulares efeitos.

Dê-se prosseguimento ao feito, na forma da legislação aplicável.

Na oportunidade, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

_

IzabelaFelix Teixeira

Procuradora Jurídica

Anexos:

Resposta_a_recurso_administrativo_processo_n_082_2025_credenciamento_n_014_2025_Servicos_de_Micro_e_Macro_Drenagem.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Izabela Cristiane Felix Te...	10/02/2026 21:51:27	1Doc	IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA CPF 116.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **28E3-41F4-8B69-65FE**

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório n° 082/2025
Credenciamento Eletrônico nº 014/2025
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE MICRO E MACRODRENAGEM, MOBILIARIO URBANO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INTERVENÇÕES DA DEFESA CIVIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE POLÌTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO (CISREC).

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa E. Maris Empreendimentos e Comércio Ltda., no âmbito do Credenciamento Eletrônico nº 014/2025, insurgindo-se contra a decisão que declarou sua inabilitação em razão da não apresentação do balanço patrimonial exigido no edital.

A Recorrente sustenta, em síntese, a nulidade da decisão administrativa, ao argumento de que inexistiu diligência formal válida, bem como de que não teria havido intimação regular para saneamento da documentação, defendendo, ainda, violação ao devido processo legal e aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança.

Em contrarrazões, restou consignado que a inabilitação decorreu do não atendimento à diligência relacionada à qualificação econômico-financeira, documento essencial, sendo ressaltado que o sistema eletrônico constitui o canal oficial de comunicação do certame, de modo que a ciência da empresa restou caracterizada, não podendo a inércia ser imputada à Administração.

É o breve relatório. Passo à análise do mérito.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A controvérsia instaurada nos autos restringe-se à verificação da legalidade da decisão administrativa que inabilitou a empresa recorrente em razão da não apresentação do balanço patrimonial exigido no edital, bem como à alegada nulidade da diligência realizada por meio da plataforma eletrônica oficial.

Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento em análise foi regido pela Lei nº 14.133/2021 e pelo instrumento convocatório, os quais estabelecem, de forma expressa, os requisitos de habilitação a serem atendidos pelos interessados, dentre os quais se insere a obrigatoriedade de apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, como condição indispensável à comprovação da qualificação econômico-financeira.

Essa exigência não se reveste de caráter meramente formal, mas constitui requisito material essencial, destinado a assegurar à Administração Pública a contratação de empresas dotadas de capacidade econômica compatível com a execução do objeto, em observância aos princípios da eficiência, da segurança jurídica e da proteção ao interesse público.

O edital, ademais, é claro ao estabelecer que a substituição ou complementação de documentos somente é admitida em hipóteses restritas, notadamente quando se tratar de diligência para esclarecimento ou complementação de informações sobre documentos já apresentados, não sendo autorizada a apresentação tardia de documentos essenciais.

No caso concreto, restou devidamente consignado que a recorrente deixou de apresentar, de forma regular, o balanço patrimonial exigido, mesmo após a solicitação formulada pela Administração, circunstância que, por si só, configura descumprimento direto das exigências editalícias, apto a ensejar a inabilitação.

No tocante à alegação de nulidade da diligência, importa salientar que o edital e a legislação aplicável estabeleceram a plataforma eletrônica como meio oficial e exclusivo de comunicação entre a Administração e os interessados. Nesse contexto, o ambiente virtual substitui, para todos os efeitos legais, os meios tradicionais de intimação, presumindo-se a ciência dos atos regularmente disponibilizados no sistema.

A sistemática das contratações públicas eletrônicas impõe ao licitante o dever objetivo de acompanhamento permanente do procedimento, incumbindo-lhe consultar regularmente a plataforma, verificar comunicados, solicitações e notificações, assumindo os riscos decorrentes de eventual omissão.

Desse modo, a veiculação da diligência no sistema eletrônico configura meio idôneo, válido e suficiente de comunicação, não sendo exigível a expedição de intimação por outros canais ou a adoção de formalidade diversa da prevista no instrumento convocatório.

A alegação de desconhecimento da diligência, portanto, não pode ser acolhida, porquanto decorre exclusivamente da inércia da própria empresa, não sendo juridicamente admissível transferir à Administração os efeitos negativos de sua desídia.

Ademais, no caso em análise, a diligência foi oportunizada como medida de cautela e de ampliação das oportunidades de saneamento, não como obrigação legal. A ausência de resposta tempestiva por parte da Recorrente inviabilizou o aproveitamento dessa faculdade, legitimando a adoção das consequências previstas no edital.

Ainda, é pacífico o entendimento de que documentos essenciais à habilitação não podem ser apresentados intempestivamente, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. Admitir a permanência da recorrente no certame, mesmo sem a comprovação regular de sua capacidade econômico-financeira, implicaria conferir-lhe tratamento privilegiado em detrimento dos demais participantes que atenderam integralmente às exigências.

Mais a mais, a constatação posterior de que a documentação permanecia incompleta

autoriza a revisão do ato anterior, não configurando violação à segurança jurídica, mas, ao contrário, exercício legítimo da autotutela administrativa em defesa da legalidade e do interesse público.

Não se verifica, ademais, afronta ao contraditório, à ampla defesa ou ao devido processo legal. A empresa teve acesso integral ao procedimento por meio da plataforma oficial, foi regularmente instada a complementar a documentação e deixou de fazê-lo no prazo concedido. A inabilitação decorreu, portanto, de sua própria conduta omissiva, e não de falha procedimental.

Dessa forma, constata-se que a decisão administrativa impugnada encontra respaldo no edital e na Lei nº 14.133/2021, tendo sido proferida de maneira objetiva, motivada e proporcional, com observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que a decisão administrativa que declarou a inabilitação da empresa E. Maris Empreendimentos e Comércio Ltda. encontra pleno respaldo no edital, na Lei nº 14.133/2021 e nos princípios que regem as contratações públicas.

Restou demonstrado que o balanço patrimonial constitui documento essencial à habilitação econômico-financeira, cuja ausência inviabiliza a permanência da empresa no procedimento, sob pena de violação à isonomia, à vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo.

Verificou-se, ainda, que a diligência foi regularmente realizada por meio da plataforma eletrônica oficial, a qual constitui canal legítimo e suficiente de comunicação, incumbindo ao licitante o dever de acompanhamento permanente dos atos do certame, não sendo juridicamente admissível alegar desconhecimento decorrente de sua própria inércia.

Assim, opina-se pelo não provimento do recurso administrativo, recomendando-se a manutenção integral da decisão que declarou a inabilitação da empresa, com o regular prosseguimento do procedimento de credenciamento, em estrita observância ao ordenamento jurídico e ao interesse público.

S.m.j., este é o parecer.

Matozinhos, 10 de fevereiro de 2026.

_____

Izabela Felix Teixeira
Procuradora Jurídica – CISREC
OAB/MG 238.947

Proc. Administrativo 28- 083/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2026 às 13:42:20

Segue em anexo a manisfestação deste agente de contratação referente ao recurso apresentado.

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

MANIFESTACAO_DO_AGENTE_DE_CONTRATACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thalles Ferreira da Silva	11/02/2026 13:42:36	1Doc	THALLES FERREIRA DA SILVA CPF 123.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0BCD-F14C-B1B1-33AD**

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº: 082/2025
Inexigibilidade nº: 027/2025
Credenciamento Eletrônico nº: 014/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC).

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **E. Maris Empreendimentos e Comércio Ltda.**, em face da decisão que declarou sua inabilitação no âmbito do Credenciamento Eletrônico nº 014/2025, em razão da não apresentação do Balanço Patrimonial exigido como requisito de habilitação econômico-financeira.

A recorrente sustenta, em síntese, a nulidade da decisão sob o argumento de inexistência de diligência formal válida, ausência de intimação regular e suposta violação aos princípios do devido processo legal, segurança jurídica e proteção da confiança.

Passa-se à análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Da exigência do Balanço Patrimonial

O edital do certame, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, estabeleceu expressamente a obrigatoriedade de apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis como requisito de habilitação econômico-financeira.

Tal exigência possui natureza material e essencial, não se tratando de mera formalidade, mas de instrumento destinado a aferir a capacidade econômico-financeira da empresa para execução do objeto contratado.

Conforme verificado nos autos, a empresa recorrente não apresentou regularmente o documento exigido, circunstância que inviabiliza sua permanência no credenciamento, sob pena de afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo.

2. 2. – Da Regularidade da Comunicação e da Notificação Formal

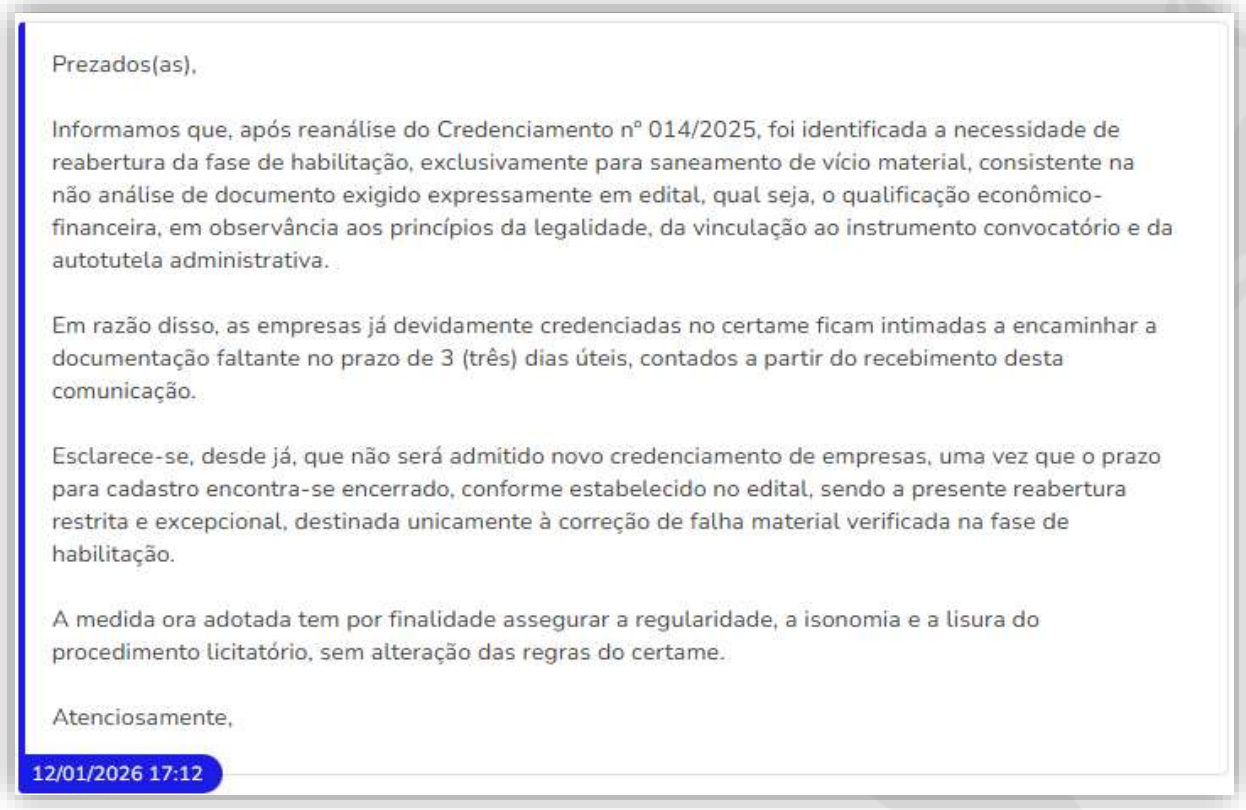
A recorrente sustenta a inexistência de notificação formal quanto à diligência realizada para apresentação do Balanço Patrimonial.

Todavia, tal alegação não merece prosperar.

A comunicação foi realizada por meio do Quadro de Avisos da plataforma Licitar Digital, sistema oficial adotado para a condução do presente credenciamento eletrônico, constituindo este o canal formal e legítimo de comunicação entre a Administração e os licitantes.

Ressalta-se que:

- a publicação do aviso ficou devidamente registrada na aba “Avisos do Processo” da plataforma;



Prezados(as),

Informamos que, após reanálise do Credenciamento nº 014/2025, foi identificada a necessidade de reabertura da fase de habilitação, exclusivamente para saneamento de vício material, consistente na não análise de documento exigido expressamente em edital, qual seja, o qualificação econômico-financeira, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa.

Em razão disso, as empresas já devidamente credenciadas no certame ficam intimadas a encaminhar a documentação faltante no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento desta comunicação.

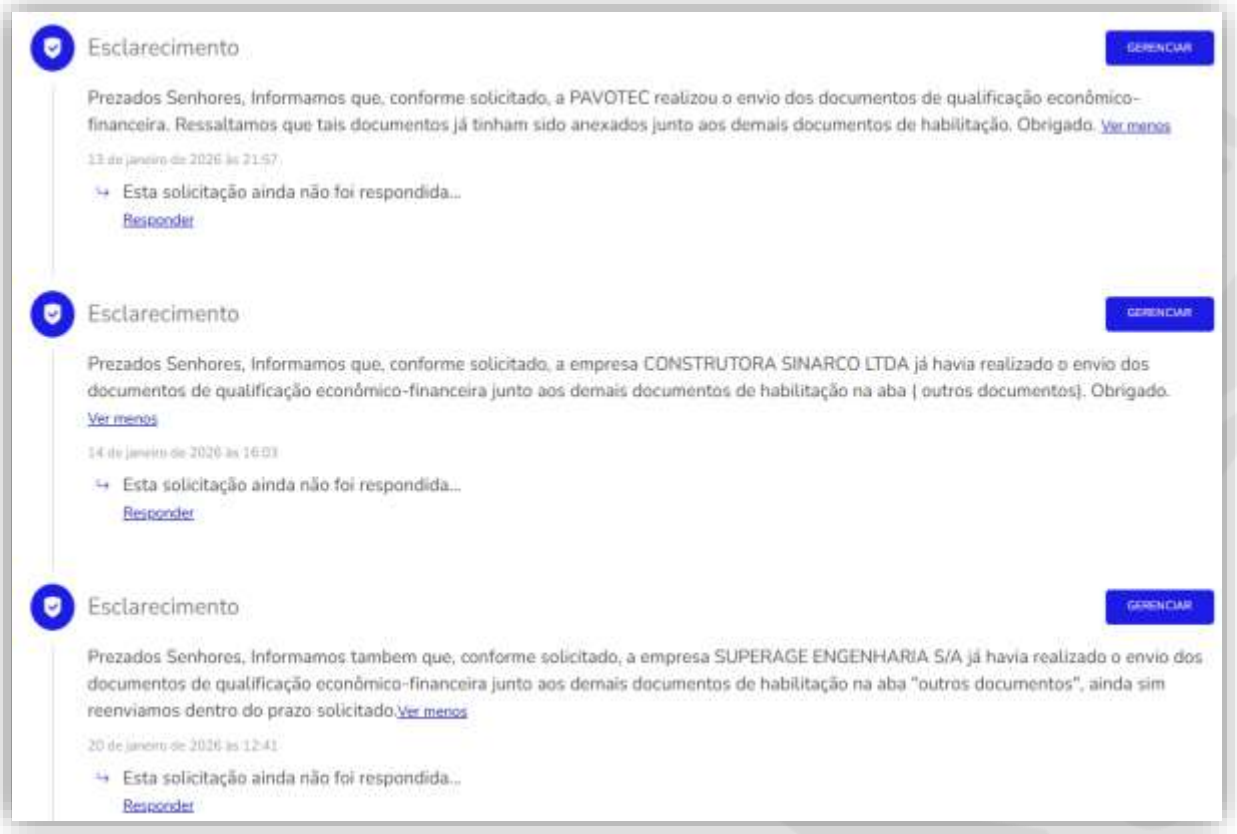
Esclarece-se, desde já, que não será admitido novo credenciamento de empresas, uma vez que o prazo para cadastro encontra-se encerrado, conforme estabelecido no edital, sendo a presente reabertura restrita e excepcional, destinada unicamente à correção de falha material verificada na fase de habilitação.

A medida ora adotada tem por finalidade assegurar a regularidade, a isonomia e a lisura do procedimento licitatório, sem alteração das regras do certame.

Atenciosamente,

12/01/2026 17:12

- o referido registro consta expressamente na Ata do Credenciamento, documento que integra os autos do processo administrativo;
- o sistema eletrônico promove notificação automática aos fornecedores cadastrados, inclusive por meio eletrônico (e-mail);
- todos os participantes foram cientificados pelo mesmo meio, de forma isonômica e simultânea.



A juntada aos autos da Ata do Credenciamento e do registro do aviso na plataforma comprova que a comunicação foi formalizada, documentada e incorporada ao processo administrativo, afastando qualquer alegação de informalidade.

Importante destacar que o processo licitatório eletrônico possui dinâmica própria, na qual o ambiente virtual substitui os meios físicos tradicionais de intimação, presumindo-se a ciência dos atos regularmente disponibilizados no sistema oficial do certame.

Ademais, a eficácia da comunicação restou demonstrada no caso concreto, uma vez que as demais empresas participantes atenderam à solicitação dentro do prazo

estabelecido, evidenciando que o meio utilizado foi apto a promover ciência válida e inequívoca.

Não se pode imputar à Administração eventual desídia do particular no acompanhamento dos atos do certame, sobretudo quando a comunicação foi realizada pelo canal oficial do procedimento e regularmente registrada nos autos.

Dessa forma, conclui-se que a diligência foi formalmente realizada, com observância ao devido processo administrativo, inexistindo nulidade ou vício capaz de macular o ato de inabilitação.

2.3 Do exercício da autotutela administrativa

A reabertura restrita da fase de habilitação decorreu da identificação de vício material consistente na ausência de análise de requisito econômico-financeiro expressamente previsto no edital.

Nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração possui o poder-dever de revisar seus próprios atos quando constatada ilegalidade.

Não houve inovação procedimental nem ampliação do certame, tampouco admissão de novos credenciamentos, mas apenas correção de falha material, em observância à legalidade e ao interesse público.

2.4 Do contraditório e da ampla defesa

Não se verifica violação ao contraditório ou ao devido processo legal.

A empresa teve acesso integral aos atos do procedimento por meio da plataforma oficial, foi cientificada da necessidade de apresentação da documentação e deixou de fazê-lo no prazo concedido.

A decisão de inabilitação decorreu exclusivamente do descumprimento de requisito editalício, não havendo qualquer penalidade aplicada ou medida desproporcional.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

- o Balanço Patrimonial constitui documento essencial à habilitação econômico-financeira;
- a comunicação realizada por meio da plataforma eletrônica é válida, formal e suficiente;
- não houve tratamento desigual entre os participantes;
- a decisão de inabilitação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

Assim**, mantém-se a decisão que declarou a inabilitação da empresa E. Maris Empreendimentos e Comércio Ltda.**, por ausência de atendimento a requisito essencial de habilitação.

Matozinhos, 11 de fevereiro de 2026.

Thalles Ferreira da Silva
Agente de Contratação - CISREC

Proc. Administrativo 29- 083/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/03/2026 às 15:09:30

Segue em anexo a Ata do credencimento.

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

ATA_DO_CREDENCIAMENTO.pdf

ATA DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº. 082/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2025

CREDENCIAMENTO Nº. 014/2025

Em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, no período de **03/12/2025 00:00** até o dia **15/01/2026 23:59**, foram realizados os procedimentos relativos ao presente **credenciamento**, Amparo legal no(a) **Lei 14.133/2021, Art. 79, I**.
Ao final do prazo previsto no edital, foi encerrado o recebimento de solicitações de credenciamento, e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações desta ata são **dinâmicas e podem sofrer mudanças** de acordo com as atualizações do processo e possíveis alterações das decisões por meio de recursos e contrarrazões. O resultado final do processo e suas informações serão consolidadas no fechamento e homologação do processo como um todo.

Data da publicação: 02/12/2025
Início do recebimento de documentos: 03/12/2025 00:00
Fim do recebimento de documentos: 15/01/2026 23:59

Descrição do objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE MICRO E MACRODRENAGEM, MOBILIARIO URBANO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INTERVENÇÕES DA DEFESA CIVIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE POLÌTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO (CISREC).

ANDAMENTO DO PROCESSO

Esclarecimentos	
Solicitação	**Resposta**
Nome: RICARDO WAGNER GOMES **Esclarecimento:** Prezado Senhores, Solicitamos que seja disponibilizada a planilha em formato excel.	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva **Resposta:** Prezados, devido a uma limitação técnica da nossa plataforma de uso interno, não conseguimos enviar arquivos em formato excel (.xlsx, .xlsm e .xls), desta forma recomendamos que utilize sites de conversão PDF para Excel, por exemplo: I Love PDF (https://www.ilovepdf.com/pt/pdf_para_excel) e SMALLPDF (https://smallpdf.com/pt/pdf-para-excel#r=convert-to-excel)

Nome: RICARDO WAGNER GOMES **Esclarecimento:** Prezado Agente de Contratação, Solicitamos esclarecimento quanto a exigência do item “9.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital, como segue: Considerando que a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), em regra não prevê a obrigatoriedade expressa de certificação ISO 9001 para habilitação em licitações de obras de engenharia, ainda, em virtude de não haver uma justificativa técnica robusta e fundamentada no edital, ou seja no edital (Item 4.1 , alínea d, inciso VII da página 8 do edital) exige apenas referida certificação. Exigências excessivas e sem justificativa é considerada ilegal pelo Tribunal de Contas da União (TCU), violam os princípios da isonomia e da competitividade, pois restringem indevidamente a participação de empresas que, embora capazes de executar o objeto, não possuem a certificação específica. Entendemos que há ilegalidade restritiva pela Lei de Licitações, portanto, solicitamos que seja adequado o Edital de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 014/2025	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva **Resposta:** Prezados, foi anexado ao processo o termo de retificação referente ao pedido de esclarecimento.
Nome: Estela Maris Valadares Claudio **Esclarecimento:** Segues documentos solicitados CREA_E_MARIS_31-03-2026.pdf	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva **Resposta:** Confirmo o recebimento.
Nome: Estela Maris Valadares Claudio **Esclarecimento:** segue documento solicitado 01_CREA_RENAN.pdf	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva **Resposta:** Confirmo o recebimento.
Nome: Estela Maris Valadares Claudio **Esclarecimento:** segue documento solicitado CONTRATO_RENAN.pdf	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva **Resposta:** Confirmo o recebimento.
Nome: RICARDO WAGNER GOMES **Esclarecimento:** Prezados Senhores, Quanto a Ata de Credenciamento das demais empresas quando será divulgada?	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva **Resposta:** Prezados, foi anexada a ata de analise documental.
Nome: DJALMA FLORÊNCIO DINIZ JÚNIOR **Esclarecimento:** Prezados senhores, informamos que o documento do processo de recuperação judicial da empresa PAVOTEC, que dispensa a apresentação de quaisquer certidões negativas de débito, solicitado nesta diligência, encontra-se anexado no link de proposta “Outros documentos”. Entretanto, enviamos novamente para habilitação da empresa. Obrigado 4.pdf	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva **Resposta:** Prezado, confirmo o recebimento do arquivo.

Nome: Cristiano Mendonça de Novaes **Esclarecimento:** Prezados Senhores, Segue, em anexo, a documentação solicitada da empresa Construtora Sinarco Ltda. Informamos que já se encontra em análise, junto à plataforma Licitar, a alteração do cadastro da empresa, especificamente quanto ao endereço, para adequação conforme consta no cartão do CNPJ. Esclarecemos, ainda, que a sede da empresa está localizada em Brasília/DF e que, por não haver prefeitura, a empresa possui apenas o Certificado de Licenciamento, ora encaminhado. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. CISREC_14.pdf	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva **Resposta:** Prezado, confirmo o recebimento do arquivo.
Nome: DJALMA FLORÊNCIO DINIZ JÚNIOR **Esclarecimento:** Prezados Senhores, Informamos que, conforme solicitado, a PAVOTEC realizou o envio dos documentos de qualificação econômico-financeira. Ressaltamos que tais documentos já tinham sido anexados junto aos demais documentos de habilitação. Obrigado.	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva **Resposta:** Certo
Nome: Cristiano Mendonça de Novaes **Esclarecimento:** Prezados Senhores, Informamos que, conforme solicitado, a empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA já havia realizado o envio dos documentos de qualificação econômico-financeira junto aos demais documentos de habilitação na aba (outros documentos). Obrigado.	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva **Resposta:** Certo
Nome: RICARDO WAGNER GOMES **Esclarecimento:** Prezados Senhores, Informamos tambem que, conforme solicitado, a empresa SUPERAGE ENGENHARIA S/A já havia realizado o envio dos documentos de qualificação econômico-financeira junto aos demais documentos de habilitação na aba "outros documentos", ainda sim reenviamos dentro do prazo solicitado.	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva **Resposta:** Certo
Nome: Estela Maris Valadares Claudio **Esclarecimento:** Segue documentação de recurso a desclassificação RECURSO_CISREC_082.pdf	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva **Resposta:** Prezados, segue em anexo a resposta ao recurso apresentado. RESPOSTA_AO_RECURSO_CRED_14.pdf
Nome: RICARDO WAGNER GOMES **Esclarecimento:** Prezados, bom dia! Apresentamos contrarrazões de acordo com o comunicado datado de 02/02/26 Contrarrazoes_-_(Cred_14_25_CISREC).pdf	**Nome:** Thalles Ferreira da Silva **Resposta:** Prezados, segue em anexo a resposta ao recurso apresentado. RESPOSTA_AO_RECURSO_CRED_14.pdf

Recursos e Contrarrazões

Não foi apresentado recursos e contrarrazões ao edital.

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
02/12/2025 15:55:08	PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2025
02/12/2025 15:55:08	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO (Segue o extrato da publicação) CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE MICRO E MACRODRENAGEM, MOBILIARIO URBANO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INTERVENÇÕES DA DEFESA CIVIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE POLÌTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO (CISREC).
15/12/2025 16:18:55	Prezados, foi anexado o termo de retificação do processo.
23/12/2025 15:06:46	Prezados, Foi anexado à plataforma a ata de analise documental. às empresas que foram solicitados diligências, Os documentos solicitados devem ser inseridos no campo esclarecimentos, na plataforma Licitar Digital, devido ao feriado prolongado de natal, até o dia 29/12. O que for enviado por e-mail será DESCONSIDERADO.
05/01/2026 10:05:11	Prezados, Foi anexada à plataforma a segunda ata de analise documental do credenciamento, juntamente com o ranking das empresas classificadas. Atenciosamente,
12/01/2026 17:12:43	Prezados(as), Informamos que, após reanálise do Credenciamento nº 014/2025, foi identificada a necessidade de reabertura da fase de habilitação, exclusivamente para saneamento de vício material, consistente na não análise de documento exigido expressamente em edital, qual seja, o qualificação econômico-financeira, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa. Em razão disso, as empresas já devidamente credenciadas no certame ficam intimadas a encaminhar a documentação faltante no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento desta comunicação. Esclarece-se, desde já, que não será admitido novo credenciamento de empresas, uma vez que o prazo para cadastro encontra-se encerrado, conforme estabelecido no edital, sendo a presente reabertura restrita e excepcional, destinada unicamente à correção de falha material verificada na fase de habilitação. A medida ora adotada tem por finalidade assegurar a regularidade, a isonomia e a lisura do procedimento licitatório, sem alteração das regras do certame. Atenciosamente,
12/01/2026 17:13:08	**Atualizações do processo após publicação:** **Fim do recebimento de documentos** : (~~22/12/2025~~ > 15/01/2026)
27/01/2026 15:07:04	Prezados, foi encaminhado a terceira ata de analise documental, juntamente com o ranking das empresas classificadas.
02/02/2026 15:37:36	Prezados, Está aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, se findando no dia 05/02 às 15h40. Atenciosamente,

FORNECEDORES PARTICIPANTES

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
01.01.01 Mobilizacao de container - (Quantidade Total: 12,00 - Valor Unitário: 1.575,60)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2,40
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2,40
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2,40
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,40
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2,40
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	2,40
01.01.02 Escritorio com ar condicionado e sanitario completo - (Quantidade Total: 24,00 - Valor Unitário: 2.954,25)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	4,80
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	4,80
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,80
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	4,80
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	4,80
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	4,80
01.01.03 Vestiario para até 20 pessoas - (Quantidade Total: 60,00 - Valor Unitário: 465,69)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	12,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	12,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	12,00
01.01.04 Container com sanitário - (Quantidade Total: 48,00 - Valor Unitário: 1.969,50)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,60
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,60
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	9,60
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,60
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,60
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	9,60
01.01.05 Refeitorio completo - (Quantidade Total: 12,00 - Valor Unitário: 590,85)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2,40
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2,40
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2,40
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,40
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2,40
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	2,40
01.01.06 Deposito e ferramentaria com lavatorio - (Quantidade Total: 12,00 - Valor Unitário: 663,07)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2,40
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2,40

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2,40
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,40
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2,40
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	2,40
01.01.07 desmobilização de container - (Quantidade Total: 12,00 - Valor Unitário: 1.575,60)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2,40
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2,40
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2,40
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,40
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2,40
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	2,40
01.02.01 tubo pvc d= 100 mm - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 32,06)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	10,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
01.02.02 tubo pvc agua solda e conexoes d=20mm (1/2") - (Quantidade Total: 200,00 - Valor Unitário: 8,40)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	47,90
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	47,90
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	47,90
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	8,40
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	47,90
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	47,90
01.02.03 tubo pvc agua solda e conexoes d=25mm (3/4") - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 9,81)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	22,55
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	22,55
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	22,54
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,81
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	22,55
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	22,54
01.02.04 padrao cemig - trifasico ate 30 kva - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 1.032,49)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	0,20
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	0,20
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	0,20
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	0,20
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	0,20

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,20
01.02.05 padrao copasa - kit cavalte metal e registro 3/4" - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 565,43)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	0,20
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	0,20
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	0,20
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	0,20
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	0,20
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,20
01.03.01 Banheiro quimico 110x120x230cm com manutencao - (Quantidade Total: 84,00 - Valor Unitário: 1.286,74)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	16,80
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	16,80
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	16,80
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	16,80
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	16,80
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	16,80
01.04.01 Placa de obra em lona impressao digital p. Sudecap - (Quantidade Total: 120,00 - Valor Unitário: 566,76)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	24,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	24,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	24,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	24,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	24,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	24,00
01.05.01 Compensado 10mm fixaçao enterrada sem informe pbh - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 138,60)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	100,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	100,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	100,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	100,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	100,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	100,00
01.05.02 Compensado 10mm com base de concreto s/informe pbh - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 146,89)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	100,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	100,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	100,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	100,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	100,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	100,00
01.05.03 Informe public.lona imp.digital aplicado em tapume - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 80,43)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	8,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	8,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	8,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	8,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	8,00
01.05.04 Tela galvanizada #2" fio 14 c/fixaçao enterrada - (Quantidade Total: 75,00 - Valor Unitário: 88,55)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	15,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	15,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	15,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	15,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	15,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	15,00
01.05.05 Tela-tapume de polipropileno h= 1,20 m, incl. Base - (Quantidade Total: 7.500,00 - Valor Unitário: 16,33)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.870,91
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.870,91
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.870,91
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	16,33
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.870,91
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.870,91

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
01.05.06 Proteçao com fita zebrada amarela l=7cm e peça 7x7 - (Quantidade Total: 1.200,00 - Valor Unitário: 13,66)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	296,58
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	296,58
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	296,58
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	13,66
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	296,58
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	296,58
01.05.07 Fita zebrada amarela para sinalizaçao l= 7cm - (Quantidade Total: 40.000,00 - Valor Unitário: 4,98)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9.998,75
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9.998,75
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	9.998,75
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	4,98
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9.998,75
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	9.998,75
01.06.01 Tipo 1-peca 8x8 cada 2,00m e 5 fios arame farpado - (Quantidade Total: 150,00 - Valor Unitário: 16,65)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	33,34
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	33,34
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	33,33
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	16,65

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	33,34
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	33,33
01.07.01 Placa 1,0x0,60m dupla face ch.galv. 26 em cavalete - (Quantidade Total: 192,00 - Valor Unitário: 30,26)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	40,44
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	40,43
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	40,43
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	30,26
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	40,44
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	40,43
01.07.02 Placa 1,0x0,60m ch.26 em cavalete metalon 20x20mm - (Quantidade Total: 192,00 - Valor Unitário: 28,69)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	40,83
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	40,83
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	40,82
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	28,69
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	40,83
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	40,82
01.07.03 Placa 0,50x0,50m dupla face ch.galv.22 em cavalete - (Quantidade Total: 192,00 - Valor Unitário: 31,54)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	40,12
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	40,11

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	40,11
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	31,54
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	40,12
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	40,11
01.07.04 Placa 0,50x0,50m ch.galv.22 cavalete metalon 20x20 - (Quantidade Total: 192,00 - Valor Unitário: 26,59)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	41,36
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	41,35
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	41,35
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	26,59
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	41,35
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	41,35
01.07.05 Sinalizador elet.monolight led 60 a 70 flashes/min - (Quantidade Total: 12,00 - Valor Unitário: 174,34)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2,40
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2,40
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2,40
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,40
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2,40
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	2,40
01.08.01 Andaime fachadeiro inclusive forro metalico - (Quantidade Total: 3.300,00 - Valor Unitário: 10,49)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	822,37
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	822,37
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	822,37
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,49
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	822,37
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	822,37
01.08.02 Guarda corpo madeira l= 15 cm p/ andaime fachadeiro - (Quantidade Total: 495,00 - Valor Unitário: 9,01)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	121,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	121,49
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	121,49
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,01
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	121,49
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	121,49
01.08.03 Montagem e dsmontagem de andaime fachadeiro - (Quantidade Total: 3.300,00 - Valor Unitário: 10,83)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	822,29
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	822,29
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	822,29
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,83
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	822,29

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	822,29
01.09.01 Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão spt (custo fixo) - (Quantidade Total: 24,00 - Valor Unitário: 1.167,22)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	4,80
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	4,80
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,80
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	4,80
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	4,80
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	4,80
01.09.02 Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão spt (custo variável, exclusive custo fixo) - (Quantidade Total: 5.000,00 - Valor Unitário: 2,91)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.249,27
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.249,27
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.249,27
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,91
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.249,27
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.249,27
01.09.03 Sondagem a percussão spt diâmetro 2.1/2" - (Quantidade Total: 2.700,00 - Valor Unitário: 95,19)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	865,93
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	865,93
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	651,20

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	95,19
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	865,93
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	7,00
02.01.01 Passeio ou laje de concreto manualmente - (Quantidade Total: 600,00 - Valor Unitário: 34,62)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	141,34
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	141,34
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	141,34
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	34,62
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	141,34
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	141,34
02.01.02 Passeio ou laje de concreto c/ equipuipamento pneumatico - (Quantidade Total: 1.200,00 - Valor Unitário: 21,38)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	294,65
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	294,65
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	294,65
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	21,38
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	294,65
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	294,65
02.01.03 Passeio ou laje de concreto c/ equipamento eletrico - (Quantidade Total: 1.200,00 - Valor Unitário: 15,27)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	296,18

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	296,18
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	296,18
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	15,27
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	296,18
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	296,18
02.01.04 Calçada portuguesa - (Quantidade Total: 600,00 - Valor Unitário: 9,05)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	147,73
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	147,73
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	147,73
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,05
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	147,73
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	147,73
02.01.05 Demolição de revestimento asfaltico com equipuipamento pneumatico - (Quantidade Total: 2.000,00 - Valor Unitário: 21,38)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	494,65
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	494,65
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	494,65
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	21,38
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	494,65
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	494,65

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
02.01.06 Manual de alvenaria poliedrica - (Quantidade Total: 200,00 - Valor Unitário: 9,11)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	47,73
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	47,72
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	47,72
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,11
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	47,72
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	47,72
02.02.01 Corte mecananico c/ serra circular em concreto/asfalto - (Quantidade Total: 5.000,00 - Valor Unitário: 3,12)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.249,22
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.249,22
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.249,22
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	3,12
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.249,22
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.249,22
02.03.01 Simples - manual - (Quantidade Total: 12,00 - Valor Unitário: 356,24)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2,40
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2,40
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2,40
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,40

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2,40
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	2,40
02.03.02 Armado - manual - (Quantidade Total: 12,00 - Valor Unitário: 490,44)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2,40
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2,40
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2,40
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,40
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2,40
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	2,40
02.03.03 Simples - com equipamento eletrico - (Quantidade Total: 36,00 - Valor Unitário: 225,85)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	7,20
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	7,20
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,20
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	7,20
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	7,20
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	7,20
02.03.04 Armado - com equipamento eletrico - (Quantidade Total: 36,00 - Valor Unitário: 365,37)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	7,20
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	7,20

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,20
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	7,20
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	7,20
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	7,20
02.04.01 De alvenaria de tijolos e blocos - (Quantidade Total: 36,00 - Valor Unitário: 162,16)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	7,20
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	7,20
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,20
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	7,20
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	7,20
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	7,20
02.05.01 Premoldado de concreto - (Quantidade Total: 3.000,00 - Valor Unitário: 12,63)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	746,84
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	746,84
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	746,84
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,63
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	746,84
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	746,84
02.05.02 De pedra (gnaisse, basalto etc.) - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 37,89)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	115,53
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	115,52
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	115,52
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	37,89
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	115,52
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	115,52
02.06.01 De construçoes de alvenaria - (Quantidade Total: 1.000,00 - Valor Unitário: 11,25)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	247,18
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	247,18
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	247,18
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	11,25
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	247,18
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	247,18
02.07.01 Cerca de arame - (Quantidade Total: 1.500,00 - Valor Unitário: 14,81)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	371,29
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	371,29
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	371,29
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	14,81
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	371,29

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	371,29
02.07.02 Alambrado - (Quantidade Total: 1.000,00 - Valor Unitário: 21,61)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	244,59
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	244,59
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	244,59
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	21,61
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	244,59
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	244,59
02.08.01 Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,40 m - corpo - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 68,32)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	107,92
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	107,92
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	107,91
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	68,32
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	107,92
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	107,91
02.08.02 Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,60 m - corpo - (Quantidade Total: 700,00 - Valor Unitário: 112,20)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	146,95
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	146,95
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	146,95

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	112,20
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	146,95
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	146,95
02.08.03 Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,80 m - corpo - (Quantidade Total: 700,00 - Valor Unitário: 178,20)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	140,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	140,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	130,45
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	140,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	140,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	140,00
02.08.04 Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 1,00 m - corpo - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 254,41)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	100,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	100,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	100,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	100,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	100,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
02.09.01 Demolição de muro de arrimo em gabião - (Quantidade Total: 400,00 - Valor Unitário: 101,97)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	80,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	80,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	80,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	80,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	80,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	80,00
02.10.01 Dmt <= 50,0 m - (Quantidade Total: 600,00 - Valor Unitário: 37,89)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	140,52
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	140,52
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	140,52
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	37,89
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	140,52
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	140,52
02.10.02 50,0 m < dmt <= 100,0 m - (Quantidade Total: 600,00 - Valor Unitário: 50,52)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	137,37
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	137,37
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	137,37
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	50,52
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	137,37
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	137,37

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
02.11.01 Manual - (Quantidade Total: 1.200,00 - Valor Unitário: 32,33)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	291,91
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	291,91
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	291,91
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	32,33
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	291,91
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	291,91
02.11.02 Mecanica - (Quantidade Total: 1.520,38 - Valor Unitário: 3,94)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	379,11
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	379,11
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	379,11
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	3,94
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	379,11
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	379,11
02.12.01 Dmt <= 1 km - (Quantidade Total: 2.000,00 - Valor Unitário: 6,08)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	498,48
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	498,48
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	498,48
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	6,08

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	498,48
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	498,48
02.12.02 1 km < dmt <= 2 km - (Quantidade Total: 5.000,00 - Valor Unitário: 11,88)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.247,03
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.247,03
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.247,03
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	11,88
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.247,03
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.247,03
02.12.03 2 km < dmt <= 5 km - (Quantidade Total: 7.500,00 - Valor Unitário: 5,49)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.873,62
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.873,62
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.873,62
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,49
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.873,62
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.873,62
02.12.04 Dmt > 5 km - (Quantidade Total: 32.500,00 - Valor Unitário: 3,26)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	8.124,18
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	8.124,18

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8.124,18
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	3,26
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	8.124,18
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	8.124,18
02.13.01 Caçamba 5 m3 - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 525,20)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	20,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	20,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	20,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	20,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	20,00
02.14.01 Capina e varriçao de pavimento em alven.poliedrica - (Quantidade Total: 15.700,00 - Valor Unitário: 4,21)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	3.923,94
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	3.923,94
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	3.923,94
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	4,21
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	3.923,94
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	3.923,94
03.01.01 Capina manual de terreno - (Quantidade Total: 3.600,00 - Valor Unitário: 29,88)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	892,53
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	892,53
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	892,53
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	29,88
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	892,53
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	892,53
03.01.02 Desmatamento, destocamento e limpeza, incl.transp. Ate 50m - (Quantidade Total: 6.000,00 - Valor Unitário: 0,71)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.499,82
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.499,82
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.499,82
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	0,71
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.499,82
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.499,82
03.02.01 Em material de 1ª categoria - (Quantidade Total: 12.350,00 - Valor Unitário: 6,51)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	3.085,87
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	3.085,87
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	3.085,87
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	6,51
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	3.085,87

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	3.085,87
03.02.02 Em material de 2ª categoria - (Quantidade Total: 2.600,00 - Valor Unitário: 7,16)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	648,21
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	648,21
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	648,21
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	7,16
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	648,21
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	648,21
03.03.01 Em material de 1ª categoria - (Quantidade Total: 12.350,00 - Valor Unitário: 8,53)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	3.085,36
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	3.085,36
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	3.085,36
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	8,53
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	3.085,36
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	3.085,36
03.04.01 Mecanica - (Quantidade Total: 27.300,00 - Valor Unitário: 3,85)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	6.824,03
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	6.824,03
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	6.824,03

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	3,85
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	6.824,03
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	6.824,03
03.05.01 Dmt <= 1 km - (Quantidade Total: 2.400,00 - Valor Unitário: 6,08)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	598,48
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	598,48
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	598,48
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	6,08
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	598,48
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	598,48
03.05.02 1 km < dmt <= 2 km - (Quantidade Total: 3.600,00 - Valor Unitário: 11,88)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	897,03
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	897,03
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	897,03
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	11,88
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	897,03
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	897,03
03.05.03 2 km < dmt <= 5 km - (Quantidade Total: 6.000,00 - Valor Unitário: 5,49)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.498,62
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.498,62

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.498,62
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,49
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.498,62
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.498,62
03.05.04 Dmt > 5 km - (Quantidade Total: 96.000,00 - Valor Unitário: 3,26)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	23.999,18
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	23.999,18
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	23.999,18
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	3,26
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	23.999,18
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	23.999,18
03.06.01 Com rolo vibratorio - (Quantidade Total: 4.320,00 - Valor Unitário: 7,58)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.078,10
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.078,10
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.078,10
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	7,58
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.078,10
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.078,10
03.06.02 Com placa vibratoria - (Quantidade Total: 1.068,96 - Valor Unitário: 34,33)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	258,65
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	258,65
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	258,65
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	34,33
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	258,65
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	258,65
03.06.03 Manual, com soquete - (Quantidade Total: 106,90 - Valor Unitário: 75,79)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	21,38
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	21,38
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	21,38
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	21,38
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	21,38
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	21,38
03.07.01 H <= 1,5 m - (Quantidade Total: 230,40 - Valor Unitário: 75,79)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	46,08
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	46,08
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	46,08
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	46,08
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	46,08

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	46,08
03.07.02 1,5 m < h <= 3,0 m - (Quantidade Total: 57,60 - Valor Unitário: 100,26)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	11,52
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	11,52
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	11,52
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	11,52
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	11,52
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	11,52
03.08.01 H <= 1.5 m - (Quantidade Total: 5.705,28 - Valor Unitário: 7,52)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.424,44
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.424,44
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.424,43
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	7,52
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.424,44
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.424,43
03.08.02 1.5 m < h <= 3.0 m - (Quantidade Total: 1.901,76 - Valor Unitário: 9,53)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	473,05
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	473,05
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	473,05

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,53
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	473,05
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	473,05
03.08.03 3.0 m < h <= 5.0 m - (Quantidade Total: 950,88 - Valor Unitário: 11,15)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	234,93
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	234,93
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	234,93
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	11,15
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	234,93
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	234,93
03.09.01 H <= 1.5 m - (Quantidade Total: 713,16 - Valor Unitário: 11,13)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	175,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	175,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	175,50
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	11,13
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	175,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	175,50
03.09.02 1.5 m < h <= 3.0m - (Quantidade Total: 475,44 - Valor Unitário: 11,69)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	115,94
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	115,93

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	115,93
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	11,69
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	115,93
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	115,93
03.09.03 3.0 m < h <= 5.0m - (Quantidade Total: 237,72 - Valor Unitário: 13,96)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	55,94
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	55,94
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	55,94
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	13,96
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	55,94
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	55,94
03.10.01 Mecanica com descarga direta sobre caminhao - (Quantidade Total: 892,80 - Valor Unitário: 11,07)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	220,43
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	220,43
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	220,43
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	11,07
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	220,43
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	220,43
03.11.01 Manual - (Quantidade Total: 1.710,34 - Valor Unitário: 75,79)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	408,63
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	408,63
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	408,63
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	75,79
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	408,63
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	408,63
03.11.02 Compactado com equip. Placa vibratoria ou equivalente - (Quantidade Total: 6.841,34 - Valor Unitário: 34,33)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.701,75
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.701,75
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.701,75
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	34,33
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.701,75
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.701,75
03.12.01 Manual, com soquete - (Quantidade Total: 533,04 - Valor Unitário: 8,34)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	131,17
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	131,17
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	131,17
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	8,34
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	131,17

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
03.12.02 Com placa vibratoria - (Quantidade Total: 4.264,32 - Valor Unitário: 7,12)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.064,30
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.064,30
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.064,30
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	7,12
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.064,30
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.064,30
03.12.03 Com rolo vibratorio - (Quantidade Total: 9.600,00 - Valor Unitário: 3,94)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2.399,01
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2.399,01
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2.399,01
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	3,94
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2.399,01
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	2.399,01
04.01.01 Escavaçao manual de tubulao a ceu aberto - (Quantidade Total: 15,85 - Valor Unitário: 302,83)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	3,96
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	3,96
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	3,17

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	3,96
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	3,96
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
04.01.02 Escavaçao e concreto 1:4:8 com 30% pedra de mao - (Quantidade Total: 36,79 - Valor Unitário: 1.184,31)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,19
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,19
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,35
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,19
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,19
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
04.01.03 Escavaçao e concreto 1:3:6 com 30% pedra de mao - (Quantidade Total: 36,79 - Valor Unitário: 1.093,43)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,19
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,19
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,35
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,19
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,19
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
04.02.01 Perfuraçao e concreto 1:3:6 d= 20 cm - (Quantidade Total: 75,00 - Valor Unitário: 66,70)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	18,75

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	18,75
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	15,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	18,75
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	18,75
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
04.02.02 Perfuraçao e concreto 1:3:6 d= 25 cm - (Quantidade Total: 45,00 - Valor Unitário: 57,04)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	11,25
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	11,25
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	9,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	11,25
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	11,25
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
04.03.01 Fck >=20.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2 - (Quantidade Total: 450,00 - Valor Unitário: 837,12)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	112,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	112,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	90,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	112,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	112,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
04.03.02 Fck >=25.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2 - (Quantidade Total: 350,00 - Valor Unitário: 844,67)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	87,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	87,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	70,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	87,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	87,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
04.03.03 Fck >=30.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2 - (Quantidade Total: 250,00 - Valor Unitário: 882,41)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	62,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	62,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	50,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	62,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	62,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
04.04.01 1:3:6 com 30% de pedra de mao - (Quantidade Total: 39,60 - Valor Unitário: 1.081,53)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,90
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,90
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,92
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,90

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,90
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
04.05.01 Fck >= 15.0 mpa, brita calcarea - (Quantidade Total: 46,80 - Valor Unitário: 907,23)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	11,70
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	11,70
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	9,36
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	11,70
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	11,70
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
04.05.02 Fck >= 20.0 mpa, brita calcarea - (Quantidade Total: 39,60 - Valor Unitário: 948,76)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,90
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,90
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,92
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,90
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,90
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
04.06.01 Fck >= 15.0 mpa, brita calcarea - (Quantidade Total: 82,80 - Valor Unitário: 831,56)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	20,70
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	20,70

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	16,56
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	20,70
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	20,70
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
04.06.02 Fck >= 20.0 mpa, brita calcarea - (Quantidade Total: 82,80 - Valor Unitário: 846,66)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	20,70
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	20,70
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	16,56
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	20,70
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	20,70
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
04.06.03 Fck >= 25.0 mpa, brita calcarea - (Quantidade Total: 97,20 - Valor Unitário: 854,21)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	19,44
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	19,44
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	19,44
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	19,44
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	19,44
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
04.07.01 E= 20 cm preenchido com concreto 1:3:6 (10mpa) - (Quantidade Total: 36,00 - Valor Unitário: 621,84)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,20
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
05.01.01 Jogada - (Quantidade Total: 749,95 - Valor Unitário: 228,90)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	149,99
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	149,99
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	149,99
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	149,99
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	149,99
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	149,99
05.01.02 Arrumada - (Quantidade Total: 401,76 - Valor Unitário: 471,71)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	80,35
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	80,35
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	80,35
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	80,35
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	80,35

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	80,35
05.02.01 Traço 1:3:6,fornec. E lançamento sobre enrocamento - (Quantidade Total: 89,28 - Valor Unitário: 790,98)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	17,86
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	17,85
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	17,85
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	17,86
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	17,86
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	17,85
05.03.01 Forma de compensado resinado - (Quantidade Total: 450,00 - Valor Unitário: 110,11)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	90,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	90,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	90,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	90,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	90,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	90,00
05.04.01 Aço ca-50 ou ca-60 - (Quantidade Total: 2.008,80 - Valor Unitário: 15,65)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	498,28
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	498,28
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	498,28

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	15,65
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	498,28
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	498,28
05.05.01 Brita - (Quantidade Total: 275,00 - Valor Unitário: 305,18)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	55,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	55,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	55,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	55,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	55,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	55,00
05.05.02 Areia (com adensamento hidraulico) - (Quantidade Total: 275,00 - Valor Unitário: 345,66)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	55,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	55,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	55,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	55,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	55,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	55,00
05.06.01 Manta geotextil - 180 g/m2 - res.tracao >= 9 kn/m - (Quantidade Total: 672,00 - Valor Unitário: 12,38)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	164,90
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	164,90

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	164,90
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,38
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	164,90
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	164,90
05.06.02 Manta geotextil - 300 g/m2 - res.tracao >= 16 kn/m - (Quantidade Total: 448,00 - Valor Unitário: 19,33)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	107,17
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	107,16
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	107,16
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	19,33
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	107,16
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	107,16
05.07.01 D= 50 mm - (Quantidade Total: 48,00 - Valor Unitário: 33,39)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,60
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,60
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	9,60
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,60
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,60
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	9,60
05.07.02 D= 75 mm - (Quantidade Total: 48,00 - Valor Unitário: 40,37)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,60
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,60
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	9,60
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,60
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,60
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	9,60
05.07.03 D= 100 mm - (Quantidade Total: 24,00 - Valor Unitário: 36,65)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	4,80
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	4,80
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,80
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	4,80
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	4,80
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	4,80
05.08.01 De p.v. de canal - (Quantidade Total: 12,00 - Valor Unitário: 8.495,32)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2,40
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2,40
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2,40
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,40
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2,40

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	2,40
05.09.01 Tipo caixa malha 8x10,fio 2,7mm, revestido em pvc - (Quantidade Total: 2.500,00 - Valor Unitário: 1.216,23)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	500,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	500,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	500,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	500,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	500,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	500,00
05.09.02 Tipo caixa malha 8x10, fio 2,7mm galvanizado - (Quantidade Total: 1.500,00 - Valor Unitário: 1.096,85)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	300,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	300,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	300,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	300,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	300,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	300,00
05.09.03 Tipo colchao malha 6x8, fio 2,2mm galv.revest. Pvc - (Quantidade Total: 600,00 - Valor Unitário: 1.471,11)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	120,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	120,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	120,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	120,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	120,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	120,00
05.09.04 Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, com solo reforçado, para muros com altura maior que 4 m e menor ou igual a 12 m fornecimento e execução. Af_12/2015 - (Quantidade Total: 2.000,00 - Valor Unitário: 2.028,64)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	400,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	400,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	400,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	400,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	400,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	400,00
05.10.01 Mecanica - (Quantidade Total: 6.600,00 - Valor Unitário: 3,09)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.649,22
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.649,22
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.649,22
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	3,09
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.649,22
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.649,22
05.11.01 Dmt > 10km - (Quantidade Total: 106.920,00 - Valor Unitário: 1,79)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	26.729,55

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	26.729,55
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	26.729,55
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	1,79
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	26.729,55
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	26.729,55
06.01.01 De compensado resinado espessura >= 12mm - (Quantidade Total: 300,00 - Valor Unitário: 391,56)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	75,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	75,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	60,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	75,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	75,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
06.02.01 Aço ca-50/60 - (Quantidade Total: 18.972,00 - Valor Unitário: 16,20)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	6.318,60
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	6.318,60
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4.738,95
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	16,20
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	6.318,60
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
06.03.01 Fornecimento e colocacao de tela q-92 - (Quantidade Total: 6.525,00 - Valor Unitário: 14,42)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2.170,19
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2.170,19
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.627,64
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	14,42
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2.170,19
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
06.03.02 Fornecimento e colocação de tela q-138 - (Quantidade Total: 9.690,00 - Valor Unitário: 14,00)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	3.225,33
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	3.225,33
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2.419,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	14,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	3.225,33
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
06.03.03 Fornecimento e colocacao de tela q-196 - (Quantidade Total: 9.160,00 - Valor Unitário: 13,92)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	3.048,69
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	3.048,69
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2.286,52
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	13,92

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	3.048,69
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
06.04.01 Fck >= 20,0 mpa - (Quantidade Total: 480,00 - Valor Unitário: 956,89)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	120,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	120,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	96,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	120,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	120,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
06.05.01 Fck >= 20,0 mpa - (Quantidade Total: 160,00 - Valor Unitário: 859,23)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	40,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	40,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	32,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	40,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	40,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
06.05.02 Fck >= 25,0 mpa - (Quantidade Total: 160,00 - Valor Unitário: 858,44)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	40,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	40,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	32,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	40,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	40,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
06.05.03 Fck >= 30,0 mpa - (Quantidade Total: 160,00 - Valor Unitário: 866,45)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	40,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	40,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	32,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	40,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	40,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
07.01.01 E= 5 cm, a revestir - (Quantidade Total: 200,00 - Valor Unitário: 118,39)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	50,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	50,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	40,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	50,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	50,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
07.01.02 E= 10 cm, a revestir - (Quantidade Total: 200,00 - Valor Unitário: 215,80)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	50,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	50,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	40,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	50,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	50,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
07.02.01 E= 10 cm, a revestir - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 78,91)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	140,36
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	140,36
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	105,27
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	78,91
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	140,36
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
07.02.02 E= 15 cm, a revestir - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 100,12)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	133,29
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	133,29
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	100,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	100,12
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	133,29

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
07.03.01 E= 15 cm, a revestir, vedaçao - (Quantidade Total: 1.500,00 - Valor Unitário: 99,98)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	466,67
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	466,67
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	350,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	99,98
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	466,67
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
07.03.02 E= 20 cm, a revestir, vedaçao - (Quantidade Total: 1.500,00 - Valor Unitário: 119,60)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	460,13
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	460,13
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	345,10
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	119,60
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	460,13
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
07.04.01 Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com fck 15mpa , esp. 14cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe d - caderno seds) - (Quantidade Total: 1.500,00 - Valor Unitário: 205,00)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	431,66
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	431,66
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	323,75

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	205,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	431,66
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
07.04.02 Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com fck 15mpa , esp. 19cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe d - caderno seds) - (Quantidade Total: 1.500,00 - Valor Unitário: 243,46)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	418,84
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	418,84
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	314,13
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	243,46
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	418,84
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
08.01.01 D= 100 mm - (Quantidade Total: 3.500,00 - Valor Unitário: 46,02)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.151,32
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.151,32
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	863,49
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	46,02
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.151,32
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
08.01.02 D= 150 mm - (Quantidade Total: 2.500,00 - Valor Unitário: 80,29)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	806,57

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	806,57
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	604,92
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	80,29
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	806,57
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
08.01.03 D= 200 mm - (Quantidade Total: 1.000,00 - Valor Unitário: 218,94)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	260,35
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	260,35
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	200,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	218,94
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	260,35
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
08.02.01 30 x 30 x 50 cm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 178,17)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
08.02.02 40 x 40 x 30 cm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 162,31)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
08.02.03 40 x 40 x 60 cm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 257,98)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
08.02.04 50 x 50 x 100 cm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 458,28)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
08.02.05 100 x 100 x 70 cm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 715,83)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
08.02.06 100 x 100 x 90 cm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 854,59)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
08.03.01 Tubo, pvc ocre, junta elástica, dn 100 mm, para coletor predial de esgoto. - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 332,41)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	12,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
08.03.02 Tubo, pvc ocre, junta elástica, dn 150 mm, para coletor predial de esgoto - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 675,21)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	12,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
08.04.01 40 x 40 x 30 cm - (Quantidade Total: 3,00 - Valor Unitário: 1.810,18)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	0,75
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	0,75
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	0,60
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	0,75
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	0,75
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
09.01.01 Portão com tubos (2") e telas de aço, 1 folha, 1,10 x 2,25m - padrão sudecap - produção em serralheria - (Quantidade Total: 4,00 - Valor Unitário: 931,86)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	0,80
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	1,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
09.02.01 Tipo b- barras de aço - (Quantidade Total: 600,00 - Valor Unitário: 516,13)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	150,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	150,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	120,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	150,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	150,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
09.02.02 Tipo d-pilarete de concreto e 6 tubos galvaniz. 1" - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 373,99)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	125,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	125,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	100,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	125,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	125,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
09.02.03 Corrimão simples em tubo de aço inox d = 1 1/2" -fixado em alvenaria - (Quantidade Total: 1.030,00 - Valor Unitário: 230,17)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	266,61
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	266,61
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	206,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	230,17
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	266,61
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
10.01.01 Chapisco com argamassa 1:3 cim./areia, a colher - (Quantidade Total: 2.400,00 - Valor Unitário: 11,95)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	796,01
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	796,01
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	597,01
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	11,95
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	796,01
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
10.01.02 Reboco paulista com argamassa 1:7 cimento e areia - (Quantidade Total: 2.500,00 - Valor Unitário: 53,40)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	815,53
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	815,53
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	611,65

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	53,40
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	815,53
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
11.01.01 20 x 20 cm, na cor natural - (Quantidade Total: 1.500,00 - Valor Unitário: 138,98)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	680,51
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	340,25
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	138,98
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	680,51
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
11.01.02 20 x 20 cm, direcional em cor amarela/vermelha - (Quantidade Total: 1.000,00 - Valor Unitário: 162,86)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	418,57
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	279,04
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	162,86
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	418,57
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
11.01.03 20 x 20 cm, tatil em cor amarela/vermelha - (Quantidade Total: 1.000,00 - Valor Unitário: 162,86)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	418,57
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	279,04
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	162,86

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	418,57
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
11.02.01 Calçada portuguesa-fornec. E assent.,incl. Colchao - (Quantidade Total: 1.000,00 - Valor Unitário: 249,13)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	375,43
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	250,29
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	249,13
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	375,43
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
11.02.02 Remoçao e reassentamento de calçada portuguesa - (Quantidade Total: 1.000,00 - Valor Unitário: 63,50)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	468,25
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	312,16
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	63,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	468,25
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
11.03.01 E= 3,0 cm, com junta de 1 x 1 m - (Quantidade Total: 3.000,00 - Valor Unitário: 77,99)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.461,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	974,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	77,99
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.461,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
12.01.01 Pintura de meio fio com tinta acrilica, 2 demao - (Quantidade Total: 10.000,00 - Valor Unitário: 6,58)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2.498,35
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2.498,35
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2.498,35
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	6,58
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2.498,35
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	2.498,35
13.01.01 Dn=400 mm - (Quantidade Total: 1.000,00 - Valor Unitário: 224,60)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	200,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	200,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	200,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	200,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	200,00
13.01.02 Dn=600 mm - (Quantidade Total: 1.200,00 - Valor Unitário: 358,15)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	300,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	240,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	300,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	300,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	300,00
13.01.03 Dn=800 mm - (Quantidade Total: 1.200,00 - Valor Unitário: 576,08)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	240,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	240,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	240,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	240,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	240,00
13.01.04 Dn=1000 mm - (Quantidade Total: 700,00 - Valor Unitário: 817,87)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	140,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	140,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	140,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	140,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	140,00
13.01.05 Dn=1200 mm - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 1.116,39)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	100,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	100,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	100,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	100,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	100,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
13.01.06 Dn=1500 mm - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 1.584,88)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	100,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	100,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	100,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	100,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	100,00
13.02.01 Dn=300mm - (Quantidade Total: 700,00 - Valor Unitário: 175,92)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	140,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	140,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	140,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	140,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	140,00
13.02.02 Dn=400mm - (Quantidade Total: 700,00 - Valor Unitário: 275,17)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	140,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	140,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	140,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	140,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	140,00
13.02.03 Dn=600mm - (Quantidade Total: 700,00 - Valor Unitário: 542,64)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	140,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	140,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	140,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	140,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	140,00
13.02.04 Dn=800mm - (Quantidade Total: 700,00 - Valor Unitário: 645,83)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	140,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	140,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	140,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	140,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	140,00
13.02.05 Dn=1200mm - (Quantidade Total: 700,00 - Valor Unitário: 2.350,07)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	140,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	140,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	140,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	140,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	140,00
13.03.01 Dn= 400 mm - (Quantidade Total: 800,00 - Valor Unitário: 207,02)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	200,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	160,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	200,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	200,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	200,00
13.03.02 Dn= 600 mm - (Quantidade Total: 1.200,00 - Valor Unitário: 378,43)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	360,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	270,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	360,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	360,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	120,00
13.03.03 Dn= 800 mm - (Quantidade Total: 2.000,00 - Valor Unitário: 546,33)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	500,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	400,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	500,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	500,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	500,00
13.03.04 Dn=1000 mm - (Quantidade Total: 1.500,00 - Valor Unitário: 778,69)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	375,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	300,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	375,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	375,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	375,00
13.03.05 Dn=1200 mm - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 1.055,97)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	125,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	100,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	125,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	125,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	125,00
13.03.06 Dn=1500 mm - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 1.544,31)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	125,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	100,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	125,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	125,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	125,00
13.04.01 Concreto magro para berço de rede tubular, traço 1:4 , 05:4,5 , preparo mecanico com betoneira inclui lançamento e acabamento - (Quantidade Total: 1.300,00 - Valor Unitário: 814,14)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	325,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	260,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	325,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	325,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	325,00
13.05.01 Em tabua, inclusive desforma - (Quantidade Total: 12.000,00 - Valor Unitário: 135,65)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	3.954,78
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2.966,08
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	135,65
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	3.954,78
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	3.954,78
13.06.01 D= 600 mm - (Quantidade Total: 30,00 - Valor Unitário: 1.916,01)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	7,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	6,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	7,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	7,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	7,50
13.06.02 D= 800 mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 2.285,58)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
13.06.03 D=1000 mm - (Quantidade Total: 60,00 - Valor Unitário: 2.689,75)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	15,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	12,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	15,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	15,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	15,00
13.06.04 D=1200 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 3.940,29)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00
13.06.05 D=1500 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 5.016,22)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
13.07.01 Simples - (Quantidade Total: 240,00 - Valor Unitário: 1.417,29)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	60,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	48,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	60,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	60,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	60,00
13.07.02 Dupla - (Quantidade Total: 360,00 - Valor Unitário: 2.460,44)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	90,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	72,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	90,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	90,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	90,00
13.08.01 Simples - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 1.238,80)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	25,00
13.08.02 Dupla - (Quantidade Total: 160,00 - Valor Unitário: 2.074,86)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	40,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	32,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	40,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	40,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	40,00
13.09.01 Tipo b (concreto) - padrao sudecap - (Quantidade Total: 600,00 - Valor Unitário: 597,36)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	150,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	120,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	150,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	150,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	150,00
13.10.01 Tipo b (concreto) - padrao sudecap - (Quantidade Total: 600,00 - Valor Unitário: 180,70)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	150,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	120,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	150,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	150,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	150,00
13.11.01 D= 600 mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 2.432,45)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
13.11.02 D= 800 mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 3.398,98)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
13.11.03 D= 1000 mm - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 4.419,09)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	12,50
13.11.04 D= 1200 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 5.684,97)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00
13.11.05 D= 1500 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 7.152,36)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00
13.12.01 D= 600 mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 3.260,06)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
13.12.02 D= 800 mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 4.025,74)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
13.12.03 D= 1000 mm - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 5.281,28)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	12,50
13.12.04 D= 1200 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 6.176,76)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00
13.12.05 D= 1500 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 7.684,65)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00
13.13.01 D= 600 mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 3.745,81)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
13.13.02 D= 800 mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 4.756,76)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
13.13.03 D= 1000 mm - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 5.895,50)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	12,50

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
13.13.04 D= 1200 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 6.892,86)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00
13.13.05 D= 1500 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 8.488,15)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00
13.14.01 D= 600 mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 3.344,36)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
13.14.02 D= 800 mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 3.937,00)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
13.14.03 D= 1000 mm - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 4.724,62)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	12,50
13.14.04 D= 1200 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 6.081,15)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00
13.14.05 D= 1500 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 7.551,14)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00
13.15.01 D= 600 mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 4.235,95)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
13.15.02 D= 800 mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 3.244,15)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
13.15.03 D= 1000 mm - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 5.631,63)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	12,50
13.15.04 D= 1200 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 6.568,53)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00
13.15.05 D= 1500 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 8.123,83)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00
13.16.01 D= 600 mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 4.906,08)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
13.16.02 D= 800 mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 5.408,08)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	10,00
13.16.03 D= 1000 mm - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 6.329,13)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	12,50
13.16.04 D= 1200 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 7.337,41)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00
13.16.05 D= 1500 mm - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 8.985,41)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	5,00
13.17.01 Tipo b-anel concreto ca-1, c/ degraus em aço ca 25 - (Quantidade Total: 200,00 - Valor Unitário: 740,30)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	50,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	40,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	50,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	50,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	50,00
13.18.01 Ferro fundido nodular - (Quantidade Total: 510,00 - Valor Unitário: 1.395,43)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	127,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	102,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	127,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	127,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	127,50

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
13.18.02 Alteamento de tampao de pv em ate 20 cm - (Quantidade Total: 510,00 - Valor Unitário: 450,27)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	127,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	102,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	127,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	127,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	127,50
13.19.01 D= 600 mm - (Quantidade Total: 250,00 - Valor Unitário: 1.175,87)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	62,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	50,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	62,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	62,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	62,50
13.19.02 D= 800 mm - (Quantidade Total: 250,00 - Valor Unitário: 1.450,79)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	62,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	50,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	62,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	62,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	62,50
13.20.01 Tipo b-manta drenante, brita 3, tubo poroso,l=50cm - (Quantidade Total: 1.000,00 - Valor Unitário: 169,86)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	277,04
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	207,78
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	168,86
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	277,04
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	277,04
13.21.01 Tipo a - saco de rafia - (Quantidade Total: 700,00 - Valor Unitário: 176,43)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	175,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	140,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	175,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	175,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	175,00
13.21.02 Tipo b - saco rafia 50kg (solo/cimento-50kg/m3) - (Quantidade Total: 700,00 - Valor Unitário: 316,47)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	175,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	140,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	175,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	175,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	175,00
13.22.01 Tipo a - (50x10)cm - des-r01 - (Quantidade Total: 2.500,00 - Valor Unitário: 48,36)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	817,21

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	612,91
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	48,36
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	817,21
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	817,21
13.22.02 Tipo b - (50x10)cm - des-r01 - (Quantidade Total: 2.500,00 - Valor Unitário: 48,36)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	817,21
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	612,91
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	48,36
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	817,21
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	817,21
13.22.03 Tipo c - (50x10)cm - des-r01 - (Quantidade Total: 2.500,00 - Valor Unitário: 49,64)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	816,78
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	612,59
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	49,64
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	816,78
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	816,78
13.23.01 Tipo 2 - d= 300 mm, premoldada de concreto - (Quantidade Total: 300,00 - Valor Unitário: 126,14)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	75,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	60,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	75,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	75,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	75,00
13.23.02 Tipo 2 - d= 600 mm, premoldada de concreto - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 300,05)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	125,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	100,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	125,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	125,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	125,00
13.24.01 Tipo b - madeira roliça d= 11 a 15 cm - (Quantidade Total: 20.000,00 - Valor Unitário: 51,60)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	6.649,46
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4.987,10
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	51,60
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	6.649,46
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	6.649,46
13.25.01 Tipo a - madeira roliça d= 11 a 15 cm - (Quantidade Total: 4.000,00 - Valor Unitário: 147,46)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.284,18
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	963,13
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	147,46

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.284,18
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.284,18
13.26.01 Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 1,50 x 1,50 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento. - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 4.697,01)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	12,50
13.26.02 Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 2,00 x 2,00 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento. - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 5.883,14)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	12,50
13.26.03 Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 2,50 x 2,50 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento. - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 7.970,67)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	12,50
13.26.04 Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 3,00 x 3,00 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 20 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento. - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 9.453,31)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	12,50
13.27.01 revestimento primário (execução, incluindo escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação do material - exclui idenização de jazida) - (Quantidade Total: 7.000,00 - Valor Unitário: 21,65)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2.326,11
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.744,58
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	21,65
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2.326,11
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	2.326,11
13.28.01 dmt <= 10km - (Quantidade Total: 140.000,00 - Valor Unitário: 2,06)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	46.665,98
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	34.999,48

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,06
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	46.665,98
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	46.665,98
13.28.02 dmt > 10 km - (Quantidade Total: 63.000,00 - Valor Unitário: 1,47)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	20.999,51
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	15.749,63
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	1,47
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	20.999,51
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	20.999,51
13.29.01 Cimbramento: escoramento em madeira (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais) - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 102,98)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	25,00
14.01.01 Meio fio concreto fck>=20mpa tipo a (30x14,2/12 (h x l1/l2)comprimento = 80 cm - (Quantidade Total: 30.000,00 - Valor Unitário: 83,38)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9.972,20
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7.479,15
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	83,38

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9.972,20
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	9.972,20
14.01.02 Cordao de conc. Premoldado boleado 10x10 com base - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 44,06)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	151,98
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	113,98
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	44,06
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	151,98
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	151,98
14.02.01 Premoldado de concreto - (Quantidade Total: 1.000,00 - Valor Unitário: 49,89)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	316,70
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	237,52
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	49,89
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	316,70
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	316,70
14.02.02 De pedra - (Quantidade Total: 200,00 - Valor Unitário: 74,38)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	50,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	40,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	50,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	50,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	50,00
14.03.01 De concreto 20 mpa e=8cm junta seca 3m manual - (Quantidade Total: 15.000,00 - Valor Unitário: 115,49)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	4.961,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	3.721,12
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	115,49
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	4.961,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	4.961,50
14.04.01 Solo em area de passeio - (Quantidade Total: 1.350,00 - Valor Unitário: 25,26)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	441,58
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	331,18
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,26
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	441,58
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	441,58
14.05.01 Bloco de concreto aparente esp= 15 cm, h= 2,50 m - (Quantidade Total: 400,00 - Valor Unitário: 504,74)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	100,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	80,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	100,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	100,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	100,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
14.06.01 Cerca peça 5x5 cada 2m e 5 fios arame galvanizado - (Quantidade Total: 2.000,00 - Valor Unitário: 28,85)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	657,05
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	492,78
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	28,85
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	657,05
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	657,05
14.06.02 Cerca mourão de concreto, seção t ponta inclinada, 10x10 cm esp. 2,5 m 11 fios arame farpado. - (Quantidade Total: 900,00 - Valor Unitário: 407,66)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	225,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	180,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	225,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	225,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	225,00
14.06.03 Tipo 5-mourao pv e tela galv.#2"fio12,4 fios arame - (Quantidade Total: 800,00 - Valor Unitário: 327,29)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	200,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	160,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	200,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	200,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	200,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
14.06.04 Cerca de eucalipto tratado e 8 fios de arame farpado - (Quantidade Total: 2.400,00 - Valor Unitário: 51,97)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	782,67
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	587,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	51,97
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	782,67
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	782,67
14.07.01 Grama esmeralda - wild zoysia - (Quantidade Total: 6.000,00 - Valor Unitário: 23,06)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.992,31
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.494,23
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	23,06
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.992,31
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.992,31
14.08.01 De arvores h>= 2,5m, cova 60x60x60 cm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 37,92)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	25,00
14.09.01 Terra vegetal - (Quantidade Total: 60,00 - Valor Unitário: 281,35)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	15,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	12,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	15,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	15,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	15,00
14.09.02 Adubo mineral 4-14-8 - (Quantidade Total: 1.500,00 - Valor Unitário: 3,94)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	498,68
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	374,01
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	3,94
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	498,68
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	498,68
14.09.03 Calcareo dolomitico (acima de 1t) - (Quantidade Total: 2.000,00 - Valor Unitário: 0,95)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	666,35
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	499,76
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	0,95
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	666,35
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	666,35
14.10.01 Tutoramento e amarrio para arvores - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 140,69)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	25,00
14.11.01 Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e agua - (Quantidade Total: 50.000,00 - Valor Unitário: 3,41)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	16.665,53
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	12.499,14
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	3,41
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	16.665,53
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	16.665,53
14.11.02 Tratamento em concreto com estuque e lixamento - (Quantidade Total: 10.840,00 - Valor Unitário: 39,22)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	3.600,26
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2.700,19
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	39,22
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	3.600,26
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	3.600,26
14.11.03 Pintura epoxi, 2 demãos - (Quantidade Total: 10.840,00 - Valor Unitário: 88,71)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	3.583,76

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2.687,82
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	88,71
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	3.583,76
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	3.583,76
14.12.01 Argamassa 1:3 e= 5cm aplicada sobre tela q-92(1,48kg/m2) grampeada em talude - (Quantidade Total: 2.500,00 - Valor Unitário: 189,75)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	770,08
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	577,56
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	189,75
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	770,08
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	770,08
14.13.01 Grout - fornecimento e lançamento fck=25 mpa - cimento : areia : pedrisco limpo - (Quantidade Total: 300,00 - Valor Unitário: 854,16)			
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	75,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	60,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	75,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	75,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	75,00
15.01.01 Imprimação com emulsão asfaltica ea-i , limpesa manual - (Quantidade Total: 4.000,00 - Valor Unitário: 12,07)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	996,98

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	996,98
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	996,98
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,07
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	996,98
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	996,98
15.01.02 Pintura de ligaçao com rr-1c - (Quantidade Total: 4.000,00 - Valor Unitário: 3,15)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	999,21
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	999,21
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	999,21
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	3,15
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	999,21
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	999,21
15.01.03 Tapa buraco com cbuq (execução incluindo usinagem, aplicação da massa, pintura de ligação, fornecimento e transporte dos agregados) - para recomposição de valas - (Quantidade Total: 2.000,00 - Valor Unitário: 2.904,76)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	400,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	400,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	400,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	400,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	400,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	400,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
15.01.04 Transporte de concreto betuminoso usinado a quente. Distância média de transporte >= 50,10 km (densidade de material solto) - (Quantidade Total: 100.200,00 - Valor Unitário: 1,72)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25.049,57
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25.049,57
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	25.049,57
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	1,72
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25.049,57
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	25.049,57
15.02.01 Com colchão de areia - (Quantidade Total: 7.000,00 - Valor Unitário: 22,53)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.744,36
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.744,36
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.744,36
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	22,53
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.744,36
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.744,36
15.03.01 Piso intertravado 10x20cm e= 6,0cm 35mpa c/ colchao areia - (Quantidade Total: 7.000,00 - Valor Unitário: 143,20)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.714,20
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.714,20
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.714,20
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	143,20

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.714,20
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.714,20
15.03.02 Piso intertravado e= 8,0cm 35mpa c/ colchao areia - (Quantidade Total: 7.000,00 - Valor Unitário: 152,02)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.711,99
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.711,99
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.711,99
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	152,02
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.711,99
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	1.711,99
15.04.01 Defensa singela semi-maleável sv-dsm-02 (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais) - (Quantidade Total: 1.500,00 - Valor Unitário: 724,82)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	300,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	300,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	300,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	300,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	300,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	300,00
16.01.01 Equipe de topografia - obra - (Quantidade Total: 24,00 - Valor Unitário: 32.069,08)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	4,80
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	4,80

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,80
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	4,80
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	4,80
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	4,80
17.01.01 Hora produtiva de retro-escavadeira pot >= 88hp - tração 4x4 (sem operador) - (Quantidade Total: 15.840,00 - Valor Unitário: 162,70)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5.225,76
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5.225,76
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	3.919,32
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	162,70
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5.225,76
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.01.02 Hora improdutiva de retro-escavadeira pot >= 88hp - tração 4x4 (sem operador) - (Quantidade Total: 6.336,00 - Valor Unitário: 65,04)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2.090,32
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2.090,32
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.567,74
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	65,04
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2.090,32
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
17.02.01 Hora produtiva de caminhão combinado equipado com tanque de 9000l (agua limpa/ detritos), bomba alta pressão para desobstrucao com pressao de 1500 a 2000 psi e qmin=180l/min, sistema de sucçao alto vacuo com capacidade de succao minima de 9 mca sem motorista e operador - (Quantidade Total: 7.920,00 - Valor Unitário: 424,24)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2.498,58
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2.498,58
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.873,93
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	424,24
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2.498,58
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.02.02 Hora improdutiva de caminhão combinado equipado com tanque de 9000l (agua limpa/ detritos), bomba alta pressão para desobstrucao com pressao de 1500 a 2000 psi e qmin=180l/min, sistema de sucçao alto vacuo com capacidade de succao minima de 9 mca sem motorista e operador - (Quantidade Total: 2.376,00 - Valor Unitário: 212,12)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	721,29
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	721,29
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	540,97
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	212,12
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	721,29
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.03.01 hora produtiva de caminhão basculante 6 m3 - potencia >= 165 hp (sem motorista) - (Quantidade Total: 4.800,00 - Valor Unitário: 212,63)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.529,12
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.529,12

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.146,84
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	212,63
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.529,12
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.03.02 hora produtiva de caminhão basculante 14 m3 - potencia >= 185 hp (sem motorista) - (Quantidade Total: 7.200,00 - Valor Unitário: 265,61)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2.311,46
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2.311,46
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.733,59
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	265,61
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2.311,46
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.03.03 Caminhao carroceria sem motorista, com cabine em aluminio para 6 lugares + conjunto de ferramentas e equipamentos (equipe de manutenção) - (Quantidade Total: 300,00 - Valor Unitário: 21.501,29)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	75,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	75,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	60,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	75,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	75,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
17.04.01 Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chp diurno. Af_06/2014 - (Quantidade Total: 660,00 - Valor Unitário: 297,33)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	165,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	165,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	132,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	165,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	165,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.04.02 Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chi diurno. Af_06/2014 - (Quantidade Total: 198,00 - Valor Unitário: 118,90)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	49,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	49,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	39,60
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	49,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	49,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.05.01 Pá carregadeira sobre rodas, potência 180 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - chp diurno. - (Quantidade Total: 660,00 - Valor Unitário: 288,83)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	165,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	165,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	132,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	165,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	165,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.05.02 Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - chi diurno. - (Quantidade Total: 198,00 - Valor Unitário: 125,88)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	49,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	49,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	39,60
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	49,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	49,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.06.01 Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - chp diurno. Af_06/2014 - (Quantidade Total: 660,00 - Valor Unitário: 311,69)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	165,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	165,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	132,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	165,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	165,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.06.02 Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - chi diurno. Af_06/2014 - (Quantidade Total: 198,00 - Valor Unitário: 79,12)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	49,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	49,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	39,60
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	49,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	49,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.07.01 Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chp diurno. Af_06/2014 - (Quantidade Total: 660,00 - Valor Unitário: 309,60)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	165,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	165,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	132,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	165,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	165,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.07.02 Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chi diurno. Af_06/2014 - (Quantidade Total: 198,00 - Valor Unitário: 122,61)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	49,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	49,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	39,60
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	49,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	49,50

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.08.01 Rolo vibratório pé de carneiro 100hp peso operacional 11000kg ou equivalente - (Quantidade Total: 660,00 - Valor Unitário: 240,31)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	165,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	165,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	132,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	165,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	165,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.08.02 Rolo vibratório pé de carneiro 100hp peso operacional 11000kg ou equivalente - (Quantidade Total: 198,00 - Valor Unitário: 93,83)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	49,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	49,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	39,60
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	49,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	49,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.08.03 Rolo vibratório liso 80hp peso operacional 7000kg largura 1,68m ou equivalente - (Quantidade Total: 660,00 - Valor Unitário: 190,52)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	165,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	165,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	132,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	165,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	165,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.08.04 Rolo vibratório liso 80hp peso operacional 7000kg largura 1,68m ou equivalente - (Quantidade Total: 198,00 - Valor Unitário: 77,02)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	49,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	49,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	39,60
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	49,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	49,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.09.01 Mini-carregadeira de pneus 61hp com vassoura de 1500mm ou equivalente - (Quantidade Total: 660,00 - Valor Unitário: 196,91)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	165,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	165,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	132,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	165,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	165,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
17.09.02 Mini-carregadeira de pneus 61hp com vassoura de 1500mm ou equivalente - (Quantidade Total: 198,00 - Valor Unitário: 81,50)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	49,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	49,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	39,60
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	49,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	49,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.10.01 Caminhão guindauto com capacidade máxima de 3300kg e alcance máximo horizontal de 9 metros, com carroceria, carga útil máxima 7200 kg, distância entre eixos 4,50 m, potência 190 cv ou equivalente - (Quantidade Total: 1.320,00 - Valor Unitário: 311,69)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	336,10
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	336,10
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	264,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	311,69
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	336,10
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.10.02 Caminhão guindauto com capacidade máxima de 3300kg e alcance máximo horizontal de 9 metros, com carroceria, carga útil máxima 7200 kg, distância entre eixos 4,50 m, potência 190 cv ou equivalente - (Quantidade Total: 396,00 - Valor Unitário: 79,12)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	105,63
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	105,62
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	79,22

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	79,12
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	105,62
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.11.01 Trator de pneus com potência de 105 cv, tração 4 x 4, peso com lastro de 5500 kg, ou equivalente - (Quantidade Total: 660,00 - Valor Unitário: 193,92)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	173,36
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	173,36
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	132,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	139,92
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	173,36
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.11.02 Trator de pneus com potência de 105 cv, tração 4 x 4, peso com lastro de 5500 kg, ou equivalente - (Quantidade Total: 198,00 - Valor Unitário: 71,46)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	49,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	49,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	39,60
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	49,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	49,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.12.01 Gerador de energia a gasolina ou a diesel, motor 4. Temp. Pot. Mínima de 5000w, 110/220v, com autonomia mínima de 8 horas, incluindo combustível - (Quantidade Total: 1.200,00 - Valor Unitário: 216,42)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	327,86

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	327,86
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	245,89
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	216,42
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	327,86
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.12.02 Martelete trifasico de 30 kg ou equivalente - (Quantidade Total: 900,00 - Valor Unitário: 392,58)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	225,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	225,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	180,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	225,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	225,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.12.03 Compactor cm-20 / similar a diesel ou a gasolina, inclusive combustível - (Quantidade Total: 4.320,00 - Valor Unitário: 182,46)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.379,18
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.379,18
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.034,38
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	182,46
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.379,18
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
17.12.04 Maquina cortadora de piso em concreto ou asfalto a gasolina com serra em disco diamantado pot. Mínima 13 cv, inclusive combustível - (Quantidade Total: 4.320,00 - Valor Unitário: 237,46)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.360,84
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.360,84
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.020,63
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	237,46
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.360,84
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.12.05 Máquina de solda inversora 150a para eletrodo de até 3,50mm - (Quantidade Total: 36,00 - Valor Unitário: 311,64)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,20
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.12.06 Conjunto oxiacetileno (composição: 01 cilindro de oxigênio, 01 cilindro acetileno, mangueira dupla reforçada, 01 regulador de pressão oxigênio, 01 regulador de pressão acetileno, 01 par de válvula de retrocesso, 01 maçarico de solda) carregado - (Quantidade Total: 36,00 - Valor Unitário: 1.059,57)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,20

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.12.07 Esmerilhadeira angular de 4.1/2" pot. Mínima 820w inclusive discos - (Quantidade Total: 36,00 - Valor Unitário: 309,77)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,20
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.12.08 Vibrador de imersao com mangote de 45mm - (Quantidade Total: 600,00 - Valor Unitário: 56,09)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	181,30
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	181,30
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	135,97
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	56,09
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	181,30
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.12.09 Moto-bomba 1hp,suc=1 1/2"/r=1 1/4",vm=5m3/h,hm=16m - (Quantidade Total: 24,00 - Valor Unitário: 361,50)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	6,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	6,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,80
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	6,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	6,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.13.01 Locacao veiculo popular motor 1.0 c/ ar e seguro sem combustivel - (Quantidade Total: 36,00 - Valor Unitário: 3.949,00)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,20
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.13.02 Locação veiculo tipo picape leve c/ seguro sem combustível - (Quantidade Total: 36,00 - Valor Unitário: 4.814,55)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,20
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
17.13.03 Locação veículo utilitário 4 portas e 7 lugares c/ seguro sem combustível - (Quantidade Total: 36,00 - Valor Unitário: 6.342,56)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7,20
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	9,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.13.04 Veículo tipo van, 12 passageiros, com motorista - (Quantidade Total: 10.000,00 - Valor Unitário: 6,60)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	3.331,13
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	3.331,13
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2.498,35
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	6,60
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	3.331,13
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
17.13.05 Camionete com motor a diesel potencia 180 cv cabine dupla 4x4 - (Quantidade Total: 24,00 - Valor Unitário: 30.228,35)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	6,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	6,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,80
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	6,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	6,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
18.01.01 Ajudante(com insalubridade de 40%) - (Quantidade Total: 396.000,00 - Valor Unitário: 35,75)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	131.988,08
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	131.988,08
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	98.991,06
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	35,75
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	131.988,08
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
18.01.02 Oficial (com insalubridade de 40%) - (Quantidade Total: 198.000,00 - Valor Unitário: 50,29)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	65.983,23
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	65.983,23
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	49.487,42
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	50,29
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	65.983,23
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
18.01.03 Sub-encarregado (com insalubridade de 40%) - (Quantidade Total: 66.000,00 - Valor Unitário: 75,10)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	21.974,96
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	21.974,96

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	16.481,22
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	75,10
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	21.974,96
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
18.01.04 Operador de retro escavadeira (com insalubridade de 40%) - (Quantidade Total: 26.400,00 - Valor Unitário: 39,38)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	8.786,87
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	8.786,87
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	6.590,15
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	39,38
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	8.786,87
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
18.01.05 Motorista de caminhao (com insalubridade de 40%) - (Quantidade Total: 105.600,00 - Valor Unitário: 55,59)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	35.181,47
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	35.181,47
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	26.386,10
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	55,59
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	35.181,47
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
18.01.06 Soldador (com insalubridade de 40%) - (Quantidade Total: 5.280,00 - Valor Unitário: 53,07)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.742,31
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.742,31
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.306,73
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	53,07
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.742,31
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
18.02.01 Ajudante(com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra - (Quantidade Total: 118.800,00 - Valor Unitário: 61,29)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	39.579,57
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	39.579,57
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	29.684,67
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	61,29
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	39.579,57
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
18.02.02 Oficial (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra - (Quantidade Total: 59.400,00 - Valor Unitário: 86,21)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	19.771,26
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	19.771,26
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	14.828,44
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	86,21
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	19.771,26

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
18.02.03 Sub-encarregado (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra - (Quantidade Total: 19.800,00 - Valor Unitário: 117,51)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	6.560,83
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	6.560,83
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4.920,62
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	117,51
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	6.560,83
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
18.02.04 Operador (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra - (Quantidade Total: 7.920,00 - Valor Unitário: 67,50)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2.617,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2.617,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.963,12
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	67,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2.617,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
18.02.05 Motorista (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra - (Quantidade Total: 31.680,00 - Valor Unitário: 95,30)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	10.528,23
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10.528,23

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7.896,17
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	95,30
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10.528,23
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
18.02.06 Soldador (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra - (Quantidade Total: 1.584,00 - Valor Unitário: 90,98)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	497,67
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	497,67
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	373,25
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	90,98
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	497,67
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.01.01 Cimento portland pozolanico cp iv- 32 (50 kg) - (Quantidade Total: 19.200,00 - Valor Unitário: 43,28)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	6.385,57
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	6.385,57
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4.789,18
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	43,28
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	6.385,57
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.01.02 Areia lavada - (Quantidade Total: 2.000,00 - Valor Unitário: 274,29)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	575,23
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	575,23
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	431,42
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	274,29
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	575,23
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.01.03 Brita calcarea 0,1,2,3 - (Quantidade Total: 2.000,00 - Valor Unitário: 224,01)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	591,99
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	591,99
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	443,99
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	224,01
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	591,99
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.01.04 Brita gnaisse 0,1,2,3 - (Quantidade Total: 2.000,00 - Valor Unitário: 331,24)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	556,25
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	556,25
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	417,18
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	331,24
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	556,25

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.01.05 Brita bica corrida - (Quantidade Total: 5.000,00 - Valor Unitário: 162,85)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.612,38
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.612,38
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.209,28
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	162,85
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.612,38
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.01.06 Pedra de mão (calçadão) de calcareo - (Quantidade Total: 1.500,00 - Valor Unitário: 224,01)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	425,33
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	425,33
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	318,99
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	224,01
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	425,33
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.01.01 Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=400mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 153,35)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.01.02 Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=500mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 186,47)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.01.03 Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=600mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 288,30)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.01.04 Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=800mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 418,95)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.01.05 Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=1000mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 582,24)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.01.06 Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=400 mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 169,30)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
19.02.01.07 Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=600 mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 269,90)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.01.08 Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=800 mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 445,94)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.01.09 Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=1000mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 617,78)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.02.01 Tubo corrugado pead n12 d=300mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 153,93)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.02.02 Tubo corrugado pead n12 d=400mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 242,24)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.02.03 Tubo corrugado pead n12 d=600mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 461,71)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.02.04 Tubo corrugado pead n12 d=800mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 659,53)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.02.05 Tubo corrugado pead n12 d=1200mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 2.036,29)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.03.01 Tubo pvc esgoto rígido pb virola 50mm x 6m (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 77,07)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.03.02 Tubo pvc esgoto rígido pb virola 100mm x 6m (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 110,29)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.03.03 Tubo pvc esgoto rígido pb virola 150mm x 6m (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 279,71)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.02.03.04 Tubo pvc esgoto rígido pb virola 200mm x 6m (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 972,85)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.03.01 Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, d = 30 cm - (Quantidade Total: 150,00 - Valor Unitário: 60,16)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	37,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	37,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	30,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	37,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	37,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.03.02 Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, d= 40 cm - (Quantidade Total: 150,00 - Valor Unitário: 78,67)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	37,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	37,50

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	30,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	37,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	37,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.03.03 Cantoneira de ferro fundido peso = 69kg - (Quantidade Total: 10,00 - Valor Unitário: 760,62)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.03.04 Cantoneira de concreto para boca de lobo - padrão sudecap - (Quantidade Total: 200,00 - Valor Unitário: 126,18)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	50,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	50,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	40,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	50,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	50,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.03.05 Quadro de concreto 1,10x0,50m - (Quantidade Total: 1.000,00 - Valor Unitário: 237,51)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	254,16
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	254,16
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	200,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	237,51
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	254,16
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.03.06 Conjunto quadro e grelha de ferro fundido p = 199kg - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 488,27)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	12,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.03.07 Grelha ferro fundido malha quadriculada 100x30cm com parafuso - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 298,11)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	12,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,50

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.03.08 Grelha de concreto reforçada 0,99 x 0,44 x 0,10m - (Quantidade Total: 3.500,00 - Valor Unitário: 222,66)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.092,44
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.092,44
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	819,33
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	222,66
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.092,44
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.03.09 Grelha de concreto reforçada 0,30x0,44x0,07m - (Quantidade Total: 200,00 - Valor Unitário: 184,02)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	50,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	50,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	40,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	50,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	50,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.03.10 Grelha de concreto reforçada 0,29x0,44x0,07m - (Quantidade Total: 200,00 - Valor Unitário: 184,02)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	50,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	50,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	40,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	50,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	50,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.03.11 Anel de concreto dn 600 (0,60 x 0,30) - fck>= 20mpa - (Quantidade Total: 300,00 - Valor Unitário: 174,62)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	75,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	75,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	60,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	75,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	75,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.03.12 Anel ca-1, d=1000mm h= 300mm, macho-femea - (Quantidade Total: 300,00 - Valor Unitário: 239,84)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	75,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	75,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	60,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	75,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	75,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.03.13 Tampao fofo articulado, classe d400 carga max 40 t, redondo tampa *600 mm, rede pluvial/esgoto - (Quantidade Total: 600,00 - Valor Unitário: 509,74)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	150,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	150,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	120,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	150,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	150,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.04.01 Aço ca-60 4.2 mm (arcelormittal ou equivalente) - (Quantidade Total: 392,40 - Valor Unitário: 17,69)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	124,90
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	124,90
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	93,67
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	17,69
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	124,90
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.04.02 Aço ca-60 5.0 mm (arcelormittal ou equivalente) - (Quantidade Total: 558,00 - Valor Unitário: 17,69)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	180,10
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	180,10
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	135,07
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	17,69
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	180,10
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
19.04.03 Aço ca-50 6.3 mm (arcelormittal ou equivalente) - (Quantidade Total: 58,80 - Valor Unitário: 17,69)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	14,70
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	14,70
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	11,76
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	14,70
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	14,70
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.04.04 Aço ca-50 8.0 mm (arcelormittal ou equivalente) - (Quantidade Total: 47,40 - Valor Unitário: 17,69)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	11,85
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	11,85
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	9,47
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	11,85
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	11,85
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.04.05 Aço ca-50 10.0 mm (arcelormittal ou equivalente) - (Quantidade Total: 222,12 - Valor Unitário: 17,69)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	68,14
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	68,14
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	51,10
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	17,69

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	68,14
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.04.06 Aço ca-50 12.5 mm (arcelormittal ou equivalente) - (Quantidade Total: 115,56 - Valor Unitário: 17,69)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	32,63
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	32,62
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	24,46
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	17,69
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	32,62
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.04.07 Aço ca-50 16.0 mm (arcelormittal ou equivalente) - (Quantidade Total: 94,68 - Valor Unitário: 17,69)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,67
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,66
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	19,24
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	17,69
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,66
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.04.08 Arame recozido bwg 10 (arcelormittal ou equivalente) - (Quantidade Total: 150,00 - Valor Unitário: 20,39)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	43,21
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	43,20

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	32,40
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	20,39
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	43,20
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.04.09 Arame recozido bwg 18 (arcelormittal ou equivalente) - (Quantidade Total: 150,00 - Valor Unitário: 21,90)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	42,70
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	42,70
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	32,01
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	21,90
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	42,70
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.04.10 Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m) - (Quantidade Total: 350,00 - Valor Unitário: 21,49)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	109,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	109,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	82,12
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	21,49
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	109,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
19.05.01 Joelho para esgoto sn de 90º 50mm (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 1,74)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	16,08
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	16,08
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	12,05
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	1,74
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	16,08
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.02 Joelho para esgoto sn de 90º 100mm (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 5,79)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	14,73
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	14,73
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	11,05
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,79
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	14,73
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.03 Joelho para esgoto sn de 90º 150mm (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 35,66)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.04 Joelho para esgoto sn de 45º 50mm (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 2,18)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,94
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,93
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,45
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,18
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,94
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.05 Joelho para esgoto sn de 45º 100mm (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 5,74)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.06 Joelho para esgoto sn de 45º 150mm (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 40,96)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.07 Luva simples para esgoto sn 50mm (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 2,01)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	15,99
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	15,99
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	11,99
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,01
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	15,99
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.08 Luva de correr para tubo de esgoto sn 50 (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 7,14)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
19.05.09 Luva de correr para tubo de esgoto sn 100 (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 11,77)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.10 Luva de correr para tubo de esgoto sn 200 (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 60,33)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.11 Tê para esgoto sn 50mm (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 20,00 - Valor Unitário: 12,45)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.12 Tê para esgoto sn 100mm (tigre ou equivalente) - (Quantidade Total: 50,00 - Valor Unitário: 12,34)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	12,56
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	12,55
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	12,34
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	12,55
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.13 Anel de vedação 50mm - (Quantidade Total: 30,00 - Valor Unitário: 2,56)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9,14
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9,14
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	6,86
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,56
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9,14
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.14 Anel de vedação 100mm - (Quantidade Total: 45,00 - Valor Unitário: 4,82)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	13,40
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	13,39

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	10,04
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	4,82
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	13,39
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.15 Anel de vedação 150mm - (Quantidade Total: 30,00 - Valor Unitário: 18,81)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	7,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	7,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	6,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	7,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	7,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.05.16 Anel de vedação 200mm - (Quantidade Total: 40,00 - Valor Unitário: 31,20)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	10,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	10,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	8,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	10,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	10,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.06.01 Tabua de pinus espessura de 1" e largura de 25 cm - (Quantidade Total: 120,00 - Valor Unitário: 69,34)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	30,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	30,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	24,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	30,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	30,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.06.02 Peca de madeira de pinus 5,5x5,5 cm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 15,34)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	28,22
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	28,22
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	21,16
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	15,34
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	28,22
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.06.03 Pranchao de paraju - (Quantidade Total: 15,00 - Valor Unitário: 10.206,98)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	3,75
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	3,75
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	3,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	3,75
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	3,75

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.06.04 Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 10 mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 39,90)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.06.05 Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 12 mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 45,26)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.06.06 Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 20 mm - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 76,37)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	25,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	25,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	20,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	25,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	25,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.06.07 Chapa de madeira compensada plastificada 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm - (Quantidade Total: 300,00 - Valor Unitário: 61,16)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	79,61
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	79,61
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	60,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	60,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	79,61
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.06.08 Chapa de madeira compensada plastificada 2,20 x 1,10 m, e = 19 mm - (Quantidade Total: 200,00 - Valor Unitário: 81,61)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	50,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	50,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	40,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	50,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	50,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
19.06.09 Madeira rolica d= 6 a 10 cm comprimento 6 metros - (Quantidade Total: 200,00 - Valor Unitário: 28,71)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	57,10
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	57,09
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	42,82
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	28,71
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	57,09
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.06.10 Madeira rolica d= 11 a 15 cm comprimento 6 metros - (Quantidade Total: 120,00 - Valor Unitário: 37,42)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	30,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	30,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	24,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	30,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	30,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.06.11 Prego 18x30 (arcelormittal ou equivalente) - (Quantidade Total: 120,00 - Valor Unitário: 44,88)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	30,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	30,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	24,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	30,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	30,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.06.12 Prego 17x21 (arcelormittal ou equivalente) - (Quantidade Total: 120,00 - Valor Unitário: 52,38)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	30,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	30,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	24,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	30,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	30,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.07.01 Tijolo cerâmico maciço requeimado 20x10x5cm - (Quantidade Total: 6.000,00 - Valor Unitário: 1,23)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	1.999,59
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	1.999,59
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.499,69
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	1,23
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	1.999,59
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.07.02 Bloco de concreto 14x19x39cm - (Quantidade Total: 20.000,00 - Valor Unitário: 4,53)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	6.665,15
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	6.665,15

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4.998,86
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	4,53
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	6.665,15
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.07.03 Bloco de concreto 19x19x39cm - (Quantidade Total: 30.000,00 - Valor Unitário: 4,91)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	9.998,36
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	9.998,36
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	7.498,77
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	4,91
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	9.998,36
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.08.01 Mourões de concreto de ponta virada de 280 cm e virada de 45cm - (Quantidade Total: 600,00 - Valor Unitário: 67,47)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	177,51
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	177,51
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	133,13
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	67,47
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	177,51
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.08.02 Mourões de madeira imunizada - diâmetro de 15cm e altura de 200cm - (Quantidade Total: 1.500,00 - Valor Unitário: 56,05)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	481,31
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	481,31
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	360,98
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	56,05
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	481,31
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.08.03 Mourao de concreto ponta reta, triangular, h=2.20m - (Quantidade Total: 600,00 - Valor Unitário: 46,62)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	184,46
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	184,46
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	138,34
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	46,62
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	184,46
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.08.04 Tela de arame galv quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m - (Quantidade Total: 1.600,00 - Valor Unitário: 39,21)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	520,26
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	520,26
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	390,19
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	39,21
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	520,26

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.08.05 Arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65 mm), classe 250 - (Quantidade Total: 8.000,00 - Valor Unitário: 1,14)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2.666,28
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2.666,28
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.999,71
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	1,14
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2.666,28
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.08.06 Grampo de aço polido 1 " x 9 - (Quantidade Total: 200,00 - Valor Unitário: 22,61)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	59,13
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	59,13
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	44,34
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	22,61
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	59,13
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.09.01 Tinta esmalte sintetico premium acetinado - (Quantidade Total: 360,00 - Valor Unitário: 49,71)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	103,43
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	103,42
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	77,57

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	49,71
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	103,43
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.09.02 Tinta acrilica de primeira linha para piso - (Quantidade Total: 360,00 - Valor Unitário: 19,00)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	113,66
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	113,66
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	85,25
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	19,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	113,66
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.09.03 Primer universal, fundo anticorrosivo tipo zarcao - (Quantidade Total: 72,00 - Valor Unitário: 44,30)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	18,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	18,00
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	14,40
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	18,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	18,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.09.04 Tinta epoxi branca - (Quantidade Total: 72,00 - Valor Unitário: 117,69)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	18,00
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	18,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	14,40
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	18,00
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	18,00
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.09,05 Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha) - (Quantidade Total: 100,00 - Valor Unitário: 2,05)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	32,65
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	32,65
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	24,48
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,05
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	32,65
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.10.01 Cone de sinalizacao em pvc flexivel, h = 70 / 76 cm (nbr 15071) - (Quantidade Total: 1.000,00 - Valor Unitário: 109,31)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	222,67
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	222,67
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	222,67
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	109,31
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	222,67
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
19.11.01 Manta geotextil resist.traçao 16 kn/m (300 g/m2) - (Quantidade Total: 15.000,00 - Valor Unitário: 14,50)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	4.995,16
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	4.995,16
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	3.746,37
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	14,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	4.995,16
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.11.02 Lona plastica, preta, largura 8 m, e= 150 micra - (Quantidade Total: 64.000,00 - Valor Unitário: 6,05)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	21.331,31
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	21.331,31
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	15.998,48
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	6,05
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	21.331,31
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.11.03 Saco de rafia para entulho, novo, liso (sem cliche), *60 x 90* cm - (Quantidade Total: 80.000,00 - Valor Unitário: 3,53)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	26.665,49
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	26.665,49
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	19.999,11
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	3,53

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	26.665,49
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.12.01 Meio-fio pre-moldado tipo a fck>=18,0mpa h=35cm - (Quantidade Total: 10.000,00 - Valor Unitário: 36,80)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	3.321,06
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	3.321,06
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2.490,80
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	36,80
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	3.321,06
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.13.01 Gasolina comum - (Quantidade Total: 18.000,00 - Valor Unitário: 7,08)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	5.997,64
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	5.997,64
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	4.498,23
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	7,08
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	5.997,64
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.13.02 Etanol - (Quantidade Total: 14.400,00 - Valor Unitário: 5,01)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	4.798,33
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	4.798,33

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	3.598,74
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	5,01
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	4.798,33
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.13.03 Oleo diesel combustivel comum - (Quantidade Total: 7.200,00 - Valor Unitário: 6,97)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2.397,67
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2.397,67
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	1.798,25
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	6,97
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2.397,67
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.14.01 Cadeado simples/comum, em latao macico cromado, largura de 25 mm, haste de aco temperado, cementado (nao longa), inclui 2 chaves - (Quantidade Total: 10,00 - Valor Unitário: 18,40)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	2,50
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	2,50
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	2,00
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	2,50
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	2,50
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.14.02 Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm - (Quantidade Total: 300,00 - Valor Unitário: 36,68)			

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	87,77
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	87,77
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	65,83
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	36,68
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	87,77
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
19.14.03 Laje pre-moldada treliçada bi apoiada sc=300kgf m2 vao ate 4m (sem colocação) - (Quantidade Total: 500,00 - Valor Unitário: 72,38)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	142,54
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	142,54
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	106,90
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	72,38
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	142,54
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,00
20.01 Administração local - (Quantidade Total: 0,05 - Valor Unitário: 197.539.883,05)			
CANAL ENGENHARIA LTDA	04.223.208/0001-20	Habilitado 27/01/2026	0,01
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	Habilitado 05/01/2026	0,01
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **Justificativa De Inabilitação:** A empresa foi inabilitada no credenciamento, pois não apresentou os documentos solicitados em diligência.	08.491.720/0001-09	Inabilitado 27/01/2026	0,01
MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03	Habilitado 23/12/2025	0,01
PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	27.394.840/0001-32	Habilitado 05/01/2026	0,01

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SUPERAGE ENGENHARIA S.A	20.558.479/0001-93	Habilitado 23/12/2025	0,01

Credenciamento ainda em fase de análise e tramitação.

Para mais informações acerca deste processo, consulte-o através do link abaixo.
https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/85289

Homologação Completa: 02 de Março de 2026, 20 de 20 lote(s).

Documento gerado em 23 de Março de 2026.

_____

Thalles Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação

MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608

Assinado digitalmente por MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608
ND: C=BR, CN=MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608, O=ICP-Brasil, OU=47060295000155
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

_____

Max Vinicius Reis Pereira
Autoridade Competente

Proc. Administrativo 30- 083/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/03/2026 às 15:10:07

Segue em anexo as Atas de analise documental.

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

III_ATA_DE_ANALISE_DOCUMENTAL.pdf
II_ATA_DE_ANALISE_DOCUMENTAL.pdf
I_ATA_DE_ANALISE_DOCUMENTAL.pdf

ATA DE ANALISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO 014/2025

Processo Licitatório: 082/2025
Inexigibilidade: 027/2025
Credenciamento: 014/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para execução sob demanda de serviços de treinamento e capacitação, por meio da realização de ações voltadas ao desenvolvimento de competências interpessoais, aprimoramento da gestão de processos e melhoria do ambiente organizacional, com o objetivo de atender aos municípios consorciados ao CISREC.

AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS

Para fins de registro, considerou-se como data de envio da documentação aquela referente ao último documento protocolado pelo licitante, caracterizando a finalização do cadastro inicial. Em casos de envio no mesmo dia, será adotado como critério de desempate o horário (hora, minuto e segundo) do último protocolo, conforme cláusula do edital:

> *15.1.1 A lista de credenciados será composta por, no máximo, 05 (cinco) empresas, observada a ordem cronológica de habilitação. Ultrapassado esse número, os interessados habilitados poderão permanecer em cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de descredenciamento, desistência ou exclusão de credenciado, respeitada a ordem de habilitação.*

Empresa: MIX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.463.320/0001-03
Data do envio da documentação: 03/12/2025 00:52:07
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza / Eneida Cruz Fischer

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—

Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—
Balanço Patrimonial	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 27.394.840/0001-32
Data do envio da documentação: 03/12/2025 14:11:44
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza / Eneida Cruz Fischer

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—
Balanço Patrimonial	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: CANAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.223.208/0001-20
Data do envio da documentação: 03/12/2025 14:34:09
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza / Eneida Cruz Fischer

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—
Balanço Patrimonial	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: Construtora Sinarco Ltda
CNPJ: 03.367.118/0001-40
Data do envio da documentação: 03/12/2025 17:06:31
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza / Eneida Cruz Fischer

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—
Balanço Patrimonial	Regular	—
Balanço Patrimonial	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: SUPERAGE ENGENHARIA S.A
CNPJ: 20.558.479/0001-93
Data do envio da documentação: 19/12/2025 14:42:16
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza / Eneida Cruz Fischer

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—
Balanço Patrimonial	Regular	

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.367.118/0001-40
Data do envio da documentação: 12/12/2025 09:49:02
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza / Eneida Cruz Fischer

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—
Balanço Patrimonial	Irregular	Não foi enviada a documentação solicitada em prazo de diligência.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento, uma vez que fora realizada diligências em relação à qualificação econômico-financeira e a empresa credenciada não apresentou os documentos em prazo tempestivo. Diante disso, declara-se a empresa **INABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

RANKING DAS EMPRESAS HABILITADAS

R.	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	MIX CONSTRUTORA LTDA	**HABILITADA**
2º	PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	**HABILITADA**
3º	CANAL ENGENHARIA LTDA	**HABILITADA**
4º	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	**HABILITADA**
5º	SUPERAGE ENGENHARIA S.A	**HABILITADA**
6º	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	INABILITADA

Concedendo-se prazo de 3 (três) dias úteis aos interessados a prévia manifestação, contados da publicação deste despacho, para eventual apresentação de razões ou manifestações. Decorrido o prazo previsto, sem prejuízo das manifestações eventualmente apresentadas, determinar a publicação definitiva da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, bem como a comunicação formal aos licitantes;

Matozinhos, 27 de janeiro de 2026

Thalles Ferreira da Silva
Agente de Contratação – CISREC

Dimar de Souza
Engenheiro Civil - CISREC

Eneida Cruz Fischer
Gerência de Contabilidade e Financeiro - CISREC

II ATA DE ANALISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO 014/2025

Processo Licitatório: 082/2025
Inexigibilidade: 027/2025
Credenciamento: 014/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC).

AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS

Para fins de registro, considerou-se como data de envio da documentação aquela referente ao último documento protocolado pelo licitante, caracterizando a finalização do cadastro inicial. Em casos de envio no mesmo dia, será adotado como critério de desempate o horário (hora, minuto e segundo) do último protocolo, conforme cláusula do edital:

> *15.1.1 A lista de credenciados será composta por, no máximo, 05 (cinco) empresas, observada a ordem cronológica de habilitação. Ultrapassado esse número, os interessados habilitados poderão permanecer em cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de descredenciamento, desistência ou exclusão de credenciado, respeitada a ordem de habilitação.*

Empresa: MIX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.463.320/0001-03
Data do envio da documentação: 03/12/2025 00:52:07
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—

Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 27.394.840/0001-32
Data do envio da documentação: 03/12/2025 14:11:44
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: CANAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.223.208/0001-20
Data do envio da documentação: 03/12/2025 14:34:09
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: Construtora Sinarco Ltda
CNPJ: 03.367.118/0001-40
Data do envio da documentação: 03/12/2025 17:06:31
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—

Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: SUPERAGE ENGENHARIA S.A
CNPJ: 20.558.479/0001-93
Data do envio da documentação: 19/12/2025 14:42:16
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.367.118/0001-40
Data do envio da documentação: 12/12/2025 09:49:02
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

RANKING DAS EMPRESAS HABILITADAS

R.	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	MIX CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA
2º	PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	HABILITADA
3º	CANAL ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
4º	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	HABILITADA
5º	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	HABILITADA
6º	SUPERAGE ENGENHARIA S.A	HABILITADA

As demais empresas habilitadas permanecerão cadastradas em caráter de reserva, podendo ser convocadas em caso de rescisões contratuais, não execuções dos serviços ou outras situações devidamente justificadas, a fim de garantir a continuidade dos serviços aos municípios consorciados ao CISREC.

Matozinhos, 05 de Janeiro de 2026

Thalles Ferreira da Silva
Agente de Contratação

Dimar de Souza
Setor Técnico - Engenheiro Civil

CISREC

ATA DE ANALISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO 014/2025

Processo Licitatório: 082/2025
Inexigibilidade: 027/2025
Credenciamento: 014/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC).

AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS

Para fins de registro, considerou-se como data de envio da documentação aquela referente ao último documento protocolado pelo licitante, caracterizando a finalização do cadastro inicial. Em casos de envio no mesmo dia, será adotado como critério de desempate o horário (hora, minuto e segundo) do último protocolo, conforme cláusula do edital:

> *15.1.1 A lista de credenciados será composta por, no máximo, 05 (cinco) empresas, observada a ordem cronológica de habilitação. Ultrapassado esse número, os interessados habilitados poderão permanecer em cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de descredenciamento, desistência ou exclusão de credenciado, respeitada a ordem de habilitação.*

Empresa: MIX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.463.320/0001-03
Data do envio da documentação: 03/12/2025 00:52:07
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa HABILITADA para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: PAVOTEC- PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 27.394.840/0001-32
Data do envio da documentação: 03/12/2025 14:11:44
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Atenção	
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Atenção	
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Atenção	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Atenção	
Certificado de Regularidade do FGTS	Atenção	
Certidão de Falência e Concordata	Atenção	
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende parcialmente aos requisitos exigidos no edital de credenciamento.

considerando que a licitante, na fase de habilitação, alegou estar em recuperação judicial/extrajudicial, tendo juntado aos autos documento que não possui natureza de certidão oficial nem comprova, de forma idônea, a regularidade fiscal exigida pelo instrumento convocatório

Considerando que o referido documento não demonstra a suspensão da exigibilidade, tampouco substitui a apresentação de certidão negativa de débitos – CND ou certidão positiva com efeitos de negativa – CPEN, conforme expressamente exigido no edital

Considerando, ainda, que a simples alegação de recuperação judicial ou extrajudicial não afasta, por si só, a obrigatoriedade de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a qual deve ser demonstrada mediante documentação válida e emitida pelos órgãos competentes

Considerando que, nos termos do art. 64 da lei nº 14.133/2021, é facultado à administração promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, determino a realização de **diligência para que apresente as devidas certidões positivas com efeitos de negativa – CPEN válida e vigente**, bem como, se entender pertinente à alegação apresentada, decisão judicial formal que comprove eventual deferimento de recuperação judicial, esclarecendo-se que documentos unilaterais ou meramente declaratórios não suprem a exigência de regularidade fiscal.

Os documentos solicitados devem ser inseridos no campo esclarecimentos, na plataforma Licitar Digital, devido ao feriado prolongado de natal, até o dia 29/12. O que for enviado por e-mail será DESCONSIDERADO.

Empresa: CANAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.223.208/0001-20
Data do envio da documentação: 03/12/2025 14:34:09
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa HABILITADA para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: Construtora Sinarco Ltda
CNPJ: 03.367.118/0001-40
Data do envio da documentação: 03/12/2025 17:06:31
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Irregular	Endereço divergente com o cadastrado na Plataforma Licitar Digital
Contrato Social	Irregular	
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Irregular	
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Irregular	
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Irregular	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Irregular	
Certificado de Regularidade do FGTS	Irregular	
Certidão de Falência e Concordata	Irregular	
Alvará de Funcionamento	Irregular	Favor apresentar o alvará de funcionamento.
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento, o endereço informado nos

documentos apresentados encontra-se em divergência como o cadastrado na plataforma. Também o alvará de Funcionamento não foi apresentado, apenas um certificado de licenciamento.

Desta forma determino a diligência dos documentos com o endereço corretou ou a alteração do cadastro na plataforma.

Os documentos solicitados devem ser inseridos no campo esclarecimentos, na plataforma Licitar Digital, devido ao feriado prolongado de natal, até o dia 29/12. O que for enviado por e-mail será DESCONSIDERADO.

Empresa: SUPERAGE ENGENHARIA S.A
CNPJ: 20.558.479/0001-93
Data do envio da documentação: 19/12/2025 14:42:16
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa HABILITADA para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.367.118/0001-40
Data do envio da documentação: 12/12/2025 09:49:02
Responsável pela Analise: Thalles Ferreira da Silva / Dimar de Souza

Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—

Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Responsável técnico (RT)	Regular	—
Registro da empresa no CREA e/ou CAU	Regular	—
Profissional com formação Compliance	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de credenciamento. Diante disso, declara-se a empresa HABILITADA para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

RANKING DAS EMPRESAS HABILITADAS

R.	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	MIX CONSTRUTORA LTDA	HABILITADO
2º	PAVOTEC- PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	Diligenciar
3º	CANAL ENGENHARIA LTDA	HABILITADO
4º	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	Diligenciar
5º	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	HABILITADO
6º	SUPERAGE ENGENHARIA S.A	HABILITADO

As demais empresas habilitadas permanecerão cadastradas em caráter de reserva, podendo ser convocadas em caso de rescisões contratuais, não execuções dos serviços ou outras situações devidamente justificadas, a fim de garantir a continuidade dos serviços aos municípios consorciados ao CISREC.

Matozinhos, 23 de Dezembro de 2025

Thalles Ferreira da Silva
Agente de Contratação

Dimar de Souza
Setor Técnico - Engenheiro Civil

Proc. Administrativo 31- 083/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/03/2026 às 08:51:30

Segue em anexo o ato de adjudicação e homologação juntamente com sua publicação

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

ATO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_CRED_014_2025_1_.pdf
ATO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_CRED_014_2025_PUBLICACAO.pdf

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 082/2025
Inexigibilidade: 027/2025
Credenciamento: 014/2025

Objeto: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliario urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municipios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde polìticas de desenvolvimento da região do calcário (cisrec).

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital, após análise, conferência e deliberação, o procedimento em epígrafe foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**. Dessa forma, o Secretário Executivo do CISREC, **Max Vinicius Reis Pereira**, na condição de Autoridade Competente, adjudica e homologa o(s) lote(s) em favor das seguintes empresas:

FORNECEDORES HABILITADOS	CNPJ	Valor
Canal Engenharia Ltda	04.223.208/0001-20	R$ 30.187.889,27
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	R$ 39.297.862,78
Mix Construtora Ltda	02.463.320/0001-03	R$ 39.297.862,78
Pavotec Pavimentacao e Terraplanagem Ltda	27.394.840/0001-32	R$ 39.297.862,78
Superage Engenharia S.A	20.558.479/0001-93	R$ 13.622.723,46

Determina-se a publicação da íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC para a devida transparência e publicidade.

Matozinhos, 02 de março de 2026

MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608

Assinado digitalmente por MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608
ND: C=BR, CN=MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608, O=ICP-Brasil, OU=47060295000155
Razão: Eu sou o autor deste documento

Max Vinicius Reis Pereira
Autoridade Competente - CISREC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 014-2025

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 082/2025
Inexigibilidade: 027/2025
Credenciamento: 014/2025

Objeto: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliario urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municipios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde polìticas de desenvolvimento da região do calcário (cisrec).

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital, após análise, conferência e deliberação, o procedimento em epígrafe foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**. Dessa forma, o Secretário Executivo do CISREC, **Max Vinicius Reis Pereira**, na condição de Autoridade Competente, adjudica e homologa o(s) lote(s) em favor das seguintes empresas:

FORNECEDORES HABILITADOS	CNPJ	Valor
Canal Engenharia Ltda	04.223.208/0001-20	R$ 30.187.889,27
Construtora Sinarco Ltda	03.367.118/0001-40	R$ 39.297.862,78
Mix Construtora Ltda	02.463.320/0001-03	R$ 39.297.862,78
Pavotec Pavimentacao e Terraplanagem Ltda	27.394.840/0001-32	R$ 39.297.862,78
Superage Engenharia S.A	20.558.479/0001-93	R$ 13.622.723,46

Determina-se a publicação da íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC para a devida transparência e publicidade.

Matozinhos, 02 de março de 2026
Esta publicação tem efeito retroativo ao dia

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Autoridade Competente - CISREC

Publicado por:
Thalles Ferreira da Silva
Código Identificador:2F88F5F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/03/2026. Edição 4239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Proc. Administrativo 32- 083/2025

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/05/2026 às 11:25:30

Prezados,

Seguem em anexo os **contratos** e seus respectivos **extratos de publicação**, para ciência e demais providências.

_

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

CONTRATO_N_008_2026_CREDENCIAMENTO_N_014_2026_CANAL_ENGENHARIA_LTDA_DRENAGEM.pdf
CONTRATO_N_009_2026_CREDENCIAMENTO_N_014_2026_CONSTRUTORA_SINARCO_LTDA_DRENAGEM.pdf
CONTRATO_N_010_2026_CREDENCIAMENTO_N_014_2026_MIX_CONSTRUTORA_LTDA_DRENAGEM.pdf
CONTRATO_N_011_2026_CREDENCIAMENTO_N_014_2026_PAVOTEC_PAVIMENTACAO_E_TERRAPLANAGEM_LTDA_DRENAGE
CONTRATO_N_012_2026_CREDENCIAMENTO_N_014_2026_SUPERAGE_ENGENAHRIA_S_A_DRENAGEM.pdf
PUBLICACAO_CONTRATO_N_008_2026_CREDENCIAMENTO_N_014_2026_CANAL_ENGENHARIA_LTDA_DRENAGEM.pdf
PUBLICACAO_CONTRATO_N_009_2026_CREDENCIAMENTO_N_014_2026_CONSTRUTORA_SINARCO_LTDA_DRENAGEM.pdf
PUBLICACAO_CONTRATO_N_010_2026_CREDENCIAMENTO_N_014_2026_MIX_CONSTRUTORA_LTDA_DRENAGEM.pdf
PUBLICACAO_CONTRATO_N_011_2026_CREDENCIAMENTO_N_014_2026_PAVOTEC_PAVIMENTACAO_E_TERRAPLANAGEM_L
PUBLICACAO_CONTRATO_N_012_2026_CREDENCIAMENTO_N_014_2026_SUPERAGE_ENGENAHRIA_S_A_DRENAGEM.pdf

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/CISREC/2026

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 082/CISREC/2025**

MODALIDADE CREDENCIAMENTO **Nº 014/CISREC/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o n° 01.272.081/0001-41, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos-MG, CEP. 35.720-000, neste ato representado seu Secretário Executivo, o Sr. **Max Vinicius Reis Pereira**, inscrito no CPF de nº 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: CANAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04 223 208/0001-20, situado à Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 1015, Buritis, Belo Horizonte, MG, neste ato representado pelo **Sr. Gabriel Ferreira Neto**, inscrita no CPF nº 581.138.196-49, doravante denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **Processo Licitatório nº. 082/2025**, modalidade **Credenciamento nº. 014/2025** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC).

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL FERREIRA NETO, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://listasignature.com.br e utilize o código 6737-3A1C-6E3A-0B03 ou acesse o documento original com o código 6737-3A1C-6E3A-0B03

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

3.1. O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 082/2025 - Credenciamento nº 014/2025 - Inexigibilidade nº. 027/2025, fundamentada na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de **R$ 30.187.889,27 (Trinta milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, conforme planilha anexa ao contrato.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, em até **30 (trinta) dias úteis** (prazo ajustado conforme item 11.4 do Edital) após emissão da Nota Fiscal I, desde que:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lotus.cisrec.com.br/verificador com o código 6729-3AEC-6EBA-4B29

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o Contratante requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência dos contratos firmados em decorrência deste credenciamento será de **12(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado em termo aditivo ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou ainda, unilateralmente.

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação;

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.com.br/verificador com o código 6729-3AEC-6EBA-4B29

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o **CONTRATADO** ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC)., conforme as ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE** e/ou pelos municípios Consorciados, observando as especificações dos itens e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2 - Os serviços serão realizados de forma presencial ou remota, com metodologias participativas e foco na aplicação prática dos conteúdos, sendo em espaços disponibilizados pelos Municípios Consorciados ou por meio de plataformas

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.tjmg.jus.br/autenticar?documento=6237303A4E5C6E4A4B6B3A3B03

digitais, conforme definido previamente entre as partes, podendo ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, a depender da necessidade operacional da Administração.

6.3 - A execução dos serviços estará condicionada à apresentação de ordem de serviço emitida pelo **CONTRATANTE** e/ou Municípios Consorciados, sendo está o documento autorizador da realização da atividade e do correspondente faturamento, vedada qualquer cobrança por serviços não previamente autorizados.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece que é exclusivamente responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a ser causados ao **CONTRATANTE**, aos Municípios Consorciados, a terceiros ou a bens públicos e privados, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados, sejam eles causados por seus empregados, prepostos, representantes ou por terceiros por ela autorizados, não se eximindo de sua responsabilidade em razão da fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE**.

6.5 - A prestação do serviço será de forma parcelada, conforme a necessidade CISREC e/ou Município Consorciado e nos locais a serem informados nas ordens de serviço, podendo ocorrer em qualquer horário, todos os dias da semana, incluindo feriados.

6.6 - A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso no serviço, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

6.7 - A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

6.8 - Em caso de atraso na prestação do serviço, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.tjpi.jus.br/bistrad/pages/assinatura/conferirAssinatura.xhtml e forneça o código 6729730AEC6EBA4B6B29B03

6.9 - A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de execução que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

6.10 - A efetiva realização do serviço será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas

6.11 - Do prazo de substituição de objetos/serviços entregues/realizados em desconformidade.

6.12 - Não serão aceitos serviços em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo serem substituídos de forma imediata

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE:**

7.1.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado.

7.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços contratados, acompanhar e verificar a conformidade da execução dos serviços com as condições estabelecidas no Termo de Referência, cronograma e proposta da contratada, visando à aceitação e aprovação dos serviços prestados.

7.1.3 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.4 - Comunicar formalmente à contratada, no prazo adequado, quaisquer falhas, inadequações ou irregularidades identificadas na execução dos serviços, para que sejam prontamente corrigidas ou readequadas.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.com.br/autenticidade com o código 6729-3A1C-6E3A-4B29

7.1.4 - Designar servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, competindo-lhe o acompanhamento das atividades, o registro de ocorrências e o atesto dos serviços.

7.1.5 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.6 - Efetuar os pagamentos devidos, conforme os valores, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e aprovados pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA:**

8.1.1 - Executar os serviços em conformidade com os requisitos deste Termo de Referência, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e as condições deste instrumento.

8.1.2 - Cumprir todas as demais obrigações principais e acessórias constantes em Termo de Referência, em Edital de Licitação, em seus Anexos, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes de imperfeições dos serviços, conforme especificações, prazo e local predeterminados, acompanhada da respectiva nota fiscal.

8.1.3 - Responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste registro.

8.1.4 - Designar um responsável, idôneo e habilitado, com poderes para representá-la, receber notificações da fiscalização dos Municípios consorciados e deliberar sobre todos os assuntos, visando ao bom e fiel cumprimento do Termo de Credenciamento.

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.tjpi.jus.br/autenticidade com o código 00000000-0000-0000-0000-000000000000

8.1.5 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria e os regulamentos vigentes, especialmente as normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

8.1.6 - Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte dos órgãos participantes credenciados, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.

8.1.7 - Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro e cumprir todas as normas sobre segurança do trabalho.

8.1.8 - Assumir os riscos inerentes às atividades pertinentes ao objeto que sejam de sua responsabilidade.

8.1.9 - Responder por qualquer acidente de trabalho na prestação dos serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros.

8.1.10 - Prestar o objeto somente após Ordem de Serviço ou autorização formal emitida pelo Município consorciado beneficiário.

8.1.11 - Apresentar durante a execução, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

8.1.12 - Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. Comunicar ao Contratante, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo previsto, com a devida comprovação.

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.com.br/verificador com o código 6729-3AEC-6EBA-4B29

8.1.13 - Manter, durante a vigência do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste credenciamento, devendo comunicar ao CISREC, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

8.1.14 - Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tantos materiais, morais e/ou pessoais, pertinentes à execução do objeto contratado, causados ao Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.1.15 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser reguladas em acordo coletivo.

8.1.16 - Empregar mão de obra habilitada e com conhecimentos básicos do objeto fornecido, em conformidade com as normas e determinações legais em vigor.

8.1.17 - Manter a qualidade dos serviços conforme as especificações do objeto contratado apresentadas na proposta e constantes do Termo de Referência.

8.1.18 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica dos serviços e produtos fornecidos.

8.1.19 - Possuir todos os aparelhos, instalações básicas, materiais, utensílios, equipamentos e ferramentas necessárias para a completa e satisfatória execução do objeto do presente instrumento.

8.1.20 - Designar formalmente um preposto para representá-la administrativamente junto ao credenciante e durante o período de execução dos serviços, para exercer a supervisão e controle quanto ao cumprimento das obrigações principais e deveres previstos no Termo de Credenciamento, e à qualidade técnica dos serviços.

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://listaconferencia.com.br/documento/ e informe o código 6729-3AEC-6EBA-4B29

Disponibilizar, para o Município beneficiário, os contatos telefônicos dos responsáveis pelos serviços, bem como o do responsável legal da empresa, para os casos de emergência.

8.1.21 - Arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o Termo de Credenciamento, de acordo com a lei 14133/2021.

8.1.22 - Preencher a ficha de produção diária, para fins de registro e gerenciamento dos trabalhos executados.

8.1.23 - Informar para a Tesouraria os dados bancários para futuros pagamentos.

8.1.24 - Assegurar que o responsável técnico apontado acompanhe a execução do objeto, admitindo se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo contratante.

8.1.25 - Apresentar planilha de composição de preços unitários (CPU) contendo todos os itens que constam na planilha orçamentária elaborada pela contratante, de forma a identificar os insumos e serviços, assim como seus respectivos coeficientes e preços unitários, que juntos resultam no preço total de cada serviço presente na planilha orçamentária.

8.1.26 - Apresentar, ao fiscal do Município, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento.

8.1.27 - Para empresas com sede em outros estados, apresentar no ato da assinatura Termo de Credenciamento o processo de “Visto de Empresa” junto ao Conselho competente, quando for o caso.

8.1.28 - Apresentar relatório mensal dos serviços executados, inclusive relatório fotográfico ou quaisquer outros meios legalmente permitidos contemplando a prova da execução das Ordens de Serviço.

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.tjmg.jus.br/autenticar e utilize o código 6729-3AEC-6EBA-4B29

8.1.29 - Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto contratado, nem subcontratar para a execução do objeto a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito do Contratante.

8.1.30 - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, refazendo aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes nos documentos integrantes do Credenciamento, em até 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, prorrogável por mais 48 (quarenta e oito) horas a critério do contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão do credenciamento.

8.1.31 - Considerar que, em sua proposta, estão contempladas a total logística de alojamento, alimentação e translado de seu pessoal de execução dos serviços, assim como os custos de atendimento às normas nacionais e locais de segurança e saúde pública;

8.1.32 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos preços de sua proposta, devendo complementá-los, caso a previsão proposta seja insuficiente para o atendimento ao objeto da licitação;

8.1.33 - A fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 horas;

8.1.34 - Cabe à CONTRATADA o transporte de todos os materiais, ferramentas e insumos para o local de implantação e serviços, incluindo total responsabilidade sob a legislação fiscal e de segurança para trânsito, bem como sua guarda e armazenamento;

8.1.35 - Sem ônus ao CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, em prazo estipulado pela Fiscalização, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do serviço ou materiais empregados; Verificando-se a negligência em relação a qualquer das

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.tjmg.jus.br/autenticar e utilize o código 6729-3AEC-6EBA-4B29

observações constantes deste Termo de Referência, a fiscalização poderá determinar a realização de testes ou ensaios laboratoriais, com ônus para a CONTRATADA, ou mesmo rejeitar os serviços, que deverão ser refeitos;

8.1.36 - Responder financeiramente pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a CONTRATANTE desde já autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos; alocar força de trabalho necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas do Termo de Credenciamento, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência.

8.1.37 - Utilizar força de trabalho habilitada e com capacitação profissional para execução dos serviços a executar, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.1.38 - Instruir sua força de trabalho da obrigatoriedade de submissão a todas as normas e procedimentos da CONTRATANTE aplicáveis ao serviço e seu local de execução, inclusive turnos e horários de expediente;

8.1.39 - Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada durante a prestação dos serviços;

8.1.40 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de proporcionar e prover sua adequação aos requisitos de segurança e saúde especificados, bem como a legislação trabalhista, em particular no que diz respeito ao trabalho de menores de 18 anos;

8.1.41 - Responder como empregador, da parte dos empregados em serviço, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência é falta de responsabilidade intransferível;

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.tjmg.jus.br/documento/verificar com o código 6729-3041-E3A4-B803

8.1.42 - Manter ao longo de todo o período de execução dos serviços as condições gerais e específicas de habilitação e qualificação requeridas no Credenciamento;

8.1.43 - Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, evitando desperdício e garantir que seja feita a deposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratados;

8.1.44 - Após remoção definitiva de seus materiais, por conclusão dos serviços, a CONTRATADA se obriga a deixar as áreas nas mesmas condições civis, arquitetônicas e topográficas de quando do seu recebimento.

8.1.45 - Deverá ser rigorosamente observado o atendimento às normas da ABNT e especificações pertinentes ao assunto, notadamente aquelas diretamente relacionadas com o objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA.** Assim, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, por ela.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do **CONTRATANTE,** sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.com.br/verificador com o código 6729-3AEC-6EBA-0B03

proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO.**

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE,** prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.com.br/verificador com o código 6729-3AEC-6EBA-0B03

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária **Nº. 03.01.0. 04.122.0022.2012 3.3.90.39**, do exercício de 2026 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

- **Gestor do Contrato:** Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

- **Fiscal do Contrato:** Dimar de Souza

Assinado por 4 pessoas: GABRIELLE CRISTINA FERREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.com.br/verificador com o código 6725-3A1C-6EBA-4B39

Cargo: Engenheiro Civil

Email: engenharia@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Leinº 14.133, de 2021.

13.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTINA FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.iti.gov.br/validar.html e informe o código 6B73A4E3

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE**, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à **CONTRATADA** as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;

b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

e. A penalidade de Impedimento de licitar e contratar será aplicada às infrações mais leves (subitens 6.1.1 a 6.1.4 do Edital), quando não couber penalidade mais grave. Esta penalidade abrange a Administração Pública do ente federativo ao qual pertence o CISREC e terá duração máxima de 03 (três) anos.

f. A penalidade de Declaração de Inidoneidade poderá ser aplicada às infrações graves (subitens 6.1.5 a 6.1.8 do Edital) , ou quando a gravidade dos atos justificar sua aplicação em substituição ao impedimento. Esta sanção abrange a contratação com qualquer ente federativo e perdurará até que cessem os motivos ou até a reabilitação

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://listaconferencia.com.br e utilize o código 6729-3A1E-C6EB-4B29

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.tjmg.jus.br/autenticar com o código 6725-7304-4E3C-6E3A-0B03

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que o **CONTRATADO** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo **CONTRATADO** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o **CONTRATADO** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

16.13.1 - A garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria;

16.13.2 - Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o **CONTRATADO** obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao **CONTRATANTE**, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas

Assinado por 4 pessoas: GABRIELLA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.com.br/verificador com o código 6729-3AEC-6EBA-4B29

diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O **CONTRATANTE** poderá ainda:

16.15.1 - Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo **CONTRATADO**, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria;

16.15.2 - Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://listaconferencia.com.br/conferencia/ e informe o código 6729-3AEC-6EBA-0B03

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 10 de março de 2026.

_____

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento – CISREC

Por seu Secretário Executivo, Sr. Max Vinicius Reis Pereira

Contratante

_____

CANAL ENGENHARIA LTDA

Sr. Gabriel Ferreira Neto

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ibiracatu.tce.mg.gov.br e informe o código 6725-3A1E-6E3A-4B29

Anexo

1	Instalaçao da obra			
01.01	**Container 6,0x2,30x2,82 m com isolamento termico**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.01.01	Mobilizacao de container	2,4	R$ 1.575,60	R$ 3.781,44
01.01.02	Escritorio com ar condicionado e sanitario completo	4,8	R$ 2.954,25	R$ 14.180,40
01.01.03	Vestiario para até 20 pessoas	12	R$ 465,69	R$ 5.588,28
01.01.04	Container com sanitário	9,6	R$ 1.969,50	R$ 18.907,20
01.01.05	Refeitorio completo	2,4	R$ 590,85	R$ 1.418,04
01.01.06	Deposito e ferramentaria com lavatorio	2,4	R$ 663,07	R$ 1.591,37
01.01.07	Desmobilização de container	2,4	R$ 1.575,60	R$ 3.781,44
01.02	**Rede interna e provisoria de agua e esgoto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.02.01	Tubo pvc d= 100 mm	10	R$ 32,06	R$ 320,60
01.02.02	Tubo pvc agua solda e conexoes d=20mm (1/2")	40	R$ 8,40	R$ 336,00
01.02.03	Tubo pvc agua solda e conexoes d=25mm (3/4")	20	R$ 9,81	R$ 196,20
01.02.04	Padrao cemig - trifasico ate 30 kva	0,2	R$ 1.032,49	R$ 206,50
01.02.05	Padrao copasa - kit cavalte metal e registro 3/4"	0,2	R$ 565,43	R$ 113,09
01.03	**Banheiro quimico**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.03.01	Banheiro quimico 110x120x230cm com manutencao	16,8	R$ 1.286,74	R$ 21.617,23
01.04	**Placa de obra afixada com peças de madeira 8x12cm**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.04.01	Placa de obra em lona impressao digital p. Sudecap	24	R$ 566,76	R$ 13.602,24
01.05	**Tapume padrao sudecap (tipo i, ii e iii)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.05.01	Compensado 10mm fixaçao enterrada sem informe pbh	100	R$ 138,60	R$ 13.860,00
01.05.02	Compensado 10mm com base de concreto s/informe pbh	100	R$ 146,89	R$ 14.689,00
01.05.03	Informe public.lona imp.digital aplicado em tapume	8	R$ 80,43	R$ 643,44
01.05.04	Tela galvanizada #2" fio 14 c/fixaçao enterrada	15	R$ 88,55	R$ 1.328,25
01.05.05	Tela-tapume de polipropileno h= 1,20 m, incl. Base	1.500,00	R$ 16,33	R$ 24.495,00
01.05.06	Proteçao com fita zebrada amarela l=7cm e peça 7x7	240	R$ 13,66	R$ 3.278,40
01.05.07	Fita zebrada amarela para sinalizaçao l= 7cm	8.000,00	R$ 4,98	R$ 39.840,00
01.06	**Cerca padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.06.01	Tipo 1-peca 8x8 cada 2,00m e 5 fios arame farpado	30	R$ 16,65	R$ 499,50
01.07	**Sinalizaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.07.01	Placa 1,0x0,60m dupla face ch.galv. 26 em cavalete	38,4	R$ 30,26	R$ 1.161,98
01.07.02	Placa 1,0x0,60m ch.26 em cavalete metalon 20x20mm	38,4	R$ 28,69	R$ 1.101,70
01.07.03	Placa 0,50x0,50m dupla face ch.galv.22 em cavalete	38,4	R$ 31,54	R$ 1.211,14
01.07.04	Placa 0,50x0,50m ch.galv.22 cavalete metalon 20x20	38,4	R$ 26,59	R$ 1.021,06
01.07.05	Sinalizador elet.monolight led 60 a 70 flashes/min	2,4	R$ 174,34	R$ 418,42

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.iti.gov.br/validar.html e forneça o código 6729 3045 E3A4 B03

01.08	Andaime fachadeiro	Quant.	V. Unit.	V. Total
01.08.01	Andaime fachadeiro inclusive forro metalico	660	R$ 10,49	R$ 6.923,40
01.08.02	Guarda corpo madeira l= 15 cm p/ andaime fachadeiro	99	R$ 9,01	R$ 891,99
01.08.03	Montagem e dsmontagem de andaime fachadeiro	660	R$ 10,83	R$ 7.147,80
01.09	**Sondagem**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.09.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão spt (custo fixo)	4,8	R$ 1.167,22	R$ 5.602,66
01.09.02	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão spt (custo variável, exclusive custo fixo)	1.000,00	R$ 2,91	R$ 2.910,00
01.09.03	Sondagem a percussão spt diâmetro 2.1/2"	540	R$ 95,19	R$ 51.402,60
2	**Demoliçoes e remoçoes**			
02.01	**Demoliçao de passeio e pavimento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.01.01	Passeio ou laje de concreto manualmente	120	R$ 34,62	R$ 4.154,40
02.01.02	Passeio ou laje de concreto c/ equipuipamento pneumatico	240	R$ 21,38	R$ 5.131,20
02.01.03	Passeio ou laje de concreto c/ equipamento eletrico	240	R$ 15,27	R$ 3.664,80
02.01.04	Calçada portuguesa	120	R$ 9,05	R$ 1.086,00
02.01.05	Demolição de revestimento asfaltico com equipuipamento pneumatico	400	R$ 21,38	R$ 8.552,00
02.01.06	Manual de alvenaria poliedrica	40	R$ 9,11	R$ 364,40
02.02	**Corte mecanico em concreto/asfalto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.02.01	Corte mecananico c/ serra circular em concreto/asfalto	1.000,00	R$ 3,12	R$ 3.120,00
02.03	**Demoliçao de concreto inclusive afastamento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.03.01	Simples - manual	2,4	R$ 356,24	R$ 854,98
02.03.02	Armado - manual	2,4	R$ 490,44	R$ 1.177,06
02.03.03	Simples - com equipamento eletrico	7,2	R$ 225,85	R$ 1.626,12
02.03.04	Armado - com equipamento eletrico	7,2	R$ 365,37	R$ 2.630,66
02.04	**Demoliçao manual, de alvenaria incl. Afastamento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.04.01	De alvenaria de tijolos e blocos	7,2	R$ 162,16	R$ 1.167,55
02.05	**Remoçao de meio-fio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.05.01	Premoldado de concreto	600	R$ 12,63	R$ 7.578,00
02.05.02	De pedra (gnaisse, basalto etc.)	100	R$ 37,89	R$ 3.789,00
02.06	**Demoliçao, remoçao e carga mecanica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.06.01	De construçoes de alvenaria	200	R$ 11,25	R$ 2.250,00
02.07	**Remoçao de cerca e alambrado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.07.01	Cerca de arame	300	R$ 14,81	R$ 4.443,00
02.07.02	Alambrado	200	R$ 21,61	R$ 4.322,00
02.08	**Remoção de bueiro simples tubular**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.08.01	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,40 m - corpo	100	R$ 68,32	R$ 6.832,00

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA FERREIRA METELO, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://listasignature.com.br e utilize o código 6729-3A1C-6EBA-0B03 ou acesse o documento diretamente em https://listasignature.com.br/validate/6729-3A1C-6EBA-0B03

02.08.02	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,60 m - corpo	140	R$ 112,20	R$ 15.708,00
02.08.03	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,80 m - corpo	140	R$ 178,20	R$ 24.948,00
02.08.04	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 1,00 m - corpo	125	R$ 254,41	R$ 31.801,25
02.09	**Demolição de gabião**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.09.01	Demolição de muro de arrimo em gabião	80	R$ 101,97	R$ 8.157,60
02.10	**Transporte de material demolido em carrinho de mao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.10.01	Dmt <= 50,0 m	120	R$ 37,89	R$ 4.546,80
02.10.02	50,0 m < dmt <= 100,0 m	120	R$ 50,52	R$ 6.062,40
02.11	**Carga de material demolido sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.11.01	Manual	240	R$ 32,33	R$ 7.759,20
02.11.02	Mecanica	304,08	R$ 3,94	R$ 1.198,06
02.12	**Transporte de material demolido em caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.12.01	Dmt <= 1 km	400	R$ 6,08	R$ 2.432,00
02.12.02	1 km < dmt <= 2 km	1.000,00	R$ 11,88	R$ 11.880,00
02.12.03	2 km < dmt <= 5 km	1.500,00	R$ 5,49	R$ 8.235,00
02.12.04	Dmt > 5 km	6.500,00	R$ 3,26	R$ 21.190,00
02.13	**Transporte de mat.de qualquer natureza em caçamba**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.13.01	Caçamba 5 m3	20	R$ 525,20	R$ 10.504,00
02.14	**Limpeza do pavimento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.14.01	Capina e varriçao de pavimento em alven.poliedrica	3.140,00	R$ 4,21	R$ 13.219,40
3	**Trabalhos em terra**			
03.01	**Desmatamento, destocamento e limpeza do terreno**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.01.01	Capina manual de terreno	720	R$ 29,88	R$ 21.513,60
03.01.02	Desmatamento, destocamento e limpeza, incl.transp. Ate 50m	1.200,00	R$ 0,71	R$ 852,00
03.02	**Escavaçao mecanica inclusive transporte ate 50 m**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.02.01	Em material de 1ª categoria	2.470,00	R$ 6,51	R$ 16.079,70
03.02.02	Em material de 2ª categoria	520	R$ 7,16	R$ 3.723,20
03.03	**Escavaçao e carga mecanizada**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.03.01	Em material de 1ª categoria	2.470,00	R$ 8,53	R$ 21.069,10
03.04	**Carga de material de qquer natureza sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.04.01	Mecanica	5.460,00	R$ 3,85	R$ 21.021,00
03.05	**Transporte de material de qualquer natureza**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.05.01	Dmt <= 1 km	480	R$ 6,08	R$ 2.918,40
03.05.02	1 km < dmt <= 2 km	720	R$ 11,88	R$ 8.553,60
03.05.03	2 km < dmt <= 5 km	1.200,00	R$ 5,49	R$ 6.588,00
03.05.04	Dmt > 5 km	19.200,00	R$ 3,26	R$ 62.592,00

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.tjmg.jus.br/autenticar?documento=6237301&tipo=1&codigo=6D7304EC6EBA04B6B3B03 e informe o código 6D7304EC6EBA04B6B3B03

03.06	Aterro compactado	Quant.	V. Unit.	V. Total
03.06.01	Com rolo vibratorio	864	R$ 7,58	R$ 6.549,12
03.06.02	Com placa vibratoria	213,79	R$ 34,33	R$ 7.339,48
03.06.03	Manual, com soquete	21,38	R$ 75,79	R$ 1.620,39
03.07	**Escavaçao manual de valas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.07.01	H <= 1,5 m	46,08	R$ 75,79	R$ 3.492,40
03.07.02	1,5 m < h <= 3,0 m	11,52	R$ 100,26	R$ 1.155,00
03.08	**Escavaçao mecanica de valas com descarga lateral**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.08.01	H <= 1.5 m	1.141,06	R$ 7,52	R$ 8.580,74
03.08.02	1.5 m < h <= 3.0 m	380,35	R$ 9,53	R$ 3.624,75
03.08.03	3.0 m < h <= 5.0 m	190,18	R$ 11,15	R$ 2.120,46
03.09	**Escavaçao mecanica de valas com descarga sobre caminhoes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.09.01	H <= 1.5 m	142,63	R$ 11,13	R$ 1.587,49
03.09.02	1.5 m < h <= 3.0m	95,09	R$ 11,69	R$ 1.111,58
03.09.03	3.0 m < h <= 5.0m	47,54	R$ 13,96	R$ 663,71
03.10	**Escavaçao em solo mole**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.10.01	Mecanica com descarga direta sobre caminhao	178,56	R$ 11,07	R$ 1.976,66
03.11	**Reaterro de vala**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.11.01	Manual	342,07	R$ 75,79	R$ 25.925,33
03.11.02	Compactado com equip. Placa vibratoria ou equivalente	1.368,27	R$ 34,33	R$ 46.972,64
03.12	**Regularizaçao e compactaçao de terreno**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.12.01	Manual, com soquete	133,26	R$ 8,34	R$ 1.111,39
03.12.02	Com placa vibratoria	852,86	R$ 7,12	R$ 6.072,39
03.12.03	Com rolo vibratorio	1.920,00	R$ 3,94	R$ 7.564,80
4	**Fundaçoes**			
04.01	**Tubulao a ceu aberto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.01.01	Escavaçao manual de tubulao a ceu aberto	3,96	R$ 302,83	R$ 1.199,96
04.01.02	Escavaçao e concreto 1:4:8 com 30% pedra de mao	9,2	R$ 1.184,31	R$ 10.892,69
04.01.03	Escavaçao e concreto 1:3:6 com 30% pedra de mao	9,2	R$ 1.093,43	R$ 10.056,82
04.02	**Estaca broca perfurada a trado manual**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.02.01	Perfuraçao e concreto 1:3:6 d= 20 cm	18,75	R$ 66,70	R$ 1.250,63
04.02.02	Perfuraçao e concreto 1:3:6 d= 25 cm	11,25	R$ 57,04	R$ 641,70
04.03	**Concreto usinado convencional b1,b2 lancado em fundacao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.03.01	Fck >=20.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	112,5	R$ 837,12	R$ 94.176,00
04.03.02	Fck >=25.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	87,5	R$ 844,67	R$ 73.908,63
04.03.03	Fck >=30.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	62,5	R$ 882,41	R$ 55.150,63
04.04	**Concreto ciclopico lançado em fundaçao e arrimo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL HENRIQUE FERREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturas.tabelionline.com.br/documento/ e informe o código 6729.3AEC.6EBA.4B29

04.04.01	1:3:6 com 30% de pedra de mao	9,9	R$ 1.081,53	R$ 10.707,15
04.05	**Concreto convencional b1,b2 lançado em fundaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.05.01	Fck >= 15.0 mpa, brita calcarea	11,7	R$ 907,23	R$ 10.614,59
04.05.02	Fck >= 20.0 mpa, brita calcarea	9,9	R$ 948,76	R$ 9.392,72
04.06	**Concreto usinado b1,b2 lançado em fundaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.06.01	Fck >= 15.0 mpa, brita calcarea	20,7	R$ 831,56	R$ 17.213,29
04.06.02	Fck >= 20.0 mpa, brita calcarea	20,7	R$ 846,66	R$ 17.525,86
04.06.03	Fck >= 25.0 mpa, brita calcarea	24,3	R$ 854,21	R$ 20.757,30
04.07	**Baldrame de alvenaria de bloco de concreto(sapata)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.07.01	E= 20 cm preenchido com concreto 1:3:6 (10mpa)	9	R$ 621,84	R$ 5.596,56
5	**Galeria celular e/ou contençoes**			
05.01	**Enrocamento com pedra de mao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.01.01	Jogada	149,99	R$ 228,90	R$ 34.332,71
05.01.02	Arrumada	80,35	R$ 471,71	R$ 37.902,84
05.02	**Concreto de regularizaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.02.01	Traço 1:3:6,fornec. E lançamento sobre enrocamento	17,86	R$ 790,98	R$ 14.123,74
05.03	**Forma inclusive desforma e limpeza**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.03.01	Forma de compensado resinado	90	R$ 110,11	R$ 9.909,90
05.04	**Armaçao inclusive corte, dobra e colocaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.04.01	Aço ca-50 ou ca-60	401,76	R$ 15,65	R$ 6.287,54
05.05	**Fornecimento e lançamento de material drenante**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.05.01	Brita	55	R$ 305,18	R$ 16.784,90
05.05.02	Areia (com adensamento hidraulico)	55	R$ 345,66	R$ 19.011,30
05.06	**Manta drenante geotextil**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.06.01	Manta geotextil - 180 g/m2 - res.tracao >= 9 kn/m	134,4	R$ 12,38	R$ 1.663,87
05.06.02	Manta geotextil - 300 g/m2 - res.tracao >= 16 kn/m	89,6	R$ 19,33	R$ 1.731,97
05.07	**Dreno barbacan**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.07.01	D= 50 mm	9,6	R$ 33,39	R$ 320,54
05.07.02	D= 75 mm	9,6	R$ 40,37	R$ 387,55
05.07.03	D= 100 mm	4,8	R$ 36,65	R$ 175,92
05.08	**Grelha**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.08.01	De p.v. De canal	2,4	R$ 8.495,32	R$ 20.388,77
05.09	**Gabiao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.09.01	Tipo caixa malha 8x10,fio 2,7mm, revestido em pvc	500	R$ 1.216,23	R$ 608.115,00
05.09.02	Tipo caixa malha 8x10, fio 2,7mm galvanizado	300	R$ 1.096,85	R$ 329.055,00
05.09.03	Tipo colchao malha 6x8, fio 2,2mm galv.revest. Pvc	120	R$ 1.471,11	R$ 176.533,20

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.tcm.mg.gov.br e utilize o código 6729-3AEC-6EBA-4B29

05.09.04	Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, com solo reforçado, para muros com altura maior que 4 m e menor ou igual a 12 m fornecimento e execução. Af_12/2015	400	R$ 2.028,64	R$ 811.456,00
05.10	**Carga de material de qquer natureza sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.10.01	Mecanica	1.320,00	R$ 3,09	R$ 4.078,80
05.11	**Transporte de material para execução de gabião**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.11.01	Dmt > 10km	21.384,00	R$ 1,79	R$ 38.277,36
6	**Estruturas de concreto e metalica**			
06.01	**Forma, escoramento, desforma e limpeza - estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.01.01	De compensado resinado espessura >= 12mm	75	R$ 391,56	R$ 29.367,00
06.02	**Armaçao incl.corte, dobra e colocaçao em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.02.01	Aço ca-50/60	4.743,00	R$ 16,20	R$ 76.836,60
06.03	**Tela soldada**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.03.01	Fornecimento e colocacao de tela q-92	1.631,25	R$ 14,42	R$ 23.522,63
06.03.02	Fornecimento e colocação de tela q-138	2.422,50	R$ 14,00	R$ 33.915,00
06.03.03	Fornecimento e colocacao de tela q-196	2.290,00	R$ 13,92	R$ 31.876,80
06.04	**Concreto convencional b1,b2 lançado em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.04.01	Fck >= 20,0 mpa	120	R$ 956,89	R$ 114.826,80
06.05	**Concreto usinado b1,b2 lançado em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.05.01	Fck >= 20,0 mpa	40	R$ 859,23	R$ 34.369,20
06.05.02	Fck >= 25,0 mpa	40	R$ 858,44	R$ 34.337,60
06.05.03	Fck >= 30,0 mpa	40	R$ 866,45	R$ 34.658,00
7	**Alvenarias e divisoes**			
07.01	**Alvenaria de tijolo maciço requeimado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.01.01	E= 5 cm, a revestir	50	R$ 118,39	R$ 5.919,50
07.01.02	E= 10 cm, a revestir	50	R$ 215,80	R$ 10.790,00
07.02	**Alvenaria de tijolo furado (bloco ceramico vedação)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.02.01	E= 10 cm, a revestir	125	R$ 78,91	R$ 9.863,75
07.02.02	E= 15 cm, a revestir	125	R$ 100,12	R$ 12.515,00
07.03	**Alvenaria de bloco de concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.03.01	E= 15 cm, a revestir, vedaçao	375	R$ 99,98	R$ 37.492,50
07.03.02	E= 20 cm, a revestir, vedaçao	375	R$ 119,60	R$ 44.850,00
07.04	**Alvenaria de bloco de concreto (cheio)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.04.01	Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com fck 15mpa , esp. 14cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe d - caderno seds)	375	R$ 205,00	R$ 76.875,00
07.04.02	Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com fck 15mpa , esp. 19cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe d - caderno seds)	375	R$ 243,46	R$ 91.297,50
8	**Instalaçao sanitaria e drenagem**			

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL FERREIRA DE MENEZES, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.iti.gov.br/validar.html e forneça o código 6737304E6C6EBA4B6B29B03

08.01	**Tubo pvc esgoto, pb, virola e anel, incl. Conexoes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.01.01	D= 100 mm	875	R$ 46,02	R$ 40.267,50
08.01.02	D= 150 mm	625	R$ 80,29	R$ 50.181,25
08.01.03	D= 200 mm	250	R$ 218,94	R$ 54.735,00
08.02	**Caixa alvenaria com tampa concreto-padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.02.01	30 x 30 x 50 cm	5	R$ 178,17	R$ 890,85
08.02.02	40 x 40 x 30 cm	5	R$ 162,31	R$ 811,55
08.02.03	40 x 40 x 60 cm	5	R$ 257,98	R$ 1.289,90
08.02.04	50 x 50 x 100 cm	5	R$ 458,28	R$ 2.291,40
08.02.05	100 x 100 x 70 cm	5	R$ 715,83	R$ 3.579,15
08.02.06	100 x 100 x 90 cm	5	R$ 854,59	R$ 4.272,95
08.03	**Tubo ocre**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.03.01	Tubo, pvc ocre, junta elástica, dn 100 mm, para coletor predial de esgoto.	12,5	R$ 332,41	R$ 4.155,13
08.03.02	Tubo, pvc ocre, junta elástica, dn 150 mm, para coletor predial de esgoto	12,5	R$ 675,21	R$ 8.440,13
08.04	**Caixa coletora de alvenaria com grelha aço - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.04.01	40 x 40 x 30 cm	0,75	R$ 1.810,18	R$ 1.357,64
9	**Serralheria**			
09.01	**Portao em tela**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
09.01.01	Portão com tubos (2") e telas de aço, 1 folha, 1,10 x 2,25m - padrão sudecap - produção em serralheria	1	R$ 931,86	R$ 931,86
09.02	**Guarda-corpo e corrimao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
09.02.01	Tipo b- barras de aço	150	R$ 516,13	R$ 77.419,50
09.02.02	Tipo d-pilarete de concreto e 6 tubos galvaniz. 1"	125	R$ 373,99	R$ 46.748,75
09.02.03	Corrimão simples em tubo de aço inox d = 1 1/2" -fixado em alvenaria	257,5	R$ 230,17	R$ 59.268,78
10	**Revestimentos**			
10.01	**Revestimento com argamassa de cimento, cal e areia**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
10.01.01	Chapisco com argamassa 1:3 cim./areia, a colher	600	R$ 11,95	R$ 7.170,00
10.01.02	Reboco paulista com argamassa 1:7 cimento e areia	625	R$ 53,40	R$ 33.375,00
12	**Pintura**			
12.01	**Caiaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
12.01.01	Pintura de meio fio com tinta acrilica, 2 demao	2.000,00	R$ 6,58	R$ 13.160,00
15	**Pavimentação (recomposição de valas)**			
15.01	**Recomposição de valas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.01.01	Imprimação com emulsão asfaltica ea-i , limpesa manual	1.000,00	R$ 12,07	R$ 12.070,00
15.01.02	Pintura de ligaçao com rr-1c	1.000,00	R$ 3,15	R$ 3.150,00
15.01.03	Tapa buraco com cbuq (execução incluindo usinagem, aplicação da massa, pintura de ligação, fornecimento e transporte dos agregados) - para recomposição de valas	500	R$ 2.904,76	R$ 1.452.380,00

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA FERREIRA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturas.tabelionline.com.br/documento/6737-3A1E-6E3A-4B29/

15.01.04	Transporte de concreto betuminoso usinado a quente. Distância média de transporte >= 50,10 km (densidade de material solto)	25.050,00	R$ 1,72	R$ 43.086,00
15.02	**Revestimento em alvenaria poliedrica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.02.01	Com colchão de areia	1.750,00	R$ 22,53	R$ 39.427,50
15.03	**Pavimento intertravado em bloco de concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.03.01	Piso intertravado 10x20cm e= 6,0cm 35mpa c/ colchao areia	1.750,00	R$ 143,20	R$ 250.600,00
15.03.02	Piso intertravado e= 8,0cm 35mpa c/ colchao areia	1.750,00	R$ 152,02	R$ 266.035,00
15.04	**Defensa metálica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.04.01	Defensa singela semi-maleável sv-dsm-02 (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	375	R$ 724,82	R$ 271.807,50
16	**Servicos tecnicos**			
16.01	**Topografia**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
16.01.01	Equipe de topografia - obra	6	R$ 32.069,08	R$ 192.414,48
17	**Equipamentos**			
17.01	**Retro escavadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.01.01	Hora produtiva de retro-escavadeira pot >= 88hp - tração 4x4 (sem operador)	3.960,00	R$ 162,70	R$ 644.292,00
17.01.02	Hora improdutiva de retro-escavadeira pot >= 88hp - tração 4x4 (sem operador)	1.584,00	R$ 65,04	R$ 103.023,36
17.02	**Sistema de hidrojateamento/succao**		-	**R$ 965.994,48**
17.02.01	Hora produtiva de caminhão combinado equipado com tanque de 9000l (agua limpa/ detritos), bomba alta pressão para desobstrucao com pressao de 1500 a 2000 psi e qmin=180l/min, sistema de sucçao alto vacuo com capacidade de succao minima de 9 mca sem motorista e operador	1.980,00	R$ 424,24	R$ 839.995,20
17.02.02	Hora improdutiva de caminhão combinado equipado com tanque de 9000l (agua limpa/ detritos), bomba alta pressão para desobstrucao com pressao de 1500 a 2000 psi e qmin=180l/min, sistema de sucçao alto vacuo com capacidade de succao minima de 9 mca sem motorista e operador	594	R$ 212,12	R$ 125.999,28
17.03	**Caminhões**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.03.01	Hora produtiva de caminhão basculante 6 m3 - potencia >= 165 hp (sem motorista)	1.200,00	R$ 212,63	R$ 255.156,00
17.03.02	Hora produtiva de caminhão basculante 14 m3 - potencia >= 185 hp (sem motorista)	1.800,00	R$ 265,61	R$ 478.098,00
17.03.03	Caminhao carroceria sem motorista, com cabine em aluminio para 6 lugares + conjunto de ferramentas e equipamentos (equipe de manutenção)	75	R$ 21.501,29	R$ 1.612.596,75
17.04	**Escavadeira hidraulica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.04.01	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 297,33	R$ 49.059,45
17.04.02	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 118,90	R$ 5.885,55
17.05	**Carregadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.05.01	Pá carregadeira sobre rodas, potência 180 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - chp diurno.	165	R$ 288,83	R$ 47.656,95
17.05.02	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - chi diurno.	49,5	R$ 125,88	R$ 6.231,06
17.06	**Caminhão pipa**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.com.br/autenticidade com o código 6729-3A1C-6EBA-4B29

17.06.01	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv. Inclusive tanque de aço para transporte de água - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 311,69	R$ 51.428,85
17.06.02	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv. Inclusive tanque de aço para transporte de água - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 79,12	R$ 3.916,44
17.07	**Motoniveladora**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.07.01	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 309,60	R$ 51.084,00
17.07.02	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 122,61	R$ 6.069,20
17.08	**Rolo vibratorio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.08.01	Rolo vibratório pé de carneiro 100hp peso operacional 11000kg ou equivalente	165	R$ 240,31	R$ 39.651,15
17.08.02	Rolo vibratório pé de carneiro 100hp peso operacional 11000kg ou equivalente	49,5	R$ 93,83	R$ 4.644,59
17.08.03	Rolo vibratório liso 80hp peso operacional 7000kg largura 1,68m ou equivalente	165	R$ 190,52	R$ 31.435,80
17.08.04	Rolo vibratório liso 80hp peso operacional 7000kg largura 1,68m ou equivalente	49,5	R$ 77,02	R$ 3.812,49
17.09	**Mini-carregadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.09.01	Mini-carregadeira de pneus 61hp com vassoura de 1500mm ou equivalente	165	R$ 196,91	R$ 32.490,15
17.09.02	Mini-carregadeira de pneus 61hp com vassoura de 1500mm ou equivalente	49,5	R$ 81,50	R$ 4.034,25
17.10	**Caminhão guindauto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.10.01	Caminhão guindauto com capacidade máxima de 3300kg e alcance máximo horizontal de 9 metros, com carroceria, carga útil máxima 7200 kg, distância entre eixos 4,50 m, potência 190 cv ou equivalente	330	R$ 311,69	R$ 102.857,70
17.10.02	Caminhão guindauto com capacidade máxima de 3300kg e alcance máximo horizontal de 9 metros, com carroceria, carga útil máxima 7200 kg, distância entre eixos 4,50 m, potência 190 cv ou equivalente	99	R$ 79,12	R$ 7.832,88
17.11	**Trator de pneus**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.11.01	Trator de pneus com potência de 105 cv. Tração 4 x 4, peso com lastro de 5500 kg, ou equivalente	165	R$ 193,92	R$ 31.996,80
17.11.02	Trator de pneus com potência de 105 cv. Tração 4 x 4, peso com lastro de 5500 kg, ou equivalente	49,5	R$ 71,46	R$ 3.537,27
17.12	**Equipamentos para apoio as equipes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.12.01	Gerador de energia a gasolina ou a diesel, motor 4. Temp. Pot. Mínima de 5000w, 110/220v. Com autonomia mínima de 8 horas, incluindo combustível	300	R$ 216,42	R$ 64.926,00
17.12.02	Martelete trifasico de 30 kg ou equivalente	225	R$ 392,58	R$ 88.330,50
17.12.03	Compactor cm-20 / similar a diesel ou a gasolina, inclusive combustível	1.080,00	R$ 182,46	R$ 197.056,80
17.12.04	Maquina cortadora de piso em concreto ou asfalto a gasolina com serra em disco diamantado pot. Mínima 13 cv. Inclusive combustível	1.080,00	R$ 237,46	R$ 256.456,80
17.12.05	Máquina de solda inversora 150a para eletrodo de até 3,50mm	9	R$ 311,64	R$ 2.804,76
17.12.06	Conjunto oxiacetileno (composição: 01 cilindro de oxigênio, 01 cilindro acetileno, mangueira dupla reforçada, 01 regulador de pressão oxigênio, 01 regulador de pressão acetileno, 01 par de válvula de retrocesso, 01 maçarico de solda) carregado	9	R$ 1.059,57	R$ 9.536,13
17.12.07	Esmerilhadeira angular de 4.1/2" pot. Mínima 820w inclusive discos	9	R$ 309,77	R$ 2.787,93

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.tjpi.jus.br/pjeutil/verificador.seam e informe o código 26072400153729B03

17.12.08	Vibrador de imersao com mangote de 45mm	150	R$ 56,09	R$ 8.413,50
17.12.09	Moto-bomba 1hp,suc=1 1/2"/r=1 1/4",vm=5m3/h,hm=16m	6	R$ 361,50	R$ 2.169,00
17.13	**Veiculos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.13.01	Locacao veiculo popular motor 1.0 c/ ar e seguro sem combustivel	9	R$ 3.949,00	R$ 35.541,00
17.13.02	Locação veiculo tipo picape leve c/ seguro sem combustível	9	R$ 4.814,55	R$ 43.330,95
17.13.03	Locação veículo utilitário 4 portas e 7 lugares c/ seguro sem combustível	9	R$ 6.342,56	R$ 57.083,04
17.13.04	Veículo tipo van, 12 passageiros, com motorista	2.500,00	R$ 6,60	R$ 16.500,00
17.13.05	Camionete com motor a diesel potencia 180 cv cabine dupla 4x4	6	R$ 30.228,35	R$ 181.370,10
18	**Mão-de-obra operacional**			
18.01	**Hora normal**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
18.01.01	Ajudante(com insalubridade de 40%)	99.000,00	R$ 35,75	R$ 3.539.250,00
18.01.02	Oficial (com insalubridade de 40%)	49.500,00	R$ 50,29	R$ 2.489.355,00
18.01.03	Sub-encarregado (com insalubridade de 40%)	16.500,00	R$ 75,10	R$ 1.239.150,00
18.01.04	Operador de retro escavadeira (com insalubridade de 40%)	6.600,00	R$ 39,38	R$ 259.908,00
18.01.05	Motorista de caminhao (com insalubridade de 40%)	26.400,00	R$ 55,59	R$ 1.467.576,00
18.01.06	Soldador (com insalubridade de 40%)	1.320,00	R$ 53,07	R$ 70.052,40
18.02	**Hora extra adicional de 100%**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
18.02.01	Ajudante(com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	29.700,00	R$ 61,29	R$ 1.820.313,00
18.02.02	Oficial (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	14.850,00	R$ 86,21	R$ 1.280.218,50
18.02.03	Sub-encarregado (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	4.950,00	R$ 117,51	R$ 581.674,50
18.02.04	Operador (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	1.980,00	R$ 67,50	R$ 133.650,00
18.02.05	Motorista (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	7.920,00	R$ 95,30	R$ 754.776,00
18.02.06	Soldador (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	396	R$ 90,98	R$ 36.028,08
19	**Fornecimento de materiais**			
19.01	**Cimento e agregados**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.01.01	Cimento portland pozolanico cp iv- 32 (50 kg)	4.800,00	R$ 43,28	R$ 207.744,00
19.01.02	Areia lavada	500	R$ 274,29	R$ 137.145,00
19.01.03	Brita calcarea 0,1,2,3	500	R$ 224,01	R$ 112.005,00
19.01.04	Brita gnaisse 0,1,2,3	500	R$ 331,24	R$ 165.620,00
19.01.05	Brita bica corrida	1.250,00	R$ 162,85	R$ 203.562,50
19.01.06	Pedra de mão (calçadão) de calcareo	375	R$ 224,01	R$ 84.003,75
19.02	**Tubulações**			
19.02.01	**Concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.01.01	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=400mm	25	R$ 153,35	R$ 3.833,75
19.02.01.02	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=500mm	25	R$ 186,47	R$ 4.661,75
19.02.01.03	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=600mm	25	R$ 288,30	R$ 7.207,50
19.02.01.04	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=800mm	25	R$ 418,95	R$ 10.473,75

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL TEIXEIRA DE MENEZES, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.tjmg.jus.br/autenticar com o código 6725 0AEC 6EBA 4B29

19.02.01.05	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=1000mm	25	R$ 582,24	R$ 14.556,00
19.02.01.06	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=400 mm	25	R$ 169,30	R$ 4.232,50
19.02.01.07	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=600 mm	25	R$ 269,90	R$ 6.747,50
19.02.01.08	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=800 mm	25	R$ 445,94	R$ 11.148,50
19.02.01.09	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=1000mm	25	R$ 617,78	R$ 15.444,50
19.02.02	**Pead - corrugado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.02.01	Tubo corrugado pead n12 d=300mm	25	R$ 153,93	R$ 3.848,25
19.02.02.02	Tubo corrugado pead n12 d=400mm	25	R$ 242,24	R$ 6.056,00
19.02.02.03	Tubo corrugado pead n12 d=600mm	25	R$ 461,71	R$ 11.542,75
19.02.02.04	Tubo corrugado pead n12 d=800mm	25	R$ 659,53	R$ 16.488,25
19.02.02.05	Tubo corrugado pead n12 d=1200mm	25	R$ 2.036,29	R$ 50.907,25
19.02.03	**Pvc**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.03.01	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 50mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 77,07	R$ 1.926,75
19.02.03.02	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 100mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 110,29	R$ 2.757,25
19.02.03.03	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 150mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 279,71	R$ 6.992,75
19.02.03.04	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 200mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 972,85	R$ 24.321,25
19.03	**Acessorios para redes de drenagem pluvial**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.03.01	Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, d = 30 cm	37,5	R$ 60,16	R$ 2.256,00
19.03.02	Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, d= 40 cm	37,5	R$ 78,67	R$ 2.950,13
19.03.03	Cantoneira de ferro fundido peso = 69kg	2,5	R$ 760,62	R$ 1.901,55
19.03.04	Cantoneira de concreto para boca de lobo - padrão sudecap	50	R$ 126,18	R$ 6.309,00
19.03.05	Quadro de concreto 1,10x0,50m	250	R$ 237,51	R$ 59.377,50
19.03.06	Conjunto quadro e grelha de ferro fundido p = 199kg	12,5	R$ 488,27	R$ 6.103,38
19.03.07	Grelha ferro fundido malha quadriculada 100x30cm com parafuso	12,5	R$ 298,11	R$ 3.726,38
19.03.08	Grelha de concreto reforçada 0,99 x 0,44 x 0,10m	875	R$ 222,66	R$ 194.827,50
19.03.09	Grelha de concreto reforçada 0,30x0,44x0,07m	50	R$ 184,02	R$ 9.201,00
19.03.10	Grelha de concreto reforçada 0,29x0,44x0,07m	50	R$ 184,02	R$ 9.201,00
19.03.11	Anel de concreto dn 600 (0,60 x 0,30) - fck>= 20mpa	75	R$ 174,62	R$ 13.096,50
19.03.12	Anel ca-1, d=1000mm h= 300mm, macho-femea	75	R$ 239,84	R$ 17.988,00
19.03.13	Tampao fofo articulado, classe d400 carga max 40 t, redondo tampa *600 mm, rede pluvial/esgoto	150	R$ 509,74	R$ 76.461,00
19.04	**Aço, arames, fios e telas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.04.01	Aço ca-60 4.2 mm (arcelormittal ou equivalente)	98,1	R$ 17,69	R$ 1.735,39
19.04.02	Aço ca-60 5.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	139,5	R$ 17,69	R$ 2.467,76
19.04.03	Aço ca-50 6.3 mm (arcelormittal ou equivalente)	14,7	R$ 17,69	R$ 260,04
19.04.04	Aço ca-50 8.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	11,85	R$ 17,69	R$ 209,63
19.04.05	Aço ca-50 10.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	55,53	R$ 17,69	R$ 982,33

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTINA FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.tjmg.jus.br/autenticar com o código 6725-3AEC-6EBA-4B29

19.04.06	Aço ca-50 12.5 mm (arcelormittal ou equivalente)	28,89	R$ 17,69	R$ 511,06
19.04.07	Aço ca-50 16.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	23,67	R$ 17,69	R$ 418,72
19.04.08	Arame recozido bwg 10 (arcelormittal ou equivalente)	37,5	R$ 20,39	R$ 764,63
19.04.09	Arame recozido bwg 18 (arcelormittal ou equivalente)	37,5	R$ 21,90	R$ 821,25
19.04.10	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	87,5	R$ 21,49	R$ 1.880,38
19.05	**Conexões para redes de esgoto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.05.01	Joelho para esgoto sn de 90º 50mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 1,74	R$ 21,75
19.05.02	Joelho para esgoto sn de 90º 100mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 5,79	R$ 72,38
19.05.03	Joelho para esgoto sn de 90º 150mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 35,66	R$ 178,30
19.05.04	Joelho para esgoto sn de 45º 50mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 2,18	R$ 10,90
19.05.05	Joelho para esgoto sn de 45º 100mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 5,74	R$ 28,70
19.05.06	Joelho para esgoto sn de 45º 150mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 40,96	R$ 204,80
19.05.07	Luva simples para esgoto sn 50mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 2,01	R$ 25,13
19.05.08	Luva de correr para tubo de esgoto sn 50 (tigre ou equivalente)	5	R$ 7,14	R$ 35,70
19.05.09	Luva de correr para tubo de esgoto sn 100 (tigre ou equivalente)	5	R$ 11,77	R$ 58,85
19.05.10	Luva de correr para tubo de esgoto sn 200 (tigre ou equivalente)	5	R$ 60,33	R$ 301,65
19.05.11	Tê para esgoto sn 50mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 12,45	R$ 62,25
19.05.12	Tê para esgoto sn 100mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 12,34	R$ 154,25
19.05.13	Anel de vedação 50mm	7,5	R$ 2,56	R$ 19,20
19.05.14	Anel de vedação 100mm	11,25	R$ 4,82	R$ 54,23
19.05.15	Anel de vedação 150mm	7,5	R$ 18,81	R$ 141,08
19.05.16	Anel de vedação 200mm	10	R$ 31,20	R$ 312,00
19.06	**Telhas, madeira e acessorios**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.06.01	Tabua de pinus espessura de 1" e largura de 25 cm	30	R$ 69,34	R$ 2.080,20
19.06.02	Peca de madeira de pinus 5,5x5,5 cm	25	R$ 15,34	R$ 383,50
19.06.03	Pranchao de paraju	3,75	R$ 10.206,98	R$ 38.276,18
19.06.04	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 10 mm	25	R$ 39,90	R$ 997,50
19.06.05	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 12 mm	25	R$ 45,26	R$ 1.131,50
19.06.06	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 20 mm	25	R$ 76,37	R$ 1.909,25
19.06.07	Chapa de madeira compensada plastificada 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	75	R$ 61,16	R$ 4.587,00
19.06.08	Chapa de madeira compensada plastificada 2,20 x 1,10 m, e = 19 mm	50	R$ 81,61	R$ 4.080,50
19.06.09	Madeira rolica d= 6 a 10 cm comprimento 6 metros	50	R$ 28,71	R$ 1.435,50
19.06.10	Madeira rolica d= 11 a 15 cm comprimento 6 metros	30	R$ 37,42	R$ 1.122,60
19.06.11	Prego 18x30 (arcelormittal ou equivalente)	30	R$ 44,88	R$ 1.346,40
19.06.12	Prego 17x21 (arcelormittal ou equivalente)	30	R$ 52,38	R$ 1.571,40
19.07	**Tijolos e blocos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.07.01	Tijolo cerâmico maciço requeimado 20x10x5cm	1.500,00	R$ 1,23	R$ 1.845,00

Assinado por 4 pessoas: GABRIELA CRISTINA FELIX TEIXEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://listaci.tjmg.jus.br/conferir-documento-eletronico com o código 6729-3AEC-6EBA-4B29

19.07.02	Bloco de concreto 14x19x39cm	5.000,00	R$ 4,53	R$ 22.650,00
19.07.03	Bloco de concreto 19x19x39cm	7.500,00	R$ 4,91	R$ 36.825,00
19.08	**Materais para cercas e alambrados**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.08.01	Mourões de concreto de ponta virada de 280 cm e virada de 45cm	150	R$ 67,47	R$ 10.120,50
19.08.02	Mourões de madeira imunizada - diâmetro de 15cm e altura de 200cm	375	R$ 56,05	R$ 21.018,75
19.08.03	Mourao de concreto ponta reta, triangular, h=2.20m	150	R$ 46,62	R$ 6.993,00
19.08.04	Tela de arame galv quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m	400	R$ 39,21	R$ 15.684,00
19.08.05	Arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65 mm), classe 250	2.000,00	R$ 1,14	R$ 2.280,00
19.08.06	Grampo de aço polido 1 " x 9	50	R$ 22,61	R$ 1.130,50
19.09	**Pintura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.09.01	Tinta esmalte sintetico premium acetinado	90	R$ 49,71	R$ 4.473,90
19.09.02	Tinta acrilica de primeira linha para piso	90	R$ 19,00	R$ 1.710,00
19.09.03	Primer universal, fundo anticorrosivo tipo zarcao	18	R$ 44,30	R$ 797,40
19.09.04	Tinta epoxi branca	18	R$ 117,69	R$ 2.118,42
19.09,05	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	25	R$ 2,05	R$ 51,25
19.10	**Sinalização**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.10.01	Cone de sinalizacao em pvc flexivel, h = 70 / 76 cm (nbr 15071)	250	R$ 109,31	R$ 27.327,50
19.11	**Contenções**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.11.01	Manta geotextil resist.traçao 16 kn/m (300 g/m2)	3.750,00	R$ 14,50	R$ 54.375,00
19.11.02	Lona plastica, preta, largura 8 m, e= 150 micra	16.000,00	R$ 6,05	R$ 96.800,00
19.11.03	Saco de rafia para entulho, novo, liso (sem cliche), *60 x 90* cm	20.000,00	R$ 3,53	R$ 70.600,00
19.12	**Complementares**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.12.01	Meio-fio pre-moldado tipo a fck>=18,0mpa h=35cm	2.500,00	R$ 36,80	R$ 92.000,00
19.13	**Combustivel**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.13.01	Gasolina comum	4.500,00	R$ 7,08	R$ 31.860,00
19.13.02	Etanol	3.600,00	R$ 5,01	R$ 18.036,00
19.13.03	Oleo diesel combustivel comum	1.800,00	R$ 6,97	R$ 12.546,00
19.14	**Diversos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.14.01	Cadeado simples/comum, em latao macico cromado, largura de 25 mm, haste de aco temperado, cementado (nao longa), inclui 2 chaves	2,5	R$ 18,40	R$ 46,00
19.14.02	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	75	R$ 36,68	R$ 2.751,00
19.14.03	Laje pre-moldada treliçada bi apoiada sc=300kgf m2 vao ate 4m (sem colocação)	125	R$ 72,38	R$ 9.047,50
20	**Administração local**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
20.01	Administração local	0,01	R$ 197.539.883,05	R$ 1.975.398,83

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL TEIXEIRA METRAN, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bistrad.tjba.jus.br/pastadigital/conferirAssinatura.do e informe o código 6729730AEC6EBA4B3B03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A03-61B3-4F37-3B03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL FERREIRA NETO (CPF 581.XXX.XXX-49) em 19/03/2026 14:16:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3A03-61B3-4F37-3B03

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6797-0EFC-E6A0-3639 e informe o código 6797-0EFC-E6A0-3639

Assinado digitalmente por MAX VINICIUS REIS PEREIRA (emitido por CPF 069.761.519-08) Data: 31/03/2026 11:28:50 -03:00
Assinado digitalmente por IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (emitido por CPF 116.579.676-70) Data: 31/03/2026 11:44:19 -03:00
Assinado digitalmente por RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (emitido por CPF 417.494.266-01) Data: 07/04/2026 10:50:30 -03:00
Assinado digitalmente por DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE Papel: Parte (CPF 105.138.066-95) Data: 07/04/2026 11:18:37 -03:00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6797-0EFC-E6A0-3639

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 31/03/2026 11:28:50 GMT-03:00
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (CPF 116.XXX.XXX-70) em 31/03/2026 11:44:19 GMT-03:00
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 07/04/2026 10:50:30 GMT-03:00
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 07/04/2026 11:18:37 GMT-03:00
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 07/04/2026 11:27:22 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6797-0EFC-E6A0-3639

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/CISREC/2026

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 082/CISREC/2025**

MODALIDADE CREDENCIAMENTO **Nº 014/CISREC/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o n° 01.272.081/0001-41, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos-MG, CEP. 35.720-000, neste ato representado seu Secretário Executivo, o Sr. **Max Vinicius Reis Pereira**, inscrito no CPF de nº 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: Construtora Sinarco Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03 367 118/0001-40, situado à Rua Copaíba, 209, Sul (Águas Claras), Brasília, DF, neste ato representado pelo **Sr**. **Cristiano Mendonça de Novaes**, inscrita no CPF nº 006.488.636-03, doravante denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **Processo Licitatório nº. 082/2025**, modalidade **Credenciamento nº. 014/2025** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC).

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

3.1. O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 082/2025 - Credenciamento nº 014/2025 - Inexigibilidade nº. 027/2025, fundamentada na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de **R$ 39.297.862,78 (Trinta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, conforme planilha anexa ao contrato.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, em até **30 (trinta) dias úteis** (prazo ajustado conforme item 11.4 do Edital) após emissão da Nota Fiscal I, desde que:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o Contratante requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência dos contratos firmados em decorrência deste credenciamento será de **12(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado em termo aditivo ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou ainda, unilateralmente.

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação;

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o **CONTRATADO** ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC)., conforme as ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE** e/ou pelos municípios Consorciados, observando as especificações dos itens e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2 - Os serviços serão realizados de forma presencial ou remota, com metodologias participativas e foco na aplicação prática dos conteúdos, sendo em espaços disponibilizados pelos Municípios Consorciados ou por meio de plataformas

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

digitais, conforme definido previamente entre as partes, podendo ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, a depender da necessidade operacional da Administração.

6.3 - A execução dos serviços estará condicionada à apresentação de ordem de serviço emitida pelo **CONTRATANTE** e/ou Municípios Consorciados, sendo está o documento autorizador da realização da atividade e do correspondente faturamento, vedada qualquer cobrança por serviços não previamente autorizados.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece que é exclusivamente responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a ser causados ao **CONTRATANTE**, aos Municípios Consorciados, a terceiros ou a bens públicos e privados, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados, sejam eles causados por seus empregados, prepostos, representantes ou por terceiros por ela autorizados, não se eximindo de sua responsabilidade em razão da fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE**.

6.5 - A prestação do serviço será de forma parcelada, conforme a necessidade CISREC e/ou Município Consorciado e nos locais a serem informados nas ordens de serviço, podendo ocorrer em qualquer horário, todos os dias da semana, incluindo feriados.

6.6 - A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso no serviço, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

6.7 - A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

6.8 - Em caso de atraso na prestação do serviço, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

6.9 - A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de execução que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

6.10 - A efetiva realização do serviço será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas

6.11 - Do prazo de substituição de objetos/serviços entregues/realizados em desconformidade.

6.12 - Não serão aceitos serviços em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo serem substituídos de forma imediata

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE:**

7.1.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado.

7.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços contratados, acompanhar e verificar a conformidade da execução dos serviços com as condições estabelecidas no Termo de Referência, cronograma e proposta da contratada, visando à aceitação e aprovação dos serviços prestados.

7.1.3 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.4 - Comunicar formalmente à contratada, no prazo adequado, quaisquer falhas, inadequações ou irregularidades identificadas na execução dos serviços, para que sejam prontamente corrigidas ou readequadas.

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

7.1.4 - Designar servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, competindo-lhe o acompanhamento das atividades, o registro de ocorrências e o atesto dos serviços.

7.1.5 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.6 - Efetuar os pagamentos devidos, conforme os valores, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e aprovados pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA:**

8.1.1 - Executar os serviços em conformidade com os requisitos deste Termo de Referência, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e as condições deste instrumento.

8.1.2 - Cumprir todas as demais obrigações principais e acessórias constantes em Termo de Referência, em Edital de Licitação, em seus Anexos, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes de imperfeições dos serviços, conforme especificações, prazo e local predeterminados, acompanhada da respectiva nota fiscal.

8.1.3 - Responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste registro.

8.1.4 - Designar um responsável, idôneo e habilitado, com poderes para representá-la, receber notificações da fiscalização dos Municípios consorciados e deliberar sobre todos os assuntos, visando ao bom e fiel cumprimento do Termo de Credenciamento.

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

8.1.5 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria e os regulamentos vigentes, especialmente as normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

8.1.6 - Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte dos órgãos participantes credenciados, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.

8.1.7 - Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro e cumprir todas as normas sobre segurança do trabalho.

8.1.8 - Assumir os riscos inerentes às atividades pertinentes ao objeto que sejam de sua responsabilidade.

8.1.9 - Responder por qualquer acidente de trabalho na prestação dos serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros.

8.1.10 - Prestar o objeto somente após Ordem de Serviço ou autorização formal emitida pelo Município consorciado beneficiário.

8.1.11 - Apresentar durante a execução, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

8.1.12 - Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. Comunicar ao Contratante, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo previsto, com a devida comprovação.

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

8.1.13 - Manter, durante a vigência do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste credenciamento, devendo comunicar ao CISREC, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

8.1.14 - Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tantos materiais, morais e/ou pessoais, pertinentes à execução do objeto contratado, causados ao Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.1.15 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser reguladas em acordo coletivo.

8.1.16 - Empregar mão de obra habilitada e com conhecimentos básicos do objeto fornecido, em conformidade com as normas e determinações legais em vigor.

8.1.17 - Manter a qualidade dos serviços conforme as especificações do objeto contratado apresentadas na proposta e constantes do Termo de Referência.

8.1.18 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica dos serviços e produtos fornecidos.

8.1.19 - Possuir todos os aparelhos, instalações básicas, materiais, utensílios, equipamentos e ferramentas necessárias para a completa e satisfatória execução do objeto do presente instrumento.

8.1.20 - Designar formalmente um preposto para representá-la administrativamente junto ao credenciante e durante o período de execução dos serviços, para exercer a supervisão e controle quanto ao cumprimento das obrigações principais e deveres previstos no Termo de Credenciamento, e à qualidade técnica dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

Disponibilizar, para o Município beneficiário, os contatos telefônicos dos responsáveis pelos serviços, bem como o do responsável legal da empresa, para os casos de emergência.

8.1.21 - Arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o Termo de Credenciamento, de acordo com a lei 14133/2021.

8.1.22 - Preencher a ficha de produção diária, para fins de registro e gerenciamento dos trabalhos executados.

8.1.23 - Informar para a Tesouraria os dados bancários para futuros pagamentos.

8.1.24 - Assegurar que o responsável técnico apontado acompanhe a execução do objeto, admitindo se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo contratante.

8.1.25 - Apresentar planilha de composição de preços unitários (CPU) contendo todos os itens que constam na planilha orçamentária elaborada pela contratante, de forma a identificar os insumos e serviços, assim como seus respectivos coeficientes e preços unitários, que juntos resultam no preço total de cada serviço presente na planilha orçamentária.

8.1.26 - Apresentar, ao fiscal do Município, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento.

8.1.27 - Para empresas com sede em outros estados, apresentar no ato da assinatura Termo de Credenciamento o processo de “Visto de Empresa” junto ao Conselho competente, quando for o caso.

8.1.28 - Apresentar relatório mensal dos serviços executados, inclusive relatório fotográfico ou quaisquer outros meios legalmente permitidos contemplando a prova da execução das Ordens de Serviço.

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

8.1.29 - Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto contratado, nem subcontratar para a execução do objeto a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito do Contratante.

8.1.30 - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, refazendo aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes nos documentos integrantes do Credenciamento, em até 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, prorrogável por mais 48 (quarenta e oito) horas a critério do contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão do credenciamento.

8.1.31 - Considerar que, em sua proposta, estão contempladas a total logística de alojamento, alimentação e translado de seu pessoal de execução dos serviços, assim como os custos de atendimento às normas nacionais e locais de segurança e saúde pública;

8.1.32 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos preços de sua proposta, devendo complementá-los, caso a previsão proposta seja insuficiente para o atendimento ao objeto da licitação;

8.1.33 - A fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 horas;

8.1.34 - Cabe à CONTRATADA o transporte de todos os materiais, ferramentas e insumos para o local de implantação e serviços, incluindo total responsabilidade sob a legislação fiscal e de segurança para trânsito, bem como sua guarda e armazenamento;

8.1.35 - Sem ônus ao CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, em prazo estipulado pela Fiscalização, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do serviço ou materiais empregados; Verificando-se a negligência em relação a qualquer das

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

observações constantes deste Termo de Referência, a fiscalização poderá determinar a realização de testes ou ensaios laboratoriais, com ônus para a CONTRATADA, ou mesmo rejeitar os serviços, que deverão ser refeitos;

8.1.36 - Responder financeiramente pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a CONTRATANTE desde já autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos; alocar força de trabalho necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas do Termo de Credenciamento, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência.

8.1.37 - Utilizar força de trabalho habilitada e com capacitação profissional para execução dos serviços a executar, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.1.38 - Instruir sua força de trabalho da obrigatoriedade de submissão a todas as normas e procedimentos da CONTRATANTE aplicáveis ao serviço e seu local de execução, inclusive turnos e horários de expediente;

8.1.39 - Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada durante a prestação dos serviços;

8.1.40 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de proporcionar e prover sua adequação aos requisitos de segurança e saúde especificados, bem como a legislação trabalhista, em particular no que diz respeito ao trabalho de menores de 18 anos;

8.1.41 - Responder como empregador, da parte dos empregados em serviço, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência é falta de responsabilidade intransferível;

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

8.1.42 - Manter ao longo de todo o período de execução dos serviços as condições gerais e específicas de habilitação e qualificação requeridas no Credenciamento;

8.1.43 - Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, evitando desperdício e garantir que seja feita a deposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratados;

8.1.44 - Após remoção definitiva de seus materiais, por conclusão dos serviços, a CONTRATADA se obriga a deixar as áreas nas mesmas condições civis, arquitetônicas e topográficas de quando do seu recebimento.

8.1.45 - Deverá ser rigorosamente observado o atendimento às normas da ABNT e especificações pertinentes ao assunto, notadamente aquelas diretamente relacionadas com o objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA.** Assim, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, por ela.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do **CONTRATANTE,** sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO.**

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE,** prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária **Nº. 03.01.0. 04.122.0022.2012 3.3.90.39**, do exercício de 2026 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

- **Gestor do Contrato:** Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

- **Fiscal do Contrato:** Dimar de Souza

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

Cargo: Engenheiro Civil

Email: engenharia@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Leinº 14.133, de 2021.

13.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE**, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à **CONTRATADA** as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;

b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

e. A penalidade de Impedimento de licitar e contratar será aplicada às infrações mais leves (subitens 6.1.1 a 6.1.4 do Edital), quando não couber penalidade mais grave. Esta penalidade abrange a Administração Pública do ente federativo ao qual pertence o CISREC e terá duração máxima de 03 (três) anos.

f. A penalidade de Declaração de Inidoneidade poderá ser aplicada às infrações graves (subitens 6.1.5 a 6.1.8 do Edital) , ou quando a gravidade dos atos justificar sua aplicação em substituição ao impedimento. Esta sanção abrange a contratação com qualquer ente federativo e perdurará até que cessem os motivos ou até a reabilitação

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que o **CONTRATADO** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo **CONTRATADO** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o **CONTRATADO** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

16.13.1 - A garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria;

16.13.2 - Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o **CONTRATADO** obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao **CONTRATANTE**, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O **CONTRATANTE** poderá ainda:

16.15.1 - Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo **CONTRATADO**, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria;

16.15.2 - Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 10 de março de 2026.

_____

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento – CISREC

Sr. Max Vinicius Reis Pereira

Contratante

_____

Construtora Sinarco Ltda

Sr. Cristiano Mendonça de Novaes

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

Anexo

1	Instalaçao da obra			
01.01	**Container 6,0x2,30x2,82 m com isolamento termico**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.01.01	Mobilizacao de container	2,4	R$ 1.575,60	R$ 3.781,44
01.01.02	Escritorio com ar condicionado e sanitario completo	4,8	R$ 2.954,25	R$ 14.180,40
01.01.03	Vestiario para até 20 pessoas	12	R$ 465,69	R$ 5.588,28
01.01.04	Container com sanitário	9,6	R$ 1.969,50	R$ 18.907,20
01.01.05	Refeitorio completo	2,4	R$ 590,85	R$ 1.418,04
01.01.06	Deposito e ferramentaria com lavatorio	2,4	R$ 663,07	R$ 1.591,37
01.01.07	Desmobilização de container	2,4	R$ 1.575,60	R$ 3.781,44
01.02	**Rede interna e provisoria de agua e esgoto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.02.01	Tubo pvc d= 100 mm	10	R$ 32,06	R$ 320,60
01.02.02	Tubo pvc agua solda e conexoes d=20mm (1/2")	40	R$ 8,40	R$ 336,00
01.02.03	Tubo pvc agua solda e conexoes d=25mm (3/4")	20	R$ 9,81	R$ 196,20
01.02.04	Padrao cemig - trifasico ate 30 kva	0,2	R$ 1.032,49	R$ 206,50
01.02.05	Padrao copasa - kit cavalte metal e registro 3/4"	0,2	R$ 565,43	R$ 113,09
01.03	**Banheiro quimico**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.03.01	Banheiro quimico 110x120x230cm com manutencao	16,8	R$ 1.286,74	R$ 21.617,23
01.04	**Placa de obra afixada com peças de madeira 8x12cm**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.04.01	Placa de obra em lona impressao digital p. Sudecap	24	R$ 566,76	R$ 13.602,24
01.05	**Tapume padrao sudecap (tipo i, ii e iii)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.05.01	Compensado 10mm fixaçao enterrada sem informe pbh	100	R$ 138,60	R$ 13.860,00
01.05.02	Compensado 10mm com base de concreto s/informe pbh	100	R$ 146,89	R$ 14.689,00
01.05.03	Informe public.lona imp.digital aplicado em tapume	8	R$ 80,43	R$ 643,44
01.05.04	Tela galvanizada #2" fio 14 c/fixaçao enterrada	15	R$ 88,55	R$ 1.328,25
01.05.05	Tela-tapume de polipropileno h= 1,20 m, incl. Base	1.500,00	R$ 16,33	R$ 24.495,00
01.05.06	Proteçao com fita zebrada amarela l=7cm e peça 7x7	240	R$ 13,66	R$ 3.278,40
01.05.07	Fita zebrada amarela para sinalizaçao l= 7cm	8.000,00	R$ 4,98	R$ 39.840,00
01.06	**Cerca padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.06.01	Tipo 1-peca 8x8 cada 2,00m e 5 fios arame farpado	30	R$ 16,65	R$ 499,50
01.07	**Sinalizaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.07.01	Placa 1,0x0,60m dupla face ch.galv. 26 em cavalete	38,4	R$ 30,26	R$ 1.161,98
01.07.02	Placa 1,0x0,60m ch.26 em cavalete metalon 20x20mm	38,4	R$ 28,69	R$ 1.101,70
01.07.03	Placa 0,50x0,50m dupla face ch.galv.22 em cavalete	38,4	R$ 31,54	R$ 1.211,14
01.07.04	Placa 0,50x0,50m ch.galv.22 cavalete metalon 20x20	38,4	R$ 26,59	R$ 1.021,06
01.07.05	Sinalizador elet.monolight led 60 a 70 flashes/min	2,4	R$ 174,34	R$ 418,42

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

01.08	**Andaime fachadeiro**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.08.01	Andaime fachadeiro inclusive forro metalico	660	R$ 10,49	R$ 6.923,40
01.08.02	Guarda corpo madeira l= 15 cm p/ andaime fachadeiro	99	R$ 9,01	R$ 891,99
01.08.03	Montagem e dsmontagem de andaime fachadeiro	660	R$ 10,83	R$ 7.147,80
01.09	**Sondagem**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.09.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão spt (custo fixo)	4,8	R$ 1.167,22	R$ 5.602,66
01.09.02	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão spt (custo variável, exclusive custo fixo)	1.000,00	R$ 2,91	R$ 2.910,00
01.09.03	Sondagem a percussão spt diâmetro 2.1/2"	540	R$ 95,19	R$ 51.402,60
2	**Demoliçoes e remoçoes**			
02.01	**Demoliçao de passeio e pavimento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.01.01	Passeio ou laje de concreto manualmente	120	R$ 34,62	R$ 4.154,40
02.01.02	Passeio ou laje de concreto c/ equipuipamento pneumatico	240	R$ 21,38	R$ 5.131,20
02.01.03	Passeio ou laje de concreto c/ equipamento eletrico	240	R$ 15,27	R$ 3.664,80
02.01.04	Calçada portuguesa	120	R$ 9,05	R$ 1.086,00
02.01.05	Demolição de revestimento asfaltico com equipuipamento pneumatico	400	R$ 21,38	R$ 8.552,00
02.01.06	Manual de alvenaria poliedrica	40	R$ 9,11	R$ 364,40
02.02	**Corte mecanico em concreto/asfalto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.02.01	Corte mecananico c/ serra circular em concreto/asfalto	1.000,00	R$ 3,12	R$ 3.120,00
02.03	**Demoliçao de concreto inclusive afastamento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.03.01	Simples - manual	2,4	R$ 356,24	R$ 854,98
02.03.02	Armado - manual	2,4	R$ 490,44	R$ 1.177,06
02.03.03	Simples - com equipamento eletrico	7,2	R$ 225,85	R$ 1.626,12
02.03.04	Armado - com equipamento eletrico	7,2	R$ 365,37	R$ 2.630,66
02.04	**Demoliçao manual, de alvenaria incl. Afastamento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.04.01	De alvenaria de tijolos e blocos	7,2	R$ 162,16	R$ 1.167,55
02.05	**Remoçao de meio-fio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.05.01	Premoldado de concreto	600	R$ 12,63	R$ 7.578,00
02.05.02	De pedra (gnaisse, basalto etc.)	100	R$ 37,89	R$ 3.789,00
02.06	**Demoliçao, remoçao e carga mecanica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.06.01	De construçoes de alvenaria	200	R$ 11,25	R$ 2.250,00
02.07	**Remoçao de cerca e alambrado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.07.01	Cerca de arame	300	R$ 14,81	R$ 4.443,00
02.07.02	Alambrado	200	R$ 21,61	R$ 4.322,00
02.08	**Remoção de bueiro simples tubular**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.08.01	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,40 m - corpo	100	R$ 68,32	R$ 6.832,00
02.08.02	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,60 m - corpo	140	R$ 112,20	R$ 15.708,00

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

02.08.03	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,80 m - corpo	140	R$ 178,20	R$ 24.948,00
02.08.04	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 1,00 m - corpo	125	R$ 254,41	R$ 31.801,25
02.09	**Demolição de gabião**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.09.01	Demolição de muro de arrimo em gabião	80	R$ 101,97	R$ 8.157,60
02.10	**Transporte de material demolido em carrinho de mao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.10.01	Dmt <= 50,0 m	120	R$ 37,89	R$ 4.546,80
02.10.02	50,0 m < dmt <= 100,0 m	120	R$ 50,52	R$ 6.062,40
02.11	**Carga de material demolido sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.11.01	Manual	240	R$ 32,33	R$ 7.759,20
02.11.02	Mecanica	304,08	R$ 3,94	R$ 1.198,06
02.12	**Transporte de material demolido em caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.12.01	Dmt <= 1 km	400	R$ 6,08	R$ 2.432,00
02.12.02	1 km < dmt <= 2 km	1.000,00	R$ 11,88	R$ 11.880,00
02.12.03	2 km < dmt <= 5 km	1.500,00	R$ 5,49	R$ 8.235,00
02.12.04	Dmt > 5 km	6.500,00	R$ 3,26	R$ 21.190,00
02.13	**Transporte de mat.de qualquer natureza em caçamba**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.13.01	Caçamba 5 m3	20	R$ 525,20	R$ 10.504,00
02.14	**Limpeza do pavimento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.14.01	Capina e varriçao de pavimento em alven.poliedrica	3.140,00	R$ 4,21	R$ 13.219,40
3	**Trabalhos em terra**			
03.01	**Desmatamento, destocamento e limpeza do terreno**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.01.01	Capina manual de terreno	720	R$ 29,88	R$ 21.513,60
03.01.02	Desmatamento, destocamento e limpeza, incl.transp. Ate 50m	1.200,00	R$ 0,71	R$ 852,00
03.02	**Escavaçao mecanica inclusive transporte ate 50 m**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.02.01	Em material de 1ª categoria	2.470,00	R$ 6,51	R$ 16.079,70
03.02.02	Em material de 2ª categoria	520	R$ 7,16	R$ 3.723,20
03.03	**Escavaçao e carga mecanizada**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.03.01	Em material de 1ª categoria	2.470,00	R$ 8,53	R$ 21.069,10
03.04	**Carga de material de qquer natureza sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.04.01	Mecanica	5.460,00	R$ 3,85	R$ 21.021,00
03.05	**Transporte de material de qualquer natureza**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.05.01	Dmt <= 1 km	480	R$ 6,08	R$ 2.918,40
03.05.02	1 km < dmt <= 2 km	720	R$ 11,88	R$ 8.553,60
03.05.03	2 km < dmt <= 5 km	1.200,00	R$ 5,49	R$ 6.588,00
03.05.04	Dmt > 5 km	19.200,00	R$ 3,26	R$ 62.592,00
03.06	**Aterro compactado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.06.01	Com rolo vibratorio	864	R$ 7,58	R$ 6.549,12

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

03.06.02	Com placa vibratoria	213,79	R$ 34,33	R$ 7.339,48
03.06.03	Manual, com soquete	21,38	R$ 75,79	R$ 1.620,39
03.07	**Escavaçao manual de valas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.07.01	H <= 1,5 m	46,08	R$ 75,79	R$ 3.492,40
03.07.02	1,5 m < h <= 3,0 m	11,52	R$ 100,26	R$ 1.155,00
03.08	**Escavaçao mecanica de valas com descarga lateral**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.08.01	H <= 1.5 m	1.141,06	R$ 7,52	R$ 8.580,74
03.08.02	1.5 m < h <= 3.0 m	380,35	R$ 9,53	R$ 3.624,75
03.08.03	3.0 m < h <= 5.0 m	190,18	R$ 11,15	R$ 2.120,46
03.09	**Escavaçao mecanica de valas com descarga sobre caminhoes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.09.01	H <= 1.5 m	142,63	R$ 11,13	R$ 1.587,49
03.09.02	1.5 m < h <= 3.0m	95,09	R$ 11,69	R$ 1.111,58
03.09.03	3.0 m < h <= 5.0m	47,54	R$ 13,96	R$ 663,71
03.10	**Escavaçao em solo mole**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.10.01	Mecanica com descarga direta sobre caminhao	178,56	R$ 11,07	R$ 1.976,66
03.11	**Reaterro de vala**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.11.01	Manual	342,07	R$ 75,79	R$ 25.925,33
03.11.02	Compactado com equip. Placa vibratoria ou equivalente	1.368,27	R$ 34,33	R$ 46.972,64
03.12	**Regularizaçao e compactaçao de terreno**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.12.01	Manual, com soquete	133,26	R$ 8,34	R$ 1.111,39
03.12.02	Com placa vibratoria	852,86	R$ 7,12	R$ 6.072,39
03.12.03	Com rolo vibratorio	1.920,00	R$ 3,94	R$ 7.564,80
4	**Fundaçoes**			
04.01	**Tubulao a ceu aberto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.01.01	Escavaçao manual de tubulao a ceu aberto	3,96	R$ 302,83	R$ 1.199,96
04.01.02	Escavaçao e concreto 1:4:8 com 30% pedra de mao	9,2	R$ 1.184,31	R$ 10.892,69
04.01.03	Escavaçao e concreto 1:3:6 com 30% pedra de mao	9,2	R$ 1.093,43	R$ 10.056,82
04.02	**Estaca broca perfurada a trado manual**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.02.01	Perfuraçao e concreto 1:3:6 d= 20 cm	18,75	R$ 66,70	R$ 1.250,63
04.02.02	Perfuraçao e concreto 1:3:6 d= 25 cm	11,25	R$ 57,04	R$ 641,70
04.03	**Concreto usinado convencional b1,b2 lancado em fundacao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.03.01	Fck >=20.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	112,5	R$ 837,12	R$ 94.176,00
04.03.02	Fck >=25.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	87,5	R$ 844,67	R$ 73.908,63
04.03.03	Fck >=30.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	62,5	R$ 882,41	R$ 55.150,63
04.04	**Concreto ciclopico lançado em fundaçao e arrimo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.04.01	1:3:6 com 30% de pedra de mao	9,9	R$ 1.081,53	R$ 10.707,15
04.05	**Concreto convencional b1,b2 lançado em fundaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

04.05.01	Fck >= 15.0 mpa, brita calcarea	11,7	R$ 907,23	R$ 10.614,59
04.05.02	Fck >= 20.0 mpa, brita calcarea	9,9	R$ 948,76	R$ 9.392,72
04.06	**Concreto usinado b1,b2 lançado em fundaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.06.01	Fck >= 15.0 mpa, brita calcarea	20,7	R$ 831,56	R$ 17.213,29
04.06.02	Fck >= 20.0 mpa, brita calcarea	20,7	R$ 846,66	R$ 17.525,86
04.06.03	Fck >= 25.0 mpa, brita calcarea	24,3	R$ 854,21	R$ 20.757,30
04.07	**Baldrame de alvenaria de bloco de concreto(sapata)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.07.01	E= 20 cm preenchido com concreto 1:3:6 (10mpa)	9	R$ 621,84	R$ 5.596,56
5	**Galeria celular e/ou contençoes**			
05.01	**Enrocamento com pedra de mao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.01.01	Jogada	149,99	R$ 228,90	R$ 34.332,71
05.01.02	Arrumada	80,35	R$ 471,71	R$ 37.902,84
05.02	**Concreto de regularizaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.02.01	Traço 1:3:6,fornec. E lançamento sobre enrocamento	17,86	R$ 790,98	R$ 14.123,74
05.03	**Forma inclusive desforma e limpeza**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.03.01	Forma de compensado resinado	90	R$ 110,11	R$ 9.909,90
05.04	**Armaçao inclusive corte, dobra e colocaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.04.01	Aço ca-50 ou ca-60	401,76	R$ 15,65	R$ 6.287,54
05.05	**Fornecimento e lançamento de material drenante**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.05.01	Brita	55	R$ 305,18	R$ 16.784,90
05.05.02	Areia (com adensamento hidraulico)	55	R$ 345,66	R$ 19.011,30
05.06	**Manta drenante geotextil**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.06.01	Manta geotextil - 180 g/m2 - res.tracao >= 9 kn/m	134,4	R$ 12,38	R$ 1.663,87
05.06.02	Manta geotextil - 300 g/m2 - res.tracao >= 16 kn/m	89,6	R$ 19,33	R$ 1.731,97
05.07	**Dreno barbacan**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.07.01	D= 50 mm	9,6	R$ 33,39	R$ 320,54
05.07.02	D= 75 mm	9,6	R$ 40,37	R$ 387,55
05.07.03	D= 100 mm	4,8	R$ 36,65	R$ 175,92
05.08	**Grelha**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.08.01	De p.v. De canal	2,4	R$ 8.495,32	R$ 20.388,77
05.09	**Gabiao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.09.01	Tipo caixa malha 8x10,fio 2,7mm, revestido em pvc	500	R$ 1.216,23	R$ 608.115,00
05.09.02	Tipo caixa malha 8x10, fio 2,7mm galvanizado	300	R$ 1.096,85	R$ 329.055,00
05.09.03	Tipo colchao malha 6x8, fio 2,2mm galv.revest. Pvc	120	R$ 1.471,11	R$ 176.533,20
05.09.04	Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, com solo reforçado, para muros com altura maior que 4 m e menor ou igual a 12 m fornecimento e execução. Af_12/2015	400	R$ 2.028,64	R$ 811.456,00
05.10	**Carga de material de qquer natureza sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

05.10.01	Mecanica	1.320,00	R$ 3,09	R$ 4.078,80
05.11	**Transporte de material para execução de gabião**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.11.01	Dmt > 10km	21.384,00	R$ 1,79	R$ 38.277,36
6	**Estruturas de concreto e metalica**			
06.01	**Forma, escoramento, desforma e limpeza - estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.01.01	De compensado resinado espessura >= 12mm	75	R$ 391,56	R$ 29.367,00
06.02	**Armaçao incl.corte, dobra e colocaçao em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.02.01	Aço ca-50/60	4.743,00	R$ 16,20	R$ 76.836,60
06.03	**Tela soldada**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.03.01	Fornecimento e colocacao de tela q-92	1.631,25	R$ 14,42	R$ 23.522,63
06.03.02	Fornecimento e colocação de tela q-138	2.422,50	R$ 14,00	R$ 33.915,00
06.03.03	Fornecimento e colocacao de tela q-196	2.290,00	R$ 13,92	R$ 31.876,80
06.04	**Concreto convencional b1,b2 lançado em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.04.01	Fck >= 20,0 mpa	120	R$ 956,89	R$ 114.826,80
06.05	**Concreto usinado b1,b2 lançado em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.05.01	Fck >= 20,0 mpa	40	R$ 859,23	R$ 34.369,20
06.05.02	Fck >= 25,0 mpa	40	R$ 858,44	R$ 34.337,60
06.05.03	Fck >= 30,0 mpa	40	R$ 866,45	R$ 34.658,00
7	**Alvenarias e divisoes**			
07.01	**Alvenaria de tijolo maciço requeimado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.01.01	E= 5 cm, a revestir	50	R$ 118,39	R$ 5.919,50
07.01.02	E= 10 cm, a revestir	50	R$ 215,80	R$ 10.790,00
07.02	**Alvenaria de tijolo furado (bloco ceramico vedação)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.02.01	E= 10 cm, a revestir	125	R$ 78,91	R$ 9.863,75
07.02.02	E= 15 cm, a revestir	125	R$ 100,12	R$ 12.515,00
07.03	**Alvenaria de bloco de concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.03.01	E= 15 cm, a revestir, vedaçao	375	R$ 99,98	R$ 37.492,50
07.03.02	E= 20 cm, a revestir, vedaçao	375	R$ 119,60	R$ 44.850,00
07.04	**Alvenaria de bloco de concreto (cheio)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.04.01	Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com fck 15mpa , esp. 14cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe d - caderno seds)	375	R$ 205,00	R$ 76.875,00
07.04.02	Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com fck 15mpa , esp. 19cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe d - caderno seds)	375	R$ 243,46	R$ 91.297,50
8	**Instalaçao sanitaria e drenagem**			
08.01	**Tubo pvc esgoto, pb, virola e anel, incl. Conexoes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.01.01	D= 100 mm	875	R$ 46,02	R$ 40.267,50
08.01.02	D= 150 mm	625	R$ 80,29	R$ 50.181,25

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

08.01.03	D= 200 mm	250	R$ 218,94	R$ 54.735,00
08.02	**Caixa alvenaria com tampa concreto-padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.02.01	30 x 30 x 50 cm	5	R$ 178,17	R$ 890,85
08.02.02	40 x 40 x 30 cm	5	R$ 162,31	R$ 811,55
08.02.03	40 x 40 x 60 cm	5	R$ 257,98	R$ 1.289,90
08.02.04	50 x 50 x 100 cm	5	R$ 458,28	R$ 2.291,40
08.02.05	100 x 100 x 70 cm	5	R$ 715,83	R$ 3.579,15
08.02.06	100 x 100 x 90 cm	5	R$ 854,59	R$ 4.272,95
08.03	**Tubo ocre**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.03.01	Tubo, pvc ocre, junta elástica, dn 100 mm, para coletor predial de esgoto.	12,5	R$ 332,41	R$ 4.155,13
08.03.02	Tubo, pvc ocre, junta elástica, dn 150 mm, para coletor predial de esgoto	12,5	R$ 675,21	R$ 8.440,13
08.04	**Caixa coletora de alvenaria com grelha aço - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.04.01	40 x 40 x 30 cm	0,75	R$ 1.810,18	R$ 1.357,64
9	**Serralheria**			
09.01	**Portao em tela**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
09.01.01	Portão com tubos (2") e telas de aço, 1 folha, 1,10 x 2,25m - padrão sudecap - produção em serralheria	1	R$ 931,86	R$ 931,86
09.02	**Guarda-corpo e corrimao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
09.02.01	Tipo b- barras de aço	150	R$ 516,13	R$ 77.419,50
09.02.02	Tipo d-pilarete de concreto e 6 tubos galvaniz. 1"	125	R$ 373,99	R$ 46.748,75
09.02.03	Corrimão simples em tubo de aço inox d = 1 1/2" -fixado em alvenaria	257,5	R$ 230,17	R$ 59.268,78
10	**Revestimentos**			
10.01	**Revestimento com argamassa de cimento, cal e areia**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
10.01.01	Chapisco com argamassa 1:3 cim./areia, a colher	600	R$ 11,95	R$ 7.170,00
10.01.02	Reboco paulista com argamassa 1:7 cimento e areia	625	R$ 53,40	R$ 33.375,00
11				**Pisos**
11.01	**Piso de ladrilho hidraulico**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
11.01.01	20 x 20 cm, na cor natural	500	R$ 138,98	R$ 69.490,00
11.01.02	20 x 20 cm, direcional em cor amarela/vermelha	333,33	R$ 162,86	R$ 54.286,67
11.01.03	20 x 20 cm, tatil em cor amarela/vermelha	333,33	R$ 162,86	R$ 54.286,67
11.02	**Calçada portuguesa**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
11.02.01	Calçada portuguesa-fornec. E assent.,incl. Colchao	333,33	R$ 249,13	R$ 83.043,33
11.02.02	Remoçao e reassentamento de calçada portuguesa	333,33	R$ 63,50	R$ 21.166,67
11.03	**Piso ciment. Desemp.feltrado, arg. 1:3; junta pl. 17x3m**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
11.03.01	E= 3,0 cm, com junta de 1 x 1 m	1.000,00	R$ 77,99	R$ 77.990,00
12	**Pintura**			
12.01	**Caiaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

12.01.01	Pintura de meio fio com tinta acrilica, 2 demao	2.000,00	R$ 6,58	R$ 13.160,00
13	**Drenagem pluvial**			
13.01	**Rede tubular de concreto cimento ari plus rs classe pa-2 com junta elastica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.01.01	Dn=400 mm	250	R$ 224,60	R$ 56.150,00
13.01.02	Dn=600 mm	300	R$ 358,15	R$ 107.445,00
13.01.03	Dn=800 mm	300	R$ 576,08	R$ 172.824,00
13.01.04	Dn=1000 mm	175	R$ 817,87	R$ 143.127,25
13.01.05	Dn=1200 mm	125	R$ 1.116,39	R$ 139.548,75
13.01.06	Dn=1500 mm	125	R$ 1.584,88	R$ 198.110,00
13.02	**Tubo corrugado polietileno alta densidade pead c/ junta elastica intregada**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.02.01	Dn=300mm	175	R$ 175,92	R$ 30.786,00
13.02.02	Dn=400mm	175	R$ 275,17	R$ 48.154,75
13.02.03	Dn=600mm	175	R$ 542,64	R$ 94.962,00
13.02.04	Dn=800mm	175	R$ 645,83	R$ 113.020,25
13.02.05	Dn=1200mm	175	R$ 2.350,07	R$ 411.262,25
13.03	**Rede tub. Concreto cimento ari plus rs classe pa-1**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.03.01	Dn= 400 mm	200	R$ 207,02	R$ 41.404,00
13.03.02	Dn= 600 mm	300	R$ 378,43	R$ 113.529,00
13.03.03	Dn= 800 mm	500	R$ 546,33	R$ 273.165,00
13.03.04	Dn=1000 mm	375	R$ 778,69	R$ 292.008,75
13.03.05	Dn=1200 mm	125	R$ 1.055,97	R$ 131.996,25
13.03.06	Dn=1500 mm	125	R$ 1.544,31	R$ 193.038,75
13.04	**Concreto para berço de rede tubular**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.04.01	Concreto magro para berço de rede tubular, traço 1:4 , 05:4,5 , preparo mecanico com betoneira inclui lançamento e acabamento	325	R$ 814,14	R$ 264.595,50
13.05	**Forma para berço**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.05.01	Em tabua, inclusive desforma	3.000,00	R$ 135,65	R$ 406.950,00
13.06	**Ala de rede tubular**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.06.01	D= 600 mm	7,5	R$ 1.916,01	R$ 14.370,08
13.06.02	D= 800 mm	10	R$ 2.285,58	R$ 22.855,80
13.06.03	D=1000 mm	15	R$ 2.689,75	R$ 40.346,25
13.06.04	D=1200 mm	5	R$ 3.940,29	R$ 19.701,45
13.06.05	D=1500 mm	5	R$ 5.016,22	R$ 25.081,10
13.07	**Caixa para boca lobo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.07.01	Simples	60	R$ 1.417,29	R$ 85.037,40
13.07.02	Dupla	90	R$ 2.460,44	R$ 221.439,60
13.08	**Alteamento de caixa para boca de lobo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

13.08.01	Simples	25	R$ 1.238,80	R$ 30.970,00
13.08.02	Dupla	40	R$ 2.074,86	R$ 82.994,40
13.09	**Conjunto quadro e grelha para boca de lobo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.09.01	Tipo b (concreto) - padrao sudecap	150	R$ 597,36	R$ 89.604,00
13.10	**Cantoneira para boca de lobo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.10.01	Tipo b (concreto) - padrao sudecap	150	R$ 180,70	R$ 27.105,00
13.11	**Caixa de passagem tipo a - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.11.01	D= 600 mm	10	R$ 2.432,45	R$ 24.324,50
13.11.02	D= 800 mm	10	R$ 3.398,98	R$ 33.989,80
13.11.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 4.419,09	R$ 55.238,63
13.11.04	D= 1200 mm	5	R$ 5.684,97	R$ 28.424,85
13.11.05	D= 1500 mm	5	R$ 7.152,36	R$ 35.761,80
13.12	**Caixa de passagem tipo b - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.12.01	D= 600 mm	10	R$ 3.260,06	R$ 32.600,60
13.12.02	D= 800 mm	10	R$ 4.025,74	R$ 40.257,40
13.12.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 5.281,28	R$ 66.016,00
13.12.04	D= 1200 mm	5	R$ 6.176,76	R$ 30.883,80
13.12.05	D= 1500 mm	5	R$ 7.684,65	R$ 38.423,25
13.13	**Caixa de passagem tipo c - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.13.01	D= 600 mm	10	R$ 3.745,81	R$ 37.458,10
13.13.02	D= 800 mm	10	R$ 4.756,76	R$ 47.567,60
13.13.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 5.895,50	R$ 73.693,75
13.13.04	D= 1200 mm	5	R$ 6.892,86	R$ 34.464,30
13.13.05	D= 1500 mm	5	R$ 8.488,15	R$ 42.440,75
13.14	**Poço de visita tipo a - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.14.01	D= 600 mm	10	R$ 3.344,36	R$ 33.443,60
13.14.02	D= 800 mm	10	R$ 3.937,00	R$ 39.370,00
13.14.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 4.724,62	R$ 59.057,75
13.14.04	D= 1200 mm	5	R$ 6.081,15	R$ 30.405,75
13.14.05	D= 1500 mm	5	R$ 7.551,14	R$ 37.755,70
13.15	**Poço de visita tipo b - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.15.01	D= 600 mm	10	R$ 4.235,95	R$ 42.359,50
13.15.02	D= 800 mm	10	R$ 3.244,15	R$ 32.441,50
13.15.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 5.631,63	R$ 70.395,38
13.15.04	D= 1200 mm	5	R$ 6.568,53	R$ 32.842,65
13.15.05	D= 1500 mm	5	R$ 8.123,83	R$ 40.619,15
13.16	**Poço de visita tipo c - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

13.16.01	D= 600 mm	10	R$ 4.906,08	R$ 49.060,80
13.16.02	D= 800 mm	10	R$ 5.408,08	R$ 54.080,80
13.16.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 6.329,13	R$ 79.114,13
13.16.04	D= 1200 mm	5	R$ 7.337,41	R$ 36.687,05
13.16.05	D= 1500 mm	5	R$ 8.985,41	R$ 44.927,05
13.17	**Chamine de poço de visita - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.17.01	Tipo b-anel concreto ca-1, c/ degraus em aço ca 25	50	R$ 740,30	R$ 37.015,00
13.18	**Tampao de poço de visita**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.18.01	Ferro fundido nodular	127,5	R$ 1.395,43	R$ 177.917,33
13.18.02	Alteamento de tampao de pv em ate 20 cm	127,5	R$ 450,27	R$ 57.409,43
13.19	**Descida d'agua tipo degrau - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.19.01	D= 600 mm	62,5	R$ 1.175,87	R$ 73.491,88
13.19.02	D= 800 mm	62,5	R$ 1.450,79	R$ 90.674,38
13.20	**Dreno - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.20.01	Tipo b-manta drenante, brita 3, tubo poroso,l=50cm	250	R$ 169,86	R$ 42.465,00
13.21	**Barragem - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.21.01	Tipo a - saco de rafia	175	R$ 176,43	R$ 30.875,25
13.21.02	Tipo b - saco rafia 50kg (solo/cimento-50kg/m3)	175	R$ 316,47	R$ 55.382,25
13.22	**Sarjeta - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.22.01	Tipo a - (50x10)cm - des-r01	625	R$ 48,36	R$ 30.225,00
13.22.02	Tipo b - (50x10)cm - des-r01	625	R$ 48,36	R$ 30.225,00
13.22.03	Tipo c - (50x10)cm - des-r01	625	R$ 49,64	R$ 31.025,00
13.23	**Canaleta - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.23.01	Tipo 2 - d= 300 mm, premoldada de concreto	75	R$ 126,14	R$ 9.460,50
13.23.02	Tipo 2 - d= 600 mm, premoldada de concreto	125	R$ 300,05	R$ 37.506,25
13.24	**Escoramento descontinuo de valas - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.24.01	Tipo b - madeira roliça d= 11 a 15 cm	5.000,00	R$ 51,60	R$ 258.000,00
13.25	**Escoramento continuo de valas - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.25.01	Tipo a - madeira roliça d= 11 a 15 cm	1.000,00	R$ 147,46	R$ 147.460,00
13.26	**Aduela / galeria**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.26.01	Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 1,50 x 1,50 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento.	12,5	R$ 4.697,01	R$ 58.712,63
13.26.02	Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 2,00 x 2,00 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento.	12,5	R$ 5.883,14	R$ 73.539,25
13.26.03	Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 2,50 x 2,50 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00	12,5	R$ 7.970,67	R$ 99.633,38

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

	m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento.			
13.26.04	Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 3,00 x 3,00 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 20 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento.	12,5	R$ 9.453,31	R$ 118.166,38
13.27	**Fornecimento e lançamento de material drenante**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.27.01	Revestimento primário (execução, incluindo escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação do material - exclui idenização de jazida)	1.750,00	R$ 21,65	R$ 37.887,50
13.28	**Transporte por volume cascalho para revestimento primário**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.28.01	Dmt <= 10km	35.000,00	R$ 2,06	R$ 72.100,00
13.28.02	Dmt > 10 km	15.750,00	R$ 1,47	R$ 23.152,50
13.29	**Cimbramento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.29.01	Cimbramento: escoramento em madeira (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	25	R$ 102,98	R$ 2.574,50
14	**Urbanizaçao e obras complementares**			
14.01	**Meio fio e cordao - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.01.01	Meio fio concreto fck>=20mpa tipo a (30x14,2/12 (h x l1/l2)comprimento = 80 cm	7.500,00	R$ 83,38	R$ 625.350,00
14.01.02	Cordao de conc. Premoldado boleado 10x10 com base	125	R$ 44,06	R$ 5.507,50
14.02	**Remoçao e reassentamento de meio-fio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.02.01	Premoldado de concreto	250	R$ 49,89	R$ 12.472,50
14.02.02	De pedra	50	R$ 74,38	R$ 3.719,00
14.03	**Passeios**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.03.01	De concreto 20 mpa e=8cm junta seca 3m manual	3.750,00	R$ 115,49	R$ 433.087,50
14.04	**Lançamento e espalhamento de materiais em passeio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.04.01	Solo em area de passeio	337,5	R$ 25,26	R$ 8.525,25
14.05	**Muro divisa alv.incl.sapata 1:3:6 30x40cm e chapeu**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.05.01	Bloco de concreto aparente esp= 15 cm, h= 2,50 m	100	R$ 504,74	R$ 50.474,00
14.06	**Cerca de mourao a cada 2,5 m**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.06.01	Cerca peça 5x5 cada 2m e 5 fios arame galvanizado	500	R$ 28,85	R$ 14.425,00
14.06.02	Cerca mourão de concreto, seção t ponta inclinada, 10x10 cm esp. 2,5 m 11 fios arame farpado.	225	R$ 407,66	R$ 91.723,50
14.06.03	Tipo 5-mourao pv e tela galv.#2"fio12,4 fios arame	200	R$ 327,29	R$ 65.458,00
14.06.04	Cerca de eucalipto tratado e 8 fios de arame farpado	600	R$ 51,97	R$ 31.182,00
14.07	**Gramacao, inclusive plantio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.07.01	Grama esmeralda - wild zoysia	1.500,00	R$ 23,06	R$ 34.590,00
14.08	**Preparo de covas, exclusive o fornecimento da muda**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.08.01	De arvores h>= 2,5m, cova 60x60x60 cm	25	R$ 37,92	R$ 948,00
14.09	**Fornecimento de material para paisagismo:**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.09.01	Terra vegetal	15	R$ 281,35	R$ 4.220,25
14.09.02	Adubo mineral 4-14-8	375	R$ 3,94	R$ 1.477,50

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

14.09.03	Calcareo dolomitico (acima de 1t)	500	R$ 0,95	R$ 475,00
14.10	**Cerca de proteçao para arvores**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.10.01	Tutoramento e amarrio para arvores	25	R$ 140,69	R$ 3.517,25
14.11	**Limpeza e pintura de fachadas e obras de arte especiais**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.11.01	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e agua	12.500,00	R$ 3,41	R$ 42.625,00
14.11.02	Tratamento em concreto com estuque e lixamento	2.710,00	R$ 39,22	R$ 106.286,20
14.11.03	Pintura epoxi, 2 demãos	2.710,00	R$ 88,71	R$ 240.404,10
14.12	**Proteção de encostas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.12.01	Argamassa 1:3 e= 5cm aplicada sobre tela q-92(1,48kg/m2) grampeada em talude	625	R$ 189,75	R$ 118.593,75
14.13	**Grouteamento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.13.01	Grout - fornecimento e lançamento fck=25 mpa - cimento : areia : pedrisco limpo	75	R$ 854,16	R$ 64.062,00
15	**Pavimentação (recomposição de valas)**			
15.01	**Recomposição de valas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.01.01	Imprimação com emulsão asfaltica ea-i , limpesa manual	1.000,00	R$ 12,07	R$ 12.070,00
15.01.02	Pintura de ligaçao com rr-1c	1.000,00	R$ 3,15	R$ 3.150,00
15.01.03	Tapa buraco com cbuq (execução incluindo usinagem, aplicação da massa, pintura de ligação, fornecimento e transporte dos agregados) - para recomposição de valas	500	R$ 2.904,76	R$ 1.452.380,00
15.01.04	Transporte de concreto betuminoso usinado a quente. Distância média de transporte >= 50,10 km (densidade de material solto)	25.050,00	R$ 1,72	R$ 43.086,00
15.02	**Revestimento em alvenaria poliedrica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.02.01	Com colchão de areia	1.750,00	R$ 22,53	R$ 39.427,50
15.03	**Pavimento intertravado em bloco de concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.03.01	Piso intertravado 10x20cm e= 6,0cm 35mpa c/ colchao areia	1.750,00	R$ 143,20	R$ 250.600,00
15.03.02	Piso intertravado e= 8,0cm 35mpa c/ colchao areia	1.750,00	R$ 152,02	R$ 266.035,00
15.04	**Defensa metálica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.04.01	Defensa singela semi-maleável sv-dsm-02 (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	375	R$ 724,82	R$ 271.807,50
16	**Servicos tecnicos**			
16.01	**Topografia**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
16.01.01	Equipe de topografia - obra	6	R$ 32.069,08	R$ 192.414,48
17	**Equipamentos**			
17.01	**Retro escavadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.01.01	Hora produtiva de retro-escavadeira pot >= 88hp - tração 4x4 (sem operador)	3.960,00	R$ 162,70	R$ 644.292,00
17.01.02	Hora improdutiva de retro-escavadeira pot >= 88hp - tração 4x4 (sem operador)	1.584,00	R$ 65,04	R$ 103.023,36
17.02	**Sistema de hidrojateamento/succao**		-	**R$ 965.994,48**
17.02.01	Hora produtiva de caminhão combinado equipado com tanque de 9000l (agua limpa/ detritos), bomba alta pressão para desobstrucao com pressao de 1500 a 2000 psi e qmin=180l/min, sistema de sucçao alto vacuo com capacidade de succao minima de 9 mca sem motorista e operador	1.980,00	R$ 424,24	R$ 839.995,20

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

17.02.02	Hora improdutiva de caminhão combinado equipado com tanque de 9000l (agua limpa/ detritos), bomba alta pressão para desobstrucao com pressao de 1500 a 2000 psi e qmin=180l/min, sistema de sucçao alto vacuo com capacidade de succao minima de 9 mca sem motorista e operador	594	R$ 212,12	R$ 125.999,28
17.03	**Caminhões**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.03.01	Hora produtiva de caminhão basculante 6 m3 - potencia >= 165 hp (sem motorista)	1.200,00	R$ 212,63	R$ 255.156,00
17.03.02	Hora produtiva de caminhão basculante 14 m3 - potencia >= 185 hp (sem motorista)	1.800,00	R$ 265,61	R$ 478.098,00
17.03.03	Caminhao carroceria sem motorista, com cabine em aluminio para 6 lugares + conjunto de ferramentas e equipamentos (equipe de manutenção)	75	R$ 21.501,29	R$ 1.612.596,75
17.04	**Escavadeira hidraulica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.04.01	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 297,33	R$ 49.059,45
17.04.02	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 118,90	R$ 5.885,55
17.05	**Carregadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.05.01	Pá carregadeira sobre rodas, potência 180 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - chp diurno.	165	R$ 288,83	R$ 47.656,95
17.05.02	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - chi diurno.	49,5	R$ 125,88	R$ 6.231,06
17.06	**Caminhão pipa**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.06.01	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv. Inclusive tanque de aço para transporte de água - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 311,69	R$ 51.428,85
17.06.02	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv. Inclusive tanque de aço para transporte de água - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 79,12	R$ 3.916,44
17.07	**Motoniveladora**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.07.01	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 309,60	R$ 51.084,00
17.07.02	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 122,61	R$ 6.069,20
17.08	**Rolo vibratorio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.08.01	Rolo vibratório pé de carneiro 100hp peso operacional 11000kg ou equivalente	165	R$ 240,31	R$ 39.651,15
17.08.02	Rolo vibratório pé de carneiro 100hp peso operacional 11000kg ou equivalente	49,5	R$ 93,83	R$ 4.644,59
17.08.03	Rolo vibratório liso 80hp peso operacional 7000kg largura 1,68m ou equivalente	165	R$ 190,52	R$ 31.435,80
17.08.04	Rolo vibratório liso 80hp peso operacional 7000kg largura 1,68m ou equivalente	49,5	R$ 77,02	R$ 3.812,49
17.09	**Mini-carregadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.09.01	Mini-carregadeira de pneus 61hp com vassoura de 1500mm ou equivalente	165	R$ 196,91	R$ 32.490,15
17.09.02	Mini-carregadeira de pneus 61hp com vassoura de 1500mm ou equivalente	49,5	R$ 81,50	R$ 4.034,25
17.10	**Caminhão guindauto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.10.01	Caminhão guindauto com capacidade máxima de 3300kg e alcance máximo horizontal de 9 metros, com carroceria, carga útil máxima 7200 kg, distância entre eixos 4,50 m, potência 190 cv ou equivalente	330	R$ 311,69	R$ 102.857,70

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

17.10.02	Caminhão guindauto com capacidade máxima de 3300kg e alcance máximo horizontal de 9 metros, com carroceria, carga útil máxima 7200 kg, distância entre eixos 4,50 m, potência 190 cv ou equivalente	99	R$ 79,12	R$ 7.832,88
17.11	**Trator de pneus**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.11.01	Trator de pneus com potência de 105 cv. Tração 4 x 4, peso com lastro de 5500 kg, ou equivalente	165	R$ 193,92	R$ 31.996,80
17.11.02	Trator de pneus com potência de 105 cv. Tração 4 x 4, peso com lastro de 5500 kg, ou equivalente	49,5	R$ 71,46	R$ 3.537,27
17.12	**Equipamentos para apoio as equipes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.12.01	Gerador de energia a gasolina ou a diesel, motor 4. Temp. Pot. Mínima de 5000w, 110/220v. Com autonomia mínima de 8 horas, incluindo combustível	300	R$ 216,42	R$ 64.926,00
17.12.02	Martelete trifasico de 30 kg ou equivalente	225	R$ 392,58	R$ 88.330,50
17.12.03	Compactor cm-20 / similar a diesel ou a gasolina, inclusive combustível	1.080,00	R$ 182,46	R$ 197.056,80
17.12.04	Maquina cortadora de piso em concreto ou asfalto a gasolina com serra em disco diamantado pot. Mínima 13 cv. Inclusive combustível	1.080,00	R$ 237,46	R$ 256.456,80
17.12.05	Máquina de solda inversora 150a para eletrodo de até 3,50mm	9	R$ 311,64	R$ 2.804,76
17.12.06	Conjunto oxiacetileno (composição: 01 cilindro de oxigênio, 01 cilindro acetileno, mangueira dupla reforçada, 01 regulador de pressão oxigênio, 01 regulador de pressão acetileno, 01 par de válvula de retrocesso, 01 maçarico de solda) carregado	9	R$ 1.059,57	R$ 9.536,13
17.12.07	Esmerilhadeira angular de 4.1/2" pot. Mínima 820w inclusive discos	9	R$ 309,77	R$ 2.787,93
17.12.08	Vibrador de imersao com mangote de 45mm	150	R$ 56,09	R$ 8.413,50
17.12.09	Moto-bomba 1hp,suc=1 1/2"/r=1 1/4",vm=5m3/h,hm=16m	6	R$ 361,50	R$ 2.169,00
17.13	**Veiculos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.13.01	Locacao veiculo popular motor 1.0 c/ ar e seguro sem combustivel	9	R$ 3.949,00	R$ 35.541,00
17.13.02	Locação veiculo tipo picape leve c/ seguro sem combustível	9	R$ 4.814,55	R$ 43.330,95
17.13.03	Locação veículo utilitário 4 portas e 7 lugares c/ seguro sem combustível	9	R$ 6.342,56	R$ 57.083,04
17.13.04	Veículo tipo van, 12 passageiros, com motorista	2.500,00	R$ 6,60	R$ 16.500,00
17.13.05	Camionete com motor a diesel potencia 180 cv cabine dupla 4x4	6	R$ 30.228,35	R$ 181.370,10
18	**Mão-de-obra operacional**			
18.01	**Hora normal**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
18.01.01	Ajudante(com insalubridade de 40%)	99.000,00	R$ 35,75	R$ 3.539.250,00
18.01.02	Oficial (com insalubridade de 40%)	49.500,00	R$ 50,29	R$ 2.489.355,00
18.01.03	Sub-encarregado (com insalubridade de 40%)	16.500,00	R$ 75,10	R$ 1.239.150,00
18.01.04	Operador de retro escavadeira (com insalubridade de 40%)	6.600,00	R$ 39,38	R$ 259.908,00
18.01.05	Motorista de caminhao (com insalubridade de 40%)	26.400,00	R$ 55,59	R$ 1.467.576,00
18.01.06	Soldador (com insalubridade de 40%)	1.320,00	R$ 53,07	R$ 70.052,40
18.02	**Hora extra adicional de 100%**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
18.02.01	Ajudante(com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	29.700,00	R$ 61,29	R$ 1.820.313,00
18.02.02	Oficial (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	14.850,00	R$ 86,21	R$ 1.280.218,50
18.02.03	Sub-encarregado (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	4.950,00	R$ 117,51	R$ 581.674,50

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

18.02.04	Operador (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	1.980,00	R$ 67,50	R$ 133.650,00
18.02.05	Motorista (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	7.920,00	R$ 95,30	R$ 754.776,00
18.02.06	Soldador (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	396	R$ 90,98	R$ 36.028,08
19	**Fornecimento de materiais**			
19.01	**Cimento e agregados**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.01.01	Cimento portland pozolanico cp iv- 32 (50 kg)	4.800,00	R$ 43,28	R$ 207.744,00
19.01.02	Areia lavada	500	R$ 274,29	R$ 137.145,00
19.01.03	Brita calcarea 0,1,2,3	500	R$ 224,01	R$ 112.005,00
19.01.04	Brita gnaisse 0,1,2,3	500	R$ 331,24	R$ 165.620,00
19.01.05	Brita bica corrida	1.250,00	R$ 162,85	R$ 203.562,50
19.01.06	Pedra de mão (calçadão) de calcareo	375	R$ 224,01	R$ 84.003,75
19.02	**Tubulações**			
19.02.01	**Concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.01.01	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=400mm	25	R$ 153,35	R$ 3.833,75
19.02.01.02	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=500mm	25	R$ 186,47	R$ 4.661,75
19.02.01.03	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=600mm	25	R$ 288,30	R$ 7.207,50
19.02.01.04	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=800mm	25	R$ 418,95	R$ 10.473,75
19.02.01.05	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=1000mm	25	R$ 582,24	R$ 14.556,00
19.02.01.06	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=400 mm	25	R$ 169,30	R$ 4.232,50
19.02.01.07	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=600 mm	25	R$ 269,90	R$ 6.747,50
19.02.01.08	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=800 mm	25	R$ 445,94	R$ 11.148,50
19.02.01.09	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=1000mm	25	R$ 617,78	R$ 15.444,50
19.02.02	**Pead - corrugado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.02.01	Tubo corrugado pead n12 d=300mm	25	R$ 153,93	R$ 3.848,25
19.02.02.02	Tubo corrugado pead n12 d=400mm	25	R$ 242,24	R$ 6.056,00
19.02.02.03	Tubo corrugado pead n12 d=600mm	25	R$ 461,71	R$ 11.542,75
19.02.02.04	Tubo corrugado pead n12 d=800mm	25	R$ 659,53	R$ 16.488,25
19.02.02.05	Tubo corrugado pead n12 d=1200mm	25	R$ 2.036,29	R$ 50.907,25
19.02.03	**Pvc**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.03.01	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 50mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 77,07	R$ 1.926,75
19.02.03.02	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 100mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 110,29	R$ 2.757,25
19.02.03.03	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 150mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 279,71	R$ 6.992,75
19.02.03.04	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 200mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 972,85	R$ 24.321,25
19.03	**Acessorios para redes de drenagem pluvial**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.03.01	Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, d = 30 cm	37,5	R$ 60,16	R$ 2.256,00
19.03.02	Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, d= 40 cm	37,5	R$ 78,67	R$ 2.950,13
19.03.03	Cantoneira de ferro fundido peso = 69kg	2,5	R$ 760,62	R$ 1.901,55

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

19.03.04	Cantoneira de concreto para boca de lobo - padrão sudecap	50	R$ 126,18	R$ 6.309,00
19.03.05	Quadro de concreto 1,10x0,50m	250	R$ 237,51	R$ 59.377,50
19.03.06	Conjunto quadro e grelha de ferro fundido p = 199kg	12,5	R$ 488,27	R$ 6.103,38
19.03.07	Grelha ferro fundido malha quadriculada 100x30cm com parafuso	12,5	R$ 298,11	R$ 3.726,38
19.03.08	Grelha de concreto reforçada 0,99 x 0,44 x 0,10m	875	R$ 222,66	R$ 194.827,50
19.03.09	Grelha de concreto reforçada 0,30x0,44x0,07m	50	R$ 184,02	R$ 9.201,00
19.03.10	Grelha de concreto reforçada 0,29x0,44x0,07m	50	R$ 184,02	R$ 9.201,00
19.03.11	Anel de concreto dn 600 (0,60 x 0,30) - fck>= 20mpa	75	R$ 174,62	R$ 13.096,50
19.03.12	Anel ca-1, d=1000mm h= 300mm, macho-femea	75	R$ 239,84	R$ 17.988,00
19.03.13	Tampao fofo articulado, classe d400 carga max 40 t, redondo tampa *600 mm, rede pluvial/esgoto	150	R$ 509,74	R$ 76.461,00
19.04	**Aço, arames, fios e telas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.04.01	Aço ca-60 4.2 mm (arcelormittal ou equivalente)	98,1	R$ 17,69	R$ 1.735,39
19.04.02	Aço ca-60 5.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	139,5	R$ 17,69	R$ 2.467,76
19.04.03	Aço ca-50 6.3 mm (arcelormittal ou equivalente)	14,7	R$ 17,69	R$ 260,04
19.04.04	Aço ca-50 8.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	11,85	R$ 17,69	R$ 209,63
19.04.05	Aço ca-50 10.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	55,53	R$ 17,69	R$ 982,33
19.04.06	Aço ca-50 12.5 mm (arcelormittal ou equivalente)	28,89	R$ 17,69	R$ 511,06
19.04.07	Aço ca-50 16.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	23,67	R$ 17,69	R$ 418,72
19.04.08	Arame recozido bwg 10 (arcelormittal ou equivalente)	37,5	R$ 20,39	R$ 764,63
19.04.09	Arame recozido bwg 18 (arcelormittal ou equivalente)	37,5	R$ 21,90	R$ 821,25
19.04.10	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	87,5	R$ 21,49	R$ 1.880,38
19.05	**Conexões para redes de esgoto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.05.01	Joelho para esgoto sn de 90º 50mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 1,74	R$ 21,75
19.05.02	Joelho para esgoto sn de 90º 100mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 5,79	R$ 72,38
19.05.03	Joelho para esgoto sn de 90º 150mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 35,66	R$ 178,30
19.05.04	Joelho para esgoto sn de 45º 50mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 2,18	R$ 10,90
19.05.05	Joelho para esgoto sn de 45º 100mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 5,74	R$ 28,70
19.05.06	Joelho para esgoto sn de 45º 150mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 40,96	R$ 204,80
19.05.07	Luva simples para esgoto sn 50mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 2,01	R$ 25,13
19.05.08	Luva de correr para tubo de esgoto sn 50 (tigre ou equivalente)	5	R$ 7,14	R$ 35,70
19.05.09	Luva de correr para tubo de esgoto sn 100 (tigre ou equivalente)	5	R$ 11,77	R$ 58,85
19.05.10	Luva de correr para tubo de esgoto sn 200 (tigre ou equivalente)	5	R$ 60,33	R$ 301,65
19.05.11	Tê para esgoto sn 50mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 12,45	R$ 62,25
19.05.12	Tê para esgoto sn 100mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 12,34	R$ 154,25
19.05.13	Anel de vedação 50mm	7,5	R$ 2,56	R$ 19,20
19.05.14	Anel de vedação 100mm	11,25	R$ 4,82	R$ 54,23

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

19.05.15	Anel de vedação 150mm	7,5	R$ 18,81	R$ 141,08
19.05.16	Anel de vedação 200mm	10	R$ 31,20	R$ 312,00
19.06	**Telhas, madeira e acessorios**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.06.01	Tabua de pinus espessura de 1" e largura de 25 cm	30	R$ 69,34	R$ 2.080,20
19.06.02	Peca de madeira de pinus 5,5x5,5 cm	25	R$ 15,34	R$ 383,50
19.06.03	Pranchao de paraju	3,75	R$ 10.206,98	R$ 38.276,18
19.06.04	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 10 mm	25	R$ 39,90	R$ 997,50
19.06.05	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 12 mm	25	R$ 45,26	R$ 1.131,50
19.06.06	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 20 mm	25	R$ 76,37	R$ 1.909,25
19.06.07	Chapa de madeira compensada plastificada 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	75	R$ 61,16	R$ 4.587,00
19.06.08	Chapa de madeira compensada plastificada 2,20 x 1,10 m, e = 19 mm	50	R$ 81,61	R$ 4.080,50
19.06.09	Madeira rolica d= 6 a 10 cm comprimento 6 metros	50	R$ 28,71	R$ 1.435,50
19.06.10	Madeira rolica d= 11 a 15 cm comprimento 6 metros	30	R$ 37,42	R$ 1.122,60
19.06.11	Prego 18x30 (arcelormittal ou equivalente)	30	R$ 44,88	R$ 1.346,40
19.06.12	Prego 17x21 (arcelormittal ou equivalente)	30	R$ 52,38	R$ 1.571,40
19.07	**Tijolos e blocos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.07.01	Tijolo cerâmico maciço requeimado 20x10x5cm	1.500,00	R$ 1,23	R$ 1.845,00
19.07.02	Bloco de concreto 14x19x39cm	5.000,00	R$ 4,53	R$ 22.650,00
19.07.03	Bloco de concreto 19x19x39cm	7.500,00	R$ 4,91	R$ 36.825,00
19.08	**Materais para cercas e alambrados**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.08.01	Mourões de concreto de ponta virada de 280 cm e virada de 45cm	150	R$ 67,47	R$ 10.120,50
19.08.02	Mourões de madeira imunizada - diâmetro de 15cm e altura de 200cm	375	R$ 56,05	R$ 21.018,75
19.08.03	Mourao de concreto ponta reta, triangular, h=2.20m	150	R$ 46,62	R$ 6.993,00
19.08.04	Tela de arame galv quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m	400	R$ 39,21	R$ 15.684,00
19.08.05	Arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65 mm), classe 250	2.000,00	R$ 1,14	R$ 2.280,00
19.08.06	Grampo de aço polido 1 " x 9	50	R$ 22,61	R$ 1.130,50
19.09	**Pintura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.09.01	Tinta esmalte sintetico premium acetinado	90	R$ 49,71	R$ 4.473,90
19.09.02	Tinta acrilica de primeira linha para piso	90	R$ 19,00	R$ 1.710,00
19.09.03	Primer universal, fundo anticorrosivo tipo zarcao	18	R$ 44,30	R$ 797,40
19.09.04	Tinta epoxi branca	18	R$ 117,69	R$ 2.118,42
19.09,05	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	25	R$ 2,05	R$ 51,25
19.10	**Sinalização**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.10.01	Cone de sinalizacao em pvc flexivel, h = 70 / 76 cm (nbr 15071)	250	R$ 109,31	R$ 27.327,50
19.11	**Contenções**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.11.01	Manta geotextil resist.traçao 16 kn/m (300 g/m2)	3.750,00	R$ 14,50	R$ 54.375,00

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

19.11.02	Lona plastica, preta, largura 8 m, e= 150 micra	16.000,00	R$ 6,05	R$ 96.800,00
19.11.03	Saco de rafia para entulho, novo, liso (sem cliche), *60 x 90* cm	20.000,00	R$ 3,53	R$ 70.600,00
19.12	**Complementares**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.12.01	Meio-fio pre-moldado tipo a fck>=18,0mpa h=35cm	2.500,00	R$ 36,80	R$ 92.000,00
19.13	**Combustivel**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.13.01	Gasolina comum	4.500,00	R$ 7,08	R$ 31.860,00
19.13.02	Etanol	3.600,00	R$ 5,01	R$ 18.036,00
19.13.03	Oleo diesel combustivel comum	1.800,00	R$ 6,97	R$ 12.546,00
19.14	**Diversos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.14.01	Cadeado simples/comum, em latao macico cromado, largura de 25 mm, haste de aco temperado, cementado (nao longa), inclui 2 chaves	2,5	R$ 18,40	R$ 46,00
19.14.02	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	75	R$ 36,68	R$ 2.751,00
19.14.03	Laje pre-moldada treliçada bi apoiada sc=300kgf m2 vao até 4m (sem colocação)	125	R$ 72,38	R$ 9.047,50
20	**Administração local**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
20.01	Administração local	0,01	R$ 197.539.883,05	R$ 1.975.398,83

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643 e informe o código 8C3C-D89F-2F66-1643

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8C3C-D89F-2F66-1643

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES (CPF 006.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 09:30:13 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 16/03/2026 19:34:11 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 18/03/2026 09:05:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (CPF 116.XXX.XXX-70) em 18/03/2026 10:18:46 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 19/03/2026 10:57:13 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8C3C-D89F-2F66-1643

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/CISREC/2026

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 082/CISREC/2025**

MODALIDADE CREDENCIAMENTO **Nº 014/CISREC/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o n° 01.272.081/0001-41, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos-MG, CEP. 35.720-000, neste ato representado seu Secretário Executivo, o Sr. **Max Vinicius Reis Pereira**, inscrito no CPF de nº 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: MIX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02 463 320/0001-03, situado à Avenida Álvaro Santos, 1203, Granja Ouro Branco, Contagem, MG, neste ato representado pelo **Sr**. **Adair Oliveira da Silva**, inscrita no CPF nº 650.657.866-15, doravante denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **Processo Licitatório nº. 082/2025**, modalidade **Credenciamento nº. 014/2025** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC).

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

3.1. O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 082/2025 - Credenciamento nº 014/2025 - Inexigibilidade nº. 027/2025, fundamentada na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de **R$ 39.297.862,78 (Trinta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, conforme planilha anexa ao contrato.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, em até **30 (trinta) dias úteis** (prazo ajustado conforme item 11.4 do Edital) após emissão da Nota Fiscal I, desde que:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o Contratante requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência dos contratos firmados em decorrência deste credenciamento será de **12(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado em termo aditivo ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou ainda, unilateralmente.

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação;

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o **CONTRATADO** ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC)., conforme as ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE** e/ou pelos municípios Consorciados, observando as especificações dos itens e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2 - Os serviços serão realizados de forma presencial ou remota, com metodologias participativas e foco na aplicação prática dos conteúdos, sendo em espaços disponibilizados pelos Municípios Consorciados ou por meio de plataformas

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

digitais, conforme definido previamente entre as partes, podendo ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, a depender da necessidade operacional da Administração.

6.3 - A execução dos serviços estará condicionada à apresentação de ordem de serviço emitida pelo **CONTRATANTE** e/ou Municípios Consorciados, sendo está o documento autorizador da realização da atividade e do correspondente faturamento, vedada qualquer cobrança por serviços não previamente autorizados.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece que é exclusivamente responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a ser causados ao **CONTRATANTE**, aos Municípios Consorciados, a terceiros ou a bens públicos e privados, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados, sejam eles causados por seus empregados, prepostos, representantes ou por terceiros por ela autorizados, não se eximindo de sua responsabilidade em razão da fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE**.

6.5 - A prestação do serviço será de forma parcelada, conforme a necessidade CISREC e/ou Município Consorciado e nos locais a serem informados nas ordens de serviço, podendo ocorrer em qualquer horário, todos os dias da semana, incluindo feriados.

6.6 - A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso no serviço, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

6.7 - A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

6.8 - Em caso de atraso na prestação do serviço, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

6.9 - A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de execução que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

6.10 - A efetiva realização do serviço será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas

6.11 - Do prazo de substituição de objetos/serviços entregues/realizados em desconformidade.

6.12 - Não serão aceitos serviços em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo serem substituídos de forma imediata

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE:**

7.1.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado.

7.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços contratados, acompanhar e verificar a conformidade da execução dos serviços com as condições estabelecidas no Termo de Referência, cronograma e proposta da contratada, visando à aceitação e aprovação dos serviços prestados.

7.1.3 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.4 - Comunicar formalmente à contratada, no prazo adequado, quaisquer falhas, inadequações ou irregularidades identificadas na execução dos serviços, para que sejam prontamente corrigidas ou readequadas.

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

7.1.4 - Designar servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, competindo-lhe o acompanhamento das atividades, o registro de ocorrências e o atesto dos serviços.

7.1.5 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.6 - Efetuar os pagamentos devidos, conforme os valores, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e aprovados pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA:**

8.1.1 - Executar os serviços em conformidade com os requisitos deste Termo de Referência, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e as condições deste instrumento.

8.1.2 - Cumprir todas as demais obrigações principais e acessórias constantes em Termo de Referência, em Edital de Licitação, em seus Anexos, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes de imperfeições dos serviços, conforme especificações, prazo e local predeterminados, acompanhada da respectiva nota fiscal.

8.1.3 - Responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste registro.

8.1.4 - Designar um responsável, idôneo e habilitado, com poderes para representá-la, receber notificações da fiscalização dos Municípios consorciados e deliberar sobre todos os assuntos, visando ao bom e fiel cumprimento do Termo de Credenciamento.

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

8.1.5 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria e os regulamentos vigentes, especialmente as normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

8.1.6 - Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte dos órgãos participantes credenciados, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.

8.1.7 - Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro e cumprir todas as normas sobre segurança do trabalho.

8.1.8 - Assumir os riscos inerentes às atividades pertinentes ao objeto que sejam de sua responsabilidade.

8.1.9 - Responder por qualquer acidente de trabalho na prestação dos serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros.

8.1.10 - Prestar o objeto somente após Ordem de Serviço ou autorização formal emitida pelo Município consorciado beneficiário.

8.1.11 - Apresentar durante a execução, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

8.1.12 - Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. Comunicar ao Contratante, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo previsto, com a devida comprovação.

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

8.1.13 - Manter, durante a vigência do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste credenciamento, devendo comunicar ao CISREC, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

8.1.14 - Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tantos materiais, morais e/ou pessoais, pertinentes à execução do objeto contratado, causados ao Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.1.15 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser reguladas em acordo coletivo.

8.1.16 - Empregar mão de obra habilitada e com conhecimentos básicos do objeto fornecido, em conformidade com as normas e determinações legais em vigor.

8.1.17 - Manter a qualidade dos serviços conforme as especificações do objeto contratado apresentadas na proposta e constantes do Termo de Referência.

8.1.18 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica dos serviços e produtos fornecidos.

8.1.19 - Possuir todos os aparelhos, instalações básicas, materiais, utensílios, equipamentos e ferramentas necessárias para a completa e satisfatória execução do objeto do presente instrumento.

8.1.20 - Designar formalmente um preposto para representá-la administrativamente junto ao credenciante e durante o período de execução dos serviços, para exercer a supervisão e controle quanto ao cumprimento das obrigações principais e deveres previstos no Termo de Credenciamento, e à qualidade técnica dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

Disponibilizar, para o Município beneficiário, os contatos telefônicos dos responsáveis pelos serviços, bem como o do responsável legal da empresa, para os casos de emergência.

8.1.21 - Arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o Termo de Credenciamento, de acordo com a lei 14133/2021.

8.1.22 - Preencher a ficha de produção diária, para fins de registro e gerenciamento dos trabalhos executados.

8.1.23 - Informar para a Tesouraria os dados bancários para futuros pagamentos.

8.1.24 - Assegurar que o responsável técnico apontado acompanhe a execução do objeto, admitindo se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo contratante.

8.1.25 - Apresentar planilha de composição de preços unitários (CPU) contendo todos os itens que constam na planilha orçamentária elaborada pela contratante, de forma a identificar os insumos e serviços, assim como seus respectivos coeficientes e preços unitários, que juntos resultam no preço total de cada serviço presente na planilha orçamentária.

8.1.26 - Apresentar, ao fiscal do Município, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento.

8.1.27 - Para empresas com sede em outros estados, apresentar no ato da assinatura Termo de Credenciamento o processo de “Visto de Empresa” junto ao Conselho competente, quando for o caso.

8.1.28 - Apresentar relatório mensal dos serviços executados, inclusive relatório fotográfico ou quaisquer outros meios legalmente permitidos contemplando a prova da execução das Ordens de Serviço.

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

8.1.29 - Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto contratado, nem subcontratar para a execução do objeto a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito do Contratante.

8.1.30 - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, refazendo aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes nos documentos integrantes do Credenciamento, em até 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, prorrogável por mais 48 (quarenta e oito) horas a critério do contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão do credenciamento.

8.1.31 - Considerar que, em sua proposta, estão contempladas a total logística de alojamento, alimentação e translado de seu pessoal de execução dos serviços, assim como os custos de atendimento às normas nacionais e locais de segurança e saúde pública;

8.1.32 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos preços de sua proposta, devendo complementá-los, caso a previsão proposta seja insuficiente para o atendimento ao objeto da licitação;

8.1.33 - A fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 horas;

8.1.34 - Cabe à CONTRATADA o transporte de todos os materiais, ferramentas e insumos para o local de implantação e serviços, incluindo total responsabilidade sob a legislação fiscal e de segurança para trânsito, bem como sua guarda e armazenamento;

8.1.35 - Sem ônus ao CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, em prazo estipulado pela Fiscalização, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do serviço ou materiais empregados; Verificando-se a negligência em relação a qualquer das

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

observações constantes deste Termo de Referência, a fiscalização poderá determinar a realização de testes ou ensaios laboratoriais, com ônus para a CONTRATADA, ou mesmo rejeitar os serviços, que deverão ser refeitos;

8.1.36 - Responder financeiramente pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a CONTRATANTE desde já autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos; alocar força de trabalho necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas do Termo de Credenciamento, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência.

8.1.37 - Utilizar força de trabalho habilitada e com capacitação profissional para execução dos serviços a executar, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.1.38 - Instruir sua força de trabalho da obrigatoriedade de submissão a todas as normas e procedimentos da CONTRATANTE aplicáveis ao serviço e seu local de execução, inclusive turnos e horários de expediente;

8.1.39 - Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada durante a prestação dos serviços;

8.1.40 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de proporcionar e prover sua adequação aos requisitos de segurança e saúde especificados, bem como a legislação trabalhista, em particular no que diz respeito ao trabalho de menores de 18 anos;

8.1.41 - Responder como empregador, da parte dos empregados em serviço, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência é falta de responsabilidade intransferível;

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

8.1.42 - Manter ao longo de todo o período de execução dos serviços as condições gerais e específicas de habilitação e qualificação requeridas no Credenciamento;

8.1.43 - Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, evitando desperdício e garantir que seja feita a deposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratados;

8.1.44 - Após remoção definitiva de seus materiais, por conclusão dos serviços, a CONTRATADA se obriga a deixar as áreas nas mesmas condições civis, arquitetônicas e topográficas de quando do seu recebimento.

8.1.45 - Deverá ser rigorosamente observado o atendimento às normas da ABNT e especificações pertinentes ao assunto, notadamente aquelas diretamente relacionadas com o objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA.** Assim, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, por ela.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do **CONTRATANTE,** sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO.**

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE,** prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária **Nº. 03.01.0. 04.122.0022.2012 3.3.90.39**, do exercício de 2026 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

- **Gestor do Contrato:** Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

- **Fiscal do Contrato:** Dimar de Souza

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

Cargo: Engenheiro Civil

Email: engenharia@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Leinº 14.133, de 2021.

13.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE**, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à **CONTRATADA** as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;

b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

e. A penalidade de Impedimento de licitar e contratar será aplicada às infrações mais leves (subitens 6.1.1 a 6.1.4 do Edital), quando não couber penalidade mais grave. Esta penalidade abrange a Administração Pública do ente federativo ao qual pertence o CISREC e terá duração máxima de 03 (três) anos.

f. A penalidade de Declaração de Inidoneidade poderá ser aplicada às infrações graves (subitens 6.1.5 a 6.1.8 do Edital) , ou quando a gravidade dos atos justificar sua aplicação em substituição ao impedimento. Esta sanção abrange a contratação com qualquer ente federativo e perdurará até que cessem os motivos ou até a reabilitação

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que o **CONTRATADO** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo **CONTRATADO** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o **CONTRATADO** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

16.13.1 - A garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria;

16.13.2 - Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o **CONTRATADO** obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao **CONTRATANTE**, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O **CONTRATANTE** poderá ainda:

16.15.1 - Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo **CONTRATADO**, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria;

16.15.2 - Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 10 de março de 2026.

_____

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento – CISREC

Sr. Max Vinicius Reis Pereira

Contratante

_____

MIX CONSTRUTORA LTDA

Sr. Adair Oliveira da Silva

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

Anexo

1	Instalaçao da obra			
01.01	**Container 6,0x2,30x2,82 m com isolamento termico**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.01.01	Mobilizacao de container	2,4	R$ 1.575,60	R$ 3.781,44
01.01.02	Escritorio com ar condicionado e sanitario completo	4,8	R$ 2.954,25	R$ 14.180,40
01.01.03	Vestiario para até 20 pessoas	12	R$ 465,69	R$ 5.588,28
01.01.04	Container com sanitário	9,6	R$ 1.969,50	R$ 18.907,20
01.01.05	Refeitorio completo	2,4	R$ 590,85	R$ 1.418,04
01.01.06	Deposito e ferramentaria com lavatorio	2,4	R$ 663,07	R$ 1.591,37
01.01.07	Desmobilização de container	2,4	R$ 1.575,60	R$ 3.781,44
01.02	**Rede interna e provisoria de agua e esgoto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.02.01	Tubo pvc d= 100 mm	10	R$ 32,06	R$ 320,60
01.02.02	Tubo pvc agua solda e conexoes d=20mm (1/2")	40	R$ 8,40	R$ 336,00
01.02.03	Tubo pvc agua solda e conexoes d=25mm (3/4")	20	R$ 9,81	R$ 196,20
01.02.04	Padrao cemig - trifasico ate 30 kva	0,2	R$ 1.032,49	R$ 206,50
01.02.05	Padrao copasa - kit cavalte metal e registro 3/4"	0,2	R$ 565,43	R$ 113,09
01.03	**Banheiro quimico**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.03.01	Banheiro quimico 110x120x230cm com manutencao	16,8	R$ 1.286,74	R$ 21.617,23
01.04	**Placa de obra afixada com peças de madeira 8x12cm**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.04.01	Placa de obra em lona impressao digital p. Sudecap	24	R$ 566,76	R$ 13.602,24
01.05	**Tapume padrao sudecap (tipo i, ii e iii)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.05.01	Compensado 10mm fixaçao enterrada sem informe pbh	100	R$ 138,60	R$ 13.860,00
01.05.02	Compensado 10mm com base de concreto s/informe pbh	100	R$ 146,89	R$ 14.689,00
01.05.03	Informe public.lona imp.digital aplicado em tapume	8	R$ 80,43	R$ 643,44
01.05.04	Tela galvanizada #2" fio 14 c/fixaçao enterrada	15	R$ 88,55	R$ 1.328,25
01.05.05	Tela-tapume de polipropileno h= 1,20 m, incl. Base	1.500,00	R$ 16,33	R$ 24.495,00
01.05.06	Proteçao com fita zebrada amarela l=7cm e peça 7x7	240	R$ 13,66	R$ 3.278,40
01.05.07	Fita zebrada amarela para sinalizaçao l= 7cm	8.000,00	R$ 4,98	R$ 39.840,00
01.06	**Cerca padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.06.01	Tipo 1-peca 8x8 cada 2,00m e 5 fios arame farpado	30	R$ 16,65	R$ 499,50
01.07	**Sinalizaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.07.01	Placa 1,0x0,60m dupla face ch.galv. 26 em cavalete	38,4	R$ 30,26	R$ 1.161,98
01.07.02	Placa 1,0x0,60m ch.26 em cavalete metalon 20x20mm	38,4	R$ 28,69	R$ 1.101,70
01.07.03	Placa 0,50x0,50m dupla face ch.galv.22 em cavalete	38,4	R$ 31,54	R$ 1.211,14
01.07.04	Placa 0,50x0,50m ch.galv.22 cavalete metalon 20x20	38,4	R$ 26,59	R$ 1.021,06
01.07.05	Sinalizador elet.monolight led 60 a 70 flashes/min	2,4	R$ 174,34	R$ 418,42

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

01.08	**Andaime fachadeiro**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.08.01	Andaime fachadeiro inclusive forro metalico	660	R$ 10,49	R$ 6.923,40
01.08.02	Guarda corpo madeira l= 15 cm p/ andaime fachadeiro	99	R$ 9,01	R$ 891,99
01.08.03	Montagem e dsmontagem de andaime fachadeiro	660	R$ 10,83	R$ 7.147,80
01.09	**Sondagem**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.09.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão spt (custo fixo)	4,8	R$ 1.167,22	R$ 5.602,66
01.09.02	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão spt (custo variável, exclusive custo fixo)	1.000,00	R$ 2,91	R$ 2.910,00
01.09.03	Sondagem a percussão spt diâmetro 2.1/2"	540	R$ 95,19	R$ 51.402,60
2	**Demoliçoes e remoçoes**			
02.01	**Demoliçao de passeio e pavimento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.01.01	Passeio ou laje de concreto manualmente	120	R$ 34,62	R$ 4.154,40
02.01.02	Passeio ou laje de concreto c/ equipuipamento pneumatico	240	R$ 21,38	R$ 5.131,20
02.01.03	Passeio ou laje de concreto c/ equipamento eletrico	240	R$ 15,27	R$ 3.664,80
02.01.04	Calçada portuguesa	120	R$ 9,05	R$ 1.086,00
02.01.05	Demolição de revestimento asfaltico com equipuipamento pneumatico	400	R$ 21,38	R$ 8.552,00
02.01.06	Manual de alvenaria poliedrica	40	R$ 9,11	R$ 364,40
02.02	**Corte mecanico em concreto/asfalto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.02.01	Corte mecananico c/ serra circular em concreto/asfalto	1.000,00	R$ 3,12	R$ 3.120,00
02.03	**Demoliçao de concreto inclusive afastamento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.03.01	Simples - manual	2,4	R$ 356,24	R$ 854,98
02.03.02	Armado - manual	2,4	R$ 490,44	R$ 1.177,06
02.03.03	Simples - com equipamento eletrico	7,2	R$ 225,85	R$ 1.626,12
02.03.04	Armado - com equipamento eletrico	7,2	R$ 365,37	R$ 2.630,66
02.04	**Demoliçao manual, de alvenaria incl. Afastamento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.04.01	De alvenaria de tijolos e blocos	7,2	R$ 162,16	R$ 1.167,55
02.05	**Remoçao de meio-fio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.05.01	Premoldado de concreto	600	R$ 12,63	R$ 7.578,00
02.05.02	De pedra (gnaisse, basalto etc.)	100	R$ 37,89	R$ 3.789,00
02.06	**Demoliçao, remoçao e carga mecanica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.06.01	De construçoes de alvenaria	200	R$ 11,25	R$ 2.250,00
02.07	**Remoçao de cerca e alambrado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.07.01	Cerca de arame	300	R$ 14,81	R$ 4.443,00
02.07.02	Alambrado	200	R$ 21,61	R$ 4.322,00
02.08	**Remoção de bueiro simples tubular**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.08.01	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,40 m - corpo	100	R$ 68,32	R$ 6.832,00
02.08.02	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,60 m - corpo	140	R$ 112,20	R$ 15.708,00

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

02.08.03	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,80 m - corpo	140	R$ 178,20	R$ 24.948,00
02.08.04	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 1,00 m - corpo	125	R$ 254,41	R$ 31.801,25
02.09	**Demolição de gabião**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.09.01	Demolição de muro de arrimo em gabião	80	R$ 101,97	R$ 8.157,60
02.10	**Transporte de material demolido em carrinho de mao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.10.01	Dmt <= 50,0 m	120	R$ 37,89	R$ 4.546,80
02.10.02	50,0 m < dmt <= 100,0 m	120	R$ 50,52	R$ 6.062,40
02.11	**Carga de material demolido sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.11.01	Manual	240	R$ 32,33	R$ 7.759,20
02.11.02	Mecanica	304,08	R$ 3,94	R$ 1.198,06
02.12	**Transporte de material demolido em caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.12.01	Dmt <= 1 km	400	R$ 6,08	R$ 2.432,00
02.12.02	1 km < dmt <= 2 km	1.000,00	R$ 11,88	R$ 11.880,00
02.12.03	2 km < dmt <= 5 km	1.500,00	R$ 5,49	R$ 8.235,00
02.12.04	Dmt > 5 km	6.500,00	R$ 3,26	R$ 21.190,00
02.13	**Transporte de mat.de qualquer natureza em caçamba**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.13.01	Caçamba 5 m3	20	R$ 525,20	R$ 10.504,00
02.14	**Limpeza do pavimento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.14.01	Capina e varriçao de pavimento em alven.poliedrica	3.140,00	R$ 4,21	R$ 13.219,40
3	**Trabalhos em terra**			
03.01	**Desmatamento, destocamento e limpeza do terreno**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.01.01	Capina manual de terreno	720	R$ 29,88	R$ 21.513,60
03.01.02	Desmatamento, destocamento e limpeza, incl.transp. Ate 50m	1.200,00	R$ 0,71	R$ 852,00
03.02	**Escavaçao mecanica inclusive transporte ate 50 m**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.02.01	Em material de 1ª categoria	2.470,00	R$ 6,51	R$ 16.079,70
03.02.02	Em material de 2ª categoria	520	R$ 7,16	R$ 3.723,20
03.03	**Escavaçao e carga mecanizada**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.03.01	Em material de 1ª categoria	2.470,00	R$ 8,53	R$ 21.069,10
03.04	**Carga de material de qquer natureza sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.04.01	Mecanica	5.460,00	R$ 3,85	R$ 21.021,00
03.05	**Transporte de material de qualquer natureza**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.05.01	Dmt <= 1 km	480	R$ 6,08	R$ 2.918,40
03.05.02	1 km < dmt <= 2 km	720	R$ 11,88	R$ 8.553,60
03.05.03	2 km < dmt <= 5 km	1.200,00	R$ 5,49	R$ 6.588,00
03.05.04	Dmt > 5 km	19.200,00	R$ 3,26	R$ 62.592,00
03.06	**Aterro compactado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.06.01	Com rolo vibratorio	864	R$ 7,58	R$ 6.549,12

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

03.06.02	Com placa vibratoria	213,79	R$ 34,33	R$ 7.339,48
03.06.03	Manual, com soquete	21,38	R$ 75,79	R$ 1.620,39
03.07	**Escavaçao manual de valas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.07.01	H <= 1,5 m	46,08	R$ 75,79	R$ 3.492,40
03.07.02	1,5 m < h <= 3,0 m	11,52	R$ 100,26	R$ 1.155,00
03.08	**Escavaçao mecanica de valas com descarga lateral**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.08.01	H <= 1.5 m	1.141,06	R$ 7,52	R$ 8.580,74
03.08.02	1.5 m < h <= 3.0 m	380,35	R$ 9,53	R$ 3.624,75
03.08.03	3.0 m < h <= 5.0 m	190,18	R$ 11,15	R$ 2.120,46
03.09	**Escavaçao mecanica de valas com descarga sobre caminhoes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.09.01	H <= 1.5 m	142,63	R$ 11,13	R$ 1.587,49
03.09.02	1.5 m < h <= 3.0m	95,09	R$ 11,69	R$ 1.111,58
03.09.03	3.0 m < h <= 5.0m	47,54	R$ 13,96	R$ 663,71
03.10	**Escavaçao em solo mole**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.10.01	Mecanica com descarga direta sobre caminhao	178,56	R$ 11,07	R$ 1.976,66
03.11	**Reaterro de vala**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.11.01	Manual	342,07	R$ 75,79	R$ 25.925,33
03.11.02	Compactado com equip. Placa vibratoria ou equivalente	1.368,27	R$ 34,33	R$ 46.972,64
03.12	**Regularizaçao e compactaçao de terreno**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.12.01	Manual, com soquete	133,26	R$ 8,34	R$ 1.111,39
03.12.02	Com placa vibratoria	852,86	R$ 7,12	R$ 6.072,39
03.12.03	Com rolo vibratorio	1.920,00	R$ 3,94	R$ 7.564,80
4	**Fundaçoes**			
04.01	**Tubulao a ceu aberto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.01.01	Escavaçao manual de tubulao a ceu aberto	3,96	R$ 302,83	R$ 1.199,96
04.01.02	Escavaçao e concreto 1:4:8 com 30% pedra de mao	9,2	R$ 1.184,31	R$ 10.892,69
04.01.03	Escavaçao e concreto 1:3:6 com 30% pedra de mao	9,2	R$ 1.093,43	R$ 10.056,82
04.02	**Estaca broca perfurada a trado manual**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.02.01	Perfuraçao e concreto 1:3:6 d= 20 cm	18,75	R$ 66,70	R$ 1.250,63
04.02.02	Perfuraçao e concreto 1:3:6 d= 25 cm	11,25	R$ 57,04	R$ 641,70
04.03	**Concreto usinado convencional b1,b2 lancado em fundacao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.03.01	Fck >=20.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	112,5	R$ 837,12	R$ 94.176,00
04.03.02	Fck >=25.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	87,5	R$ 844,67	R$ 73.908,63
04.03.03	Fck >=30.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	62,5	R$ 882,41	R$ 55.150,63
04.04	**Concreto ciclopico lançado em fundaçao e arrimo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.04.01	1:3:6 com 30% de pedra de mao	9,9	R$ 1.081,53	R$ 10.707,15
04.05	**Concreto convencional b1,b2 lançado em fundaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

04.05.01	Fck >= 15.0 mpa, brita calcarea	11,7	R$ 907,23	R$ 10.614,59
04.05.02	Fck >= 20.0 mpa, brita calcarea	9,9	R$ 948,76	R$ 9.392,72
04.06	**Concreto usinado b1,b2 lançado em fundaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.06.01	Fck >= 15.0 mpa, brita calcarea	20,7	R$ 831,56	R$ 17.213,29
04.06.02	Fck >= 20.0 mpa, brita calcarea	20,7	R$ 846,66	R$ 17.525,86
04.06.03	Fck >= 25.0 mpa, brita calcarea	24,3	R$ 854,21	R$ 20.757,30
04.07	**Baldrame de alvenaria de bloco de concreto(sapata)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.07.01	E= 20 cm preenchido com concreto 1:3:6 (10mpa)	9	R$ 621,84	R$ 5.596,56
5	**Galeria celular e/ou contençoes**			
05.01	**Enrocamento com pedra de mao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.01.01	Jogada	149,99	R$ 228,90	R$ 34.332,71
05.01.02	Arrumada	80,35	R$ 471,71	R$ 37.902,84
05.02	**Concreto de regularizaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.02.01	Traço 1:3:6,fornec. E lançamento sobre enrocamento	17,86	R$ 790,98	R$ 14.123,74
05.03	**Forma inclusive desforma e limpeza**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.03.01	Forma de compensado resinado	90	R$ 110,11	R$ 9.909,90
05.04	**Armaçao inclusive corte, dobra e colocaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.04.01	Aço ca-50 ou ca-60	401,76	R$ 15,65	R$ 6.287,54
05.05	**Fornecimento e lançamento de material drenante**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.05.01	Brita	55	R$ 305,18	R$ 16.784,90
05.05.02	Areia (com adensamento hidraulico)	55	R$ 345,66	R$ 19.011,30
05.06	**Manta drenante geotextil**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.06.01	Manta geotextil - 180 g/m2 - res.tracao >= 9 kn/m	134,4	R$ 12,38	R$ 1.663,87
05.06.02	Manta geotextil - 300 g/m2 - res.tracao >= 16 kn/m	89,6	R$ 19,33	R$ 1.731,97
05.07	**Dreno barbacan**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.07.01	D= 50 mm	9,6	R$ 33,39	R$ 320,54
05.07.02	D= 75 mm	9,6	R$ 40,37	R$ 387,55
05.07.03	D= 100 mm	4,8	R$ 36,65	R$ 175,92
05.08	**Grelha**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.08.01	De p.v. De canal	2,4	R$ 8.495,32	R$ 20.388,77
05.09	**Gabiao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.09.01	Tipo caixa malha 8x10,fio 2,7mm, revestido em pvc	500	R$ 1.216,23	R$ 608.115,00
05.09.02	Tipo caixa malha 8x10, fio 2,7mm galvanizado	300	R$ 1.096,85	R$ 329.055,00
05.09.03	Tipo colchao malha 6x8, fio 2,2mm galv.revest. Pvc	120	R$ 1.471,11	R$ 176.533,20
05.09.04	Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, com solo reforçado, para muros com altura maior que 4 m e menor ou igual a 12 m fornecimento e execução. Af_12/2015	400	R$ 2.028,64	R$ 811.456,00
05.10	**Carga de material de qquer natureza sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

05.10.01	Mecanica	1.320,00	R$ 3,09	R$ 4.078,80
05.11	**Transporte de material para execução de gabião**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.11.01	Dmt > 10km	21.384,00	R$ 1,79	R$ 38.277,36
6	**Estruturas de concreto e metalica**			
06.01	**Forma, escoramento, desforma e limpeza - estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.01.01	De compensado resinado espessura >= 12mm	75	R$ 391,56	R$ 29.367,00
06.02	**Armaçao incl.corte, dobra e colocaçao em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.02.01	Aço ca-50/60	4.743,00	R$ 16,20	R$ 76.836,60
06.03	**Tela soldada**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.03.01	Fornecimento e colocacao de tela q-92	1.631,25	R$ 14,42	R$ 23.522,63
06.03.02	Fornecimento e colocação de tela q-138	2.422,50	R$ 14,00	R$ 33.915,00
06.03.03	Fornecimento e colocacao de tela q-196	2.290,00	R$ 13,92	R$ 31.876,80
06.04	**Concreto convencional b1,b2 lançado em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.04.01	Fck >= 20,0 mpa	120	R$ 956,89	R$ 114.826,80
06.05	**Concreto usinado b1,b2 lançado em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.05.01	Fck >= 20,0 mpa	40	R$ 859,23	R$ 34.369,20
06.05.02	Fck >= 25,0 mpa	40	R$ 858,44	R$ 34.337,60
06.05.03	Fck >= 30,0 mpa	40	R$ 866,45	R$ 34.658,00
7	**Alvenarias e divisoes**			
07.01	**Alvenaria de tijolo maciço requeimado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.01.01	E= 5 cm, a revestir	50	R$ 118,39	R$ 5.919,50
07.01.02	E= 10 cm, a revestir	50	R$ 215,80	R$ 10.790,00
07.02	**Alvenaria de tijolo furado (bloco ceramico vedação)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.02.01	E= 10 cm, a revestir	125	R$ 78,91	R$ 9.863,75
07.02.02	E= 15 cm, a revestir	125	R$ 100,12	R$ 12.515,00
07.03	**Alvenaria de bloco de concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.03.01	E= 15 cm, a revestir, vedaçao	375	R$ 99,98	R$ 37.492,50
07.03.02	E= 20 cm, a revestir, vedaçao	375	R$ 119,60	R$ 44.850,00
07.04	**Alvenaria de bloco de concreto (cheio)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.04.01	Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com fck 15mpa , esp. 14cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe d - caderno seds)	375	R$ 205,00	R$ 76.875,00
07.04.02	Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com fck 15mpa , esp. 19cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe d - caderno seds)	375	R$ 243,46	R$ 91.297,50
8	**Instalaçao sanitaria e drenagem**			
08.01	**Tubo pvc esgoto, pb, virola e anel, incl. Conexoes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.01.01	D= 100 mm	875	R$ 46,02	R$ 40.267,50
08.01.02	D= 150 mm	625	R$ 80,29	R$ 50.181,25

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

08.01.03	D= 200 mm	250	R$ 218,94	R$ 54.735,00
08.02	**Caixa alvenaria com tampa concreto-padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.02.01	30 x 30 x 50 cm	5	R$ 178,17	R$ 890,85
08.02.02	40 x 40 x 30 cm	5	R$ 162,31	R$ 811,55
08.02.03	40 x 40 x 60 cm	5	R$ 257,98	R$ 1.289,90
08.02.04	50 x 50 x 100 cm	5	R$ 458,28	R$ 2.291,40
08.02.05	100 x 100 x 70 cm	5	R$ 715,83	R$ 3.579,15
08.02.06	100 x 100 x 90 cm	5	R$ 854,59	R$ 4.272,95
08.03	**Tubo ocre**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.03.01	Tubo, pvc ocre, junta elástica, dn 100 mm, para coletor predial de esgoto.	12,5	R$ 332,41	R$ 4.155,13
08.03.02	Tubo, pvc ocre, junta elástica, dn 150 mm, para coletor predial de esgoto	12,5	R$ 675,21	R$ 8.440,13
08.04	**Caixa coletora de alvenaria com grelha aço - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.04.01	40 x 40 x 30 cm	0,75	R$ 1.810,18	R$ 1.357,64
9	**Serralheria**			
09.01	**Portao em tela**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
09.01.01	Portão com tubos (2") e telas de aço, 1 folha, 1,10 x 2,25m - padrão sudecap - produção em serralheria	1	R$ 931,86	R$ 931,86
09.02	**Guarda-corpo e corrimao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
09.02.01	Tipo b- barras de aço	150	R$ 516,13	R$ 77.419,50
09.02.02	Tipo d-pilarete de concreto e 6 tubos galvaniz. 1"	125	R$ 373,99	R$ 46.748,75
09.02.03	Corrimão simples em tubo de aço inox d = 1 1/2" -fixado em alvenaria	257,5	R$ 230,17	R$ 59.268,78
10	**Revestimentos**			
10.01	**Revestimento com argamassa de cimento, cal e areia**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
10.01.01	Chapisco com argamassa 1:3 cim./areia, a colher	600	R$ 11,95	R$ 7.170,00
10.01.02	Reboco paulista com argamassa 1:7 cimento e areia	625	R$ 53,40	R$ 33.375,00
11				**Pisos**
11.01	**Piso de ladrilho hidraulico**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
11.01.01	20 x 20 cm, na cor natural	500	R$ 138,98	R$ 69.490,00
11.01.02	20 x 20 cm, direcional em cor amarela/vermelha	333,33	R$ 162,86	R$ 54.286,67
11.01.03	20 x 20 cm, tatil em cor amarela/vermelha	333,33	R$ 162,86	R$ 54.286,67
11.02	**Calçada portuguesa**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
11.02.01	Calçada portuguesa-fornec. E assent.,incl. Colchao	333,33	R$ 249,13	R$ 83.043,33
11.02.02	Remoçao e reassentamento de calçada portuguesa	333,33	R$ 63,50	R$ 21.166,67
11.03	**Piso ciment. Desemp.feltrado, arg. 1:3; junta pl. 17x3m**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
11.03.01	E= 3,0 cm, com junta de 1 x 1 m	1.000,00	R$ 77,99	R$ 77.990,00
12	**Pintura**			
12.01	**Caiaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

12.01.01	Pintura de meio fio com tinta acrilica, 2 demao	2.000,00	R$ 6,58	R$ 13.160,00
13	**Drenagem pluvial**			
13.01	**Rede tubular de concreto cimento ari plus rs classe pa-2 com junta elastica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.01.01	Dn=400 mm	250	R$ 224,60	R$ 56.150,00
13.01.02	Dn=600 mm	300	R$ 358,15	R$ 107.445,00
13.01.03	Dn=800 mm	300	R$ 576,08	R$ 172.824,00
13.01.04	Dn=1000 mm	175	R$ 817,87	R$ 143.127,25
13.01.05	Dn=1200 mm	125	R$ 1.116,39	R$ 139.548,75
13.01.06	Dn=1500 mm	125	R$ 1.584,88	R$ 198.110,00
13.02	**Tubo corrugado polietileno alta densidade pead c/ junta elastica intregada**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.02.01	Dn=300mm	175	R$ 175,92	R$ 30.786,00
13.02.02	Dn=400mm	175	R$ 275,17	R$ 48.154,75
13.02.03	Dn=600mm	175	R$ 542,64	R$ 94.962,00
13.02.04	Dn=800mm	175	R$ 645,83	R$ 113.020,25
13.02.05	Dn=1200mm	175	R$ 2.350,07	R$ 411.262,25
13.03	**Rede tub. Concreto cimento ari plus rs classe pa-1**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.03.01	Dn= 400 mm	200	R$ 207,02	R$ 41.404,00
13.03.02	Dn= 600 mm	300	R$ 378,43	R$ 113.529,00
13.03.03	Dn= 800 mm	500	R$ 546,33	R$ 273.165,00
13.03.04	Dn=1000 mm	375	R$ 778,69	R$ 292.008,75
13.03.05	Dn=1200 mm	125	R$ 1.055,97	R$ 131.996,25
13.03.06	Dn=1500 mm	125	R$ 1.544,31	R$ 193.038,75
13.04	**Concreto para berço de rede tubular**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.04.01	Concreto magro para berço de rede tubular, traço 1:4 , 05:4,5 , preparo mecanico com betoneira inclui lançamento e acabamento	325	R$ 814,14	R$ 264.595,50
13.05	**Forma para berço**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.05.01	Em tabua, inclusive desforma	3.000,00	R$ 135,65	R$ 406.950,00
13.06	**Ala de rede tubular**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.06.01	D= 600 mm	7,5	R$ 1.916,01	R$ 14.370,08
13.06.02	D= 800 mm	10	R$ 2.285,58	R$ 22.855,80
13.06.03	D=1000 mm	15	R$ 2.689,75	R$ 40.346,25
13.06.04	D=1200 mm	5	R$ 3.940,29	R$ 19.701,45
13.06.05	D=1500 mm	5	R$ 5.016,22	R$ 25.081,10
13.07	**Caixa para boca lobo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.07.01	Simples	60	R$ 1.417,29	R$ 85.037,40
13.07.02	Dupla	90	R$ 2.460,44	R$ 221.439,60
13.08	**Alteamento de caixa para boca de lobo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

13.08.01	Simples	25	R$ 1.238,80	R$ 30.970,00
13.08.02	Dupla	40	R$ 2.074,86	R$ 82.994,40
13.09	**Conjunto quadro e grelha para boca de lobo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.09.01	Tipo b (concreto) - padrao sudecap	150	R$ 597,36	R$ 89.604,00
13.10	**Cantoneira para boca de lobo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.10.01	Tipo b (concreto) - padrao sudecap	150	R$ 180,70	R$ 27.105,00
13.11	**Caixa de passagem tipo a - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.11.01	D= 600 mm	10	R$ 2.432,45	R$ 24.324,50
13.11.02	D= 800 mm	10	R$ 3.398,98	R$ 33.989,80
13.11.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 4.419,09	R$ 55.238,63
13.11.04	D= 1200 mm	5	R$ 5.684,97	R$ 28.424,85
13.11.05	D= 1500 mm	5	R$ 7.152,36	R$ 35.761,80
13.12	**Caixa de passagem tipo b - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.12.01	D= 600 mm	10	R$ 3.260,06	R$ 32.600,60
13.12.02	D= 800 mm	10	R$ 4.025,74	R$ 40.257,40
13.12.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 5.281,28	R$ 66.016,00
13.12.04	D= 1200 mm	5	R$ 6.176,76	R$ 30.883,80
13.12.05	D= 1500 mm	5	R$ 7.684,65	R$ 38.423,25
13.13	**Caixa de passagem tipo c - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.13.01	D= 600 mm	10	R$ 3.745,81	R$ 37.458,10
13.13.02	D= 800 mm	10	R$ 4.756,76	R$ 47.567,60
13.13.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 5.895,50	R$ 73.693,75
13.13.04	D= 1200 mm	5	R$ 6.892,86	R$ 34.464,30
13.13.05	D= 1500 mm	5	R$ 8.488,15	R$ 42.440,75
13.14	**Poço de visita tipo a - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.14.01	D= 600 mm	10	R$ 3.344,36	R$ 33.443,60
13.14.02	D= 800 mm	10	R$ 3.937,00	R$ 39.370,00
13.14.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 4.724,62	R$ 59.057,75
13.14.04	D= 1200 mm	5	R$ 6.081,15	R$ 30.405,75
13.14.05	D= 1500 mm	5	R$ 7.551,14	R$ 37.755,70
13.15	**Poço de visita tipo b - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.15.01	D= 600 mm	10	R$ 4.235,95	R$ 42.359,50
13.15.02	D= 800 mm	10	R$ 3.244,15	R$ 32.441,50
13.15.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 5.631,63	R$ 70.395,38
13.15.04	D= 1200 mm	5	R$ 6.568,53	R$ 32.842,65
13.15.05	D= 1500 mm	5	R$ 8.123,83	R$ 40.619,15
13.16	**Poço de visita tipo c - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

13.16.01	D= 600 mm	10	R$ 4.906,08	R$ 49.060,80
13.16.02	D= 800 mm	10	R$ 5.408,08	R$ 54.080,80
13.16.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 6.329,13	R$ 79.114,13
13.16.04	D= 1200 mm	5	R$ 7.337,41	R$ 36.687,05
13.16.05	D= 1500 mm	5	R$ 8.985,41	R$ 44.927,05
13.17	**Chamine de poço de visita - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.17.01	Tipo b-anel concreto ca-1, c/ degraus em aço ca 25	50	R$ 740,30	R$ 37.015,00
13.18	**Tampao de poço de visita**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.18.01	Ferro fundido nodular	127,5	R$ 1.395,43	R$ 177.917,33
13.18.02	Alteamento de tampao de pv em ate 20 cm	127,5	R$ 450,27	R$ 57.409,43
13.19	**Descida d'agua tipo degrau - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.19.01	D= 600 mm	62,5	R$ 1.175,87	R$ 73.491,88
13.19.02	D= 800 mm	62,5	R$ 1.450,79	R$ 90.674,38
13.20	**Dreno - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.20.01	Tipo b-manta drenante, brita 3, tubo poroso,l=50cm	250	R$ 169,86	R$ 42.465,00
13.21	**Barragem - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.21.01	Tipo a - saco de rafia	175	R$ 176,43	R$ 30.875,25
13.21.02	Tipo b - saco rafia 50kg (solo/cimento-50kg/m3)	175	R$ 316,47	R$ 55.382,25
13.22	**Sarjeta - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.22.01	Tipo a - (50x10)cm - des-r01	625	R$ 48,36	R$ 30.225,00
13.22.02	Tipo b - (50x10)cm - des-r01	625	R$ 48,36	R$ 30.225,00
13.22.03	Tipo c - (50x10)cm - des-r01	625	R$ 49,64	R$ 31.025,00
13.23	**Canaleta - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.23.01	Tipo 2 - d= 300 mm, premoldada de concreto	75	R$ 126,14	R$ 9.460,50
13.23.02	Tipo 2 - d= 600 mm, premoldada de concreto	125	R$ 300,05	R$ 37.506,25
13.24	**Escoramento descontinuo de valas - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.24.01	Tipo b - madeira roliça d= 11 a 15 cm	5.000,00	R$ 51,60	R$ 258.000,00
13.25	**Escoramento continuo de valas - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.25.01	Tipo a - madeira roliça d= 11 a 15 cm	1.000,00	R$ 147,46	R$ 147.460,00
13.26	**Aduela / galeria**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.26.01	Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 1,50 x 1,50 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento.	12,5	R$ 4.697,01	R$ 58.712,63
13.26.02	Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 2,00 x 2,00 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento.	12,5	R$ 5.883,14	R$ 73.539,25
13.26.03	Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 2,50 x 2,50 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00	12,5	R$ 7.970,67	R$ 99.633,38

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

	m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento.			
13.26.04	Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 3,00 x 3,00 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 20 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento.	12,5	R$ 9.453,31	R$ 118.166,38
13.27	**Fornecimento e lançamento de material drenante**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.27.01	Revestimento primário (execução, incluindo escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação do material - exclui idenização de jazida)	1.750,00	R$ 21,65	R$ 37.887,50
13.28	**Transporte por volume cascalho para revestimento primário**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.28.01	Dmt <= 10km	35.000,00	R$ 2,06	R$ 72.100,00
13.28.02	Dmt > 10 km	15.750,00	R$ 1,47	R$ 23.152,50
13.29	**Cimbramento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.29.01	Cimbramento: escoramento em madeira (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	25	R$ 102,98	R$ 2.574,50
14	**Urbanizaçao e obras complementares**			
14.01	**Meio fio e cordao - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.01.01	Meio fio concreto fck>=20mpa tipo a (30x14,2/12 (h x l1/l2)comprimento = 80 cm	7.500,00	R$ 83,38	R$ 625.350,00
14.01.02	Cordao de conc. Premoldado boleado 10x10 com base	125	R$ 44,06	R$ 5.507,50
14.02	**Remoçao e reassentamento de meio-fio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.02.01	Premoldado de concreto	250	R$ 49,89	R$ 12.472,50
14.02.02	De pedra	50	R$ 74,38	R$ 3.719,00
14.03	**Passeios**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.03.01	De concreto 20 mpa e=8cm junta seca 3m manual	3.750,00	R$ 115,49	R$ 433.087,50
14.04	**Lançamento e espalhamento de materiais em passeio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.04.01	Solo em area de passeio	337,5	R$ 25,26	R$ 8.525,25
14.05	**Muro divisa alv.incl.sapata 1:3:6 30x40cm e chapeu**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.05.01	Bloco de concreto aparente esp= 15 cm, h= 2,50 m	100	R$ 504,74	R$ 50.474,00
14.06	**Cerca de mourao a cada 2,5 m**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.06.01	Cerca peça 5x5 cada 2m e 5 fios arame galvanizado	500	R$ 28,85	R$ 14.425,00
14.06.02	Cerca mourão de concreto, seção t ponta inclinada, 10x10 cm esp. 2,5 m 11 fios arame farpado.	225	R$ 407,66	R$ 91.723,50
14.06.03	Tipo 5-mourao pv e tela galv.#2"fio12,4 fios arame	200	R$ 327,29	R$ 65.458,00
14.06.04	Cerca de eucalipto tratado e 8 fios de arame farpado	600	R$ 51,97	R$ 31.182,00
14.07	**Gramacao, inclusive plantio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.07.01	Grama esmeralda - wild zoysia	1.500,00	R$ 23,06	R$ 34.590,00
14.08	**Preparo de covas, exclusive o fornecimento da muda**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.08.01	De arvores h>= 2,5m, cova 60x60x60 cm	25	R$ 37,92	R$ 948,00
14.09	**Fornecimento de material para paisagismo:**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.09.01	Terra vegetal	15	R$ 281,35	R$ 4.220,25
14.09.02	Adubo mineral 4-14-8	375	R$ 3,94	R$ 1.477,50

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

14.09.03	Calcareo dolomitico (acima de 1t)	500	R$ 0,95	R$ 475,00
14.10	**Cerca de proteçao para arvores**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.10.01	Tutoramento e amarrio para arvores	25	R$ 140,69	R$ 3.517,25
14.11	**Limpeza e pintura de fachadas e obras de arte especiais**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.11.01	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e agua	12.500,00	R$ 3,41	R$ 42.625,00
14.11.02	Tratamento em concreto com estuque e lixamento	2.710,00	R$ 39,22	R$ 106.286,20
14.11.03	Pintura epoxi, 2 demãos	2.710,00	R$ 88,71	R$ 240.404,10
14.12	**Proteção de encostas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.12.01	Argamassa 1:3 e= 5cm aplicada sobre tela q-92(1,48kg/m2) grampeada em talude	625	R$ 189,75	R$ 118.593,75
14.13	**Grouteamento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.13.01	Grout - fornecimento e lançamento fck=25 mpa - cimento : areia : pedrisco limpo	75	R$ 854,16	R$ 64.062,00
15	**Pavimentação (recomposição de valas)**			
15.01	**Recomposição de valas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.01.01	Imprimação com emulsão asfaltica ea-i , limpesa manual	1.000,00	R$ 12,07	R$ 12.070,00
15.01.02	Pintura de ligaçao com rr-1c	1.000,00	R$ 3,15	R$ 3.150,00
15.01.03	Tapa buraco com cbuq (execução incluindo usinagem, aplicação da massa, pintura de ligação, fornecimento e transporte dos agregados) - para recomposição de valas	500	R$ 2.904,76	R$ 1.452.380,00
15.01.04	Transporte de concreto betuminoso usinado a quente. Distância média de transporte >= 50,10 km (densidade de material solto)	25.050,00	R$ 1,72	R$ 43.086,00
15.02	**Revestimento em alvenaria poliedrica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.02.01	Com colchão de areia	1.750,00	R$ 22,53	R$ 39.427,50
15.03	**Pavimento intertravado em bloco de concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.03.01	Piso intertravado 10x20cm e= 6,0cm 35mpa c/ colchao areia	1.750,00	R$ 143,20	R$ 250.600,00
15.03.02	Piso intertravado e= 8,0cm 35mpa c/ colchao areia	1.750,00	R$ 152,02	R$ 266.035,00
15.04	**Defensa metálica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.04.01	Defensa singela semi-maleável sv-dsm-02 (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	375	R$ 724,82	R$ 271.807,50
16	**Servicos tecnicos**			
16.01	**Topografia**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
16.01.01	Equipe de topografia - obra	6	R$ 32.069,08	R$ 192.414,48
17	**Equipamentos**			
17.01	**Retro escavadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.01.01	Hora produtiva de retro-escavadeira pot >= 88hp - tração 4x4 (sem operador)	3.960,00	R$ 162,70	R$ 644.292,00
17.01.02	Hora improdutiva de retro-escavadeira pot >= 88hp - tração 4x4 (sem operador)	1.584,00	R$ 65,04	R$ 103.023,36
17.02	**Sistema de hidrojateamento/succao**		-	**R$ 965.994,48**
17.02.01	Hora produtiva de caminhão combinado equipado com tanque de 9000l (agua limpa/ detritos), bomba alta pressão para desobstrucao com pressao de 1500 a 2000 psi e qmin=180l/min, sistema de sucçao alto vacuo com capacidade de succao minima de 9 mca sem motorista e operador	1.980,00	R$ 424,24	R$ 839.995,20

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

17.02.02	Hora improdutiva de caminhão combinado equipado com tanque de 9000l (agua limpa/ detritos), bomba alta pressão para desobstrucao com pressao de 1500 a 2000 psi e qmin=180l/min, sistema de sucçao alto vacuo com capacidade de succao minima de 9 mca sem motorista e operador	594	R$ 212,12	R$ 125.999,28
17.03	**Caminhões**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.03.01	Hora produtiva de caminhão basculante 6 m3 - potencia >= 165 hp (sem motorista)	1.200,00	R$ 212,63	R$ 255.156,00
17.03.02	Hora produtiva de caminhão basculante 14 m3 - potencia >= 185 hp (sem motorista)	1.800,00	R$ 265,61	R$ 478.098,00
17.03.03	Caminhao carroceria sem motorista, com cabine em aluminio para 6 lugares + conjunto de ferramentas e equipamentos (equipe de manutenção)	75	R$ 21.501,29	R$ 1.612.596,75
17.04	**Escavadeira hidraulica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.04.01	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 297,33	R$ 49.059,45
17.04.02	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 118,90	R$ 5.885,55
17.05	**Carregadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.05.01	Pá carregadeira sobre rodas, potência 180 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - chp diurno.	165	R$ 288,83	R$ 47.656,95
17.05.02	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - chi diurno.	49,5	R$ 125,88	R$ 6.231,06
17.06	**Caminhão pipa**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.06.01	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv. Inclusive tanque de aço para transporte de água - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 311,69	R$ 51.428,85
17.06.02	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv. Inclusive tanque de aço para transporte de água - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 79,12	R$ 3.916,44
17.07	**Motoniveladora**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.07.01	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 309,60	R$ 51.084,00
17.07.02	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 122,61	R$ 6.069,20
17.08	**Rolo vibratorio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.08.01	Rolo vibratório pé de carneiro 100hp peso operacional 11000kg ou equivalente	165	R$ 240,31	R$ 39.651,15
17.08.02	Rolo vibratório pé de carneiro 100hp peso operacional 11000kg ou equivalente	49,5	R$ 93,83	R$ 4.644,59
17.08.03	Rolo vibratório liso 80hp peso operacional 7000kg largura 1,68m ou equivalente	165	R$ 190,52	R$ 31.435,80
17.08.04	Rolo vibratório liso 80hp peso operacional 7000kg largura 1,68m ou equivalente	49,5	R$ 77,02	R$ 3.812,49
17.09	**Mini-carregadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.09.01	Mini-carregadeira de pneus 61hp com vassoura de 1500mm ou equivalente	165	R$ 196,91	R$ 32.490,15
17.09.02	Mini-carregadeira de pneus 61hp com vassoura de 1500mm ou equivalente	49,5	R$ 81,50	R$ 4.034,25
17.10	**Caminhão guindauto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.10.01	Caminhão guindauto com capacidade máxima de 3300kg e alcance máximo horizontal de 9 metros, com carroceria, carga útil máxima 7200 kg, distância entre eixos 4,50 m, potência 190 cv ou equivalente	330	R$ 311,69	R$ 102.857,70

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

17.10.02	Caminhão guindauto com capacidade máxima de 3300kg e alcance máximo horizontal de 9 metros, com carroceria, carga útil máxima 7200 kg, distância entre eixos 4,50 m, potência 190 cv ou equivalente	99	R$ 79,12	R$ 7.832,88
17.11	**Trator de pneus**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.11.01	Trator de pneus com potência de 105 cv. Tração 4 x 4, peso com lastro de 5500 kg, ou equivalente	165	R$ 193,92	R$ 31.996,80
17.11.02	Trator de pneus com potência de 105 cv. Tração 4 x 4, peso com lastro de 5500 kg, ou equivalente	49,5	R$ 71,46	R$ 3.537,27
17.12	**Equipamentos para apoio as equipes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.12.01	Gerador de energia a gasolina ou a diesel, motor 4. Temp. Pot. Mínima de 5000w, 110/220v. Com autonomia mínima de 8 horas, incluindo combustível	300	R$ 216,42	R$ 64.926,00
17.12.02	Martelete trifasico de 30 kg ou equivalente	225	R$ 392,58	R$ 88.330,50
17.12.03	Compactor cm-20 / similar a diesel ou a gasolina, inclusive combustível	1.080,00	R$ 182,46	R$ 197.056,80
17.12.04	Maquina cortadora de piso em concreto ou asfalto a gasolina com serra em disco diamantado pot. Mínima 13 cv. Inclusive combustível	1.080,00	R$ 237,46	R$ 256.456,80
17.12.05	Máquina de solda inversora 150a para eletrodo de até 3,50mm	9	R$ 311,64	R$ 2.804,76
17.12.06	Conjunto oxiacetileno (composição: 01 cilindro de oxigênio, 01 cilindro acetileno, mangueira dupla reforçada, 01 regulador de pressão oxigênio, 01 regulador de pressão acetileno, 01 par de válvula de retrocesso, 01 maçarico de solda) carregado	9	R$ 1.059,57	R$ 9.536,13
17.12.07	Esmerilhadeira angular de 4.1/2" pot. Mínima 820w inclusive discos	9	R$ 309,77	R$ 2.787,93
17.12.08	Vibrador de imersao com mangote de 45mm	150	R$ 56,09	R$ 8.413,50
17.12.09	Moto-bomba 1hp,suc=1 1/2"/r=1 1/4",vm=5m3/h,hm=16m	6	R$ 361,50	R$ 2.169,00
17.13	**Veiculos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.13.01	Locacao veiculo popular motor 1.0 c/ ar e seguro sem combustivel	9	R$ 3.949,00	R$ 35.541,00
17.13.02	Locação veiculo tipo picape leve c/ seguro sem combustível	9	R$ 4.814,55	R$ 43.330,95
17.13.03	Locação veículo utilitário 4 portas e 7 lugares c/ seguro sem combustível	9	R$ 6.342,56	R$ 57.083,04
17.13.04	Veículo tipo van, 12 passageiros, com motorista	2.500,00	R$ 6,60	R$ 16.500,00
17.13.05	Camionete com motor a diesel potencia 180 cv cabine dupla 4x4	6	R$ 30.228,35	R$ 181.370,10
18	**Mão-de-obra operacional**			
18.01	**Hora normal**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
18.01.01	Ajudante(com insalubridade de 40%)	99.000,00	R$ 35,75	R$ 3.539.250,00
18.01.02	Oficial (com insalubridade de 40%)	49.500,00	R$ 50,29	R$ 2.489.355,00
18.01.03	Sub-encarregado (com insalubridade de 40%)	16.500,00	R$ 75,10	R$ 1.239.150,00
18.01.04	Operador de retro escavadeira (com insalubridade de 40%)	6.600,00	R$ 39,38	R$ 259.908,00
18.01.05	Motorista de caminhao (com insalubridade de 40%)	26.400,00	R$ 55,59	R$ 1.467.576,00
18.01.06	Soldador (com insalubridade de 40%)	1.320,00	R$ 53,07	R$ 70.052,40
18.02	**Hora extra adicional de 100%**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
18.02.01	Ajudante(com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	29.700,00	R$ 61,29	R$ 1.820.313,00
18.02.02	Oficial (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	14.850,00	R$ 86,21	R$ 1.280.218,50
18.02.03	Sub-encarregado (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	4.950,00	R$ 117,51	R$ 581.674,50

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

18.02.04	Operador (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	1.980,00	R$ 67,50	R$ 133.650,00
18.02.05	Motorista (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	7.920,00	R$ 95,30	R$ 754.776,00
18.02.06	Soldador (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	396	R$ 90,98	R$ 36.028,08
19	**Fornecimento de materiais**			
19.01	**Cimento e agregados**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.01.01	Cimento portland pozolanico cp iv- 32 (50 kg)	4.800,00	R$ 43,28	R$ 207.744,00
19.01.02	Areia lavada	500	R$ 274,29	R$ 137.145,00
19.01.03	Brita calcarea 0,1,2,3	500	R$ 224,01	R$ 112.005,00
19.01.04	Brita gnaisse 0,1,2,3	500	R$ 331,24	R$ 165.620,00
19.01.05	Brita bica corrida	1.250,00	R$ 162,85	R$ 203.562,50
19.01.06	Pedra de mão (calçadão) de calcareo	375	R$ 224,01	R$ 84.003,75
19.02	**Tubulações**			
19.02.01	**Concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.01.01	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=400mm	25	R$ 153,35	R$ 3.833,75
19.02.01.02	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=500mm	25	R$ 186,47	R$ 4.661,75
19.02.01.03	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=600mm	25	R$ 288,30	R$ 7.207,50
19.02.01.04	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=800mm	25	R$ 418,95	R$ 10.473,75
19.02.01.05	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=1000mm	25	R$ 582,24	R$ 14.556,00
19.02.01.06	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=400 mm	25	R$ 169,30	R$ 4.232,50
19.02.01.07	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=600 mm	25	R$ 269,90	R$ 6.747,50
19.02.01.08	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=800 mm	25	R$ 445,94	R$ 11.148,50
19.02.01.09	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=1000mm	25	R$ 617,78	R$ 15.444,50
19.02.02	**Pead - corrugado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.02.01	Tubo corrugado pead n12 d=300mm	25	R$ 153,93	R$ 3.848,25
19.02.02.02	Tubo corrugado pead n12 d=400mm	25	R$ 242,24	R$ 6.056,00
19.02.02.03	Tubo corrugado pead n12 d=600mm	25	R$ 461,71	R$ 11.542,75
19.02.02.04	Tubo corrugado pead n12 d=800mm	25	R$ 659,53	R$ 16.488,25
19.02.02.05	Tubo corrugado pead n12 d=1200mm	25	R$ 2.036,29	R$ 50.907,25
19.02.03	**Pvc**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.03.01	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 50mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 77,07	R$ 1.926,75
19.02.03.02	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 100mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 110,29	R$ 2.757,25
19.02.03.03	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 150mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 279,71	R$ 6.992,75
19.02.03.04	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 200mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 972,85	R$ 24.321,25
19.03	**Acessorios para redes de drenagem pluvial**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.03.01	Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, d = 30 cm	37,5	R$ 60,16	R$ 2.256,00
19.03.02	Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, d= 40 cm	37,5	R$ 78,67	R$ 2.950,13
19.03.03	Cantoneira de ferro fundido peso = 69kg	2,5	R$ 760,62	R$ 1.901,55

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

19.03.04	Cantoneira de concreto para boca de lobo - padrão sudecap	50	R$ 126,18	R$ 6.309,00
19.03.05	Quadro de concreto 1,10x0,50m	250	R$ 237,51	R$ 59.377,50
19.03.06	Conjunto quadro e grelha de ferro fundido p = 199kg	12,5	R$ 488,27	R$ 6.103,38
19.03.07	Grelha ferro fundido malha quadriculada 100x30cm com parafuso	12,5	R$ 298,11	R$ 3.726,38
19.03.08	Grelha de concreto reforçada 0,99 x 0,44 x 0,10m	875	R$ 222,66	R$ 194.827,50
19.03.09	Grelha de concreto reforçada 0,30x0,44x0,07m	50	R$ 184,02	R$ 9.201,00
19.03.10	Grelha de concreto reforçada 0,29x0,44x0,07m	50	R$ 184,02	R$ 9.201,00
19.03.11	Anel de concreto dn 600 (0,60 x 0,30) - fck>= 20mpa	75	R$ 174,62	R$ 13.096,50
19.03.12	Anel ca-1, d=1000mm h= 300mm, macho-femea	75	R$ 239,84	R$ 17.988,00
19.03.13	Tampao fofo articulado, classe d400 carga max 40 t, redondo tampa *600 mm, rede pluvial/esgoto	150	R$ 509,74	R$ 76.461,00
19.04	**Aço, arames, fios e telas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.04.01	Aço ca-60 4.2 mm (arcelormittal ou equivalente)	98,1	R$ 17,69	R$ 1.735,39
19.04.02	Aço ca-60 5.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	139,5	R$ 17,69	R$ 2.467,76
19.04.03	Aço ca-50 6.3 mm (arcelormittal ou equivalente)	14,7	R$ 17,69	R$ 260,04
19.04.04	Aço ca-50 8.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	11,85	R$ 17,69	R$ 209,63
19.04.05	Aço ca-50 10.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	55,53	R$ 17,69	R$ 982,33
19.04.06	Aço ca-50 12.5 mm (arcelormittal ou equivalente)	28,89	R$ 17,69	R$ 511,06
19.04.07	Aço ca-50 16.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	23,67	R$ 17,69	R$ 418,72
19.04.08	Arame recozido bwg 10 (arcelormittal ou equivalente)	37,5	R$ 20,39	R$ 764,63
19.04.09	Arame recozido bwg 18 (arcelormittal ou equivalente)	37,5	R$ 21,90	R$ 821,25
19.04.10	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	87,5	R$ 21,49	R$ 1.880,38
19.05	**Conexões para redes de esgoto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.05.01	Joelho para esgoto sn de 90º 50mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 1,74	R$ 21,75
19.05.02	Joelho para esgoto sn de 90º 100mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 5,79	R$ 72,38
19.05.03	Joelho para esgoto sn de 90º 150mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 35,66	R$ 178,30
19.05.04	Joelho para esgoto sn de 45º 50mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 2,18	R$ 10,90
19.05.05	Joelho para esgoto sn de 45º 100mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 5,74	R$ 28,70
19.05.06	Joelho para esgoto sn de 45º 150mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 40,96	R$ 204,80
19.05.07	Luva simples para esgoto sn 50mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 2,01	R$ 25,13
19.05.08	Luva de correr para tubo de esgoto sn 50 (tigre ou equivalente)	5	R$ 7,14	R$ 35,70
19.05.09	Luva de correr para tubo de esgoto sn 100 (tigre ou equivalente)	5	R$ 11,77	R$ 58,85
19.05.10	Luva de correr para tubo de esgoto sn 200 (tigre ou equivalente)	5	R$ 60,33	R$ 301,65
19.05.11	Tê para esgoto sn 50mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 12,45	R$ 62,25
19.05.12	Tê para esgoto sn 100mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 12,34	R$ 154,25
19.05.13	Anel de vedação 50mm	7,5	R$ 2,56	R$ 19,20
19.05.14	Anel de vedação 100mm	11,25	R$ 4,82	R$ 54,23

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

19.05.15	Anel de vedação 150mm	7,5	R$ 18,81	R$ 141,08
19.05.16	Anel de vedação 200mm	10	R$ 31,20	R$ 312,00
19.06	**Telhas, madeira e acessorios**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.06.01	Tabua de pinus espessura de 1" e largura de 25 cm	30	R$ 69,34	R$ 2.080,20
19.06.02	Peca de madeira de pinus 5,5x5,5 cm	25	R$ 15,34	R$ 383,50
19.06.03	Pranchao de paraju	3,75	R$ 10.206,98	R$ 38.276,18
19.06.04	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 10 mm	25	R$ 39,90	R$ 997,50
19.06.05	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 12 mm	25	R$ 45,26	R$ 1.131,50
19.06.06	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 20 mm	25	R$ 76,37	R$ 1.909,25
19.06.07	Chapa de madeira compensada plastificada 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	75	R$ 61,16	R$ 4.587,00
19.06.08	Chapa de madeira compensada plastificada 2,20 x 1,10 m, e = 19 mm	50	R$ 81,61	R$ 4.080,50
19.06.09	Madeira rolica d= 6 a 10 cm comprimento 6 metros	50	R$ 28,71	R$ 1.435,50
19.06.10	Madeira rolica d= 11 a 15 cm comprimento 6 metros	30	R$ 37,42	R$ 1.122,60
19.06.11	Prego 18x30 (arcelormittal ou equivalente)	30	R$ 44,88	R$ 1.346,40
19.06.12	Prego 17x21 (arcelormittal ou equivalente)	30	R$ 52,38	R$ 1.571,40
19.07	**Tijolos e blocos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.07.01	Tijolo cerâmico maciço requeimado 20x10x5cm	1.500,00	R$ 1,23	R$ 1.845,00
19.07.02	Bloco de concreto 14x19x39cm	5.000,00	R$ 4,53	R$ 22.650,00
19.07.03	Bloco de concreto 19x19x39cm	7.500,00	R$ 4,91	R$ 36.825,00
19.08	**Materais para cercas e alambrados**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.08.01	Mourões de concreto de ponta virada de 280 cm e virada de 45cm	150	R$ 67,47	R$ 10.120,50
19.08.02	Mourões de madeira imunizada - diâmetro de 15cm e altura de 200cm	375	R$ 56,05	R$ 21.018,75
19.08.03	Mourao de concreto ponta reta, triangular, h=2.20m	150	R$ 46,62	R$ 6.993,00
19.08.04	Tela de arame galv quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m	400	R$ 39,21	R$ 15.684,00
19.08.05	Arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65 mm), classe 250	2.000,00	R$ 1,14	R$ 2.280,00
19.08.06	Grampo de aço polido 1 " x 9	50	R$ 22,61	R$ 1.130,50
19.09	**Pintura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.09.01	Tinta esmalte sintetico premium acetinado	90	R$ 49,71	R$ 4.473,90
19.09.02	Tinta acrilica de primeira linha para piso	90	R$ 19,00	R$ 1.710,00
19.09.03	Primer universal, fundo anticorrosivo tipo zarcao	18	R$ 44,30	R$ 797,40
19.09.04	Tinta epoxi branca	18	R$ 117,69	R$ 2.118,42
19.09,05	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	25	R$ 2,05	R$ 51,25
19.10	**Sinalização**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.10.01	Cone de sinalizacao em pvc flexivel, h = 70 / 76 cm (nbr 15071)	250	R$ 109,31	R$ 27.327,50
19.11	**Contenções**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.11.01	Manta geotextil resist.traçao 16 kn/m (300 g/m2)	3.750,00	R$ 14,50	R$ 54.375,00

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

19.11.02	Lona plastica, preta, largura 8 m, e= 150 micra	16.000,00	R$ 6,05	R$ 96.800,00
19.11.03	Saco de rafia para entulho, novo, liso (sem cliche), *60 x 90* cm	20.000,00	R$ 3,53	R$ 70.600,00
19.12	**Complementares**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.12.01	Meio-fio pre-moldado tipo a fck>=18,0mpa h=35cm	2.500,00	R$ 36,80	R$ 92.000,00
19.13	**Combustivel**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.13.01	Gasolina comum	4.500,00	R$ 7,08	R$ 31.860,00
19.13.02	Etanol	3.600,00	R$ 5,01	R$ 18.036,00
19.13.03	Oleo diesel combustivel comum	1.800,00	R$ 6,97	R$ 12.546,00
19.14	**Diversos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.14.01	Cadeado simples/comum, em latao macico cromado, largura de 25 mm, haste de aco temperado, cementado (nao longa), inclui 2 chaves	2,5	R$ 18,40	R$ 46,00
19.14.02	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	75	R$ 36,68	R$ 2.751,00
19.14.03	Laje pre-moldada treliçada bi apoiada sc=300kgf m2 vao até 4m (sem colocação)	125	R$ 72,38	R$ 9.047,50
20	**Administração local**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
20.01	Administração local	0,01	R$ 197.539.883,05	R$ 1.975.398,83

Assinado por 5 pessoas: ADAIR OLIVEIRA DA SILVA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA e informe o código 80D6-CB61-E1B7-E6BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 80D6-CB61-E1B7-E6BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ADAIR OLIVEIRA DA SILVA (CPF 650.XXX.XXX-15) em 11/03/2026 11:07:10 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 16/03/2026 19:34:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 18/03/2026 09:06:34 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (CPF 116.XXX.XXX-70) em 18/03/2026 10:19:19 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 19/03/2026 10:56:51 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/80D6-CB61-E1B7-E6BA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/CISREC/2026

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 082/CISREC/2025**

MODALIDADE CREDENCIAMENTO **Nº 014/CISREC/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o n° 01.272.081/0001-41, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos-MG, CEP. 35.720-000, neste ato representado seu Secretário Executivo, o Sr. **Max Vinicius Reis Pereira**, inscrito no CPF de nº 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27 394 840/0001-32, situado à Rua Felisberta Francisca de Carvalho, 659, Glória, Contagem, MG, neste ato representado pelo **Sr**. **Djalma Florêncio Diniz Júnior** portador do CPF nº 030.851.416-50, doravante denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **Processo Licitatório nº. 082/2025**, modalidade **Credenciamento nº. 014/2025** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC).

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

3.1. O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 082/2025 - Credenciamento nº 014/2025 - Inexigibilidade nº. 027/2025, fundamentada na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de **R$ 39.297.862,78** (Trinta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme planilha anexa ao contrato.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, em até **30 (trinta) dias úteis** (prazo ajustado conforme item 11.4 do Edital) após emissão da Nota Fiscal I, desde que:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o Contratante requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência dos contratos firmados em decorrência deste credenciamento será de **12(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado em termo aditivo ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou ainda, unilateralmente.

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação;

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o **CONTRATADO** ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC)., conforme as ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE** e/ou pelos municípios Consorciados, observando as especificações dos itens e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2 - Os serviços serão realizados de forma presencial ou remota, com metodologias participativas e foco na aplicação prática dos conteúdos, sendo em espaços disponibilizados pelos Municípios Consorciados ou por meio de plataformas

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

digitais, conforme definido previamente entre as partes, podendo ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, a depender da necessidade operacional da Administração.

6.3 - A execução dos serviços estará condicionada à apresentação de ordem de serviço emitida pelo **CONTRATANTE** e/ou Municípios Consorciados, sendo está o documento autorizador da realização da atividade e do correspondente faturamento, vedada qualquer cobrança por serviços não previamente autorizados.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece que é exclusivamente responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a ser causados ao **CONTRATANTE**, aos Municípios Consorciados, a terceiros ou a bens públicos e privados, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados, sejam eles causados por seus empregados, prepostos, representantes ou por terceiros por ela autorizados, não se eximindo de sua responsabilidade em razão da fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE**.

6.5 - A prestação do serviço será de forma parcelada, conforme a necessidade CISREC e/ou Município Consorciado e nos locais a serem informados nas ordens de serviço, podendo ocorrer em qualquer horário, todos os dias da semana, incluindo feriados.

6.6 - A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso no serviço, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

6.7 - A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

6.8 - Em caso de atraso na prestação do serviço, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

6.9 - A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de execução que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

6.10 - A efetiva realização do serviço será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas

6.11 - Do prazo de substituição de objetos/serviços entregues/realizados em desconformidade.

6.12 - Não serão aceitos serviços em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo serem substituídos de forma imediata

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE:**

7.1.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado.

7.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços contratados, acompanhar e verificar a conformidade da execução dos serviços com as condições estabelecidas no Termo de Referência, cronograma e proposta da contratada, visando à aceitação e aprovação dos serviços prestados.

7.1.3 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.4 - Comunicar formalmente à contratada, no prazo adequado, quaisquer falhas, inadequações ou irregularidades identificadas na execução dos serviços, para que sejam prontamente corrigidas ou readequadas.

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

7.1.4 - Designar servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, competindo-lhe o acompanhamento das atividades, o registro de ocorrências e o atesto dos serviços.

7.1.5 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.6 - Efetuar os pagamentos devidos, conforme os valores, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e aprovados pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA:**

8.1.1 - Executar os serviços em conformidade com os requisitos deste Termo de Referência, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e as condições deste instrumento.

8.1.2 - Cumprir todas as demais obrigações principais e acessórias constantes em Termo de Referência, em Edital de Licitação, em seus Anexos, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes de imperfeições dos serviços, conforme especificações, prazo e local predeterminados, acompanhada da respectiva nota fiscal.

8.1.3 - Responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste registro.

8.1.4 - Designar um responsável, idôneo e habilitado, com poderes para representá-la, receber notificações da fiscalização dos Municípios consorciados e deliberar sobre todos os assuntos, visando ao bom e fiel cumprimento do Termo de Credenciamento.

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

8.1.5 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria e os regulamentos vigentes, especialmente as normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

8.1.6 - Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte dos órgãos participantes credenciados, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.

8.1.7 - Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro e cumprir todas as normas sobre segurança do trabalho.

8.1.8 - Assumir os riscos inerentes às atividades pertinentes ao objeto que sejam de sua responsabilidade.

8.1.9 - Responder por qualquer acidente de trabalho na prestação dos serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros.

8.1.10 - Prestar o objeto somente após Ordem de Serviço ou autorização formal emitida pelo Município consorciado beneficiário.

8.1.11 - Apresentar durante a execução, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

8.1.12 - Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. Comunicar ao Contratante, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo previsto, com a devida comprovação.

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

8.1.13 - Manter, durante a vigência do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste credenciamento, devendo comunicar ao CISREC, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

8.1.14 - Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tantos materiais, morais e/ou pessoais, pertinentes à execução do objeto contratado, causados ao Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.1.15 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser reguladas em acordo coletivo.

8.1.16 - Empregar mão de obra habilitada e com conhecimentos básicos do objeto fornecido, em conformidade com as normas e determinações legais em vigor.

8.1.17 - Manter a qualidade dos serviços conforme as especificações do objeto contratado apresentadas na proposta e constantes do Termo de Referência.

8.1.18 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica dos serviços e produtos fornecidos.

8.1.19 - Possuir todos os aparelhos, instalações básicas, materiais, utensílios, equipamentos e ferramentas necessárias para a completa e satisfatória execução do objeto do presente instrumento.

8.1.20 - Designar formalmente um preposto para representá-la administrativamente junto ao credenciante e durante o período de execução dos serviços, para exercer a supervisão e controle quanto ao cumprimento das obrigações principais e deveres previstos no Termo de Credenciamento, e à qualidade técnica dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

Disponibilizar, para o Município beneficiário, os contatos telefônicos dos responsáveis pelos serviços, bem como o do responsável legal da empresa, para os casos de emergência.

8.1.21 - Arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o Termo de Credenciamento, de acordo com a lei 14133/2021.

8.1.22 - Preencher a ficha de produção diária, para fins de registro e gerenciamento dos trabalhos executados.

8.1.23 - Informar para a Tesouraria os dados bancários para futuros pagamentos.

8.1.24 - Assegurar que o responsável técnico apontado acompanhe a execução do objeto, admitindo se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo contratante.

8.1.25 - Apresentar planilha de composição de preços unitários (CPU) contendo todos os itens que constam na planilha orçamentária elaborada pela contratante, de forma a identificar os insumos e serviços, assim como seus respectivos coeficientes e preços unitários, que juntos resultam no preço total de cada serviço presente na planilha orçamentária.

8.1.26 - Apresentar, ao fiscal do Município, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento.

8.1.27 - Para empresas com sede em outros estados, apresentar no ato da assinatura Termo de Credenciamento o processo de “Visto de Empresa” junto ao Conselho competente, quando for o caso.

8.1.28 - Apresentar relatório mensal dos serviços executados, inclusive relatório fotográfico ou quaisquer outros meios legalmente permitidos contemplando a prova da execução das Ordens de Serviço.

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

8.1.29 - Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto contratado, nem subcontratar para a execução do objeto a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito do Contratante.

8.1.30 - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, refazendo aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes nos documentos integrantes do Credenciamento, em até 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, prorrogável por mais 48 (quarenta e oito) horas a critério do contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão do credenciamento.

8.1.31 - Considerar que, em sua proposta, estão contempladas a total logística de alojamento, alimentação e translado de seu pessoal de execução dos serviços, assim como os custos de atendimento às normas nacionais e locais de segurança e saúde pública;

8.1.32 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos preços de sua proposta, devendo complementá-los, caso a previsão proposta seja insuficiente para o atendimento ao objeto da licitação;

8.1.33 - A fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 horas;

8.1.34 - Cabe à CONTRATADA o transporte de todos os materiais, ferramentas e insumos para o local de implantação e serviços, incluindo total responsabilidade sob a legislação fiscal e de segurança para trânsito, bem como sua guarda e armazenamento;

8.1.35 - Sem ônus ao CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, em prazo estipulado pela Fiscalização, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do serviço ou materiais empregados; Verificando-se a negligência em relação a qualquer das

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

observações constantes deste Termo de Referência, a fiscalização poderá determinar a realização de testes ou ensaios laboratoriais, com ônus para a CONTRATADA, ou mesmo rejeitar os serviços, que deverão ser refeitos;

8.1.36 - Responder financeiramente pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a CONTRATANTE desde já autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos; alocar força de trabalho necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas do Termo de Credenciamento, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência.

8.1.37 - Utilizar força de trabalho habilitada e com capacitação profissional para execução dos serviços a executar, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.1.38 - Instruir sua força de trabalho da obrigatoriedade de submissão a todas as normas e procedimentos da CONTRATANTE aplicáveis ao serviço e seu local de execução, inclusive turnos e horários de expediente;

8.1.39 - Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada durante a prestação dos serviços;

8.1.40 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de proporcionar e prover sua adequação aos requisitos de segurança e saúde especificados, bem como a legislação trabalhista, em particular no que diz respeito ao trabalho de menores de 18 anos;

8.1.41 - Responder como empregador, da parte dos empregados em serviço, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência é falta de responsabilidade intransferível;

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

8.1.42 - Manter ao longo de todo o período de execução dos serviços as condições gerais e específicas de habilitação e qualificação requeridas no Credenciamento;

8.1.43 - Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, evitando desperdício e garantir que seja feita a deposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratados;

8.1.44 - Após remoção definitiva de seus materiais, por conclusão dos serviços, a CONTRATADA se obriga a deixar as áreas nas mesmas condições civis, arquitetônicas e topográficas de quando do seu recebimento.

8.1.45 - Deverá ser rigorosamente observado o atendimento às normas da ABNT e especificações pertinentes ao assunto, notadamente aquelas diretamente relacionadas com o objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA.** Assim, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, por ela.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do **CONTRATANTE,** sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO.**

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE,** prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária **Nº. 03.01.0. 04.122.0022.2012 3.3.90.39**, do exercício de 2026 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

- **Gestor do Contrato:** Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

- **Fiscal do Contrato:** Dimar de Souza

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

Cargo: Engenheiro Civil

Email: engenharia@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Leinº 14.133, de 2021.

13.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE**, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à **CONTRATADA** as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;

b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

e. A penalidade de Impedimento de licitar e contratar será aplicada às infrações mais leves (subitens 6.1.1 a 6.1.4 do Edital), quando não couber penalidade mais grave. Esta penalidade abrange a Administração Pública do ente federativo ao qual pertence o CISREC e terá duração máxima de 03 (três) anos.

f. A penalidade de Declaração de Inidoneidade poderá ser aplicada às infrações graves (subitens 6.1.5 a 6.1.8 do Edital) , ou quando a gravidade dos atos justificar sua aplicação em substituição ao impedimento. Esta sanção abrange a contratação com qualquer ente federativo e perdurará até que cessem os motivos ou até a reabilitação

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que o **CONTRATADO** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo **CONTRATADO** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o **CONTRATADO** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

16.13.1 - A garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria;

16.13.2 - Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o **CONTRATADO** obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao **CONTRATANTE**, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O **CONTRATANTE** poderá ainda:

16.15.1 - Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo **CONTRATADO**, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria;

16.15.2 - Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 10 de março de 2026.

_____

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento – CISREC

Sr. Max Vinicius Reis Pereira

Contratante

_____

PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA

Sr. Djalma Florêncio Diniz Júnior

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

Anexo

1	Instalaçao da obra			
01.01	**Container 6,0x2,30x2,82 m com isolamento termico**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.01.01	Mobilizacao de container	2,4	R$ 1.575,60	R$ 3.781,44
01.01.02	Escritorio com ar condicionado e sanitario completo	4,8	R$ 2.954,25	R$ 14.180,40
01.01.03	Vestiario para até 20 pessoas	12	R$ 465,69	R$ 5.588,28
01.01.04	Container com sanitário	9,6	R$ 1.969,50	R$ 18.907,20
01.01.05	Refeitorio completo	2,4	R$ 590,85	R$ 1.418,04
01.01.06	Deposito e ferramentaria com lavatorio	2,4	R$ 663,07	R$ 1.591,37
01.01.07	Desmobilização de container	2,4	R$ 1.575,60	R$ 3.781,44
01.02	**Rede interna e provisoria de agua e esgoto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.02.01	Tubo pvc d= 100 mm	10	R$ 32,06	R$ 320,60
01.02.02	Tubo pvc agua solda e conexoes d=20mm (1/2")	40	R$ 8,40	R$ 336,00
01.02.03	Tubo pvc agua solda e conexoes d=25mm (3/4")	20	R$ 9,81	R$ 196,20
01.02.04	Padrao cemig - trifasico ate 30 kva	0,2	R$ 1.032,49	R$ 206,50
01.02.05	Padrao copasa - kit cavalte metal e registro 3/4"	0,2	R$ 565,43	R$ 113,09
01.03	**Banheiro quimico**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.03.01	Banheiro quimico 110x120x230cm com manutencao	16,8	R$ 1.286,74	R$ 21.617,23
01.04	**Placa de obra afixada com peças de madeira 8x12cm**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.04.01	Placa de obra em lona impressao digital p. Sudecap	24	R$ 566,76	R$ 13.602,24
01.05	**Tapume padrao sudecap (tipo i, ii e iii)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.05.01	Compensado 10mm fixaçao enterrada sem informe pbh	100	R$ 138,60	R$ 13.860,00
01.05.02	Compensado 10mm com base de concreto s/informe pbh	100	R$ 146,89	R$ 14.689,00
01.05.03	Informe public.lona imp.digital aplicado em tapume	8	R$ 80,43	R$ 643,44
01.05.04	Tela galvanizada #2" fio 14 c/fixaçao enterrada	15	R$ 88,55	R$ 1.328,25
01.05.05	Tela-tapume de polipropileno h= 1,20 m, incl. Base	1.500,00	R$ 16,33	R$ 24.495,00
01.05.06	Proteçao com fita zebrada amarela l=7cm e peça 7x7	240	R$ 13,66	R$ 3.278,40
01.05.07	Fita zebrada amarela para sinalizaçao l= 7cm	8.000,00	R$ 4,98	R$ 39.840,00
01.06	**Cerca padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.06.01	Tipo 1-peca 8x8 cada 2,00m e 5 fios arame farpado	30	R$ 16,65	R$ 499,50
01.07	**Sinalizaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.07.01	Placa 1,0x0,60m dupla face ch.galv. 26 em cavalete	38,4	R$ 30,26	R$ 1.161,98
01.07.02	Placa 1,0x0,60m ch.26 em cavalete metalon 20x20mm	38,4	R$ 28,69	R$ 1.101,70
01.07.03	Placa 0,50x0,50m dupla face ch.galv.22 em cavalete	38,4	R$ 31,54	R$ 1.211,14
01.07.04	Placa 0,50x0,50m ch.galv.22 cavalete metalon 20x20	38,4	R$ 26,59	R$ 1.021,06
01.07.05	Sinalizador elet.monolight led 60 a 70 flashes/min	2,4	R$ 174,34	R$ 418,42

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

01.08	**Andaime fachadeiro**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.08.01	Andaime fachadeiro inclusive forro metalico	660	R$ 10,49	R$ 6.923,40
01.08.02	Guarda corpo madeira l= 15 cm p/ andaime fachadeiro	99	R$ 9,01	R$ 891,99
01.08.03	Montagem e dsmontagem de andaime fachadeiro	660	R$ 10,83	R$ 7.147,80
01.09	**Sondagem**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.09.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão spt (custo fixo)	4,8	R$ 1.167,22	R$ 5.602,66
01.09.02	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão spt (custo variável, exclusive custo fixo)	1.000,00	R$ 2,91	R$ 2.910,00
01.09.03	Sondagem a percussão spt diâmetro 2.1/2"	540	R$ 95,19	R$ 51.402,60
2	**Demoliçoes e remoçoes**			
02.01	**Demoliçao de passeio e pavimento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.01.01	Passeio ou laje de concreto manualmente	120	R$ 34,62	R$ 4.154,40
02.01.02	Passeio ou laje de concreto c/ equipuipamento pneumatico	240	R$ 21,38	R$ 5.131,20
02.01.03	Passeio ou laje de concreto c/ equipamento eletrico	240	R$ 15,27	R$ 3.664,80
02.01.04	Calçada portuguesa	120	R$ 9,05	R$ 1.086,00
02.01.05	Demolição de revestimento asfaltico com equipuipamento pneumatico	400	R$ 21,38	R$ 8.552,00
02.01.06	Manual de alvenaria poliedrica	40	R$ 9,11	R$ 364,40
02.02	**Corte mecanico em concreto/asfalto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.02.01	Corte mecananico c/ serra circular em concreto/asfalto	1.000,00	R$ 3,12	R$ 3.120,00
02.03	**Demoliçao de concreto inclusive afastamento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.03.01	Simples - manual	2,4	R$ 356,24	R$ 854,98
02.03.02	Armado - manual	2,4	R$ 490,44	R$ 1.177,06
02.03.03	Simples - com equipamento eletrico	7,2	R$ 225,85	R$ 1.626,12
02.03.04	Armado - com equipamento eletrico	7,2	R$ 365,37	R$ 2.630,66
02.04	**Demoliçao manual, de alvenaria incl. Afastamento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.04.01	De alvenaria de tijolos e blocos	7,2	R$ 162,16	R$ 1.167,55
02.05	**Remoçao de meio-fio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.05.01	Premoldado de concreto	600	R$ 12,63	R$ 7.578,00
02.05.02	De pedra (gnaisse, basalto etc.)	100	R$ 37,89	R$ 3.789,00
02.06	**Demoliçao, remoçao e carga mecanica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.06.01	De construçoes de alvenaria	200	R$ 11,25	R$ 2.250,00
02.07	**Remoçao de cerca e alambrado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.07.01	Cerca de arame	300	R$ 14,81	R$ 4.443,00
02.07.02	Alambrado	200	R$ 21,61	R$ 4.322,00
02.08	**Remoção de bueiro simples tubular**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.08.01	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,40 m - corpo	100	R$ 68,32	R$ 6.832,00
02.08.02	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,60 m - corpo	140	R$ 112,20	R$ 15.708,00

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

02.08.03	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,80 m - corpo	140	R$ 178,20	R$ 24.948,00
02.08.04	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 1,00 m - corpo	125	R$ 254,41	R$ 31.801,25
02.09	**Demolição de gabião**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.09.01	Demolição de muro de arrimo em gabião	80	R$ 101,97	R$ 8.157,60
02.10	**Transporte de material demolido em carrinho de mao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.10.01	Dmt <= 50,0 m	120	R$ 37,89	R$ 4.546,80
02.10.02	50,0 m < dmt <= 100,0 m	120	R$ 50,52	R$ 6.062,40
02.11	**Carga de material demolido sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.11.01	Manual	240	R$ 32,33	R$ 7.759,20
02.11.02	Mecanica	304,08	R$ 3,94	R$ 1.198,06
02.12	**Transporte de material demolido em caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.12.01	Dmt <= 1 km	400	R$ 6,08	R$ 2.432,00
02.12.02	1 km < dmt <= 2 km	1.000,00	R$ 11,88	R$ 11.880,00
02.12.03	2 km < dmt <= 5 km	1.500,00	R$ 5,49	R$ 8.235,00
02.12.04	Dmt > 5 km	6.500,00	R$ 3,26	R$ 21.190,00
02.13	**Transporte de mat.de qualquer natureza em caçamba**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.13.01	Caçamba 5 m3	20	R$ 525,20	R$ 10.504,00
02.14	**Limpeza do pavimento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.14.01	Capina e varriçao de pavimento em alven.poliedrica	3.140,00	R$ 4,21	R$ 13.219,40
3	**Trabalhos em terra**			
03.01	**Desmatamento, destocamento e limpeza do terreno**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.01.01	Capina manual de terreno	720	R$ 29,88	R$ 21.513,60
03.01.02	Desmatamento, destocamento e limpeza, incl.transp. Ate 50m	1.200,00	R$ 0,71	R$ 852,00
03.02	**Escavaçao mecanica inclusive transporte ate 50 m**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.02.01	Em material de 1ª categoria	2.470,00	R$ 6,51	R$ 16.079,70
03.02.02	Em material de 2ª categoria	520	R$ 7,16	R$ 3.723,20
03.03	**Escavaçao e carga mecanizada**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.03.01	Em material de 1ª categoria	2.470,00	R$ 8,53	R$ 21.069,10
03.04	**Carga de material de qquer natureza sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.04.01	Mecanica	5.460,00	R$ 3,85	R$ 21.021,00
03.05	**Transporte de material de qualquer natureza**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.05.01	Dmt <= 1 km	480	R$ 6,08	R$ 2.918,40
03.05.02	1 km < dmt <= 2 km	720	R$ 11,88	R$ 8.553,60
03.05.03	2 km < dmt <= 5 km	1.200,00	R$ 5,49	R$ 6.588,00
03.05.04	Dmt > 5 km	19.200,00	R$ 3,26	R$ 62.592,00
03.06	**Aterro compactado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.06.01	Com rolo vibratorio	864	R$ 7,58	R$ 6.549,12

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

03.06.02	Com placa vibratoria	213,79	R$ 34,33	R$ 7.339,48
03.06.03	Manual, com soquete	21,38	R$ 75,79	R$ 1.620,39
03.07	**Escavaçao manual de valas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.07.01	H <= 1,5 m	46,08	R$ 75,79	R$ 3.492,40
03.07.02	1,5 m < h <= 3,0 m	11,52	R$ 100,26	R$ 1.155,00
03.08	**Escavaçao mecanica de valas com descarga lateral**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.08.01	H <= 1.5 m	1.141,06	R$ 7,52	R$ 8.580,74
03.08.02	1.5 m < h <= 3.0 m	380,35	R$ 9,53	R$ 3.624,75
03.08.03	3.0 m < h <= 5.0 m	190,18	R$ 11,15	R$ 2.120,46
03.09	**Escavaçao mecanica de valas com descarga sobre caminhoes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.09.01	H <= 1.5 m	142,63	R$ 11,13	R$ 1.587,49
03.09.02	1.5 m < h <= 3.0m	95,09	R$ 11,69	R$ 1.111,58
03.09.03	3.0 m < h <= 5.0m	47,54	R$ 13,96	R$ 663,71
03.10	**Escavaçao em solo mole**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.10.01	Mecanica com descarga direta sobre caminhao	178,56	R$ 11,07	R$ 1.976,66
03.11	**Reaterro de vala**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.11.01	Manual	342,07	R$ 75,79	R$ 25.925,33
03.11.02	Compactado com equip. Placa vibratoria ou equivalente	1.368,27	R$ 34,33	R$ 46.972,64
03.12	**Regularizaçao e compactaçao de terreno**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.12.01	Manual, com soquete	133,26	R$ 8,34	R$ 1.111,39
03.12.02	Com placa vibratoria	852,86	R$ 7,12	R$ 6.072,39
03.12.03	Com rolo vibratorio	1.920,00	R$ 3,94	R$ 7.564,80
4	**Fundaçoes**			
04.01	**Tubulao a ceu aberto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.01.01	Escavaçao manual de tubulao a ceu aberto	3,96	R$ 302,83	R$ 1.199,96
04.01.02	Escavaçao e concreto 1:4:8 com 30% pedra de mao	9,2	R$ 1.184,31	R$ 10.892,69
04.01.03	Escavaçao e concreto 1:3:6 com 30% pedra de mao	9,2	R$ 1.093,43	R$ 10.056,82
04.02	**Estaca broca perfurada a trado manual**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.02.01	Perfuraçao e concreto 1:3:6 d= 20 cm	18,75	R$ 66,70	R$ 1.250,63
04.02.02	Perfuraçao e concreto 1:3:6 d= 25 cm	11,25	R$ 57,04	R$ 641,70
04.03	**Concreto usinado convencional b1,b2 lancado em fundacao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.03.01	Fck >=20.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	112,5	R$ 837,12	R$ 94.176,00
04.03.02	Fck >=25.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	87,5	R$ 844,67	R$ 73.908,63
04.03.03	Fck >=30.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	62,5	R$ 882,41	R$ 55.150,63
04.04	**Concreto ciclopico lançado em fundaçao e arrimo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.04.01	1:3:6 com 30% de pedra de mao	9,9	R$ 1.081,53	R$ 10.707,15
04.05	**Concreto convencional b1,b2 lançado em fundaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

04.05.01	Fck >= 15.0 mpa, brita calcarea	11,7	R$ 907,23	R$ 10.614,59
04.05.02	Fck >= 20.0 mpa, brita calcarea	9,9	R$ 948,76	R$ 9.392,72
04.06	**Concreto usinado b1,b2 lançado em fundaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.06.01	Fck >= 15.0 mpa, brita calcarea	20,7	R$ 831,56	R$ 17.213,29
04.06.02	Fck >= 20.0 mpa, brita calcarea	20,7	R$ 846,66	R$ 17.525,86
04.06.03	Fck >= 25.0 mpa, brita calcarea	24,3	R$ 854,21	R$ 20.757,30
04.07	**Baldrame de alvenaria de bloco de concreto(sapata)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.07.01	E= 20 cm preenchido com concreto 1:3:6 (10mpa)	9	R$ 621,84	R$ 5.596,56
5	**Galeria celular e/ou contençoes**			
05.01	**Enrocamento com pedra de mao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.01.01	Jogada	149,99	R$ 228,90	R$ 34.332,71
05.01.02	Arrumada	80,35	R$ 471,71	R$ 37.902,84
05.02	**Concreto de regularizaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.02.01	Traço 1:3:6,fornec. E lançamento sobre enrocamento	17,86	R$ 790,98	R$ 14.123,74
05.03	**Forma inclusive desforma e limpeza**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.03.01	Forma de compensado resinado	90	R$ 110,11	R$ 9.909,90
05.04	**Armaçao inclusive corte, dobra e colocaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.04.01	Aço ca-50 ou ca-60	401,76	R$ 15,65	R$ 6.287,54
05.05	**Fornecimento e lançamento de material drenante**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.05.01	Brita	55	R$ 305,18	R$ 16.784,90
05.05.02	Areia (com adensamento hidraulico)	55	R$ 345,66	R$ 19.011,30
05.06	**Manta drenante geotextil**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.06.01	Manta geotextil - 180 g/m2 - res.tracao >= 9 kn/m	134,4	R$ 12,38	R$ 1.663,87
05.06.02	Manta geotextil - 300 g/m2 - res.tracao >= 16 kn/m	89,6	R$ 19,33	R$ 1.731,97
05.07	**Dreno barbacan**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.07.01	D= 50 mm	9,6	R$ 33,39	R$ 320,54
05.07.02	D= 75 mm	9,6	R$ 40,37	R$ 387,55
05.07.03	D= 100 mm	4,8	R$ 36,65	R$ 175,92
05.08	**Grelha**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.08.01	De p.v. De canal	2,4	R$ 8.495,32	R$ 20.388,77
05.09	**Gabiao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.09.01	Tipo caixa malha 8x10,fio 2,7mm, revestido em pvc	500	R$ 1.216,23	R$ 608.115,00
05.09.02	Tipo caixa malha 8x10, fio 2,7mm galvanizado	300	R$ 1.096,85	R$ 329.055,00
05.09.03	Tipo colchao malha 6x8, fio 2,2mm galv.revest. Pvc	120	R$ 1.471,11	R$ 176.533,20
05.09.04	Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, com solo reforçado, para muros com altura maior que 4 m e menor ou igual a 12 m fornecimento e execução. Af_12/2015	400	R$ 2.028,64	R$ 811.456,00
05.10	**Carga de material de qquer natureza sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

05.10.01	Mecanica	1.320,00	R$ 3,09	R$ 4.078,80
05.11	**Transporte de material para execução de gabião**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.11.01	Dmt > 10km	21.384,00	R$ 1,79	R$ 38.277,36
6	**Estruturas de concreto e metalica**			
06.01	**Forma, escoramento, desforma e limpeza - estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.01.01	De compensado resinado espessura >= 12mm	75	R$ 391,56	R$ 29.367,00
06.02	**Armaçao incl.corte, dobra e colocaçao em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.02.01	Aço ca-50/60	4.743,00	R$ 16,20	R$ 76.836,60
06.03	**Tela soldada**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.03.01	Fornecimento e colocacao de tela q-92	1.631,25	R$ 14,42	R$ 23.522,63
06.03.02	Fornecimento e colocação de tela q-138	2.422,50	R$ 14,00	R$ 33.915,00
06.03.03	Fornecimento e colocacao de tela q-196	2.290,00	R$ 13,92	R$ 31.876,80
06.04	**Concreto convencional b1,b2 lançado em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.04.01	Fck >= 20,0 mpa	120	R$ 956,89	R$ 114.826,80
06.05	**Concreto usinado b1,b2 lançado em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.05.01	Fck >= 20,0 mpa	40	R$ 859,23	R$ 34.369,20
06.05.02	Fck >= 25,0 mpa	40	R$ 858,44	R$ 34.337,60
06.05.03	Fck >= 30,0 mpa	40	R$ 866,45	R$ 34.658,00
7	**Alvenarias e divisoes**			
07.01	**Alvenaria de tijolo maciço requeimado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.01.01	E= 5 cm, a revestir	50	R$ 118,39	R$ 5.919,50
07.01.02	E= 10 cm, a revestir	50	R$ 215,80	R$ 10.790,00
07.02	**Alvenaria de tijolo furado (bloco ceramico vedação)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.02.01	E= 10 cm, a revestir	125	R$ 78,91	R$ 9.863,75
07.02.02	E= 15 cm, a revestir	125	R$ 100,12	R$ 12.515,00
07.03	**Alvenaria de bloco de concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.03.01	E= 15 cm, a revestir, vedaçao	375	R$ 99,98	R$ 37.492,50
07.03.02	E= 20 cm, a revestir, vedaçao	375	R$ 119,60	R$ 44.850,00
07.04	**Alvenaria de bloco de concreto (cheio)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.04.01	Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com fck 15mpa , esp. 14cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe d - caderno seds)	375	R$ 205,00	R$ 76.875,00
07.04.02	Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com fck 15mpa , esp. 19cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe d - caderno seds)	375	R$ 243,46	R$ 91.297,50
8	**Instalaçao sanitaria e drenagem**			
08.01	**Tubo pvc esgoto, pb, virola e anel, incl. Conexoes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.01.01	D= 100 mm	875	R$ 46,02	R$ 40.267,50
08.01.02	D= 150 mm	625	R$ 80,29	R$ 50.181,25

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

08.01.03	D= 200 mm	250	R$ 218,94	R$ 54.735,00
08.02	**Caixa alvenaria com tampa concreto-padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.02.01	30 x 30 x 50 cm	5	R$ 178,17	R$ 890,85
08.02.02	40 x 40 x 30 cm	5	R$ 162,31	R$ 811,55
08.02.03	40 x 40 x 60 cm	5	R$ 257,98	R$ 1.289,90
08.02.04	50 x 50 x 100 cm	5	R$ 458,28	R$ 2.291,40
08.02.05	100 x 100 x 70 cm	5	R$ 715,83	R$ 3.579,15
08.02.06	100 x 100 x 90 cm	5	R$ 854,59	R$ 4.272,95
08.03	**Tubo ocre**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.03.01	Tubo, pvc ocre, junta elástica, dn 100 mm, para coletor predial de esgoto.	12,5	R$ 332,41	R$ 4.155,13
08.03.02	Tubo, pvc ocre, junta elástica, dn 150 mm, para coletor predial de esgoto	12,5	R$ 675,21	R$ 8.440,13
08.04	**Caixa coletora de alvenaria com grelha aço - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.04.01	40 x 40 x 30 cm	0,75	R$ 1.810,18	R$ 1.357,64
9	**Serralheria**			
09.01	**Portao em tela**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
09.01.01	Portão com tubos (2") e telas de aço, 1 folha, 1,10 x 2,25m - padrão sudecap - produção em serralheria	1	R$ 931,86	R$ 931,86
09.02	**Guarda-corpo e corrimao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
09.02.01	Tipo b- barras de aço	150	R$ 516,13	R$ 77.419,50
09.02.02	Tipo d-pilarete de concreto e 6 tubos galvaniz. 1"	125	R$ 373,99	R$ 46.748,75
09.02.03	Corrimão simples em tubo de aço inox d = 1 1/2" -fixado em alvenaria	257,5	R$ 230,17	R$ 59.268,78
10	**Revestimentos**			
10.01	**Revestimento com argamassa de cimento, cal e areia**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
10.01.01	Chapisco com argamassa 1:3 cim./areia, a colher	600	R$ 11,95	R$ 7.170,00
10.01.02	Reboco paulista com argamassa 1:7 cimento e areia	625	R$ 53,40	R$ 33.375,00
11				**Pisos**
11.01	**Piso de ladrilho hidraulico**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
11.01.01	20 x 20 cm, na cor natural	500	R$ 138,98	R$ 69.490,00
11.01.02	20 x 20 cm, direcional em cor amarela/vermelha	333,33	R$ 162,86	R$ 54.286,67
11.01.03	20 x 20 cm, tatil em cor amarela/vermelha	333,33	R$ 162,86	R$ 54.286,67
11.02	**Calçada portuguesa**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
11.02.01	Calçada portuguesa-fornec. E assent.,incl. Colchao	333,33	R$ 249,13	R$ 83.043,33
11.02.02	Remoçao e reassentamento de calçada portuguesa	333,33	R$ 63,50	R$ 21.166,67
11.03	**Piso ciment. Desemp.feltrado, arg. 1:3; junta pl. 17x3m**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
11.03.01	E= 3,0 cm, com junta de 1 x 1 m	1.000,00	R$ 77,99	R$ 77.990,00
12	**Pintura**			
12.01	**Caiaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

12.01.01	Pintura de meio fio com tinta acrilica, 2 demao	2.000,00	R$ 6,58	R$ 13.160,00
13	**Drenagem pluvial**			
13.01	**Rede tubular de concreto cimento ari plus rs classe pa-2 com junta elastica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.01.01	Dn=400 mm	250	R$ 224,60	R$ 56.150,00
13.01.02	Dn=600 mm	300	R$ 358,15	R$ 107.445,00
13.01.03	Dn=800 mm	300	R$ 576,08	R$ 172.824,00
13.01.04	Dn=1000 mm	175	R$ 817,87	R$ 143.127,25
13.01.05	Dn=1200 mm	125	R$ 1.116,39	R$ 139.548,75
13.01.06	Dn=1500 mm	125	R$ 1.584,88	R$ 198.110,00
13.02	**Tubo corrugado polietileno alta densidade pead c/ junta elastica intregada**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.02.01	Dn=300mm	175	R$ 175,92	R$ 30.786,00
13.02.02	Dn=400mm	175	R$ 275,17	R$ 48.154,75
13.02.03	Dn=600mm	175	R$ 542,64	R$ 94.962,00
13.02.04	Dn=800mm	175	R$ 645,83	R$ 113.020,25
13.02.05	Dn=1200mm	175	R$ 2.350,07	R$ 411.262,25
13.03	**Rede tub. Concreto cimento ari plus rs classe pa-1**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.03.01	Dn= 400 mm	200	R$ 207,02	R$ 41.404,00
13.03.02	Dn= 600 mm	300	R$ 378,43	R$ 113.529,00
13.03.03	Dn= 800 mm	500	R$ 546,33	R$ 273.165,00
13.03.04	Dn=1000 mm	375	R$ 778,69	R$ 292.008,75
13.03.05	Dn=1200 mm	125	R$ 1.055,97	R$ 131.996,25
13.03.06	Dn=1500 mm	125	R$ 1.544,31	R$ 193.038,75
13.04	**Concreto para berço de rede tubular**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.04.01	Concreto magro para berço de rede tubular, traço 1:4 , 05:4,5 , preparo mecanico com betoneira inclui lançamento e acabamento	325	R$ 814,14	R$ 264.595,50
13.05	**Forma para berço**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.05.01	Em tabua, inclusive desforma	3.000,00	R$ 135,65	R$ 406.950,00
13.06	**Ala de rede tubular**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.06.01	D= 600 mm	7,5	R$ 1.916,01	R$ 14.370,08
13.06.02	D= 800 mm	10	R$ 2.285,58	R$ 22.855,80
13.06.03	D=1000 mm	15	R$ 2.689,75	R$ 40.346,25
13.06.04	D=1200 mm	5	R$ 3.940,29	R$ 19.701,45
13.06.05	D=1500 mm	5	R$ 5.016,22	R$ 25.081,10
13.07	**Caixa para boca lobo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.07.01	Simples	60	R$ 1.417,29	R$ 85.037,40
13.07.02	Dupla	90	R$ 2.460,44	R$ 221.439,60
13.08	**Alteamento de caixa para boca de lobo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

13.08.01	Simples	25	R$ 1.238,80	R$ 30.970,00
13.08.02	Dupla	40	R$ 2.074,86	R$ 82.994,40
13.09	**Conjunto quadro e grelha para boca de lobo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.09.01	Tipo b (concreto) - padrao sudecap	150	R$ 597,36	R$ 89.604,00
13.10	**Cantoneira para boca de lobo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.10.01	Tipo b (concreto) - padrao sudecap	150	R$ 180,70	R$ 27.105,00
13.11	**Caixa de passagem tipo a - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.11.01	D= 600 mm	10	R$ 2.432,45	R$ 24.324,50
13.11.02	D= 800 mm	10	R$ 3.398,98	R$ 33.989,80
13.11.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 4.419,09	R$ 55.238,63
13.11.04	D= 1200 mm	5	R$ 5.684,97	R$ 28.424,85
13.11.05	D= 1500 mm	5	R$ 7.152,36	R$ 35.761,80
13.12	**Caixa de passagem tipo b - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.12.01	D= 600 mm	10	R$ 3.260,06	R$ 32.600,60
13.12.02	D= 800 mm	10	R$ 4.025,74	R$ 40.257,40
13.12.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 5.281,28	R$ 66.016,00
13.12.04	D= 1200 mm	5	R$ 6.176,76	R$ 30.883,80
13.12.05	D= 1500 mm	5	R$ 7.684,65	R$ 38.423,25
13.13	**Caixa de passagem tipo c - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.13.01	D= 600 mm	10	R$ 3.745,81	R$ 37.458,10
13.13.02	D= 800 mm	10	R$ 4.756,76	R$ 47.567,60
13.13.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 5.895,50	R$ 73.693,75
13.13.04	D= 1200 mm	5	R$ 6.892,86	R$ 34.464,30
13.13.05	D= 1500 mm	5	R$ 8.488,15	R$ 42.440,75
13.14	**Poço de visita tipo a - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.14.01	D= 600 mm	10	R$ 3.344,36	R$ 33.443,60
13.14.02	D= 800 mm	10	R$ 3.937,00	R$ 39.370,00
13.14.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 4.724,62	R$ 59.057,75
13.14.04	D= 1200 mm	5	R$ 6.081,15	R$ 30.405,75
13.14.05	D= 1500 mm	5	R$ 7.551,14	R$ 37.755,70
13.15	**Poço de visita tipo b - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.15.01	D= 600 mm	10	R$ 4.235,95	R$ 42.359,50
13.15.02	D= 800 mm	10	R$ 3.244,15	R$ 32.441,50
13.15.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 5.631,63	R$ 70.395,38
13.15.04	D= 1200 mm	5	R$ 6.568,53	R$ 32.842,65
13.15.05	D= 1500 mm	5	R$ 8.123,83	R$ 40.619,15
13.16	**Poço de visita tipo c - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

13.16.01	D= 600 mm	10	R$ 4.906,08	R$ 49.060,80
13.16.02	D= 800 mm	10	R$ 5.408,08	R$ 54.080,80
13.16.03	D= 1000 mm	12,5	R$ 6.329,13	R$ 79.114,13
13.16.04	D= 1200 mm	5	R$ 7.337,41	R$ 36.687,05
13.16.05	D= 1500 mm	5	R$ 8.985,41	R$ 44.927,05
13.17	**Chamine de poço de visita - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.17.01	Tipo b-anel concreto ca-1, c/ degraus em aço ca 25	50	R$ 740,30	R$ 37.015,00
13.18	**Tampao de poço de visita**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.18.01	Ferro fundido nodular	127,5	R$ 1.395,43	R$ 177.917,33
13.18.02	Alteamento de tampao de pv em ate 20 cm	127,5	R$ 450,27	R$ 57.409,43
13.19	**Descida d'agua tipo degrau - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.19.01	D= 600 mm	62,5	R$ 1.175,87	R$ 73.491,88
13.19.02	D= 800 mm	62,5	R$ 1.450,79	R$ 90.674,38
13.20	**Dreno - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.20.01	Tipo b-manta drenante, brita 3, tubo poroso,l=50cm	250	R$ 169,86	R$ 42.465,00
13.21	**Barragem - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.21.01	Tipo a - saco de rafia	175	R$ 176,43	R$ 30.875,25
13.21.02	Tipo b - saco rafia 50kg (solo/cimento-50kg/m3)	175	R$ 316,47	R$ 55.382,25
13.22	**Sarjeta - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.22.01	Tipo a - (50x10)cm - des-r01	625	R$ 48,36	R$ 30.225,00
13.22.02	Tipo b - (50x10)cm - des-r01	625	R$ 48,36	R$ 30.225,00
13.22.03	Tipo c - (50x10)cm - des-r01	625	R$ 49,64	R$ 31.025,00
13.23	**Canaleta - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.23.01	Tipo 2 - d= 300 mm, premoldada de concreto	75	R$ 126,14	R$ 9.460,50
13.23.02	Tipo 2 - d= 600 mm, premoldada de concreto	125	R$ 300,05	R$ 37.506,25
13.24	**Escoramento descontinuo de valas - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.24.01	Tipo b - madeira roliça d= 11 a 15 cm	5.000,00	R$ 51,60	R$ 258.000,00
13.25	**Escoramento continuo de valas - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.25.01	Tipo a - madeira roliça d= 11 a 15 cm	1.000,00	R$ 147,46	R$ 147.460,00
13.26	**Aduela / galeria**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.26.01	Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 1,50 x 1,50 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento.	12,5	R$ 4.697,01	R$ 58.712,63
13.26.02	Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 2,00 x 2,00 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento.	12,5	R$ 5.883,14	R$ 73.539,25
13.26.03	Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 2,50 x 2,50 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00	12,5	R$ 7.970,67	R$ 99.633,38

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

	m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento.			
13.26.04	Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 3,00 x 3,00 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 20 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento.	12,5	R$ 9.453,31	R$ 118.166,38
13.27	**Fornecimento e lançamento de material drenante**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.27.01	Revestimento primário (execução, incluindo escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação do material - exclui idenização de jazida)	1.750,00	R$ 21,65	R$ 37.887,50
13.28	**Transporte por volume cascalho para revestimento primário**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.28.01	Dmt <= 10km	35.000,00	R$ 2,06	R$ 72.100,00
13.28.02	Dmt > 10 km	15.750,00	R$ 1,47	R$ 23.152,50
13.29	**Cimbramento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
13.29.01	Cimbramento: escoramento em madeira (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	25	R$ 102,98	R$ 2.574,50
14	**Urbanizaçao e obras complementares**			
14.01	**Meio fio e cordao - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.01.01	Meio fio concreto fck>=20mpa tipo a (30x14,2/12 (h x l1/l2)comprimento = 80 cm	7.500,00	R$ 83,38	R$ 625.350,00
14.01.02	Cordao de conc. Premoldado boleado 10x10 com base	125	R$ 44,06	R$ 5.507,50
14.02	**Remoçao e reassentamento de meio-fio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.02.01	Premoldado de concreto	250	R$ 49,89	R$ 12.472,50
14.02.02	De pedra	50	R$ 74,38	R$ 3.719,00
14.03	**Passeios**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.03.01	De concreto 20 mpa e=8cm junta seca 3m manual	3.750,00	R$ 115,49	R$ 433.087,50
14.04	**Lançamento e espalhamento de materiais em passeio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.04.01	Solo em area de passeio	337,5	R$ 25,26	R$ 8.525,25
14.05	**Muro divisa alv.incl.sapata 1:3:6 30x40cm e chapeu**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.05.01	Bloco de concreto aparente esp= 15 cm, h= 2,50 m	100	R$ 504,74	R$ 50.474,00
14.06	**Cerca de mourao a cada 2,5 m**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.06.01	Cerca peça 5x5 cada 2m e 5 fios arame galvanizado	500	R$ 28,85	R$ 14.425,00
14.06.02	Cerca mourão de concreto, seção t ponta inclinada, 10x10 cm esp. 2,5 m 11 fios arame farpado.	225	R$ 407,66	R$ 91.723,50
14.06.03	Tipo 5-mourao pv e tela galv.#2"fio12,4 fios arame	200	R$ 327,29	R$ 65.458,00
14.06.04	Cerca de eucalipto tratado e 8 fios de arame farpado	600	R$ 51,97	R$ 31.182,00
14.07	**Gramacao, inclusive plantio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.07.01	Grama esmeralda - wild zoysia	1.500,00	R$ 23,06	R$ 34.590,00
14.08	**Preparo de covas, exclusive o fornecimento da muda**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.08.01	De arvores h>= 2,5m, cova 60x60x60 cm	25	R$ 37,92	R$ 948,00
14.09	**Fornecimento de material para paisagismo:**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.09.01	Terra vegetal	15	R$ 281,35	R$ 4.220,25
14.09.02	Adubo mineral 4-14-8	375	R$ 3,94	R$ 1.477,50

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

14.09.03	Calcareo dolomitico (acima de 1t)	500	R$ 0,95	R$ 475,00
14.10	**Cerca de proteçao para arvores**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.10.01	Tutoramento e amarrio para arvores	25	R$ 140,69	R$ 3.517,25
14.11	**Limpeza e pintura de fachadas e obras de arte especiais**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.11.01	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e agua	12.500,00	R$ 3,41	R$ 42.625,00
14.11.02	Tratamento em concreto com estuque e lixamento	2.710,00	R$ 39,22	R$ 106.286,20
14.11.03	Pintura epoxi, 2 demãos	2.710,00	R$ 88,71	R$ 240.404,10
14.12	**Proteção de encostas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.12.01	Argamassa 1:3 e= 5cm aplicada sobre tela q-92(1,48kg/m2) grampeada em talude	625	R$ 189,75	R$ 118.593,75
14.13	**Grouteamento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
14.13.01	Grout - fornecimento e lançamento fck=25 mpa - cimento : areia : pedrisco limpo	75	R$ 854,16	R$ 64.062,00
15	**Pavimentação (recomposição de valas)**			
15.01	**Recomposição de valas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.01.01	Imprimação com emulsão asfaltica ea-i , limpesa manual	1.000,00	R$ 12,07	R$ 12.070,00
15.01.02	Pintura de ligaçao com rr-1c	1.000,00	R$ 3,15	R$ 3.150,00
15.01.03	Tapa buraco com cbuq (execução incluindo usinagem, aplicação da massa, pintura de ligação, fornecimento e transporte dos agregados) - para recomposição de valas	500	R$ 2.904,76	R$ 1.452.380,00
15.01.04	Transporte de concreto betuminoso usinado a quente. Distância média de transporte >= 50,10 km (densidade de material solto)	25.050,00	R$ 1,72	R$ 43.086,00
15.02	**Revestimento em alvenaria poliedrica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.02.01	Com colchão de areia	1.750,00	R$ 22,53	R$ 39.427,50
15.03	**Pavimento intertravado em bloco de concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.03.01	Piso intertravado 10x20cm e= 6,0cm 35mpa c/ colchao areia	1.750,00	R$ 143,20	R$ 250.600,00
15.03.02	Piso intertravado e= 8,0cm 35mpa c/ colchao areia	1.750,00	R$ 152,02	R$ 266.035,00
15.04	**Defensa metálica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.04.01	Defensa singela semi-maleável sv-dsm-02 (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	375	R$ 724,82	R$ 271.807,50
16	**Servicos tecnicos**			
16.01	**Topografia**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
16.01.01	Equipe de topografia - obra	6	R$ 32.069,08	R$ 192.414,48
17	**Equipamentos**			
17.01	**Retro escavadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.01.01	Hora produtiva de retro-escavadeira pot >= 88hp - tração 4x4 (sem operador)	3.960,00	R$ 162,70	R$ 644.292,00
17.01.02	Hora improdutiva de retro-escavadeira pot >= 88hp - tração 4x4 (sem operador)	1.584,00	R$ 65,04	R$ 103.023,36
17.02	**Sistema de hidrojateamento/succao**		-	**R$ 965.994,48**
17.02.01	Hora produtiva de caminhão combinado equipado com tanque de 9000l (agua limpa/ detritos), bomba alta pressão para desobstrucao com pressao de 1500 a 2000 psi e qmin=180l/min, sistema de sucçao alto vacuo com capacidade de succao minima de 9 mca sem motorista e operador	1.980,00	R$ 424,24	R$ 839.995,20

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

17.02.02	Hora improdutiva de caminhão combinado equipado com tanque de 9000l (agua limpa/ detritos), bomba alta pressão para desobstrucao com pressao de 1500 a 2000 psi e qmin=180l/min, sistema de sucçao alto vacuo com capacidade de succao minima de 9 mca sem motorista e operador	594	R$ 212,12	R$ 125.999,28
17.03	**Caminhões**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.03.01	Hora produtiva de caminhão basculante 6 m3 - potencia >= 165 hp (sem motorista)	1.200,00	R$ 212,63	R$ 255.156,00
17.03.02	Hora produtiva de caminhão basculante 14 m3 - potencia >= 185 hp (sem motorista)	1.800,00	R$ 265,61	R$ 478.098,00
17.03.03	Caminhao carroceria sem motorista, com cabine em aluminio para 6 lugares + conjunto de ferramentas e equipamentos (equipe de manutenção)	75	R$ 21.501,29	R$ 1.612.596,75
17.04	**Escavadeira hidraulica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.04.01	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 297,33	R$ 49.059,45
17.04.02	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 118,90	R$ 5.885,55
17.05	**Carregadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.05.01	Pá carregadeira sobre rodas, potência 180 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - chp diurno.	165	R$ 288,83	R$ 47.656,95
17.05.02	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - chi diurno.	49,5	R$ 125,88	R$ 6.231,06
17.06	**Caminhão pipa**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.06.01	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv. Inclusive tanque de aço para transporte de água - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 311,69	R$ 51.428,85
17.06.02	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv. Inclusive tanque de aço para transporte de água - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 79,12	R$ 3.916,44
17.07	**Motoniveladora**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.07.01	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 309,60	R$ 51.084,00
17.07.02	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 122,61	R$ 6.069,20
17.08	**Rolo vibratorio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.08.01	Rolo vibratório pé de carneiro 100hp peso operacional 11000kg ou equivalente	165	R$ 240,31	R$ 39.651,15
17.08.02	Rolo vibratório pé de carneiro 100hp peso operacional 11000kg ou equivalente	49,5	R$ 93,83	R$ 4.644,59
17.08.03	Rolo vibratório liso 80hp peso operacional 7000kg largura 1,68m ou equivalente	165	R$ 190,52	R$ 31.435,80
17.08.04	Rolo vibratório liso 80hp peso operacional 7000kg largura 1,68m ou equivalente	49,5	R$ 77,02	R$ 3.812,49
17.09	**Mini-carregadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.09.01	Mini-carregadeira de pneus 61hp com vassoura de 1500mm ou equivalente	165	R$ 196,91	R$ 32.490,15
17.09.02	Mini-carregadeira de pneus 61hp com vassoura de 1500mm ou equivalente	49,5	R$ 81,50	R$ 4.034,25
17.10	**Caminhão guindauto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.10.01	Caminhão guindauto com capacidade máxima de 3300kg e alcance máximo horizontal de 9 metros, com carroceria, carga útil máxima 7200 kg, distância entre eixos 4,50 m, potência 190 cv ou equivalente	330	R$ 311,69	R$ 102.857,70

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

17.10.02	Caminhão guindauto com capacidade máxima de 3300kg e alcance máximo horizontal de 9 metros, com carroceria, carga útil máxima 7200 kg, distância entre eixos 4,50 m, potência 190 cv ou equivalente	99	R$ 79,12	R$ 7.832,88
17.11	**Trator de pneus**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.11.01	Trator de pneus com potência de 105 cv. Tração 4 x 4, peso com lastro de 5500 kg, ou equivalente	165	R$ 193,92	R$ 31.996,80
17.11.02	Trator de pneus com potência de 105 cv. Tração 4 x 4, peso com lastro de 5500 kg, ou equivalente	49,5	R$ 71,46	R$ 3.537,27
17.12	**Equipamentos para apoio as equipes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.12.01	Gerador de energia a gasolina ou a diesel, motor 4. Temp. Pot. Mínima de 5000w, 110/220v. Com autonomia mínima de 8 horas, incluindo combustível	300	R$ 216,42	R$ 64.926,00
17.12.02	Martelete trifasico de 30 kg ou equivalente	225	R$ 392,58	R$ 88.330,50
17.12.03	Compactor cm-20 / similar a diesel ou a gasolina, inclusive combustível	1.080,00	R$ 182,46	R$ 197.056,80
17.12.04	Maquina cortadora de piso em concreto ou asfalto a gasolina com serra em disco diamantado pot. Mínima 13 cv. Inclusive combustível	1.080,00	R$ 237,46	R$ 256.456,80
17.12.05	Máquina de solda inversora 150a para eletrodo de até 3,50mm	9	R$ 311,64	R$ 2.804,76
17.12.06	Conjunto oxiacetileno (composição: 01 cilindro de oxigênio, 01 cilindro acetileno, mangueira dupla reforçada, 01 regulador de pressão oxigênio, 01 regulador de pressão acetileno, 01 par de válvula de retrocesso, 01 maçarico de solda) carregado	9	R$ 1.059,57	R$ 9.536,13
17.12.07	Esmerilhadeira angular de 4.1/2" pot. Mínima 820w inclusive discos	9	R$ 309,77	R$ 2.787,93
17.12.08	Vibrador de imersao com mangote de 45mm	150	R$ 56,09	R$ 8.413,50
17.12.09	Moto-bomba 1hp,suc=1 1/2"/r=1 1/4",vm=5m3/h,hm=16m	6	R$ 361,50	R$ 2.169,00
17.13	**Veiculos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.13.01	Locacao veiculo popular motor 1.0 c/ ar e seguro sem combustivel	9	R$ 3.949,00	R$ 35.541,00
17.13.02	Locação veiculo tipo picape leve c/ seguro sem combustível	9	R$ 4.814,55	R$ 43.330,95
17.13.03	Locação veículo utilitário 4 portas e 7 lugares c/ seguro sem combustível	9	R$ 6.342,56	R$ 57.083,04
17.13.04	Veículo tipo van, 12 passageiros, com motorista	2.500,00	R$ 6,60	R$ 16.500,00
17.13.05	Camionete com motor a diesel potencia 180 cv cabine dupla 4x4	6	R$ 30.228,35	R$ 181.370,10
18	**Mão-de-obra operacional**			
18.01	**Hora normal**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
18.01.01	Ajudante(com insalubridade de 40%)	99.000,00	R$ 35,75	R$ 3.539.250,00
18.01.02	Oficial (com insalubridade de 40%)	49.500,00	R$ 50,29	R$ 2.489.355,00
18.01.03	Sub-encarregado (com insalubridade de 40%)	16.500,00	R$ 75,10	R$ 1.239.150,00
18.01.04	Operador de retro escavadeira (com insalubridade de 40%)	6.600,00	R$ 39,38	R$ 259.908,00
18.01.05	Motorista de caminhao (com insalubridade de 40%)	26.400,00	R$ 55,59	R$ 1.467.576,00
18.01.06	Soldador (com insalubridade de 40%)	1.320,00	R$ 53,07	R$ 70.052,40
18.02	**Hora extra adicional de 100%**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
18.02.01	Ajudante(com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	29.700,00	R$ 61,29	R$ 1.820.313,00
18.02.02	Oficial (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	14.850,00	R$ 86,21	R$ 1.280.218,50
18.02.03	Sub-encarregado (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	4.950,00	R$ 117,51	R$ 581.674,50

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

18.02.04	Operador (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	1.980,00	R$ 67,50	R$ 133.650,00
18.02.05	Motorista (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	7.920,00	R$ 95,30	R$ 754.776,00
18.02.06	Soldador (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	396	R$ 90,98	R$ 36.028,08
19	**Fornecimento de materiais**			
19.01	**Cimento e agregados**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.01.01	Cimento portland pozolanico cp iv- 32 (50 kg)	4.800,00	R$ 43,28	R$ 207.744,00
19.01.02	Areia lavada	500	R$ 274,29	R$ 137.145,00
19.01.03	Brita calcarea 0,1,2,3	500	R$ 224,01	R$ 112.005,00
19.01.04	Brita gnaisse 0,1,2,3	500	R$ 331,24	R$ 165.620,00
19.01.05	Brita bica corrida	1.250,00	R$ 162,85	R$ 203.562,50
19.01.06	Pedra de mão (calçadão) de calcareo	375	R$ 224,01	R$ 84.003,75
19.02	**Tubulações**			
19.02.01	**Concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.01.01	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=400mm	25	R$ 153,35	R$ 3.833,75
19.02.01.02	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=500mm	25	R$ 186,47	R$ 4.661,75
19.02.01.03	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=600mm	25	R$ 288,30	R$ 7.207,50
19.02.01.04	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=800mm	25	R$ 418,95	R$ 10.473,75
19.02.01.05	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=1000mm	25	R$ 582,24	R$ 14.556,00
19.02.01.06	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=400 mm	25	R$ 169,30	R$ 4.232,50
19.02.01.07	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=600 mm	25	R$ 269,90	R$ 6.747,50
19.02.01.08	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=800 mm	25	R$ 445,94	R$ 11.148,50
19.02.01.09	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=1000mm	25	R$ 617,78	R$ 15.444,50
19.02.02	**Pead - corrugado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.02.01	Tubo corrugado pead n12 d=300mm	25	R$ 153,93	R$ 3.848,25
19.02.02.02	Tubo corrugado pead n12 d=400mm	25	R$ 242,24	R$ 6.056,00
19.02.02.03	Tubo corrugado pead n12 d=600mm	25	R$ 461,71	R$ 11.542,75
19.02.02.04	Tubo corrugado pead n12 d=800mm	25	R$ 659,53	R$ 16.488,25
19.02.02.05	Tubo corrugado pead n12 d=1200mm	25	R$ 2.036,29	R$ 50.907,25
19.02.03	**Pvc**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.03.01	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 50mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 77,07	R$ 1.926,75
19.02.03.02	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 100mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 110,29	R$ 2.757,25
19.02.03.03	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 150mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 279,71	R$ 6.992,75
19.02.03.04	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 200mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 972,85	R$ 24.321,25
19.03	**Acessorios para redes de drenagem pluvial**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.03.01	Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, d = 30 cm	37,5	R$ 60,16	R$ 2.256,00
19.03.02	Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, d= 40 cm	37,5	R$ 78,67	R$ 2.950,13
19.03.03	Cantoneira de ferro fundido peso = 69kg	2,5	R$ 760,62	R$ 1.901,55

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

19.03.04	Cantoneira de concreto para boca de lobo - padrão sudecap	50	R$ 126,18	R$ 6.309,00
19.03.05	Quadro de concreto 1,10x0,50m	250	R$ 237,51	R$ 59.377,50
19.03.06	Conjunto quadro e grelha de ferro fundido p = 199kg	12,5	R$ 488,27	R$ 6.103,38
19.03.07	Grelha ferro fundido malha quadriculada 100x30cm com parafuso	12,5	R$ 298,11	R$ 3.726,38
19.03.08	Grelha de concreto reforçada 0,99 x 0,44 x 0,10m	875	R$ 222,66	R$ 194.827,50
19.03.09	Grelha de concreto reforçada 0,30x0,44x0,07m	50	R$ 184,02	R$ 9.201,00
19.03.10	Grelha de concreto reforçada 0,29x0,44x0,07m	50	R$ 184,02	R$ 9.201,00
19.03.11	Anel de concreto dn 600 (0,60 x 0,30) - fck>= 20mpa	75	R$ 174,62	R$ 13.096,50
19.03.12	Anel ca-1, d=1000mm h= 300mm, macho-femea	75	R$ 239,84	R$ 17.988,00
19.03.13	Tampao fofo articulado, classe d400 carga max 40 t, redondo tampa *600 mm, rede pluvial/esgoto	150	R$ 509,74	R$ 76.461,00
19.04	**Aço, arames, fios e telas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.04.01	Aço ca-60 4.2 mm (arcelormittal ou equivalente)	98,1	R$ 17,69	R$ 1.735,39
19.04.02	Aço ca-60 5.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	139,5	R$ 17,69	R$ 2.467,76
19.04.03	Aço ca-50 6.3 mm (arcelormittal ou equivalente)	14,7	R$ 17,69	R$ 260,04
19.04.04	Aço ca-50 8.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	11,85	R$ 17,69	R$ 209,63
19.04.05	Aço ca-50 10.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	55,53	R$ 17,69	R$ 982,33
19.04.06	Aço ca-50 12.5 mm (arcelormittal ou equivalente)	28,89	R$ 17,69	R$ 511,06
19.04.07	Aço ca-50 16.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	23,67	R$ 17,69	R$ 418,72
19.04.08	Arame recozido bwg 10 (arcelormittal ou equivalente)	37,5	R$ 20,39	R$ 764,63
19.04.09	Arame recozido bwg 18 (arcelormittal ou equivalente)	37,5	R$ 21,90	R$ 821,25
19.04.10	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	87,5	R$ 21,49	R$ 1.880,38
19.05	**Conexões para redes de esgoto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.05.01	Joelho para esgoto sn de 90º 50mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 1,74	R$ 21,75
19.05.02	Joelho para esgoto sn de 90º 100mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 5,79	R$ 72,38
19.05.03	Joelho para esgoto sn de 90º 150mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 35,66	R$ 178,30
19.05.04	Joelho para esgoto sn de 45º 50mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 2,18	R$ 10,90
19.05.05	Joelho para esgoto sn de 45º 100mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 5,74	R$ 28,70
19.05.06	Joelho para esgoto sn de 45º 150mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 40,96	R$ 204,80
19.05.07	Luva simples para esgoto sn 50mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 2,01	R$ 25,13
19.05.08	Luva de correr para tubo de esgoto sn 50 (tigre ou equivalente)	5	R$ 7,14	R$ 35,70
19.05.09	Luva de correr para tubo de esgoto sn 100 (tigre ou equivalente)	5	R$ 11,77	R$ 58,85
19.05.10	Luva de correr para tubo de esgoto sn 200 (tigre ou equivalente)	5	R$ 60,33	R$ 301,65
19.05.11	Tê para esgoto sn 50mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 12,45	R$ 62,25
19.05.12	Tê para esgoto sn 100mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 12,34	R$ 154,25
19.05.13	Anel de vedação 50mm	7,5	R$ 2,56	R$ 19,20
19.05.14	Anel de vedação 100mm	11,25	R$ 4,82	R$ 54,23

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

19.05.15	Anel de vedação 150mm	7,5	R$ 18,81	R$ 141,08
19.05.16	Anel de vedação 200mm	10	R$ 31,20	R$ 312,00
19.06	**Telhas, madeira e acessorios**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.06.01	Tabua de pinus espessura de 1" e largura de 25 cm	30	R$ 69,34	R$ 2.080,20
19.06.02	Peca de madeira de pinus 5,5x5,5 cm	25	R$ 15,34	R$ 383,50
19.06.03	Pranchao de paraju	3,75	R$ 10.206,98	R$ 38.276,18
19.06.04	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 10 mm	25	R$ 39,90	R$ 997,50
19.06.05	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 12 mm	25	R$ 45,26	R$ 1.131,50
19.06.06	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 20 mm	25	R$ 76,37	R$ 1.909,25
19.06.07	Chapa de madeira compensada plastificada 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	75	R$ 61,16	R$ 4.587,00
19.06.08	Chapa de madeira compensada plastificada 2,20 x 1,10 m, e = 19 mm	50	R$ 81,61	R$ 4.080,50
19.06.09	Madeira rolica d= 6 a 10 cm comprimento 6 metros	50	R$ 28,71	R$ 1.435,50
19.06.10	Madeira rolica d= 11 a 15 cm comprimento 6 metros	30	R$ 37,42	R$ 1.122,60
19.06.11	Prego 18x30 (arcelormittal ou equivalente)	30	R$ 44,88	R$ 1.346,40
19.06.12	Prego 17x21 (arcelormittal ou equivalente)	30	R$ 52,38	R$ 1.571,40
19.07	**Tijolos e blocos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.07.01	Tijolo cerâmico maciço requeimado 20x10x5cm	1.500,00	R$ 1,23	R$ 1.845,00
19.07.02	Bloco de concreto 14x19x39cm	5.000,00	R$ 4,53	R$ 22.650,00
19.07.03	Bloco de concreto 19x19x39cm	7.500,00	R$ 4,91	R$ 36.825,00
19.08	**Materais para cercas e alambrados**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.08.01	Mourões de concreto de ponta virada de 280 cm e virada de 45cm	150	R$ 67,47	R$ 10.120,50
19.08.02	Mourões de madeira imunizada - diâmetro de 15cm e altura de 200cm	375	R$ 56,05	R$ 21.018,75
19.08.03	Mourao de concreto ponta reta, triangular, h=2.20m	150	R$ 46,62	R$ 6.993,00
19.08.04	Tela de arame galv quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m	400	R$ 39,21	R$ 15.684,00
19.08.05	Arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65 mm), classe 250	2.000,00	R$ 1,14	R$ 2.280,00
19.08.06	Grampo de aço polido 1 " x 9	50	R$ 22,61	R$ 1.130,50
19.09	**Pintura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.09.01	Tinta esmalte sintetico premium acetinado	90	R$ 49,71	R$ 4.473,90
19.09.02	Tinta acrilica de primeira linha para piso	90	R$ 19,00	R$ 1.710,00
19.09.03	Primer universal, fundo anticorrosivo tipo zarcao	18	R$ 44,30	R$ 797,40
19.09.04	Tinta epoxi branca	18	R$ 117,69	R$ 2.118,42
19.09,05	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	25	R$ 2,05	R$ 51,25
19.10	**Sinalização**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.10.01	Cone de sinalizacao em pvc flexivel, h = 70 / 76 cm (nbr 15071)	250	R$ 109,31	R$ 27.327,50
19.11	**Contenções**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.11.01	Manta geotextil resist.traçao 16 kn/m (300 g/m2)	3.750,00	R$ 14,50	R$ 54.375,00

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

19.11.02	Lona plastica, preta, largura 8 m, e= 150 micra	16.000,00	R$ 6,05	R$ 96.800,00
19.11.03	Saco de rafia para entulho, novo, liso (sem cliche), *60 x 90* cm	20.000,00	R$ 3,53	R$ 70.600,00
19.12	**Complementares**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.12.01	Meio-fio pre-moldado tipo a fck>=18,0mpa h=35cm	2.500,00	R$ 36,80	R$ 92.000,00
19.13	**Combustivel**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.13.01	Gasolina comum	4.500,00	R$ 7,08	R$ 31.860,00
19.13.02	Etanol	3.600,00	R$ 5,01	R$ 18.036,00
19.13.03	Oleo diesel combustivel comum	1.800,00	R$ 6,97	R$ 12.546,00
19.14	**Diversos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.14.01	Cadeado simples/comum, em latao macico cromado, largura de 25 mm, haste de aco temperado, cementado (nao longa), inclui 2 chaves	2,5	R$ 18,40	R$ 46,00
19.14.02	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	75	R$ 36,68	R$ 2.751,00
19.14.03	Laje pre-moldada treliçada bi apoiada sc=300kgf m2 vao até 4m (sem colocação)	125	R$ 72,38	R$ 9.047,50
20	**Administração local**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
20.01	Administração local	0,01	R$ 197.539.883,05	R$ 1.975.398,83

Assinado por 5 pessoas: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58 e informe o código 948B-3985-455C-BB58

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 948B-3985-455C-BB58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR (CPF 030.XXX.XXX-50) em 11/03/2026 08:33:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 16/03/2026 19:35:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 18/03/2026 09:07:15 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (CPF 116.XXX.XXX-70) em 18/03/2026 10:20:03 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 19/03/2026 10:56:04 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/948B-3985-455C-BB58

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/CISREC/2026

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 082/CISREC/2025**

MODALIDADE CREDENCIAMENTO **Nº 014/CISREC/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o n° 01.272.081/0001-41, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos-MG, CEP. 35.720-000, neste ato representado seu Secretário Executivo, o Sr. **Max Vinicius Reis Pereira**, inscrito no CPF de nº 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: SUPERAGE ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 20 558 479/0001-93, situado à Rua Teixeira de Freitas, 478, Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, neste ato representado pelo **Sr. Ricardo Wagner Gomes** portador do CPF nº 361.337.796-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **Processo Licitatório nº. 082/2025**, modalidade **Credenciamento nº. 014/2025** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC).

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

3.1. O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 082/2025 - Credenciamento nº 014/2025 - Inexigibilidade nº. 027/2025, fundamentada na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de **R$ 13.622.723,46** (Treze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha anexa ao contrato.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, em até **30 (trinta) dias úteis** (prazo ajustado conforme item 11.4 do Edital) após emissão da Nota Fiscal I, desde que:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o Contratante requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência dos contratos firmados em decorrência deste credenciamento será de **12(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado em termo aditivo ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou ainda, unilateralmente.

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação;

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o **CONTRATADO** ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC)., conforme as ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE** e/ou pelos municípios Consorciados, observando as especificações dos itens e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2 - Os serviços serão realizados de forma presencial ou remota, com metodologias participativas e foco na aplicação prática dos conteúdos, sendo em espaços disponibilizados pelos Municípios Consorciados ou por meio de plataformas

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

digitais, conforme definido previamente entre as partes, podendo ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, a depender da necessidade operacional da Administração.

6.3 - A execução dos serviços estará condicionada à apresentação de ordem de serviço emitida pelo **CONTRATANTE** e/ou Municípios Consorciados, sendo está o documento autorizador da realização da atividade e do correspondente faturamento, vedada qualquer cobrança por serviços não previamente autorizados.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece que é exclusivamente responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a ser causados ao **CONTRATANTE**, aos Municípios Consorciados, a terceiros ou a bens públicos e privados, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados, sejam eles causados por seus empregados, prepostos, representantes ou por terceiros por ela autorizados, não se eximindo de sua responsabilidade em razão da fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE**.

6.5 - A prestação do serviço será de forma parcelada, conforme a necessidade CISREC e/ou Município Consorciado e nos locais a serem informados nas ordens de serviço, podendo ocorrer em qualquer horário, todos os dias da semana, incluindo feriados.

6.6 - A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso no serviço, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

6.7 - A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

6.8 - Em caso de atraso na prestação do serviço, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

6.9 - A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de execução que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

6.10 - A efetiva realização do serviço será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas

6.11 - Do prazo de substituição de objetos/serviços entregues/realizados em desconformidade.

6.12 - Não serão aceitos serviços em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo serem substituídos de forma imediata

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE:**

7.1.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado.

7.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços contratados, acompanhar e verificar a conformidade da execução dos serviços com as condições estabelecidas no Termo de Referência, cronograma e proposta da contratada, visando à aceitação e aprovação dos serviços prestados.

7.1.3 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.4 - Comunicar formalmente à contratada, no prazo adequado, quaisquer falhas, inadequações ou irregularidades identificadas na execução dos serviços, para que sejam prontamente corrigidas ou readequadas.

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

7.1.4 - Designar servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, competindo-lhe o acompanhamento das atividades, o registro de ocorrências e o atesto dos serviços.

7.1.5 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.6 - Efetuar os pagamentos devidos, conforme os valores, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e aprovados pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA:**

8.1.1 - Executar os serviços em conformidade com os requisitos deste Termo de Referência, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e as condições deste instrumento.

8.1.2 - Cumprir todas as demais obrigações principais e acessórias constantes em Termo de Referência, em Edital de Licitação, em seus Anexos, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes de imperfeições dos serviços, conforme especificações, prazo e local predeterminados, acompanhada da respectiva nota fiscal.

8.1.3 - Responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste registro.

8.1.4 - Designar um responsável, idôneo e habilitado, com poderes para representá-la, receber notificações da fiscalização dos Municípios consorciados e deliberar sobre todos os assuntos, visando ao bom e fiel cumprimento do Termo de Credenciamento.

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

8.1.5 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria e os regulamentos vigentes, especialmente as normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

8.1.6 - Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte dos órgãos participantes credenciados, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.

8.1.7 - Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro e cumprir todas as normas sobre segurança do trabalho.

8.1.8 - Assumir os riscos inerentes às atividades pertinentes ao objeto que sejam de sua responsabilidade.

8.1.9 - Responder por qualquer acidente de trabalho na prestação dos serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros.

8.1.10 - Prestar o objeto somente após Ordem de Serviço ou autorização formal emitida pelo Município consorciado beneficiário.

8.1.11 - Apresentar durante a execução, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

8.1.12 - Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. Comunicar ao Contratante, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo previsto, com a devida comprovação.

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

8.1.13 - Manter, durante a vigência do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste credenciamento, devendo comunicar ao CISREC, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

8.1.14 - Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tantos materiais, morais e/ou pessoais, pertinentes à execução do objeto contratado, causados ao Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.1.15 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser reguladas em acordo coletivo.

8.1.16 - Empregar mão de obra habilitada e com conhecimentos básicos do objeto fornecido, em conformidade com as normas e determinações legais em vigor.

8.1.17 - Manter a qualidade dos serviços conforme as especificações do objeto contratado apresentadas na proposta e constantes do Termo de Referência.

8.1.18 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica dos serviços e produtos fornecidos.

8.1.19 - Possuir todos os aparelhos, instalações básicas, materiais, utensílios, equipamentos e ferramentas necessárias para a completa e satisfatória execução do objeto do presente instrumento.

8.1.20 - Designar formalmente um preposto para representá-la administrativamente junto ao credenciante e durante o período de execução dos serviços, para exercer a supervisão e controle quanto ao cumprimento das obrigações principais e deveres previstos no Termo de Credenciamento, e à qualidade técnica dos serviços.

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

Disponibilizar, para o Município beneficiário, os contatos telefônicos dos responsáveis pelos serviços, bem como o do responsável legal da empresa, para os casos de emergência.

8.1.21 - Arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o Termo de Credenciamento, de acordo com a lei 14133/2021.

8.1.22 - Preencher a ficha de produção diária, para fins de registro e gerenciamento dos trabalhos executados.

8.1.23 - Informar para a Tesouraria os dados bancários para futuros pagamentos.

8.1.24 - Assegurar que o responsável técnico apontado acompanhe a execução do objeto, admitindo se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo contratante.

8.1.25 - Apresentar planilha de composição de preços unitários (CPU) contendo todos os itens que constam na planilha orçamentária elaborada pela contratante, de forma a identificar os insumos e serviços, assim como seus respectivos coeficientes e preços unitários, que juntos resultam no preço total de cada serviço presente na planilha orçamentária.

8.1.26 - Apresentar, ao fiscal do Município, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento.

8.1.27 - Para empresas com sede em outros estados, apresentar no ato da assinatura Termo de Credenciamento o processo de “Visto de Empresa” junto ao Conselho competente, quando for o caso.

8.1.28 - Apresentar relatório mensal dos serviços executados, inclusive relatório fotográfico ou quaisquer outros meios legalmente permitidos contemplando a prova da execução das Ordens de Serviço.

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

8.1.29 - Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto contratado, nem subcontratar para a execução do objeto a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito do Contratante.

8.1.30 - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, refazendo aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes nos documentos integrantes do Credenciamento, em até 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, prorrogável por mais 48 (quarenta e oito) horas a critério do contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão do credenciamento.

8.1.31 - Considerar que, em sua proposta, estão contempladas a total logística de alojamento, alimentação e translado de seu pessoal de execução dos serviços, assim como os custos de atendimento às normas nacionais e locais de segurança e saúde pública;

8.1.32 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos preços de sua proposta, devendo complementá-los, caso a previsão proposta seja insuficiente para o atendimento ao objeto da licitação;

8.1.33 - A fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 horas;

8.1.34 - Cabe à CONTRATADA o transporte de todos os materiais, ferramentas e insumos para o local de implantação e serviços, incluindo total responsabilidade sob a legislação fiscal e de segurança para trânsito, bem como sua guarda e armazenamento;

8.1.35 - Sem ônus ao CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, em prazo estipulado pela Fiscalização, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do serviço ou materiais empregados; Verificando-se a negligência em relação a qualquer das

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

observações constantes deste Termo de Referência, a fiscalização poderá determinar a realização de testes ou ensaios laboratoriais, com ônus para a CONTRATADA, ou mesmo rejeitar os serviços, que deverão ser refeitos;

8.1.36 - Responder financeiramente pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a CONTRATANTE desde já autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos; alocar força de trabalho necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas do Termo de Credenciamento, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência.

8.1.37 - Utilizar força de trabalho habilitada e com capacitação profissional para execução dos serviços a executar, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.1.38 - Instruir sua força de trabalho da obrigatoriedade de submissão a todas as normas e procedimentos da CONTRATANTE aplicáveis ao serviço e seu local de execução, inclusive turnos e horários de expediente;

8.1.39 - Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada durante a prestação dos serviços;

8.1.40 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de proporcionar e prover sua adequação aos requisitos de segurança e saúde especificados, bem como a legislação trabalhista, em particular no que diz respeito ao trabalho de menores de 18 anos;

8.1.41 - Responder como empregador, da parte dos empregados em serviço, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência é falta de responsabilidade intransferível;

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

8.1.42 - Manter ao longo de todo o período de execução dos serviços as condições gerais e específicas de habilitação e qualificação requeridas no Credenciamento;

8.1.43 - Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, evitando desperdício e garantir que seja feita a deposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratados;

8.1.44 - Após remoção definitiva de seus materiais, por conclusão dos serviços, a CONTRATADA se obriga a deixar as áreas nas mesmas condições civis, arquitetônicas e topográficas de quando do seu recebimento.

8.1.45 - Deverá ser rigorosamente observado o atendimento às normas da ABNT e especificações pertinentes ao assunto, notadamente aquelas diretamente relacionadas com o objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA.** Assim, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, por ela.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do **CONTRATANTE,** sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO.**

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE,** prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária **Nº. 03.01.0. 04.122.0022.2012 3.3.90.39**, do exercício de 2026 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

- **Gestor do Contrato:** Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

- **Fiscal do Contrato:** Dimar de Souza

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

Cargo: Engenheiro Civil

Email: engenharia@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Leinº 14.133, de 2021.

13.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE**, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à **CONTRATADA** as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;

b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

e. A penalidade de Impedimento de licitar e contratar será aplicada às infrações mais leves (subitens 6.1.1 a 6.1.4 do Edital), quando não couber penalidade mais grave. Esta penalidade abrange a Administração Pública do ente federativo ao qual pertence o CISREC e terá duração máxima de 03 (três) anos.

f. A penalidade de Declaração de Inidoneidade poderá ser aplicada às infrações graves (subitens 6.1.5 a 6.1.8 do Edital), ou quando a gravidade dos atos justificar sua aplicação em substituição ao impedimento. Esta sanção abrange a contratação com qualquer ente federativo e perdurará até que cessem os motivos ou até a reabilitação

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que o **CONTRATADO** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo **CONTRATADO** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o **CONTRATADO** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

16.13.1 - A garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria;

16.13.2 - Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o **CONTRATADO** obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao **CONTRATANTE**, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O **CONTRATANTE** poderá ainda:

16.15.1 - Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo **CONTRATADO**, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria;

16.15.2 - Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 10 de março de 2026.

_____

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento – CISREC

Sr. Max Vinicius Reis Pereira

Contratante

_____

SUPERAGE ENGENHARIA S.A

Sr. Ricardo Wagner Gomes

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

Anexo

1	Instalaçao da obra			
01.01	**Container 6,0x2,30x2,82 m com isolamento termico**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.01.01	Mobilizacao de container	2,4	R$ 1.575,60	R$ 3.781,44
01.01.02	Escritorio com ar condicionado e sanitario completo	4,8	R$ 2.954,25	R$ 14.180,40
01.01.03	Vestiario para até 20 pessoas	12	R$ 465,69	R$ 5.588,28
01.01.04	Container com sanitário	9,6	R$ 1.969,50	R$ 18.907,20
01.01.05	Refeitorio completo	2,4	R$ 590,85	R$ 1.418,04
01.01.06	Deposito e ferramentaria com lavatorio	2,4	R$ 663,07	R$ 1.591,37
01.01.07	Desmobilização de container	2,4	R$ 1.575,60	R$ 3.781,44
01.02	**Rede interna e provisoria de agua e esgoto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.02.01	Tubo pvc d= 100 mm	10	R$ 32,06	R$ 320,60
01.02.02	Tubo pvc agua solda e conexoes d=20mm (1/2")	40	R$ 8,40	R$ 336,00
01.02.03	Tubo pvc agua solda e conexoes d=25mm (3/4")	20	R$ 9,81	R$ 196,20
01.02.04	Padrao cemig - trifasico ate 30 kva	0,2	R$ 1.032,49	R$ 206,50
01.02.05	Padrao copasa - kit cavalte metal e registro 3/4"	0,2	R$ 565,43	R$ 113,09
01.03	**Banheiro quimico**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.03.01	Banheiro quimico 110x120x230cm com manutencao	16,8	R$ 1.286,74	R$ 21.617,23
01.04	**Placa de obra afixada com peças de madeira 8x12cm**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.04.01	Placa de obra em lona impressao digital p. Sudecap	24	R$ 566,76	R$ 13.602,24
01.05	**Tapume padrao sudecap (tipo i, ii e iii)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.05.01	Compensado 10mm fixaçao enterrada sem informe pbh	100	R$ 138,60	R$ 13.860,00
01.05.02	Compensado 10mm com base de concreto s/informe pbh	100	R$ 146,89	R$ 14.689,00
01.05.03	Informe public.lona imp.digital aplicado em tapume	8	R$ 80,43	R$ 643,44
01.05.04	Tela galvanizada #2" fio 14 c/fixaçao enterrada	15	R$ 88,55	R$ 1.328,25
01.05.05	Tela-tapume de polipropileno h= 1,20 m, incl. Base	1.500,00	R$ 16,33	R$ 24.495,00
01.05.06	Proteçao com fita zebrada amarela l=7cm e peça 7x7	240	R$ 13,66	R$ 3.278,40
01.05.07	Fita zebrada amarela para sinalizaçao l= 7cm	8.000,00	R$ 4,98	R$ 39.840,00
01.06	**Cerca padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.06.01	Tipo 1-peca 8x8 cada 2,00m e 5 fios arame farpado	30	R$ 16,65	R$ 499,50
01.07	**Sinalizaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.07.01	Placa 1,0x0,60m dupla face ch.galv. 26 em cavalete	38,4	R$ 30,26	R$ 1.161,98
01.07.02	Placa 1,0x0,60m ch.26 em cavalete metalon 20x20mm	38,4	R$ 28,69	R$ 1.101,70
01.07.03	Placa 0,50x0,50m dupla face ch.galv.22 em cavalete	38,4	R$ 31,54	R$ 1.211,14
01.07.04	Placa 0,50x0,50m ch.galv.22 cavalete metalon 20x20	38,4	R$ 26,59	R$ 1.021,06
01.07.05	Sinalizador elet.monolight led 60 a 70 flashes/min	2,4	R$ 174,34	R$ 418,42

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

01.08	**Andaime fachadeiro**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.08.01	Andaime fachadeiro inclusive forro metalico	660	R$ 10,49	R$ 6.923,40
01.08.02	Guarda corpo madeira l= 15 cm p/ andaime fachadeiro	99	R$ 9,01	R$ 891,99
01.08.03	Montagem e dsmontagem de andaime fachadeiro	660	R$ 10,83	R$ 7.147,80
01.09	**Sondagem**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01.09.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão spt (custo fixo)	4,8	R$ 1.167,22	R$ 5.602,66
01.09.02	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão spt (custo variável, exclusive custo fixo)	1.000,00	R$ 2,91	R$ 2.910,00
01.09.03	Sondagem a percussão spt diâmetro 2.1/2"	540	R$ 95,19	R$ 51.402,60
2	**Demoliçoes e remoçoes**			
02.01	**Demoliçao de passeio e pavimento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.01.01	Passeio ou laje de concreto manualmente	120	R$ 34,62	R$ 4.154,40
02.01.02	Passeio ou laje de concreto c/ equipuipamento pneumatico	240	R$ 21,38	R$ 5.131,20
02.01.03	Passeio ou laje de concreto c/ equipamento eletrico	240	R$ 15,27	R$ 3.664,80
02.01.04	Calçada portuguesa	120	R$ 9,05	R$ 1.086,00
02.01.05	Demolição de revestimento asfaltico com equipuipamento pneumatico	400	R$ 21,38	R$ 8.552,00
02.01.06	Manual de alvenaria poliedrica	40	R$ 9,11	R$ 364,40
02.02	**Corte mecanico em concreto/asfalto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.02.01	Corte mecananico c/ serra circular em concreto/asfalto	1.000,00	R$ 3,12	R$ 3.120,00
02.03	**Demoliçao de concreto inclusive afastamento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.03.01	Simples - manual	2,4	R$ 356,24	R$ 854,98
02.03.02	Armado - manual	2,4	R$ 490,44	R$ 1.177,06
02.03.03	Simples - com equipamento eletrico	7,2	R$ 225,85	R$ 1.626,12
02.03.04	Armado - com equipamento eletrico	7,2	R$ 365,37	R$ 2.630,66
02.04	**Demoliçao manual, de alvenaria incl. Afastamento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.04.01	De alvenaria de tijolos e blocos	7,2	R$ 162,16	R$ 1.167,55
02.05	**Remoçao de meio-fio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.05.01	Premoldado de concreto	600	R$ 12,63	R$ 7.578,00
02.05.02	De pedra (gnaisse, basalto etc.)	100	R$ 37,89	R$ 3.789,00
02.06	**Demoliçao, remoçao e carga mecanica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.06.01	De construçoes de alvenaria	200	R$ 11,25	R$ 2.250,00
02.07	**Remoçao de cerca e alambrado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.07.01	Cerca de arame	300	R$ 14,81	R$ 4.443,00
02.07.02	Alambrado	200	R$ 21,61	R$ 4.322,00
02.08	**Remoção de bueiro simples tubular**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.08.01	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,40 m - corpo	100	R$ 68,32	R$ 6.832,00
02.08.02	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,60 m - corpo	140	R$ 112,20	R$ 15.708,00

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

02.08.03	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 0,80 m - corpo	140	R$ 178,20	R$ 24.948,00
02.08.04	Remoção de bueiro simples tubular de concreto. Bstc ø 1,00 m - corpo	125	R$ 254,41	R$ 31.801,25
02.09	**Demolição de gabião**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.09.01	Demolição de muro de arrimo em gabião	80	R$ 101,97	R$ 8.157,60
02.10	**Transporte de material demolido em carrinho de mao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.10.01	Dmt <= 50,0 m	120	R$ 37,89	R$ 4.546,80
02.10.02	50,0 m < dmt <= 100,0 m	120	R$ 50,52	R$ 6.062,40
02.11	**Carga de material demolido sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.11.01	Manual	240	R$ 32,33	R$ 7.759,20
02.11.02	Mecanica	304,08	R$ 3,94	R$ 1.198,06
02.12	**Transporte de material demolido em caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.12.01	Dmt <= 1 km	400	R$ 6,08	R$ 2.432,00
02.12.02	1 km < dmt <= 2 km	1.000,00	R$ 11,88	R$ 11.880,00
02.12.03	2 km < dmt <= 5 km	1.500,00	R$ 5,49	R$ 8.235,00
02.12.04	Dmt > 5 km	6.500,00	R$ 3,26	R$ 21.190,00
02.13	**Transporte de mat.de qualquer natureza em caçamba**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.13.01	Caçamba 5 m3	20	R$ 525,20	R$ 10.504,00
02.14	**Limpeza do pavimento**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02.14.01	Capina e varriçao de pavimento em alven.poliedrica	3.140,00	R$ 4,21	R$ 13.219,40
3	**Trabalhos em terra**			
03.01	**Desmatamento, destocamento e limpeza do terreno**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.01.01	Capina manual de terreno	720	R$ 29,88	R$ 21.513,60
03.01.02	Desmatamento, destocamento e limpeza, incl.transp. Ate 50m	1.200,00	R$ 0,71	R$ 852,00
03.02	**Escavaçao mecanica inclusive transporte ate 50 m**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.02.01	Em material de 1ª categoria	2.470,00	R$ 6,51	R$ 16.079,70
03.02.02	Em material de 2ª categoria	520	R$ 7,16	R$ 3.723,20
03.03	**Escavaçao e carga mecanizada**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.03.01	Em material de 1ª categoria	2.470,00	R$ 8,53	R$ 21.069,10
03.04	**Carga de material de qquer natureza sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.04.01	Mecanica	5.460,00	R$ 3,85	R$ 21.021,00
03.05	**Transporte de material de qualquer natureza**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.05.01	Dmt <= 1 km	480	R$ 6,08	R$ 2.918,40
03.05.02	1 km < dmt <= 2 km	720	R$ 11,88	R$ 8.553,60
03.05.03	2 km < dmt <= 5 km	1.200,00	R$ 5,49	R$ 6.588,00
03.05.04	Dmt > 5 km	19.200,00	R$ 3,26	R$ 62.592,00
03.06	**Aterro compactado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.06.01	Com rolo vibratorio	864	R$ 7,58	R$ 6.549,12

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

03.06.02	Com placa vibratoria	213,79	R$ 34,33	R$ 7.339,48
03.06.03	Manual, com soquete	21,38	R$ 75,79	R$ 1.620,39
03.07	**Escavaçao manual de valas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.07.01	H <= 1,5 m	46,08	R$ 75,79	R$ 3.492,40
03.07.02	1,5 m < h <= 3,0 m	11,52	R$ 100,26	R$ 1.155,00
03.08	**Escavaçao mecanica de valas com descarga lateral**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.08.01	H <= 1.5 m	1.141,06	R$ 7,52	R$ 8.580,74
03.08.02	1.5 m < h <= 3.0 m	380,35	R$ 9,53	R$ 3.624,75
03.08.03	3.0 m < h <= 5.0 m	190,18	R$ 11,15	R$ 2.120,46
03.09	**Escavaçao mecanica de valas com descarga sobre caminhoes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.09.01	H <= 1.5 m	142,63	R$ 11,13	R$ 1.587,49
03.09.02	1.5 m < h <= 3.0m	95,09	R$ 11,69	R$ 1.111,58
03.09.03	3.0 m < h <= 5.0m	47,54	R$ 13,96	R$ 663,71
03.10	**Escavaçao em solo mole**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.10.01	Mecanica com descarga direta sobre caminhao	178,56	R$ 11,07	R$ 1.976,66
03.11	**Reaterro de vala**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.11.01	Manual	342,07	R$ 75,79	R$ 25.925,33
03.11.02	Compactado com equip. Placa vibratoria ou equivalente	1.368,27	R$ 34,33	R$ 46.972,64
03.12	**Regularizaçao e compactaçao de terreno**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
03.12.01	Manual, com soquete	133,26	R$ 8,34	R$ 1.111,39
03.12.02	Com placa vibratoria	852,86	R$ 7,12	R$ 6.072,39
03.12.03	Com rolo vibratorio	1.920,00	R$ 3,94	R$ 7.564,80
4	**Fundaçoes**			
04.01	**Tubulao a ceu aberto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.01.01	Escavaçao manual de tubulao a ceu aberto	3,96	R$ 302,83	R$ 1.199,96
04.01.02	Escavaçao e concreto 1:4:8 com 30% pedra de mao	9,2	R$ 1.184,31	R$ 10.892,69
04.01.03	Escavaçao e concreto 1:3:6 com 30% pedra de mao	9,2	R$ 1.093,43	R$ 10.056,82
04.02	**Estaca broca perfurada a trado manual**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.02.01	Perfuraçao e concreto 1:3:6 d= 20 cm	18,75	R$ 66,70	R$ 1.250,63
04.02.02	Perfuraçao e concreto 1:3:6 d= 25 cm	11,25	R$ 57,04	R$ 641,70
04.03	**Concreto usinado convencional b1,b2 lancado em fundacao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.03.01	Fck >=20.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	112,5	R$ 837,12	R$ 94.176,00
04.03.02	Fck >=25.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	87,5	R$ 844,67	R$ 73.908,63
04.03.03	Fck >=30.0 mpa, brita calcária usinado convencional slump 22+-2	62,5	R$ 882,41	R$ 55.150,63
04.04	**Concreto ciclopico lançado em fundaçao e arrimo**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.04.01	1:3:6 com 30% de pedra de mao	9,9	R$ 1.081,53	R$ 10.707,15
04.05	**Concreto convencional b1,b2 lançado em fundaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

04.05.01	Fck >= 15.0 mpa, brita calcarea	11,7	R$ 907,23	R$ 10.614,59
04.05.02	Fck >= 20.0 mpa, brita calcarea	9,9	R$ 948,76	R$ 9.392,72
04.06	**Concreto usinado b1,b2 lançado em fundaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.06.01	Fck >= 15.0 mpa, brita calcarea	20,7	R$ 831,56	R$ 17.213,29
04.06.02	Fck >= 20.0 mpa, brita calcarea	20,7	R$ 846,66	R$ 17.525,86
04.06.03	Fck >= 25.0 mpa, brita calcarea	24,3	R$ 854,21	R$ 20.757,30
04.07	**Baldrame de alvenaria de bloco de concreto(sapata)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
04.07.01	E= 20 cm preenchido com concreto 1:3:6 (10mpa)	9	R$ 621,84	R$ 5.596,56
5	**Galeria celular e/ou contençoes**			
05.01	**Enrocamento com pedra de mao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.01.01	Jogada	149,99	R$ 228,90	R$ 34.332,71
05.01.02	Arrumada	80,35	R$ 471,71	R$ 37.902,84
05.02	**Concreto de regularizaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.02.01	Traço 1:3:6,fornec. E lançamento sobre enrocamento	17,86	R$ 790,98	R$ 14.123,74
05.03	**Forma inclusive desforma e limpeza**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.03.01	Forma de compensado resinado	90	R$ 110,11	R$ 9.909,90
05.04	**Armaçao inclusive corte, dobra e colocaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.04.01	Aço ca-50 ou ca-60	401,76	R$ 15,65	R$ 6.287,54
05.05	**Fornecimento e lançamento de material drenante**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.05.01	Brita	55	R$ 305,18	R$ 16.784,90
05.05.02	Areia (com adensamento hidraulico)	55	R$ 345,66	R$ 19.011,30
05.06	**Manta drenante geotextil**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.06.01	Manta geotextil - 180 g/m2 - res.tracao >= 9 kn/m	134,4	R$ 12,38	R$ 1.663,87
05.06.02	Manta geotextil - 300 g/m2 - res.tracao >= 16 kn/m	89,6	R$ 19,33	R$ 1.731,97
05.07	**Dreno barbacan**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.07.01	D= 50 mm	9,6	R$ 33,39	R$ 320,54
05.07.02	D= 75 mm	9,6	R$ 40,37	R$ 387,55
05.07.03	D= 100 mm	4,8	R$ 36,65	R$ 175,92
05.08	**Grelha**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.08.01	De p.v. De canal	2,4	R$ 8.495,32	R$ 20.388,77
05.09	**Gabiao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.09.01	Tipo caixa malha 8x10,fio 2,7mm, revestido em pvc	500	R$ 1.216,23	R$ 608.115,00
05.09.02	Tipo caixa malha 8x10, fio 2,7mm galvanizado	300	R$ 1.096,85	R$ 329.055,00
05.09.03	Tipo colchao malha 6x8, fio 2,2mm galv.revest. Pvc	120	R$ 1.471,11	R$ 176.533,20
05.09.04	Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, com solo reforçado, para muros com altura maior que 4 m e menor ou igual a 12 m fornecimento e execução. Af_12/2015	400	R$ 2.028,64	R$ 811.456,00
05.10	**Carga de material de qquer natureza sobre caminhao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

05.10.01	Mecanica	1.320,00	R$ 3,09	R$ 4.078,80
05.11	**Transporte de material para execução de gabião**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
05.11.01	Dmt > 10km	21.384,00	R$ 1,79	R$ 38.277,36
6	**Estruturas de concreto e metalica**			
06.01	**Forma, escoramento, desforma e limpeza - estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.01.01	De compensado resinado espessura >= 12mm	75	R$ 391,56	R$ 29.367,00
06.02	**Armaçao incl.corte, dobra e colocaçao em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.02.01	Aço ca-50/60	4.743,00	R$ 16,20	R$ 76.836,60
06.03	**Tela soldada**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.03.01	Fornecimento e colocacao de tela q-92	1.631,25	R$ 14,42	R$ 23.522,63
06.03.02	Fornecimento e colocação de tela q-138	2.422,50	R$ 14,00	R$ 33.915,00
06.03.03	Fornecimento e colocacao de tela q-196	2.290,00	R$ 13,92	R$ 31.876,80
06.04	**Concreto convencional b1,b2 lançado em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.04.01	Fck >= 20,0 mpa	120	R$ 956,89	R$ 114.826,80
06.05	**Concreto usinado b1,b2 lançado em estrutura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
06.05.01	Fck >= 20,0 mpa	40	R$ 859,23	R$ 34.369,20
06.05.02	Fck >= 25,0 mpa	40	R$ 858,44	R$ 34.337,60
06.05.03	Fck >= 30,0 mpa	40	R$ 866,45	R$ 34.658,00
7	**Alvenarias e divisoes**			
07.01	**Alvenaria de tijolo maciço requeimado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.01.01	E= 5 cm, a revestir	50	R$ 118,39	R$ 5.919,50
07.01.02	E= 10 cm, a revestir	50	R$ 215,80	R$ 10.790,00
07.02	**Alvenaria de tijolo furado (bloco ceramico vedação)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.02.01	E= 10 cm, a revestir	125	R$ 78,91	R$ 9.863,75
07.02.02	E= 15 cm, a revestir	125	R$ 100,12	R$ 12.515,00
07.03	**Alvenaria de bloco de concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.03.01	E= 15 cm, a revestir, vedaçao	375	R$ 99,98	R$ 37.492,50
07.03.02	E= 20 cm, a revestir, vedaçao	375	R$ 119,60	R$ 44.850,00
07.04	**Alvenaria de bloco de concreto (cheio)**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
07.04.01	Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com fck 15mpa , esp. 14cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe d - caderno seds)	375	R$ 205,00	R$ 76.875,00
07.04.02	Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com fck 15mpa , esp. 19cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe d - caderno seds)	375	R$ 243,46	R$ 91.297,50
8	**Instalaçao sanitaria e drenagem**			
08.01	**Tubo pvc esgoto, pb, virola e anel, incl. Conexoes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.01.01	D= 100 mm	875	R$ 46,02	R$ 40.267,50
08.01.02	D= 150 mm	625	R$ 80,29	R$ 50.181,25

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

08.01.03	D= 200 mm	250	R$ 218,94	R$ 54.735,00
08.02	**Caixa alvenaria com tampa concreto-padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.02.01	30 x 30 x 50 cm	5	R$ 178,17	R$ 890,85
08.02.02	40 x 40 x 30 cm	5	R$ 162,31	R$ 811,55
08.02.03	40 x 40 x 60 cm	5	R$ 257,98	R$ 1.289,90
08.02.04	50 x 50 x 100 cm	5	R$ 458,28	R$ 2.291,40
08.02.05	100 x 100 x 70 cm	5	R$ 715,83	R$ 3.579,15
08.02.06	100 x 100 x 90 cm	5	R$ 854,59	R$ 4.272,95
08.03	**Tubo ocre**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.03.01	Tubo, pvc ocre, junta elástica, dn 100 mm, para coletor predial de esgoto.	12,5	R$ 332,41	R$ 4.155,13
08.03.02	Tubo, pvc ocre, junta elástica, dn 150 mm, para coletor predial de esgoto	12,5	R$ 675,21	R$ 8.440,13
08.04	**Caixa coletora de alvenaria com grelha aço - padrao sudecap**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
08.04.01	40 x 40 x 30 cm	0,75	R$ 1.810,18	R$ 1.357,64
9	**Serralheria**			
09.01	**Portao em tela**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
09.01.01	Portão com tubos (2") e telas de aço, 1 folha, 1,10 x 2,25m - padrão sudecap - produção em serralheria	1	R$ 931,86	R$ 931,86
09.02	**Guarda-corpo e corrimao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
09.02.01	Tipo b- barras de aço	150	R$ 516,13	R$ 77.419,50
09.02.02	Tipo d-pilarete de concreto e 6 tubos galvaniz. 1"	125	R$ 373,99	R$ 46.748,75
09.02.03	Corrimão simples em tubo de aço inox d = 1 1/2" -fixado em alvenaria	257,5	R$ 230,17	R$ 59.268,78
10	**Revestimentos**			
10.01	**Revestimento com argamassa de cimento, cal e areia**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
10.01.01	Chapisco com argamassa 1:3 cim./areia, a colher	600	R$ 11,95	R$ 7.170,00
10.01.02	Reboco paulista com argamassa 1:7 cimento e areia	625	R$ 53,40	R$ 33.375,00
12	**Pintura**			
12.01	**Caiaçao**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
12.01.01	Pintura de meio fio com tinta acrilica, 2 demao	2.000,00	R$ 6,58	R$ 13.160,00
15	**Pavimentação (recomposição de valas)**			
15.01	**Recomposição de valas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.01.01	Imprimação com emulsão asfaltica ea-i , limpesa manual	1.000,00	R$ 12,07	R$ 12.070,00
15.01.02	Pintura de ligaçao com rr-1c	1.000,00	R$ 3,15	R$ 3.150,00
15.01.03	Tapa buraco com cbuq (execução incluindo usinagem, aplicação da massa, pintura de ligação, fornecimento e transporte dos agregados) - para recomposição de valas	500	R$ 2.904,76	R$ 1.452.380,00
15.01.04	Transporte de concreto betuminoso usinado a quente. Distância média de transporte >= 50,10 km (densidade de material solto)	25.050,00	R$ 1,72	R$ 43.086,00
15.02	**Revestimento em alvenaria poliedrica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.02.01	Com colchão de areia	1.750,00	R$ 22,53	R$ 39.427,50

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

15.03	**Pavimento intertravado em bloco de concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.03.01	Piso intertravado 10x20cm e= 6,0cm 35mpa c/ colchao areia	1.750,00	R$ 143,20	R$ 250.600,00
15.03.02	Piso intertravado e= 8,0cm 35mpa c/ colchao areia	1.750,00	R$ 152,02	R$ 266.035,00
15.04	**Defensa metálica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
15.04.01	Defensa singela semi-maleável sv-dsm-02 (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	375	R$ 724,82	R$ 271.807,50
16	**Servicos tecnicos**			
16.01	**Topografia**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
16.01.01	Equipe de topografia - obra	6	R$ 32.069,08	R$ 192.414,48
17	**Equipamentos**			
17.01	**Retro escavadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.01.01	Hora produtiva de retro-escavadeira pot >= 88hp - tração 4x4 (sem operador)	3.960,00	R$ 162,70	R$ 644.292,00
17.01.02	Hora improdutiva de retro-escavadeira pot >= 88hp - tração 4x4 (sem operador)	1.584,00	R$ 65,04	R$ 103.023,36
17.02	**Sistema de hidrojateamento/succao**		-	**R$ 965.994,48**
17.02.01	Hora produtiva de caminhão combinado equipado com tanque de 9000l (agua limpa/ detritos), bomba alta pressão para desobstrucao com pressao de 1500 a 2000 psi e qmin=180l/min, sistema de succao alto vacuo com capacidade de succao minima de 9 mca sem motorista e operador	1.980,00	R$ 424,24	R$ 839.995,20
17.02.02	Hora improdutiva de caminhão combinado equipado com tanque de 9000l (agua limpa/ detritos), bomba alta pressão para desobstrucao com pressao de 1500 a 2000 psi e qmin=180l/min, sistema de succao alto vacuo com capacidade de succao minima de 9 mca sem motorista e operador	594	R$ 212,12	R$ 125.999,28
17.03	**Caminhões**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.03.01	Hora produtiva de caminhão basculante 6 m3 - potencia >= 165 hp (sem motorista)	1.200,00	R$ 212,63	R$ 255.156,00
17.03.02	Hora produtiva de caminhão basculante 14 m3 - potencia >= 185 hp (sem motorista)	1.800,00	R$ 265,61	R$ 478.098,00
17.03.03	Caminhao carroceria sem motorista, com cabine em aluminio para 6 lugares + conjunto de ferramentas e equipamentos (equipe de manutenção)	75	R$ 21.501,29	R$ 1.612.596,75
17.04	**Escavadeira hidraulica**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.04.01	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 297,33	R$ 49.059,45
17.04.02	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 118,90	R$ 5.885,55
17.05	**Carregadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.05.01	Pá carregadeira sobre rodas, potência 180 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - chp diurno.	165	R$ 288,83	R$ 47.656,95
17.05.02	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - chi diurno.	49,5	R$ 125,88	R$ 6.231,06
17.06	**Caminhão pipa**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.06.01	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv. Inclusive tanque de aço para transporte de água - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 311,69	R$ 51.428,85
17.06.02	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv. Inclusive tanque de aço para transporte de água - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 79,12	R$ 3.916,44
17.07	**Motoniveladora**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

17.07.01	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chp diurno. Af_06/2014	165	R$ 309,60	R$ 51.084,00
17.07.02	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chi diurno. Af_06/2014	49,5	R$ 122,61	R$ 6.069,20
17.08	**Rolo vibratorio**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.08.01	Rolo vibratório pé de carneiro 100hp peso operacional 11000kg ou equivalente	165	R$ 240,31	R$ 39.651,15
17.08.02	Rolo vibratório pé de carneiro 100hp peso operacional 11000kg ou equivalente	49,5	R$ 93,83	R$ 4.644,59
17.08.03	Rolo vibratório liso 80hp peso operacional 7000kg largura 1,68m ou equivalente	165	R$ 190,52	R$ 31.435,80
17.08.04	Rolo vibratório liso 80hp peso operacional 7000kg largura 1,68m ou equivalente	49,5	R$ 77,02	R$ 3.812,49
17.09	**Mini-carregadeira**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.09.01	Mini-carregadeira de pneus 61hp com vassoura de 1500mm ou equivalente	165	R$ 196,91	R$ 32.490,15
17.09.02	Mini-carregadeira de pneus 61hp com vassoura de 1500mm ou equivalente	49,5	R$ 81,50	R$ 4.034,25
17.10	**Caminhão guindauto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.10.01	Caminhão guindauto com capacidade máxima de 3300kg e alcance máximo horizontal de 9 metros, com carroceria, carga útil máxima 7200 kg, distância entre eixos 4,50 m, potência 190 cv ou equivalente	330	R$ 311,69	R$ 102.857,70
17.10.02	Caminhão guindauto com capacidade máxima de 3300kg e alcance máximo horizontal de 9 metros, com carroceria, carga útil máxima 7200 kg, distância entre eixos 4,50 m, potência 190 cv ou equivalente	99	R$ 79,12	R$ 7.832,88
17.11	**Trator de pneus**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.11.01	Trator de pneus com potência de 105 cv. Tração 4 x 4, peso com lastro de 5500 kg, ou equivalente	165	R$ 193,92	R$ 31.996,80
17.11.02	Trator de pneus com potência de 105 cv. Tração 4 x 4, peso com lastro de 5500 kg, ou equivalente	49,5	R$ 71,46	R$ 3.537,27
17.12	**Equipamentos para apoio as equipes**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.12.01	Gerador de energia a gasolina ou a diesel, motor 4. Temp. Pot. Mínima de 5000w, 110/220v. Com autonomia mínima de 8 horas, incluindo combustível	300	R$ 216,42	R$ 64.926,00
17.12.02	Martelete trifasico de 30 kg ou equivalente	225	R$ 392,58	R$ 88.330,50
17.12.03	Compactor cm-20 / similar a diesel ou a gasolina, inclusive combustível	1.080,00	R$ 182,46	R$ 197.056,80
17.12.04	Maquina cortadora de piso em concreto ou asfalto a gasolina com serra em disco diamantado pot. Mínima 13 cv. Inclusive combustível	1.080,00	R$ 237,46	R$ 256.456,80
17.12.05	Máquina de solda inversora 150a para eletrodo de até 3,50mm	9	R$ 311,64	R$ 2.804,76
17.12.06	Conjunto oxiacetileno (composição: 01 cilindro de oxigênio, 01 cilindro acetileno, mangueira dupla reforçada, 01 regulador de pressão oxigênio, 01 regulador de pressão acetileno, 01 par de válvula de retrocesso, 01 maçarico de solda) carregado	9	R$ 1.059,57	R$ 9.536,13
17.12.07	Esmerilhadeira angular de 4.1/2" pot. Mínima 820w inclusive discos	9	R$ 309,77	R$ 2.787,93
17.12.08	Vibrador de imersao com mangote de 45mm	150	R$ 56,09	R$ 8.413,50
17.12.09	Moto-bomba 1hp,suc=1 1/2"/r=1 1/4",vm=5m3/h,hm=16m	6	R$ 361,50	R$ 2.169,00
17.13	**Veiculos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
17.13.01	Locacao veiculo popular motor 1.0 c/ ar e seguro sem combustivel	9	R$ 3.949,00	R$ 35.541,00
17.13.02	Locação veiculo tipo picape leve c/ seguro sem combustível	9	R$ 4.814,55	R$ 43.330,95
17.13.03	Locação veículo utilitário 4 portas e 7 lugares c/ seguro sem combustível	9	R$ 6.342,56	R$ 57.083,04
17.13.04	Veículo tipo van, 12 passageiros, com motorista	2.500,00	R$ 6,60	R$ 16.500,00
17.13.05	Camionete com motor a diesel potencia 180 cv cabine dupla 4x4	6	R$ 30.228,35	R$ 181.370,10

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

18	**Mão-de-obra operacional**			
18.01	**Hora normal**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
18.01.01	Ajudante(com insalubridade de 40%)	99.000,00	R$ 35,75	R$ 3.539.250,00
18.01.02	Oficial (com insalubridade de 40%)	49.500,00	R$ 50,29	R$ 2.489.355,00
18.01.03	Sub-encarregado (com insalubridade de 40%)	16.500,00	R$ 75,10	R$ 1.239.150,00
18.01.04	Operador de retro escavadeira (com insalubridade de 40%)	6.600,00	R$ 39,38	R$ 259.908,00
18.01.05	Motorista de caminhao (com insalubridade de 40%)	26.400,00	R$ 55,59	R$ 1.467.576,00
18.01.06	Soldador (com insalubridade de 40%)	1.320,00	R$ 53,07	R$ 70.052,40
18.02	**Hora extra adicional de 100%**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
18.02.01	Ajudante(com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	29.700,00	R$ 61,29	R$ 1.820.313,00
18.02.02	Oficial (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	14.850,00	R$ 86,21	R$ 1.280.218,50
18.02.03	Sub-encarregado (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	4.950,00	R$ 117,51	R$ 581.674,50
18.02.04	Operador (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	1.980,00	R$ 67,50	R$ 133.650,00
18.02.05	Motorista (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	7.920,00	R$ 95,30	R$ 754.776,00
18.02.06	Soldador (com insalubridade de 40%) + 100 % de hora extra	396	R$ 90,98	R$ 36.028,08
19	**Fornecimento de materiais**			
19.01	**Cimento e agregados**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.01.01	Cimento portland pozolanico cp iv- 32 (50 kg)	4.800,00	R$ 43,28	R$ 207.744,00
19.01.02	Areia lavada	500	R$ 274,29	R$ 137.145,00
19.01.03	Brita calcarea 0,1,2,3	500	R$ 224,01	R$ 112.005,00
19.01.04	Brita gnaisse 0,1,2,3	500	R$ 331,24	R$ 165.620,00
19.01.05	Brita bica corrida	1.250,00	R$ 162,85	R$ 203.562,50
19.01.06	Pedra de mão (calçadão) de calcareo	375	R$ 224,01	R$ 84.003,75
19.02	**Tubulações**			
19.02.01	**Concreto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.01.01	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=400mm	25	R$ 153,35	R$ 3.833,75
19.02.01.02	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=500mm	25	R$ 186,47	R$ 4.661,75
19.02.01.03	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=600mm	25	R$ 288,30	R$ 7.207,50
19.02.01.04	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=800mm	25	R$ 418,95	R$ 10.473,75
19.02.01.05	Tubo de concreto cimento ari plus pb pa-1 d=1000mm	25	R$ 582,24	R$ 14.556,00
19.02.01.06	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=400 mm	25	R$ 169,30	R$ 4.232,50
19.02.01.07	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=600 mm	25	R$ 269,90	R$ 6.747,50
19.02.01.08	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=800 mm	25	R$ 445,94	R$ 11.148,50
19.02.01.09	Tubo concreto cimento ari plus rs je pa-2 d=1000mm	25	R$ 617,78	R$ 15.444,50
19.02.02	**Pead - corrugado**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.02.01	Tubo corrugado pead n12 d=300mm	25	R$ 153,93	R$ 3.848,25

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

19.02.02.02	Tubo corrugado pead n12 d=400mm	25	R$ 242,24	R$ 6.056,00
19.02.02.03	Tubo corrugado pead n12 d=600mm	25	R$ 461,71	R$ 11.542,75
19.02.02.04	Tubo corrugado pead n12 d=800mm	25	R$ 659,53	R$ 16.488,25
19.02.02.05	Tubo corrugado pead n12 d=1200mm	25	R$ 2.036,29	R$ 50.907,25
19.02.03	**Pvc**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.02.03.01	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 50mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 77,07	R$ 1.926,75
19.02.03.02	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 100mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 110,29	R$ 2.757,25
19.02.03.03	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 150mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 279,71	R$ 6.992,75
19.02.03.04	Tubo pvc esgoto rígido pb virola 200mm x 6m (tigre ou equivalente)	25	R$ 972,85	R$ 24.321,25
19.03	**Acessorios para redes de drenagem pluvial**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.03.01	Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, d = 30 cm	37,5	R$ 60,16	R$ 2.256,00
19.03.02	Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, d= 40 cm	37,5	R$ 78,67	R$ 2.950,13
19.03.03	Cantoneira de ferro fundido peso = 69kg	2,5	R$ 760,62	R$ 1.901,55
19.03.04	Cantoneira de concreto para boca de lobo - padrão sudecap	50	R$ 126,18	R$ 6.309,00
19.03.05	Quadro de concreto 1,10x0,50m	250	R$ 237,51	R$ 59.377,50
19.03.06	Conjunto quadro e grelha de ferro fundido p = 199kg	12,5	R$ 488,27	R$ 6.103,38
19.03.07	Grelha ferro fundido malha quadriculada 100x30cm com parafuso	12,5	R$ 298,11	R$ 3.726,38
19.03.08	Grelha de concreto reforçada 0,99 x 0,44 x 0,10m	875	R$ 222,66	R$ 194.827,50
19.03.09	Grelha de concreto reforçada 0,30x0,44x0,07m	50	R$ 184,02	R$ 9.201,00
19.03.10	Grelha de concreto reforçada 0,29x0,44x0,07m	50	R$ 184,02	R$ 9.201,00
19.03.11	Anel de concreto dn 600 (0,60 x 0,30) - fck>= 20mpa	75	R$ 174,62	R$ 13.096,50
19.03.12	Anel ca-1, d=1000mm h= 300mm, macho-femea	75	R$ 239,84	R$ 17.988,00
19.03.13	Tampao fofo articulado, classe d400 carga max 40 t, redondo tampa *600 mm, rede pluvial/esgoto	150	R$ 509,74	R$ 76.461,00
19.04	**Aço, arames, fios e telas**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.04.01	Aço ca-60 4.2 mm (arcelormittal ou equivalente)	98,1	R$ 17,69	R$ 1.735,39
19.04.02	Aço ca-60 5.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	139,5	R$ 17,69	R$ 2.467,76
19.04.03	Aço ca-50 6.3 mm (arcelormittal ou equivalente)	14,7	R$ 17,69	R$ 260,04
19.04.04	Aço ca-50 8.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	11,85	R$ 17,69	R$ 209,63
19.04.05	Aço ca-50 10.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	55,53	R$ 17,69	R$ 982,33
19.04.06	Aço ca-50 12.5 mm (arcelormittal ou equivalente)	28,89	R$ 17,69	R$ 511,06
19.04.07	Aço ca-50 16.0 mm (arcelormittal ou equivalente)	23,67	R$ 17,69	R$ 418,72
19.04.08	Arame recozido bwg 10 (arcelormittal ou equivalente)	37,5	R$ 20,39	R$ 764,63
19.04.09	Arame recozido bwg 18 (arcelormittal ou equivalente)	37,5	R$ 21,90	R$ 821,25
19.04.10	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	87,5	R$ 21,49	R$ 1.880,38
19.05	**Conexões para redes de esgoto**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.05.01	Joelho para esgoto sn de 90º 50mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 1,74	R$ 21,75

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

19.05.02	Joelho para esgoto sn de 90º 100mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 5,79	R$ 72,38
19.05.03	Joelho para esgoto sn de 90º 150mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 35,66	R$ 178,30
19.05.04	Joelho para esgoto sn de 45º 50mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 2,18	R$ 10,90
19.05.05	Joelho para esgoto sn de 45º 100mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 5,74	R$ 28,70
19.05.06	Joelho para esgoto sn de 45º 150mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 40,96	R$ 204,80
19.05.07	Luva simples para esgoto sn 50mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 2,01	R$ 25,13
19.05.08	Luva de correr para tubo de esgoto sn 50 (tigre ou equivalente)	5	R$ 7,14	R$ 35,70
19.05.09	Luva de correr para tubo de esgoto sn 100 (tigre ou equivalente)	5	R$ 11,77	R$ 58,85
19.05.10	Luva de correr para tubo de esgoto sn 200 (tigre ou equivalente)	5	R$ 60,33	R$ 301,65
19.05.11	Tê para esgoto sn 50mm (tigre ou equivalente)	5	R$ 12,45	R$ 62,25
19.05.12	Tê para esgoto sn 100mm (tigre ou equivalente)	12,5	R$ 12,34	R$ 154,25
19.05.13	Anel de vedação 50mm	7,5	R$ 2,56	R$ 19,20
19.05.14	Anel de vedação 100mm	11,25	R$ 4,82	R$ 54,23
19.05.15	Anel de vedação 150mm	7,5	R$ 18,81	R$ 141,08
19.05.16	Anel de vedação 200mm	10	R$ 31,20	R$ 312,00
19.06	**Telhas, madeira e acessorios**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.06.01	Tabua de pinus espessura de 1" e largura de 25 cm	30	R$ 69,34	R$ 2.080,20
19.06.02	Peca de madeira de pinus 5,5x5,5 cm	25	R$ 15,34	R$ 383,50
19.06.03	Pranchao de paraju	3,75	R$ 10.206,98	R$ 38.276,18
19.06.04	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 10 mm	25	R$ 39,90	R$ 997,50
19.06.05	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 12 mm	25	R$ 45,26	R$ 1.131,50
19.06.06	Chapa de madeira compensada resinada 2,2 x 1,1 m, e = 20 mm	25	R$ 76,37	R$ 1.909,25
19.06.07	Chapa de madeira compensada plastificada 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	75	R$ 61,16	R$ 4.587,00
19.06.08	Chapa de madeira compensada plastificada 2,20 x 1,10 m, e = 19 mm	50	R$ 81,61	R$ 4.080,50
19.06.09	Madeira rolica d= 6 a 10 cm comprimento 6 metros	50	R$ 28,71	R$ 1.435,50
19.06.10	Madeira rolica d= 11 a 15 cm comprimento 6 metros	30	R$ 37,42	R$ 1.122,60
19.06.11	Prego 18x30 (arcelormittal ou equivalente)	30	R$ 44,88	R$ 1.346,40
19.06.12	Prego 17x21 (arcelormittal ou equivalente)	30	R$ 52,38	R$ 1.571,40
19.07	**Tijolos e blocos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.07.01	Tijolo cerâmico maciço requeimado 20x10x5cm	1.500,00	R$ 1,23	R$ 1.845,00
19.07.02	Bloco de concreto 14x19x39cm	5.000,00	R$ 4,53	R$ 22.650,00
19.07.03	Bloco de concreto 19x19x39cm	7.500,00	R$ 4,91	R$ 36.825,00
19.08	**Materais para cercas e alambrados**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.08.01	Mourões de concreto de ponta virada de 280 cm e virada de 45cm	150	R$ 67,47	R$ 10.120,50
19.08.02	Mourões de madeira imunizada - diâmetro de 15cm e altura de 200cm	375	R$ 56,05	R$ 21.018,75
19.08.03	Mourao de concreto ponta reta, triangular, h=2.20m	150	R$ 46,62	R$ 6.993,00

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

19.08.04	Tela de arame galv quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m	400	R$ 39,21	R$ 15.684,00
19.08.05	Arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65 mm), classe 250	2.000,00	R$ 1,14	R$ 2.280,00
19.08.06	Grampo de aço polido 1 " x 9	50	R$ 22,61	R$ 1.130,50
19.09	**Pintura**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.09.01	Tinta esmalte sintetico premium acetinado	90	R$ 49,71	R$ 4.473,90
19.09.02	Tinta acrilica de primeira linha para piso	90	R$ 19,00	R$ 1.710,00
19.09.03	Primer universal, fundo anticorrosivo tipo zarcao	18	R$ 44,30	R$ 797,40
19.09.04	Tinta epoxi branca	18	R$ 117,69	R$ 2.118,42
19.09,05	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	25	R$ 2,05	R$ 51,25
19.10	**Sinalização**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.10.01	Cone de sinalizacao em pvc flexivel, h = 70 / 76 cm (nbr 15071)	250	R$ 109,31	R$ 27.327,50
19.11	**Contenções**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.11.01	Manta geotextil resist.traçao 16 kn/m (300 g/m2)	3.750,00	R$ 14,50	R$ 54.375,00
19.11.02	Lona plastica, preta, largura 8 m, e= 150 micra	16.000,00	R$ 6,05	R$ 96.800,00
19.11.03	Saco de rafia para entulho, novo, liso (sem cliche), *60 x 90* cm	20.000,00	R$ 3,53	R$ 70.600,00
19.12	**Complementares**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.12.01	Meio-fio pre-moldado tipo a fck>=18,0mpa h=35cm	2.500,00	R$ 36,80	R$ 92.000,00
19.13	**Combustivel**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.13.01	Gasolina comum	4.500,00	R$ 7,08	R$ 31.860,00
19.13.02	Etanol	3.600,00	R$ 5,01	R$ 18.036,00
19.13.03	Oleo diesel combustivel comum	1.800,00	R$ 6,97	R$ 12.546,00
19.14	**Diversos**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
19.14.01	Cadeado simples/comum, em latao macico cromado, largura de 25 mm, haste de aco temperado, cementado (nao longa), inclui 2 chaves	2,5	R$ 18,40	R$ 46,00
19.14.02	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	75	R$ 36,68	R$ 2.751,00
19.14.03	Laje pre-moldada treliçada bi apoiada sc=300kgf m2 vao ate 4m (sem colocação)	125	R$ 72,38	R$ 9.047,50
20	**Administração local**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
20.01	Administração local	0,01	R$ 197.539.883,05	R$ 1.975.398,83

Assinado por 4 pessoas: MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15 e informe o código 79A7-3CB5-C7BE-4E15

Assinado digitalmente por RICARDO WAGNER GOMES (epdoc pessoa física:***.***.796-91)
Data: 19/03/2026 18:07:40 -03:00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 79A7-3CB5-C7BE-4E15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 07/04/2026 11:54:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 07/04/2026 11:57:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (CPF 116.XXX.XXX-70) em 07/04/2026 12:00:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 07/04/2026 12:03:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/79A7-3CB5-C7BE-4E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/CISREC/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/CISREC/2026

Processo Licitatório Nº 082/CISREC/2025
Modalidade: CREDENCIAMENTO 014/CISREC/2025

EXPOSITOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

ORGANIZADORA: CANAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 04 223 208/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente contrato, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC).
Valor Total do contrato: R$ 30.187.889,27 (Trinta milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)

Assinatura: 31/03/2026

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Francielly Roberta Teodoro
Código Identificador:3F4C2242

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/04/2026. Edição 4249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/CISREC/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/CISREC/2026

Processo Licitatório Nº 082/CISREC/2025
Modalidade: CREDENCIAMENTO 014/CISREC/2025

EXPOSITOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

ORGANIZADORA: Construtora Sinarco Ltda
CNPJ nº 03 367 118/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente contrato, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC).
Valor Total do contrato: R$ 39.297.862,78 (Trinta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Assinatura: 16/03/2026

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Francielly Roberta Teodoro
Código Identificador:3CFEE540

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/04/2026. Edição 4249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/CISREC/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/CISREC/2026
Processo Licitatório Nº 082/CISREC/2025
Modalidade: CREDENCIAMENTO 014/CISREC/2025

EXPOSITOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

ORGANIZADORA: MIX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 02 463 320/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente contrato, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC).
Valor Total do contrato: R$ 39.297.862,78 (Trinta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Assinatura: 16/03/2026

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Francielly Roberta Teodoro
Código Identificador:07F3289D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/04/2026. Edição 4249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/CISREC/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/CISREC/2026
Processo Licitatório Nº 082/CISREC/2025
Modalidade: CREDENCIAMENTO 014/CISREC/2025

EXPOSITOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

ORGANIZADORA: PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 27 394 840/0001-32

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente contrato, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC).
Valor Total do contrato: R$ 39.297.862,78 (Trinta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Assinatura: 16/03/2026

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Francielly Roberta Teodoro
Código Identificador:674A1DDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/04/2026. Edição 4249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/CISREC/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/CISREC/2026

Processo Licitatório Nº 082/CISREC/2025
Modalidade: CREDENCIAMENTO 014/CISREC/2025

EXPOSITOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

ORGANIZADORA: SUPERAGE ENGENHARIA S.A
CNPJ nº 20 558 479/0001-93

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente contrato, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para infraestrutura de drenagem, serviço de manutenção e reforma do sistema de micro e macrodrenagem, mobiliário urbano, obras de arte especiais, intervenções da defesa civil, para atender às necessidades dos municípios integrantes do consorcio intermunicipal de saúde políticas de desenvolvimento da região do calcário (CISREC).
Valor Total do contrato: R$ 13.622.723,46 (Treze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)

Assinatura: 07/04/2026

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Francielly Roberta Teodoro
Código Identificador:E441AEE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/04/2026. Edição 4249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/